

ANEXOS

66 66

090035 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

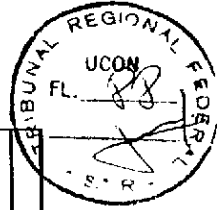
Origem dos Créditos Orçamentários		1 - Pessoal e Encargos Sociais		2 - Juros e Encargos da Dívida		3 - Outras Despesas Correntes	
LOA	Exercícios	2008	2009	2008	2009	2008	2009
	Dotação proposta pela LOA	409.655.303,00	492.129.074,00			72.772.463,00	72.907.106,00
	PLOA	254.500.364,00	299.836.704,00			57.928.904,00	58.175.023,00
	LOA	254.500.364,00	299.836.704,00			54.304.257,00	54.708.113,00
	Suplementares	77.565.663,00	74.967.702,00			3.497.799,00	2.527.651,00
CRÉDITOS	Especiais						
	Reabertos						
	Abertos						
	Reabertos					-1.400.000,00	
	Créditos Cancelados						
	Outras Operações	-217.858,99	-70.000,00				
	Total	331.848.768,01	374.734.406,00	0,00	0,00	56.402.056,00	57.235.764,00

Observação:

1 - Foi lançado, no ano de 2008, em outras operações o valor repassado ao Supremo Tribunal da Justiça na ação julgamentos de Causas e Contribuição Patronal - R\$ 217.858,99.

PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CAPITAL

Origem dos Créditos Orçamentários		4 - Investimento		5 - Inversões Financeiras		6 - Outras Despesas Capital	
LOA	Exercícios	2008	2009	2008	2009	2008	2009
	Dotação proposta pela LOA	76.660.511,00	119.820.105,00				
	PLOA	7.043.160,00	7.376.090,00				
	LOA	7.043.160,00	7.376.090,00				
	Suplementares	1.258.200,00					
CRÉDITOS	Especiais						
	Reabertos						
	Abertos						
	Reabertos						
	Créditos Cancelados						
	Outras Operações	-500.000,00					
	Total	7.801.360,00	7.376.090,00				



ANEXO I A

QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E RESERVAS DE CONTINGÊNCIA

090035 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 - Reserva de Contingência	
Exercícios		2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO	482.427.766,00	565.036.180,00	76.660.511,00	119.820.105,00	0,00	0,00
	PLOA	312.429.868,00	358.011.727,00	7.043.160,00	7.376.090,00	0,00	0,00
	LOA	308.805.221,00	354.544.817,00	7.043.160,00	7.376.090,00	0,00	0,00
	Suplementares	81.063.462,00	77.495.363,00	1.258.200,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS	Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados	-1.400.000,00	-70.000,00	-500.000,00	0,00	0,00	0,00
	Outras Operações	-217.858,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	388.250.824,01	431.970.170,00	7.801.360,00	7.376.090,00	0,00	0,00

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRECATÓRIO / RPV - 12104

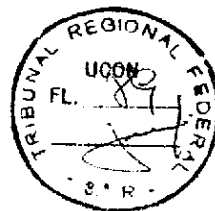
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 3ª REGIÃO - RPV

PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

Origem dos Créditos Orçamentários		1 - Pessoal e Encargos Sociais		2 - Juros e Encargos da Dívida		3 - Outras Despesas Correntes	
Exercícios		2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO						
	PLOA						
	LOA	85.502.605,00	85.502.605,00			39.511.088,00	39.111.088,00
CREDITOS	Suplementares	21.687.265,00	44.865.373,00				
	Especiais						
	Abertos						
	Reabertos						
	Extraordinários						
	Créditos Cancelados					-6.950.000,00	
	Outras Operações						
	Total	107.189.870,00	130.367.978,00			32.561.088,00	39.111.088,00

PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL

Origem dos Créditos Orçamentários		4 - Investimento		5 - Inversões Financeiras		6 - Outras Despesas Capital	
Exercícios		2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO						
	PLOA						
	LOA			38.460,00	438.460,00		
CREDITOS	Suplementares			400.000,00	700.000,00		
	Especiais						
	Abertos						
	Reabertos						
	Extraordinários						
	Créditos Cancelados						
	Outras Operações						
	Total	0,00	0,00	438.460,00	1.138.460,00	0,00	0,00



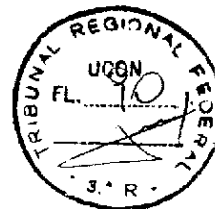
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - PRECATÓRIO

PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

Origem dos Créditos Orçamentários		1 - Pessoal e Encargos Sociais		2 - Juros e Encargos da Dívida		3 - Outras Despesas Correntes	
Exercícios		2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO						
	PLOA						
	LOA	38.599.186,00	55.109.748,00			165.137.981,00	185.017.767,00
CRÉDITOS	Suplementares						
	Especiais						
	Abertos						
	Reabertos						
	Extraordinários						
	Abertos						
	Reabertos						
Créditos Cancelados		-5.635.836,00	-724.459,00			-16.837.657,00	-5.013.556,00
Outras Operações							
Total		32.963.350,00	54.385.289,00			148.300.324,00	180.004.211,00

PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL

Origem dos Créditos Orçamentários		4 - Investimento		5 - Inversões Financeiras		6 - Outras Despesas Capital	
Exercícios		2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO						
	PLOA						
	LOA			12.121.980,00	13.506.188,00		
CRÉDITOS	Suplementares						
	Especiais						
	Abertos						
	Reabertos						
	Extraordinários						
	Abertos						
	Reabertos						
Créditos Cancelados				-1.883.369,00	-2.046.834,00		
Outras Operações							
Total		0,00	0,00	10.238.611,00	11.459.354,00	0,00	0,00



QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E RESERVAS DE CONTINGÊNCIA PRECATÓRIO / RPV - 12104

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - RPV

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes	Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Exercícios		2008	2008	2008
LOA	Dotação proposta pela LOA			
	PLQA			
	LOA	125.013.693,00	38.460,00	438.460,00
CREDITOS	Suplementares	21.687.265,00	400.000,00	700.000,00
	Especiais			
	Abertos	0,00	0,00	0,00
	Reabertos	0,00	0,00	0,00
	Abertos	0,00	0,00	0,00
	Reabertos	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Créditos Cancelados		-6.950.000,00	0,00	0,00
Outras Operações		0,00	0,00	0,00
Total		139.750.958,00	438.460,00	1.138.460,00
				0,00

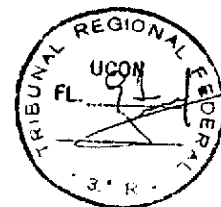
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - PRECATÓRIO

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes	Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Exercícios		2008	2008	2008
LOA	Dotação proposta pela LOA			
	PLQA			
	LOA	203.737.167,00	12.121.980,00	13.506.188,00
CREDITOS	Suplementares	0,00	0,00	0,00
	Especiais			
	Abertos	0,00	0,00	0,00
	Reabertos	0,00	0,00	0,00
	Abertos	0,00	0,00	0,00
	Reabertos	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Créditos Cancelados		-22.473.493,00	-1.883.369,00	-2.046.834,00
Outras Operações		0,00	0,00	0,00
Total		181.263.674,00	10.238.611,00	11.459.354,00
				0,00

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA - 2009

090035 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Natureza da Movimentação de Crédito		UG Concedente ou Receptora	Classificação da Ação	Despesas Correntes		
				1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	090015 - SJMS	0396 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões	3.329.368,00		
	Recebidos	090017 - SJSP		93.711.143,00		
		090001 - CJF		97.066.511,00		
Movimentação Interna	Concedidos	090015 - SJMS	09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias	7.774.823,05		
	Recebidos	090017 - SJSP		106.702.468,95		
		090001 - CJF		116.448.183,00		
Movimentação Interna	Concedidos	090017 - SJSP	1136 - Modernização de Instalação da Justiça			200.000,00
	Recebidos	090001 - CJF				200.000,00
Movimentação Interna	Concedidos	090015 - SJMS	2003 - Ações de Informática			71.059,00
	Recebidos	090017 - SJSP				5.329.396,00
		090001 - CJF				5.400.455,00
Movimentação Interna	Concedidos	090015 - SJMS	2004 - Assist. Médica e Odontol. a Servid. e Empreg.			1.030.000,00
	Recebidos	090017 - SJSP				10.109.958,00
		090001 - CJF				11.139.958,00
Movimentação Interna	Concedidos	090015 - SJMS	2010 - Assist. Pré-Escolar aos Dep. dos Serv e Emp.			224.772,00
	Recebidos	090017 - SJSP				2.596.532,00
		090001 - CJF				2.821.304,00
Movimentação Interna	Concedidos	090017 - SJSP	2011 - Auxílio Transporte aos Servidores e Empreg.			1.092.399,00
	Recebidos	090001 - CJF				1.092.399,00
Movimentação Interna	Concedidos	090015 - SJMS	2012 - Auxílio Alimentação aos Servid. e Empreg.			1.951.060,00
	Recebidos	090017 - SJSP				26.195.378,00
		090001 - CJF				28.146.438,00
Movimentação Interna	Concedidos	090017 - SJSP	3757 - Impl. de Sist. Integ. de Gestão de Inform. Jurisd.			2.122.112,00
	Recebidos	090001 - CJF				3.390.386,00
		090029 - TRF 3ª REGIÃO				5.512.498,00
Movimentação Interna	Concedidos	090015 - SJMS	4091 - Capacit. de Rec. Humanos da Just. Federal			189.917,00
	Recebidos	090017 - SJSP				1.201.656,00
		090001 - CJF				1.391.573,00
Movimentação Interna	Concedidos	090015 - SJMS	4224 - Assist. Jurídica a Pessoas Carentes			1.616.229,55
	Recebidos	090017 - SJSP				23.937.238,15
		090001 - CJF				25.553.468,00
Movimentação Interna	Concedidos	090015 - SJMS	4257 - Julgamento de Causas			8.485.184,90
	Recebidos	090017 - SJSP				85.004.662,10
		090001 - CJF				93.489.847,00



Natureza da Movimentação de Crédito		UG Concedente ou Recabedora	Classificação da Ação	Despesas Correntes		
				4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Outras Despesas Capital
Movimentação Interna	Concedidos	090015 - SJMS	103C - Construção do Edifício Sede no Município de Três Lagoas - MS	4.700.000,00		
	Recebidos	090001 - CJF		4.700.000,00		
Movimentação Interna	Concedidos	090017 - SJSP	103D - Construção de Edifício Sede de São José dos Campos	2.000.000,00		
	Recebidos	090001 - CJF		2.000.000,00		
Movimentação Interna	Concedidos	090015 - SJMS	103F - Construção do Edifício Anexo da JF em Campo Grande -	200.000,00		
	Recebidos	090001 - CJF		200.000,00		
Movimentação Interna	Concedidos	090015 - SJMS	1136 - Modernização de Instalação da Justiça	353.493,00		
	Recebidos	090017 - SJSP		1.484.670,00		
	Concedidos	090001 - CJF		1.838.163,00		
	Recebidos	090015 - SJMS		93.127,00		
Movimentação Interna	Concedidos	090001 - CJF	2003 - Ações de Informática	93.127,00		
	Recebidos	090015 - SJMS		60.320,00		
Movimentação Interna	Concedidos	090017 - SJSP	2004 - Assist. Médica e Odontol. a Servid. e Empreg.	1.392,00		
	Recebidos	090001 - CJF		61.712,00		
Movimentação Interna	Concedidos	090017 - SJSP	3757 - Impl. de Sist. Integ. de Gestão de Inform. Jurisd.	196.482,00		
	Recebidos	090029 - TRF 3ª REGIAO		1.132.818,00		
Movimentação Interna	Concedidos	090001 - CJF	4257 - Julgamento de Causas	1.329.300,00		
	Recebidos	090015 - SJMS		436.850,00		
	Concedidos	090017 - SJSP		1.649.069,00		
	Recebidos	090001 - CJF		2.085.919,00		

Observação:

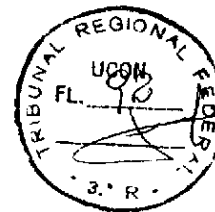
1 - Os valores especificados são valores líquidos com a posição em 31 de dezembro de 2009.

6a

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA - 2009

090035 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Natureza da Movimentação de Crédito		UG Concedente ou Reecedora	Classificação da Ação	Despesas Correntes		
				1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes
Movimentação Externa	Concedidos	090047 - TRF 3ª Região - Sentenças Judiciais	0005 - Cump. de Sent. Jud. Trans. em Julgado (Precatório)	37.858,00		1.533.576,00
	Recebidos	173057 - Banco Central do Brasil		37.858,00		1.533.576,00
Movimentação Externa	Concedidos	090047 - TRF 3ª Região - Sentenças Judiciais	0005 - Cump. de Sent. Jud. Trans. em Julgado (Precatório)	433.293,00		
	Recebidos	113209 - Comissão Nacional de Energia Nuclear		433.293,00		
Movimentação Externa	Concedidos	090047 - TRF 3ª Região - Sentenças Judiciais	0005 - Cump. de Sent. Jud. Trans. em Julgado (Precatório)	12.357,00		
	Recebidos	393003 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte - DNIT		12.357,00		
Movimentação Externa	Concedidos	090047 - TRF 3ª Região - Sentenças Judiciais	0005 - Cump. de Sent. Jud. Trans. em Julgado (Precatório)	285.696,00		
	Recebidos	264001 - Fundação Jorge Duprat		285.696,00		
Movimentação Externa	Concedidos	090047 - TRF 3ª Região - Sentenças Judiciais	0005 - Cump. de Sent. Jud. Trans. em Julgado (Precatório)			906.984.365,00
	Recebidos	510002 - Fundo do Regime Geral de Prev. Social				906.984.365,00
Movimentação Externa	Concedidos	090047 - TRF 3ª Região - Sentenças Judiciais	0625 - Cump. de Sent. Jud. Trans. em Julgado de Pequeno Valor			594.982.947,00
	Recebidos	510002 - Fundo do Regime Geral de Prev. Social				594.982.947,00
Movimentação Externa	Concedidos	090047 - TRF 3ª Região - Sentenças Judiciais	0005 - Cump. de Sent. Jud. Trans. em Julgado (Precatório)			8.459,00
	Recebidos	154054 - Fundação Univ. Fed. MS				8.459,00
Movimentação Externa	Concedidos	090047 - TRF 3ª Região - Sentenças Judiciais	0005 - Cump. de Sent. Jud. Trans. em Julgado (Precatório)	268.937,00		2.119.756,00
	Recebidos	373001 - INCRA		268.937,00		2.119.756,00
Movimentação Externa	Concedidos	090047 - TRF 3ª Região - Sentenças Judiciais	0005 - Cump. de Sent. Jud. Trans. em Julgado (Precatório)	86.731.204,00		16.997.720,00
	Recebidos	510001 - INSS		86.731.204,00		16.997.720,00
Movimentação Externa	Concedidos	090047 - TRF 3ª Região - Sentenças Judiciais	0005 - Cump. de Sent. Jud. Trans. em Julgado (Precatório)	1.038.844,00		
	Recebidos	153031 - Universidade Federal de SP		1.038.844,00		



Natureza da Movimentação de Crédito		UG Concedente ou Recebedora	Classificação da Ação	Despesas Correntes		
				4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Outras Despesas Capital
Movimentação Externa	Concedidos	090047 - TRF 3ª Região - Sentenças Judiciais	0005 - Cump. de Sent. Jud. Trans. em Julgado (Precatório)		78.768,00	
	Recebidos	393003 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte - DNIT			78.768,00	
Movimentação Externa	Concedidos	090047 - TRF 3ª Região - Sentenças Judiciais	0005 - Cump. de Sent. Jud. Trans. em Julgado (Precatório)		25.498.962,00	
	Recebidos	373001 - INCRA			25.498.962,00	

ANEXO IV A

6 li

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA - 2009

090035 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Natureza da Movimentação de Crédito		UG Concedente ou Recebedora	Classificação da Ação	Despesas Correntes		
				1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes
Movimentação Externa	Concedidos	090029	6359 - Apreciação e Julgamento de Causas			609.144,26
	Recebidos	040001				609.144,26

Observação:

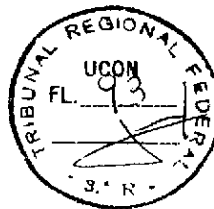
- 1 - Os valores especificados são valores líquidos com a posição em 31 de dezembro de 2009.
- 2 - Destaque recebido do órgão Supremo Tribunal Federal na ação Apreciação e Julgamento de Causas.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Despesas por Modalidade de Contratação - Consolidado

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2008	2009	2008	2009
Licitação	105.542.729,39	114.247.826,12	73.564.223,55	78.382.474,00
Convite	517.837,82	161.767,50	198.970,04	2.680,00
Tomada de Preço	2.109.084,06	2.913.086,64	1.424.653,92	493.408,30
Concorrência	8.797.421,78	8.664.439,60	4.276.852,93	1.067.570,50
Pregão	94.118.385,73	665.913,06+694.718,21	67.663.746,66	76.818.815,20
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	11.926,36	-	-
Contratações Diretas	37.474.125,93	37.825.487,09	28.282.693,99	31.941.213,63
Dispensa	27.772.219,29	28.167.538,67	20.345.702,55	23.955.741,99
Inexigibilidade	9.701.906,64	9.657.948,42	7.936.991,44	7.985.471,64
Regime de Execução Especial	321.050,92	429.827,27	321.050,92	429.827,27
Suprimento de Fundos	321.050,92	429.827,27	321.050,92	429.827,27
Pagamento de Pessoal	1.083.782.456,45	1.220.657.551,96	1.083.707.863,33	1.220.292.996,82
Pagamento em Folha	1.080.438.630,31	1.220.298.052,38	1.080.364.037,19	1.217.834.695,60
Diárias	3.343.826,14	2.458.301,22	3.343.826,14	2.458.301,22
Outros	64.414.961,32	84.025.843,76	60.590.873,74	71.560.947,06

6



6

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS ORIGINÁRIOS

3ª REGIÃO - CONSOLIDADO

DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processado		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 - Despesas de Pessoal	1.068.588.744,60	1.213.393.135,06	1.067.727.618,14	1.210.812.389,06	861.126,46	2.580.746,00	1.067.323.402,87	1.209.042.074,42
31.90.11	755.708.502,56	874.303.218,63	755.708.502,56	874.303.218,63	0,00	0,00	755.332.670,98	872.759.519,14
31.91.13	142.126.056,98	161.968.595,94	142.126.056,98	161.968.595,94	0,00	0,00	142.126.056,98	161.968.595,94
31.90.01	93.471.851,43	106.903.388,43	93.471.851,43	106.903.388,43	0,00	0,00	93.446.209,87	106.684.660,95
Demais Elementos do Grupo	77.282.333,63	70.217.932,06	76.421.207,17	67.637.186,06	861.126,46	2.580.746,00	76.418.465,04	67.629.298,39
2 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Outras Despesas Correntes	201.534.140,65	227.506.304,01	175.373.342,38	189.045.911,61	26.160.798,27	38.460.392,40	175.160.787,05	188.910.520,20
3.3.90.39	101.099.265,48	113.648.829,39	85.466.679,63	92.683.800,30	15.632.585,85	20.965.029,09	85.443.657,65	92.564.991,71
3.3.90.46	38.351.531,18	41.826.791,99	38.238.267,79	41.520.733,97	113.263,33	306.058,02	38.238.267,79	41.520.733,97
3.3.90.36	14.291.424,15	17.764.709,13	12.771.129,78	9.317.539,24	1.520.294,37	8.447.169,89	12.770.702,96	9.317.539,24
Demais Elementos do Grupo	47.791.919,84	54.265.973,50	38.897.265,18	45.523.838,10	8.894.654,63	8.742.135,40	38.708.158,65	45.507.255,28

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processado		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 - Investimento	21.412.439,26	18.397.825,13	3.365.745,01	2.749.158,11	18.046.694,25	15.648.667,02	3.067.880,05	2.747.674,37
4.4.90.52	9.161.260,58	6.566.999,07	2.358.395,75	1.202.706,55	6.802.864,83	5.364.292,52	2.060.530,79	1.202.706,55
4.4.90.51	12.251.178,68	11.756.291,27	1.007.349,26	1.494.531,31	11.243.829,42	10.261.759,96	1.007.349,26	1.493.047,57
4.4.90.92	0,00	74.534,79	0,00	51.920,25	0,00	22.614,54	0,00	51.920,25
5 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

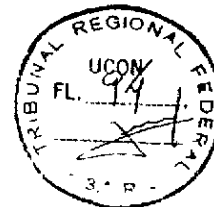
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS ORIGINÁRIOS

090029- TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP Não Processado		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1- Despesas de Pessoal	329.810.197,01	372.307.666,63	329.592.119,25	370.836.590,15	218.077,76	1.471.076,48	329.414.950,23	370.348.032,00
31.90.11	238.226.971,03	271.170.440,27	238.226.971,03	271.170.440,27			238.078.185,70	270.743.364,23
31.91.13	43.095.125,96	48.702.758,53	43.095.125,96	48.702.758,53			43.095.125,96	48.702.758,53
31.90.01	29.771.929,73	33.690.884,98	29.771.929,73	33.690.884,98			29.746.288,17	33.637.290,54
Demais Elementos do Grupo	18.716.170,29	18.743.582,85	18.498.092,53	17.272.506,37	218.077,76	1.471.076,48	18.495.350,40	17.264.618,70
2- Juros e Encargos de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- Outras Despesas Correntes	54.096.288,12	56.340.549,87	46.505.731,71	47.524.695,78	7.590.556,41	8.815.864,09	46.379.434,47	47.524.695,78
3.3.90.39	23.298.037,47	24.614.085,35	19.067.496,99	18.765.557,36	4.230.540,48	5.848.527,98	19.053.034,49	18.765.557,36
3.3.90.46	12.682.585,91	13.696.821,00	12.670.372,22	13.544.089,94	12.213,69	151.731,06	12.670.372,22	13.544.089,94
3.3.90.37	8.235.513,15	8.838.464,38	6.978.257,34	7.848.372,78	1.257.255,61	990.091,60	6.938.019,41	7.848.372,78
Demais Elementos do Grupo	9.880.151,59	9.192.179,14	7.789.605,16	7.366.675,70	2.090.546,43	1.825.503,44	7.718.008,36	7.366.675,70

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP Não Processado		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4- Investimento	7.578.951,67	7.347.910,12	1.091.161,74	986.643,04	6.487.789,93	6.361.267,08	793.879,78	986.643,04
4.4.90.52	3.853.373,12	4.169.975,08	995.714,88	520.317,82	2.857.658,24	3.649.657,26	698.232,92	520.317,82
4.4.90.51	3.725.578,55	3.103.400,25	95.446,86	414.404,97	3.630.131,69	2.688.995,28	95.446,86	414.404,97
4.4.90.92	0,00	74.534,79	0,00	51.920,25	0,00	22.614,54	0,00	51.920,25
5- Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- Amortizações de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ANEXO VI B

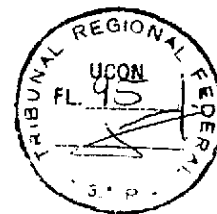
Impl. de Sist. Integ. de Gestão de Inform. Juríd.

DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processado		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.90.11								
31.91.13								
31.90.01								
Demais Elementos do Grupo								
2 Outros Elementos do Grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 Outras Despesas Correntes	2.274.916,52	3.389.684,76	640.699,07	428.435,29	1.634.217,45	2.961.249,47	640.699,07	428.435,29
3.3.90.39	1.708.285,10	3.086.585,30	474.699,07	428.435,29	1.233.586,03	2.658.150,01	474.699,07	428.435,29
3.3.90.30	566.631,42	303.099,46	166.000,00		400.631,42	303.099,46	166.000,00	
Demais Elementos do Grupo								

DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processado		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 Investimentos	1.485.160,84	1.131.690,00	748.883,96	0,00	736.276,88	1.131.690,00	748.883,96	0,00
4.4.90.52	1.485.160,84	1.131.690,00	748.883,96		736.276,88	1.131.690,00	748.883,96	
5 Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 Autorizações de Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

090029- TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Grupo de Despesa	Despesa Empenhada 2008	Despesa Empenhada 2009	Despesa Liquidada 2008	Despesa Liquidada 2009	RP não Processado 2008	RP não Processado 2009	Valores Pagos 2008	Valores Pagos 2009
1 - Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Outras Despesas Correntes	0,00	609.144,26	0,00	609.144,26	0,00	0,00	0,00	609.144,26
3.3.90.37		609.144,26		609.144,26				609.144,26

DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Grupo de Despesa	Despesa Empenhada 2008	Despesa Empenhada 2009	Despesa Liquidada 2008	Despesa Liquidada 2009	RP não Processado 2008	RP não Processado 2009	Valores Pagos 2008	Valores Pagos 2009
4 - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação:

1 - Este orçamento foi recebido do Supremo Tribunal Federal.

ANEXO VI B

090017 - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Grupo de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processado		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 - Despesas de Pessoal	691.910.226,78	785.913.991,20	691.308.988,16	784.854.321,68	601.238,62	1.059.669,52	691.082.341,91	783.572.565,19
3.1.90.11	482.949.535,01	561.317.205,32	482.849.535,01	561.317.205,32			482.622.888,76	560.200.581,87
3.1.91.13	52.661.142,32	105.534.859,19	92.661.142,32	105.534.859,19			92.661.142,32	105.534.859,19
3.1.90.01	61.394.037,55	70.485.838,65	61.394.037,55	70.485.838,65			61.394.037,55	70.320.705,61
Demais Elementos do Grupo	55.005.511,90	48.576.088,04	54.404.273,28	47.516.418,52	601.238,62	1.059.669,52	54.404.273,28	47.516.418,52
2 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Outras Despesas Correntes	135.646.968,55	157.686.541,64	118.130.795,33	129.560.859,99	17.516.173,22	28.125.681,65	118.044.537,24	129.425.468,58
3.3.90.39	73.066.488,44	84.055.091,75	62.121.071,50	69.509.790,14	10.945.416,94	14.545.301,61	62.112.512,02	69.390.981,55
3.3.90.46	24.051.385,27	26.195.378,00	23.958.509,16	26.041.051,04	92.876,11	154.326,96	23.958.509,16	26.041.051,04
3.3.90.36	14.291.424,15	17.764.709,13	12.771.129,78	9.317.539,24	1.520.294,37	8.447.169,89	12.770.702,96	9.317.539,24
Demais Elementos do Grupo	24.237.670,69	29.671.362,76	19.280.084,89	24.692.479,57	4.957.585,80	4.978.883,19	19.202.813,10	24.675.896,75

DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

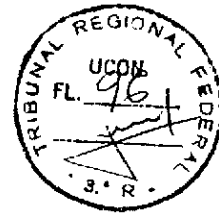
Grupo de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processado		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 - Investimentos	12.398.476,99	5.326.393,56	1.958.072,21	1.266.914,36	10.440.404,78	4.059.479,20	1.957.689,21	1.265.430,62
44.90.51	7.644.396,90	3.491.986,17	911.902,40	944.068,74	6.732.494,50	2.547.897,43	911.902,40	942.585,00
44.90.52	4.754.080,09	1.834.407,39	1.046.169,81	322.845,62	3.707.910,28	1.511.581,77	1.045.786,81	322.845,62
44.90.92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45.90.61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processado		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 Despesas Correntes	46.868.320,81	55.171.477,23	46.826.510,73	55.121.477,23	41.810,08	50.000,00	46.826.110,73	55.121.477,23
1.1 Despesas com Pessoal	34.631.996,52	41.815.573,04	34.631.996,52	41.815.573,04			34.631.596,52	41.815.573,04
3.1.90.11	6.369.788,70	7.730.978,22	6.369.788,70	7.730.978,22			6.369.788,70	7.730.978,22
3.1.91.13	2.305.884,15	2.726.654,80	2.305.884,15	2.726.654,80			2.305.884,15	2.726.654,80
3.1.90.01	3.560.651,44	2.898.251,17	3.518.841,36	2.848.261,17	41.810,08	50.000,00	3.518.841,36	2.848.261,17
Demais Elementos do Grupo					0,00	0,00	0,00	0,00
2 Juros e Encargos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00				
3 Outras Despesas Correntes	11.790.883,98	13.479.212,50	10.736.815,34	11.960.355,84	1.054.068,64	1.518.856,66	10.736.815,34	11.960.355,84
3.3.90.39	4.734.739,57	4.979.652,29	4.278.111,14	4.408.452,80	456.628,43	511.199,49	4.278.111,14	4.408.452,80
3.3.90.37	1.874.999,00	2.026.339,90	1.711.576,96	1.680.385,51	163.422,04	346.574,38	1.711.576,96	1.680.385,51
3.3.90.46	1.617.560,00	1.935.532,99	1.609.386,41	1.935.592,99	8.173,59		1.609.386,41	1.935.592,99
Demais Elementos do Grupo	3.563.585,41	4.537.027,32	3.137.740,83	3.935.944,54	425.844,58	601.082,78	3.137.740,83	3.935.944,54

DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processado		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 Investimento	1.435.010,60	5.723.521,45	316.511,06	495.600,71	1.118.499,54	5.217.920,74	316.511,06	495.600,71
4.4.90.51	881.203,23	5.160.924,85	0,00	136.057,60	881.203,23	5.024.867,25	0,00	136.057,60
4.4.90.52	553.807,37	562.596,60	316.511,06	359.543,11	237.296,31	203.053,49	316.511,06	359.543,11
5 Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45.90.61								
6 Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS ORIGINÁRIOS PRECATÓRIO / RPV - 12104

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - RPV

Modalidade de Despesa	Despesa Empenhada 2008	Despesa Empenhada 2009	Despesa Empenhada 2009	Liquidação 2009
Líquido		0,00	0,00	0,00
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão				
Concurso				
Consulta				
Contratos Diretos				
Dispensa				
Inexigibilidade				
Restos a Pagar - Especial		0,00	0,00	0,00
Suprimento de Fundos				
Restos a Pagar - Geral		0,00	0,00	0,00
Pagamento em Folha				
Diárias				
Total	140.189.418,00	170.617.526,00	128.830.743,18	144.205.703,24

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - PRECATÓRIO

Modalidade de Despesa	Despesa Empenhada 2008	Despesa Empenhada 2009	Despesa Empenhada 2009	Liquidação 2009
Líquido		0,00	0,00	0,00
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão				
Concurso				
Consulta				
Contratos Diretos				
Dispensa				
Inexigibilidade				
Restos a Pagar - Especial		0,00	0,00	0,00
Suprimento de Fundos				
Restos a Pagar - Geral		0,00	0,00	0,00
Pagamento em Folha				
Diárias				
Total	191.502.283,79	242.317.584,62	191.478.996,34	242.317.584,62

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS ORIGINÁRIOS PRECATÓRIO / RPV - 12104

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - RPV

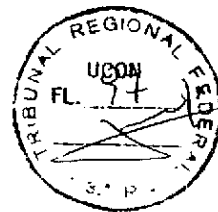
Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processado		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1- Despesas de Pessoal								
107.189.870,00	130.367.978,00	123.923.326,13	102.061.929,50	5.127.940,50	6.444.651,87	102.061.929,50	123.923.326,13	
3.1.90.91	107.189.870,00	130.367.978,00	102.061.929,50	5.127.940,50	6.444.651,87	102.061.929,50	123.923.326,13	
2- Juros e Encargos da Dívida								
32.561.088,00	39.111.088,00	20.062.245,97	26.568.361,27	5.992.726,73	19.048.842,03	26.568.361,27	20.062.245,97	
3.3.90.91	32.561.088,00	39.111.088,00	26.568.361,27	5.992.726,73	19.048.842,03	26.568.361,27	20.062.245,97	

Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processado		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4- Investimento								
438.460,00	1.138.460,00	220.131,14	200.452,41	238.007,59	918.328,86	200.452,41	220.131,14	
4.5.90.91	438.460,00	1.138.460,00	200.452,41	238.007,59	918.328,86	200.452,41	220.131,14	
6- Amortizações da Dívida								

66



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - PRECATÓRIO

Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processado		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 Despesas de Pessoal	32.963.349,80	53.776.009,13	32.963.349,80	53.776.009,13	0,00	0,00	32.963.349,80	53.776.009,13
3.1.90.91	32.963.349,80	53.776.009,13	32.963.349,80	53.776.009,13	0,00	0,00	32.963.349,80	53.776.009,13
2 Juros e Encargos da Dívida								
3.3.90.91	148.300.323,00	177.136.222,33	148.277.035,55	177.136.222,33	23.287,45	0,00	148.277.035,55	177.136.222,33
3 Outras Despesas Correntes	148.300.323,00	177.136.222,33	148.277.035,55	177.136.222,33	23.287,45	0,00	148.277.035,55	177.136.222,33
3.3.90.91	148.300.323,00	177.136.222,33	148.277.035,55	177.136.222,33	23.287,45	0,00	148.277.035,55	177.136.222,33

Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processado		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 Investimento								
4.5.90.91	10.238.610,99	11.405.353,16	10.238.610,99	11.405.353,16	0,00	0,00	10.238.610,99	11.405.353,16
5 Inversões Financeiras	10.238.610,99	11.405.353,16	10.238.610,99	11.405.353,16	0,00	0,00	10.238.610,99	11.405.353,16
4.5.90.91	10.238.610,99	11.405.353,16	10.238.610,99	11.405.353,16	0,00	0,00	10.238.610,99	11.405.353,16
6 Amortizações da Dívida								

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

DESPESA POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

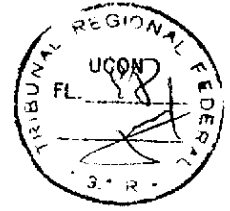
090029 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2008	2009	2008	2009
Licitação		609.144,26	0,00	609.144,26
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência		609.144,26		609.144,26
Pregão				
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
Dispensa				
Inexigibilidade				
Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Fundos				
Pagamento de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento em Folha				
Diárias				
Outros				

Observação:

1 - Este orçamento foi recebido do Supremo Tribunal Federal, para cobrir despesas de vigilância.

Handwritten signature



ANEXO IX

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO PRECATÓRIO / RPV - DESTAQUE

FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPV

Descrição	Receita em 2009		Despesa em 2009		Saldo em 2009	
	2009	2009	2009	2009	2009	2009
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços						
Concorrência						
Pregão						
Concurso						
Consulta						
Dispensa						
Inexigibilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento em Folha						
Diárias						
Total	686.488.580,00	594.982.947,00	611.758.696,96	589.859.632,67		

FIANCO CENTRAL DO BRASIL - PRECATÓRIO

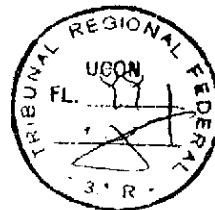
Descrição	Receita em 2009		Despesa em 2009		Saldo em 2009	
	2009	2009	2009	2009	2009	2009
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços						
Concorrência						
Pregão						
Concurso						
Consulta						
Dispensa						
Inexigibilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento em Folha						
Diárias						
Total	1.545.752,80	1.571.433,25	1.545.752,80	1.571.433,25		

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - PRECATÓRIO

Descrição	2008		2009		2009	
	Empenho	Despesa	Empenho	Despesa	Empenho	Despesa
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços						
Concorrência						
Pregão						
Concurso						
Consulta						
Dispensa						
Inexigibilidade						
Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento em Folha						
Diárias						
Total	110.269,82		433.292,24	110.269,82		433.292,24

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE - PRECATÓRIO

Descrição	2008		2009		2009	
	Empenho	Despesa	Empenho	Despesa	Empenho	Despesa
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços						
Concorrência						
Pregão						
Concurso						
Consulta						
Dispensa						
Inexigibilidade						
Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento em Folha						
Diárias						
Total	0,00		91.124,27	0,00		91.124,27



FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT - PRECATÓRIO

Modalidade de Contratação	Empenhado 2008	Empenhado 2009	Despesa 2008	Despesa 2009
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão				
Concurso				
Consulta				
Contratação Direta				
Dispensa				
Inexigibilidade				
Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Fundos				
Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias				
Total	317.193,85	285.695,22	317.193,85	285.695,22

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - PRECATÓRIO

Modalidade de Contratação	Empenhado 2008	Empenhado 2009	Despesa 2008	Despesa 2009
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão				
Concurso				
Consulta				
Contratação Direta				
Dispensa				
Inexigibilidade				
Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Fundos				
Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias				
Total	45.176,36	0,00	45.176,36	0,00

FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PRECATÓRIO

	2008	2009	2008	2009
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão				
Concurso				
Consulta				
Dispensa				
Inexigibilidade				
Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias				
	799.105.775,00	904.177.668,26	799.007.071,32	904.177.668,26

FUNDAÇÃO UNIVERSAL FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - PRECATÓRIO

	2008	2009	2008	2009
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão				
Concurso				
Consulta				
Dispensa				
Inexigibilidade				
Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias				
	52.300,83	8.458,09	52.300,83	8.458,09



FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - PRECATÓRIO

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2008	2009	2008	2009
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão				
Concurso				
Consulta				
Suprimento de Fundos				
Dispensa				
Inexigibilidade				
Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento em Folha				
Diárias				
Total	55.631,88	0,00	55.631,88	0,00

INCR - PRECATÓRIO

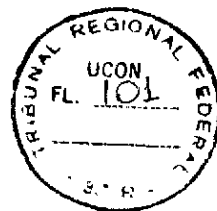
Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2008	2009	2008	2009
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão				
Concurso				
Consulta				
Suprimento de Fundos				
Dispensa				
Inexigibilidade				
Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento em Folha				
Diárias				
Total	34.755.274,43	27.679.652,86	34.755.274,43	27.679.652,86

INSS - PRECATÓRIO

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2008	2009	2008	2009
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão				
Concurso				
Consulta				
Contratos Diretos				
Dispensa				
Inexigibilidade				
Contratação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Fundos				
Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento em Folha				
Diárias				
Total	85.763.226,86	103.139.753,41	85.651.665,04	103.139.753,41

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SP - PRECATÓRIO

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2008	2009	2008	2009
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão				
Concurso				
Consulta				
Contratos Diretos				
Dispensa				
Inexigibilidade				
Contratação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Fundos				
Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento em Folha				
Diárias				
Total	1.075.968,09	1.038.843,36	1.075.968,09	1.038.843,36



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO PRECATÓRIO / RPV - DESTAQUE

FUN DO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPV

Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Grupo de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processado		Valores Pagar	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1ª Despesa Corrente								
2ª Outras Despesas Correntes								
3ª Outras Despesas Correntes	686.488.560,00	594.982.947,00	611.758.696,96	589.859.632,67	74.729.863,04	5.123.314,33	611.758.696,96	589.859.632,67
3.1.90.91	686.488.560,00	594.982.947,00	611.758.696,96	589.859.632,67	74.729.863,04	5.123.314,33	611.758.696,96	589.859.632,67

BANCO CENTRAL DO BRASIL - PRECATÓRIO

Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Grupo de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processado		Valores Pagar	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1ª Despesa Corrente								
2ª Outras Despesas Correntes								
3ª Outras Despesas Correntes	112.028,99	37.857,26	112.028,99	37.857,26	0,00	0,00	112.028,99	37.857,26
3.1.90.91	112.028,99	37.857,26	112.028,99	37.857,26	0,00	0,00	112.028,99	37.857,26
2ª Outras Despesas Correntes								
3ª Outras Despesas Correntes	1.433.723,81	1.533.575,99	1.433.723,81	1.533.575,99	0,00	0,00	1.433.723,81	1.533.575,99
3.3.90.91	1.433.723,81	1.533.575,99	1.433.723,81	1.533.575,99	0,00	0,00	1.433.723,81	1.533.575,99

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - PRECATÓRIO

Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Grupo de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processado		Valores Pagar	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1ª Despesa Corrente								
2ª Outras Despesas Correntes								
3ª Outras Despesas Correntes	110.269,82	433.292,24	110.269,82	433.292,24	0,00	0,00	110.269,82	433.292,24
3.1.90.91	110.269,82	433.292,24	110.269,82	433.292,24	0,00	0,00	110.269,82	433.292,24
2ª Outras Despesas Correntes								
3ª Outras Despesas Correntes								

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE - PRECATÓRIO

Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Grupo	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100	2101	2102	2103	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115	2116	2117	2118	2119	2120	2121	2122	2123	2124	2125	2126	2127	2128	2129	2130	2131	2132	2133	2134	2135	2136	2137	2138	2139	2140	2141	2142	2143	2144	2145	2146	2147	2148	2149	2150	2151	2152	2153	2154	2155	2156	2157	2158	2159	2160	2161	2162	2163	2164	2165	2166	2167	2168	2169	2170	2171	2172	2173	2174	2175	2176	2177	2178	2179	2180	2181	2182	2183	2184	2185	2186	2187	2188	2189	2190	2191	2192	2193	2194	2195	2196	2197	2198	2199	2200	2201	2202	2203	2204	2205	2206	2207	2208	2209	2210	2211	2212	2213	2214	2215	2216	2217	2218	2219	2220	2221	2222	2223	2224	2225	2226	2227	2228	2229	2230	2231	2232	2233	2234	2235	2236	2237	2238	2239	2240	2241	2242	2243	2244	2245	2246	2247	2248	2249	2250	2251	2252	2253	2254	2255	2256	2257	2258	2259	2260	2261	2262	2263	2264	2265	2266	2267	2268	2269	2270	2271	2272	2273	2274	2275	2276	2277	2278	2279	2280	2281	2282	2283	2284	2285	2286	2287	2288	2289	2290	2291	2292	2293	2294	2295	2296	2297	2298	2299	2300	2301	2302	2303	2304	2305	2306	2307	2308	2309	2310	2311	2312	2313	2314	2315	2316	2317	2318	2319	2320	2321	2322	2323	2324	2325	2326	2327	2328	2329	2330	2331	2332	2333	2334	2335	2336	2337	2338	2339	2340	2341	2342	2343	2344	2345	2346	2347	2348	2349	2350	2351	2352	2353	2354	2355	2356	2357	2358	2359	2360	2361	2362	2363	2364	2365	2366	2367	2368	2369	2370	2371	2372	2373	2374	2375	2376	2377	2378	2379	2380	2381	2382	2383	2384	2385	2386	2387	2388	2389	2390	2391	2392	2393	2394	2395	2396	2397	2398	2399	2400	2401	2402	2403	2404	2405	2406	2407	2408	2409	2410	2411	2412	2413	2414	2415	2416	2417	2418	2419	2420	2421	2422	2423	2424	2425	2426	2427	2428	2429	2430	2431	2432	2433	2434	2435	2436	2437	2438	2439	2440	2441	2442	2443	2444	2445	2446	2447	2448	2449	2450	2451	2452	2453	2454	2455	2456	2457	2458	2459	2460	2461	2462	2463	2464	2465	2466	2467	2468	2469	2470	2471	2472	2473	2474	2475	2476	2477	2478	2479	2480	2481	2482	2483	2484	2485	2486	2487	2488	2489	2490	2491	2492	2493	2494	2495	2496	2497	2498	2499	2500	2501	2502	2503	2504	2505	2506	2507	2508	2509	2510	2511	2512	2513	2514	2515	2516	2517	2518	2519	2520	2521	2522	2523	2524	2525	2526	2527	2528	2529	2530	2531	2532	2533	2534	2535	2536	2537	2538	2539	2540	2541	2542	2543	2544	2545	2546	2547	2548	2549	2550	2551	2552	2553	2554	2555	2556	2557	2558	2559	2560	2561	2562	2563	2564	2565	2566	2567	2568	2569	2570	2571	2572	2573	2574	2575	2576	2577	2578	2579	2580	2581	2582	2583	2584	2585	2586	2587	2588	2589	2590	2591	2592	2593	2594	2595	2596	2597	2598	2599	2600	2601	2602	2603	2604	2605	2606	2607	2608	2609	2610	2611	2612	2613	2614	2615	2616	2617	2618	2619	2620	2621	2622	2623	2624	2625	2626	2627	2628	2629	2630	2631	2632	2633	2634	2635	2636	2637	2638	2639	2640	2641	2642	2643	2644	2645	2646	2647	2648	2649	2650	2651	2652	2653	2654	2655	2656	2657	2658	2659	2660	2661	2662	2663	2664	2665	2666	2667	2668	2669	2670	2671	2672	2673	2674	2675	2676	2677	2678	2679	2680	2681	2682	2683	2684	2685	2686	2687	2688	2689	2690	2691	2692	2693	2694	2695	2696	2697	2698	2699	2700	2701	2702	2703	2704	2705	2706	2707	2708	2709	2710	2711	2712	2713	2714	2715	2716	2717	2718	2719	2720	2721	2722	2723	2724	2725	2726	2727	2728	2729	2730	2731	2732	2733	2734	2735	2736	2737	2738	2739	2740	2741	2742	2743	2744	2745	2746	2747	2748	2749	2750	2751	2752	2753	2754	2755	2756	2757	2758	2759	2760	2761	2762	2763	2764	2765	2766	2767	2768	2769	2770	2771	2772	2773	2774	2775	2776	2777	2778	2779	2780	2781	2782	2783	2784	2785	2786	2787	2788	2789	2790	2791	2792	2793	2794	2795	2796	2797	2798	2799	2800	2801	2802	2803	2804	2805	2806	2807	2808	2809	2810	2811	2812	2813	2814	2815	2816	2817	2818	2819	2820	2821	2822	2823	2824	2825	2826	2827	2828	2829	2830	2831	2832	2833	2834	2835	2836	2837	2838	2839	2840	2841	2842	2843	2844	2845	2846	2847	2848	2849	2850	2851	2852	2853	2854	2855	2856	2857	2858	2859	2860	2861	2862	2863	2864	2865	2866	2867	2868	2869	2870	2871	2872	2873	2874	2875	2876	2877	2878	2879	2880	2881	2882	2883	2884	2885	2886	2887	2888	2889	2890	2891	2892	2893	2894	2895	2896	2897	2898	2899	2900	2901	2902	2903	2904	2905	2906	2907	2908	2909	2910	2911	2912	2913	2914	2915	2916	2917	2918	2919	2920	2921	2922	2923	2924	2925	2926	2927	2928	2929	2930	2931	2932	2933	2934	2935	2936	2937	2938	2939	2940	2941	2942	2943	2944	2945	2946	2947	2948	2949	2950	2951	2952	2953	2954	2955	2956	2957	2958	2959	2960	2961	2962	2963	2964	2965	2966	2967	2968	2969	2970	2971	2972	2973	2974	2975	2976	2977	2978	2979	2980	2981	2982	2983	2984	2985	2986	2987	2988	2989	2990	2991	2992	2993	2994	2995	2996	2997	2998	2999	3000	3001	3002	3003	3004	3005	3006	3007	3008	3009	3010	3011	3012	3013	3014	3015	3016	3017	3018	3019	3020	3021	3022	3023	3024	3025	3026	3027	3028	3029	3030	3031	3032	3033	3034	3035	3036	3037	3038	3039	3040	3041	3042	3043	3044	3045	3046	3047	3048	3049	3050	3051	3052	3053	3054	3055	3056	3057	3058	3059	3060	3061	3062	3063	3064	3065	3066	3067	3068	3069	3070	3071	3072	3073	3074	3075	3076	3077	3078	3079	3080	3081	3082	3083	3084	3085	3086	3087	3088	3089	3090	3091	3092	3093	3094	3095	3096	3097	3098	3099	3100	3101	3102	3103	3104	3105	3106	3107	3108	3109	3110	3111	3112	3113	3114	3115	3116	3117	3118	3119	3120	3121	3122	3123	3124	3125	3126	3127	3128	3129	3130	3131	3132	3133	3134	3135	3136	3137	3138	3139	3140	3141	3142	3143	3144	3145	3146	3147	3148	3149	3150	3151	3152	3153	3154	3155	3156	3157	3158	3159	3160	3161	3162	3163	3164	3165	3166	3167	3168	3169	3170	3171	3172	3173	3174	3175	3176	3177	3178	3179	3180	3181	3182	3183	3184	3185	3186	3187	3188	3189	3190	3191	3192	3193	3194	3195	3196	3197	3198	3199	3200	3201	3202	3203	3204	3205	3206	3207	3208	3209	3210	3211	3212	3213	3214	3215	3216	3217	3218	3219	3220	3221	3222	3223	3224	3225	3226	3227	3228	3229	3230	3231	3232	3233	3234	3235	3236	3237	3238	3239	3240	3241	3242	3243	3244	3245	3246	3247	3248	3249	3250	3251	3252	3253	3254	3255	3256	3257	3258	3259	3260	3261	3262	3263	3264	3265	3266	3267	3268	3269	3270	3271	3272	3273	3274	3275	3276	3277	3278	3279	3280	3281	3282	3283	3284	3285	3286	3287	3288	3289	3290	3291	3292	3293	3294	3295	3296	3297	3298	3299	3300	3301	3302	3303	3304	3305	3306	3307	3308	3309	3310	3311	3312	3313	3314	3315	3316	3317	3318	3319	3320	3321	3322	3323	3324	3325	3326	3327	3328	3329	3330	3331	3332	3333	3334	3335	3336	3337	3338	3339	3340	3341	3342	3343	3344	3345	3346	3347	3348	3349	3350	3351	3352	3353	3354	3355	3356	3357	3358	3359	3360	3361	3362	3363	3364	3365	3366
-------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - PRECATÓRIO

Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Grupo de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processado		Valores Paga	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 - Despesa Corrente	55.631,88	0,00	55.631,88	0,00	0,00	0,00	55.631,88	0,00
3.1.90.91	55.631,88		55.631,88		0,00		55.631,88	
2 - Despesa de Exercício Anterior								
3 - Outras Despesas Correntes								

INCR - PRECATÓRIO

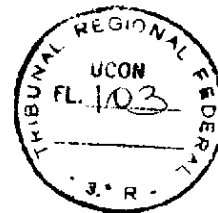
Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Grupo de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processado		Valores Paga	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 - Despesa Corrente	2.968.489,76	268.936,07	2.968.489,76	268.936,07	0,00	0,00	2.968.489,76	268.936,07
3.1.90.91	2.968.489,76	268.936,07	2.968.489,76	268.936,07	0,00	0,00	2.968.489,76	268.936,07
2 - Despesa de Exercício Anterior								
3 - Outras Despesas Correntes	2.778.313,70	2.118.755,43	2.778.313,70	2.118.755,43	0,00	0,00	2.778.313,70	2.118.755,43
3.3.90.91	2.778.313,70	2.118.755,43	2.778.313,70	2.118.755,43	0,00	0,00	2.778.313,70	2.118.755,43

Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Grupo de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processado		Valores Paga	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 - Investimento								
4.5.90.91								
5 - Amortização de Dívida								
5.9.90.91								
6 - Amortização de Dívida								
6.9.90.91								

Ex Ex



INSS - PRECATÓRIO

Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Grupo de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processado		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 - Despesa de Pessoal	71.546.034,79	86.169.018,11	71.434.472,97	86.169.018,11	111.561,82	0,00	71.434.472,97	86.169.018,11
3.1.90.91	71.546.034,79	86.169.018,11	71.434.472,97	86.169.018,11	111.561,82	0,00	71.434.472,97	86.169.018,11
2 - Outros Encargos da Divisão								
3 - Outras Despesas Correntes	14.217.192,07	16.970.735,30	14.217.192,07	16.970.735,30	0,00	0,00	14.217.192,07	16.970.735,30
3.3.90.91	14.217.192,07	16.970.735,30	14.217.192,07	16.970.735,30	0,00	0,00	14.217.192,07	16.970.735,30

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SP - PRECATÓRIO

Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Grupo de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processado		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 - Despesa de Pessoal	1.075.968,09	1.038.843,36	1.075.968,09	1.038.843,36	0,00	0,00	1.075.968,09	1.038.843,36
3.1.90.91	1.075.968,09	1.038.843,36	1.075.968,09	1.038.843,36	0,00	0,00	1.075.968,09	1.038.843,36
2 - Outros Encargos da Divisão								
3 - Outras Despesas Correntes								

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE - PRECATÓRIO

Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Descrição	2008		2009		RP - Não Processados		RP - Não Processados		Valor P. C.	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
3.1.90.91	0,00	12.356,27	0,00	12.356,27	0,00	0,00	0,00	0,00	12.356,27	12.356,27
		12.356,27		12.356,27						

Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

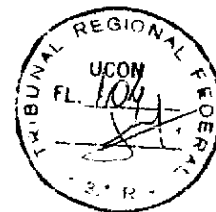
Descrição	2008		2009		RP - Não Processados		RP - Não Processados		Valor P. C.	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4.5.90.91	0,00	78.768,00	0,00	78.768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.768,00	78.768,00
		78.768,00		78.768,00						

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT - PRECATÓRIO

Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Descrição	2008		2009		RP - Não Processados		RP - Não Processados		Valor P. C.	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
3.1.90.91	317.193,85	285.695,22	317.193,85	285.695,22	0,00	0,00	0,00	0,00	317.193,85	285.695,22
	317.193,85	285.695,22	317.193,85	285.695,22	0,00	0,00	0,00	0,00	317.193,85	285.695,22

62 61



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - PRECATÓRIO

Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Grupo do Rôto	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processado		Valores Paga	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
Despesa de Pessoal	45.176,36	0,00	45.176,36	0,00	0,00	0,00	45.176,36	0,00
3.190.91	45.176,36		45.176,36		0,00		45.176,36	
Despesa de Pessoal								
Despesa de Pessoal								
Despesa de Pessoal								

FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PRECATORIO

Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

[illegible]

FUNDAÇÃO UNIVERSAL FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - PRECATÓRIO

Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

[illegible]



Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

[illegible]

INCRA - PRECATÓRIO

Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

[illegible]

Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Grants and Contributions	Disbursements		Capital Expenditures		Operating Expenses		Total	
	2004	2005	2004	2005	2004	2005	2004	2005
4.5.90.91								
4.5.90.91	29,008,470.97	25,290,961.36	29,008,470.97	25,290,961.36	0.00	0.00	29,008,470.97	25,290,961.36
4.5.90.91	29,008,470.97	25,290,961.36	29,008,470.97	25,290,961.36	0.00	0.00	29,008,470.97	25,290,961.36
4.5.90.91								

ANEXO X B

INSS - PRECATÓRIO

Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Descrição	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Processada		Despesa Paga	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
Salário e Despesa								
1.4 Despesa de Pessoal	71.546.034,79	86.169.018,11	71.434.472,97	86.169.018,11	111.561,82	0,00	71.434.472,97	86.169.018,11
3.3 1.90.91	71.546.034,79	86.169.018,11	71.434.472,97	86.169.018,11	111.561,82	0,00	71.434.472,97	86.169.018,11
2.2 3.00.66 e Encargos de OBRAS								
3.3 3.00.66 Despesa Com...	14.217.192,07	16.970.735,30	14.217.192,07	16.970.735,30	0,00	0,00	14.217.192,07	16.970.735,30
3.3 3.00.91	14.217.192,07	16.970.735,30	14.217.192,07	16.970.735,30	0,00	0,00	14.217.192,07	16.970.735,30

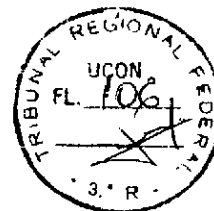
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SP - PRECATÓRIO

Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

[illegible]

Identificação do Programa do Governo - TRF 3ª Região - 2009									
Código no PPA: 0569		Denominação: Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							
Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Restos a Pagar Não Processados		Valores Pagos	
Inicial		Final		Inicial		Final		Inicial	
361.920.907,00		439.346.260,00		435.996.126,62		419.347.928,97		418.859.370,82	
Informação sobre os resultados alcançados									
Ordem	Indicador (Unidade Medida)	Referência		Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício				
		Data	Índice Inicial						
1	Taxa de Julgamento de Processos na Justiça Federal - %	25/2/2008	34%	36%	33%				
Fórmula do Cálculo do Índice									
Relação percentual entre o nº de processos julgados e a soma do nº de processos distribuídos no ano e o estoque de processos não-julgados dos anos anteriores.									
Análise do Resultado Alcançado									
Em 2009, houve um crescimento de julgamentos de 62% em relação ao ano de 2008. A principal razão para esse aumento substancial foi o esforço para cumprimento da Meta 2, o que quase foi de fato conseguido.									

6
6

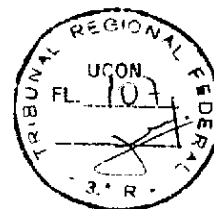


Identificação do Programa do Governo - Seções Judiciárias - 2009									
Código no PPA: 0569		Denominação: Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							
Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Restos a Pagar Não Processados		Valores Pagos	
Inicial	Final	1.030.310.725,00		1.027.822.512,34		983.687.965,10		44.134.547,24	
Informação sobre os resultados alcançados									
Ordem	Indicador (Unidade Medida)	Referência		Índice previsto no exercício		Índice atingido no exercício			
		Data	Índice Inicial	Índice Final					
1	Taxa de Processo Julgado	25/2/2008	24%	22%	23%		18%		
Fórmula do Cálculo do Índice									
Relação percentual entre o nº de processos julgados e a soma do nº de processos distribuídos no ano e o estoque de processos não-julgados dos anos anteriores.									
Análise do Resultado Alcançado									
Em 2009, houve um crescimento de julgamentos de 10% em relação ao ano de 2008. A principal razão para esse aumento foi o esforço para cumprimento da Meta 2.									

Nota: A dotação inicial do programa 0569 no órgão 12000 - Justiça Federal está no relatório do CJF.

EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELO TRF 3ª REGIÃO 2009

Função	Subfunção	Programas	Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Prevista	Meta Realizada	Meta a ser Realizada em 2010
02 - Judiciária	061 - Ação Judiciária	0569 - Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	4257 - Julgamento de Causas	Atividade	4 - Ação não prioritária	Processo Julgado	200.000	190.175	9
	126 - Tecnologia de Informação		2003 - Ações de Informática	Atividade					
	128 - Formação de Recursos Humanos		4091 - Capacit. de Rec. Humanos da Just. Federal	Atividade		Servidor Capacitado	1.014	1.109	737
	301 - Atenção Básica		2004 - Assist. Médica e Odontol. a Servid. e Empreg.	Atividade		Pessoa Beneficiada	4.803	4.502	
	306 - Alimentação e Nutrição		2012 - Auxílio Alimentação aos Servid. e Empreg.	Atividade		Servidor Beneficiado	1.762	1.849	
	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador		2011 - Auxílio Transporte aos Servidores e Empreg.	Atividade		Servidor Beneficiado	639	744	
	365 - Educação Infantil		2010 - Assist. Pré-Escolar aos Dep. dos Serv. e Emp.	Atividade		Criança Atendida	224	300	
	122 - Administração Geral		0915 - Contribuição da União, de suas Autarquias	Operação Especial					
			3600 - Reforma do Edifício Sede do TRF da 3ª Região	Projeto		Edifício Reformado (% Execução Física)	8,00%	1,27%	6,90%
	09 - Previdência Social		272 - Previdência do Regime Estatutário	0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União		0396	Operação Especial		Pessoa Beneficiada



EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS 2009

Função	Subfunção	Programas	Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Prevista	Meta Realizada	Meta a ser Realizada em 2010					
02 - Judiciária	061 - Ação Judiciária	0569 - Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	4257 - Julgamento de Causas	Atividade	4 - Ação não prioritária	Processo Julgado (Unidade)	700.000	485.972						
			4224 - Assist. jurídica a Pessoas Carentes			Pessoa Assistida (Unidade)	44.622	77.824	51.913					
	126 - Tecnologia de Informação		2003 - Ações de Informática			Operação Especial								
	128 - Formação de Recursos Humanos		4091 - Capacit. de Rec. Humanos da Just. Federal				Servidor Capacitado	4.551	1.849	618				
	301 - Atenção Básica		2004 - Assist. Médica e Odontol. a Servid. e Empreg.				Pessoa Beneficiada	10.372	10.393					
	306 - Alimentação e Nutrição		2012 - Auxílio Alimentação aos Servid. e Empreg.				Servidor Beneficiado	3.570	3.847					
	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador		2011 - Auxílio Transporte aos Servidores e Empreg.				Servidor Beneficiado	993	944					
	365 - Educação Infantil		2010 - Assist. Pré-Escolar aos Dep. dos Serv. e Emp.				Criança Atendida	717	941					
	122 - Administração Geral						09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias	Operação Especial						
							103D - Construção de Edifício Sede de São José dos Campos				Edifício Reformado (% Execução Física)	16,00%	7,65%	8,68%
		103C - Construção do Edifício Sede no Município de Três Lagoas - MS					Edifício Reformado (% Execução Física)	52,20%	1,35%	50,85%				
		103F - Construção do Edifício Anexo da JF em Campo Grande - MS	Projeto				Edifício Reformado (% Execução Física)	0,84%	0,00%	0,62%				
		1136 - Modernização de Instalação da Justiça				Instalação Modernizada	5	0	7					
		3757 - Impl. de Sist. Integ. de Gestão de Inform. Jurisd.				Sistema Implantado (% Execução Física)		0,34%	5,05%					
009 - Previdência Social	272 - Previdência do Regime Estatutário	0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0396 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Operação Especial		Pessoa Beneficiada	529	576						

Observação.

1 - Quanto a meta física do ISIG não temos a informação da meta prevista, pois quando da elaboração do LOA esse valor não é especificado.

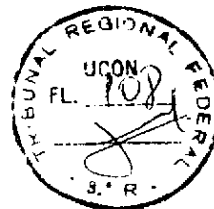
EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ - 12104

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 3ª REGIÃO - RPV

Função	Subfunção	Programas	Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Prevista	Meta Realizada	Meta a ser Realizada em 2010
28	846	0901	0625	A	4	Beneficiários	84.781	89.538	4.794

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 3ª REGIÃO - PRECATÓRIO

Função	Subfunção	Programas	Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Prevista	Meta Realizada	Meta a ser Realizada em 2010
28	846	0901	0005	A	4	Beneficiários	3.910	3.910	0



ANEXO XIII A

EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ - ENTIDADE

FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPV

Função	Subfunção	Programas	Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Prevista	Meta Realizada	Meta a ser Realizada em 2010
28	846	0901	0625	A	4	Beneficiários	84.659	90.305	5.691

BANCO CENTRAL DO BRASIL - PRECATÓRIO

Função	Subfunção	Programas	Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Prevista	Meta Realizada	Meta a ser Realizada em 2010
28	846	0901	0005	A	4	Beneficiários	42	42	0

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - PRECATÓRIO

Função	Subfunção	Programas	Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Prevista	Meta Realizada	Meta a ser Realizada em 2010
28	846	0901	0005	A	4	Beneficiários	14	14	0

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE - PRECATÓRIO

Função	Subfunção	Programas	Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Prevista	Meta Realizada	Meta a ser Realizada em 2010
28	846	0901	0005	A	4	Beneficiários	4	4	0

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT - PRECATÓRIO

Função	Subfunção	Programas	Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Prevista	Meta Realizada	Meta a ser Realizada em 2010
28	846	0901	0005	A	4	Beneficiários	9	9	0

FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PRECATÓRIO

Função	Subfunção	Programas	Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Prevista	Meta Realizada	Meta a ser Realizada em 2010
28	846	0901	0005	A	4	Beneficiários	20.960	20.925	0

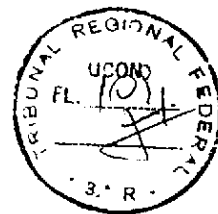
FUNDAÇÃO UNIVERSAL FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - PRECATÓRIO

Função	Subfunção	Programas	Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Prevista	Meta Realizada	Meta a ser Realizada em 2010
28	846	0901	0005	A	4	Beneficiários	1	1	0

INCRA - PRECATÓRIO

Função	Subfunção	Programas	Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Prevista	Meta Realizada	Meta a ser Realizada em 2010
28	846	0901	0005	A	4	Beneficiários	129	129	0

Ca

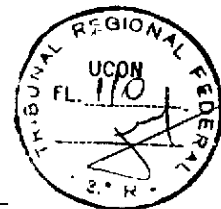


INSS - PRECATÓRIO

Função	Subfunção	Programas	Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Prevista	Meta Realizada	Meta a ser Realizada em 2010
28	846	0901	0005	A	4	Beneficiários	8.658	8.649	0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SP - PRECATÓRIO

Função	Subfunção	Programas	Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Prevista	Meta Realizada	Meta a ser Realizada em 2010
28	846	0901	0005	A	4	Beneficiários	38	38	0



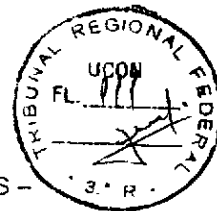
RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CREDITOS OU RECURSOS –
EXERCÍCIO 2009
MOVIMENTO DA CONTA CONTÁBIL 2.1.2.1.11.00

UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Inicial	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final
090015	00160793106	0,00	0,00	200,75	200,75
090015	00191046850	0,00	0,00	3.478,40	3.478,40
090015	00332860949	0,00	0,00	1.904,40	1.904,40
090015	00343315904	0,00	0,00	250,00	250,00
090015	00393986179	0,00	0,00	300,00	300,00
090015	00419680934	0,00	0,00	176,10	176,10
090015	00433785950	0,00	0,00	434,80	434,80
090015	00447452908	0,00	0,00	6.104,80	6.104,80
090015	00495123153	0,00	0,00	234,80	234,80
090015	00575585153	0,00	0,00	200,00	200,00
090015	00621297160	0,00	0,00	486,03	486,03
090015	00661506126	0,00	0,00	100,38	100,38
090015	00698443993	0,00	0,00	187,84	187,84
090015	01007527137	0,00	0,00	245,64	245,64
090015	01092422110	0,00	0,00	328,72	328,72
090015	01174922800	0,00	0,00	507,17	507,17
090015	01264366140	0,00	0,00	272,36	272,36
090015	01647965845	0,00	0,00	46,96	46,96
090015	01663125929	0,00	0,00	841,73	841,73
090015	01737937972	0,00	0,00	176,10	176,10
090015	01755326807	0,00	0,00	1.056,60	1.056,60
090015	02001068808	0,00	0,00	234,80	234,80
090015	02203391804	0,00	0,00	1.134,80	1.134,80
090015	02245590104	0,00	0,00	634,80	634,80
090015	02248913168	0,00	0,00	469,60	469,60
090015	02249107955	0,00	0,00	704,40	704,40
090015	02266032100	0,00	0,00	200,00	200,00
090015	02269880153	0,00	0,00	117,40	117,40
090015	02281953149	0,00	0,00	234,80	234,80
090015	02400421900	0,00	0,00	234,80	234,80
090015	02603771981	0,00	0,00	500,00	500,00
090015	02611833974	0,00	0,00	450,00	450,00
090015	02758009978	0,00	0,00	704,40	704,40
090015	02765295964	0,00	0,00	2.582,80	2.582,80
090015	02824319933	0,00	0,00	140,88	140,88
090015	02835703187	0,00	0,00	352,20	352,20
090015	02985136172	0,00	0,00	200,00	200,00
090015	02986582168	0,00	0,00	8.608,16	8.608,16
090015	03051813605	0,00	0,00	234,80	234,80
090015	03082571115	0,00	0,00	176,10	176,10
090015	03228149790	0,00	0,00	200,00	200,00
090015	03241383857	0,00	0,00	234,80	234,80
090015	03352055858	0,00	0,00	1.309,00	1.309,00
090015	03412872962	0,00	0,00	528,30	528,30
090015	03866623801	0,00	0,00	500,00	500,00
090015	04093410100	0,00	0,00	845,28	845,28
090015	04449563875	0,00	0,00	700,00	700,00
090015	04536436120	0,00	0,00	491,28	491,28
090015	04568443172	0,00	0,00	312,55	312,55
090015	04681993816	0,00	0,00	507,17	507,17
090015	04683463172	0,00	0,00	352,20	352,20

616

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CREDITOS OU RECURSOS –
EXERCÍCIO 2009
MOVIMENTO DA CONTA CONTÁBIL 2.1.2.1.11.00

UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Inicial	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final
090015	05078075100	0,00	0,00	634,80	634,80
090015	05091522956	0,00	0,00	100,38	100,38
090015	05100178434	0,00	0,00	5.634,80	5.634,80
090015	05107917860	0,00	0,00	1.643,60	1.643,60
090015	05525713268	0,00	0,00	600,00	600,00
090015	06003285893	0,00	0,00	234,80	234,80
090015	06172244809	0,00	0,00	507,17	507,17
090015	06409697805	0,00	0,00	234,80	234,80
090015	06436571850	0,00	0,00	400,00	400,00
090015	06457727808	0,00	0,00	469,60	469,60
090015	06651165860	0,00	0,00	500,00	500,00
090015	06751979886	0,00	0,00	469,60	469,60
090015	06944449790	0,00	0,00	634,80	634,80
090015	07049953873	0,00	0,00	234,80	234,80
090015	07051697153	0,00	0,00	166,71	166,71
090015	07240528871	0,00	0,00	469,60	469,60
090015	07306166816	0,00	0,00	1.189,20	1.189,20
090015	07355637134	0,00	0,00	23.010,40	23.010,40
090015	07390920149	0,00	0,00	234,80	234,80
090015	07392540149	0,00	0,00	1.232,70	1.232,70
090015	07532870804	0,00	0,00	234,80	234,80
090015	07574130809	0,00	0,00	150,00	150,00
090015	07791011115	0,00	0,00	2.339,78	2.339,78
090015	07912935134	0,00	0,00	1.574,33	1.574,33
090015	08050490106	0,00	0,00	253,58	253,58
090015	08177631802	0,00	0,00	234,80	234,80
090015	08241677758	0,00	0,00	200,00	200,00
090015	08512957972	0,00	0,00	5.414,00	5.414,00
090015	08694851806	0,00	0,00	734,80	734,80
090015	08733712832	0,00	0,00	10.637,80	10.637,80
090015	08874140282	0,00	0,00	600,00	600,00
090015	08938623807	0,00	0,00	3.408,80	3.408,80
090015	09065636900	0,00	0,00	200,00	200,00
090015	09105720893	0,00	0,00	1.339,20	1.339,20
090015	10026808838	0,00	0,00	9.400,00	9.400,00
090015	10104194553	0,00	0,00	1.174,00	1.174,00
090015	10414649168	0,00	0,00	338,11	338,11
090015	10506721191	0,00	0,00	507,17	507,17
090015	10637184149	0,00	0,00	422,64	422,64
090015	10658572172	0,00	0,00	3.169,74	3.169,74
090015	10659200163	0,00	0,00	234,80	234,80
090015	10863137806	0,00	0,00	507,17	507,17
090015	10951322885	0,00	0,00	200,00	200,00
090015	12017029840	0,00	0,00	234,80	234,80
090015	12095996860	0,00	0,00	2.982,80	2.982,80
090015	12516422920	0,00	0,00	253,58	253,58
090015	12564206700	0,00	0,00	46,96	46,96
090015	12674312882	0,00	0,00	469,60	469,60
090015	13772147100	0,00	0,00	939,20	939,20
090015	13816329802	0,00	0,00	200,00	200,00
090015	13879348804	0,00	0,00	200,00	200,00
090015	13916963104	0,00	0,00	507,17	507,17

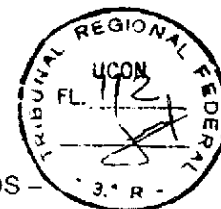


RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CREDITOS OU RECURSOS -
EXERCÍCIO 2009
MOVIMENTO DA CONTA CONTÁBIL 2.1.2.1.11.00

UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Inicial	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final
090015	13991736187	0,00	0,00	18.490,50	18.490,50
090015	14092115172	0,00	0,00	200,00	200,00
090015	14183781434	0,00	0,00	400,00	400,00
090015	14256053115	0,00	0,00	200,00	200,00
090015	14334534104	0,00	0,00	176,10	176,10
090015	14572156832	0,00	0,00	234,80	234,80
090015	14590772884	0,00	0,00	234,80	234,80
090015	14648032187	0,00	0,00	1.099,60	1.099,60
090015	14653254842	0,00	0,00	3.956,80	3.956,80
090015	15029930744	0,00	0,00	10.800,00	10.800,00
090015	15767400130	0,00	0,00	645,70	645,70
090015	16047729134	0,00	0,00	234,80	234,80
090015	16271211100	0,00	0,00	400,00	400,00
090015	16348893120	0,00	0,00	3.198,95	3.198,95
090015	16429583104	0,00	0,00	1.131,71	1.131,71
090015	16443365100	0,00	0,00	704,40	704,40
090015	16499263168	0,00	0,00	46,96	46,96
090015	17107569856	0,00	0,00	6.600,00	6.600,00
090015	17257811822	0,00	0,00	6.300,00	6.300,00
090015	17546524172	0,00	0,00	352,20	352,20
090015	17695236187	0,00	0,00	100,38	100,38
090015	17878454191	0,00	0,00	400,00	400,00
090015	19995229153	0,00	0,00	234,80	234,80
090015	20128304120	0,00	0,00	200,00	200,00
090015	20403356172	0,00	0,00	961,50	961,50
090015	20751591068	0,00	0,00	1.995,80	1.995,80
090015	20816405115	0,00	0,00	200,00	200,00
090015	20889194149	0,00	0,00	9.802,50	9.802,50
090015	23218045991	0,00	0,00	7.081,57	7.081,57
090015	23706988100	0,00	0,00	469,60	469,60
090015	23808586168	0,00	0,00	234,80	234,80
090015	23834854115	0,00	0,00	352,20	352,20
090015	24432890797	0,00	0,00	634,80	634,80
090015	24562173068	0,00	0,00	400,00	400,00
090015	24998010778	0,00	0,00	200,00	200,00
090015	25651684115	0,00	0,00	312,28	312,28
090015	25723979191	0,00	0,00	400,00	400,00
090015	26126811836	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
090015	26448696768	0,00	0,00	234,80	234,80
090015	26866066816	0,00	0,00	2.900,00	2.900,00
090015	26926618852	0,00	0,00	17.444,20	17.444,20
090015	27097415800	0,00	0,00	1.878,40	1.878,40
090015	27208362149	0,00	0,00	1.157,56	1.157,56
090015	27222578153	0,00	0,00	200,75	200,75
090015	27474143704	0,00	0,00	700,00	700,00
090015	27683471836	0,00	0,00	704,40	704,40
090015	27801497953	0,00	0,00	800,00	800,00
090015	27856852968	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00
090015	28109988920	0,00	0,00	2.348,00	2.348,00
090015	28507312187	0,00	0,00	187,84	187,84
090015	28553560163	0,00	0,00	234,80	234,80
090015	28649842100	0,00	0,00	18.784,00	18.784,00

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CREDITOS OU RECURSOS –
EXERCÍCIO 2009
MOVIMENTO DA CONTA CONTÁBIL 2.1.2.1.11.00

UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Inicial	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final
090015	28917081134	0,00	0,00	469,60	469,60
090015	29267955802	0,00	0,00	2.113,20	2.113,20
090015	29340276191	0,00	0,00	58,70	58,70
090015	29379180187	0,00	0,00	301,72	301,72
090015	29593107720	0,00	0,00	500,00	500,00
090015	29968259934	0,00	0,00	1.150,00	1.150,00
090015	30234662620	0,00	0,00	469,60	469,60
090015	30646093860	0,00	0,00	2.817,60	2.817,60
090015	30877121168	0,00	0,00	70,44	70,44
090015	30931215153	0,00	0,00	507,17	507,17
090015	31125212691	0,00	0,00	234,80	234,80
090015	31284043720	0,00	0,00	880,50	880,50
090015	32064110925	0,00	0,00	200,00	200,00
090015	32455720934	0,00	0,00	176,10	176,10
090015	32491220920	0,00	0,00	234,80	234,80
090015	33800081172	0,00	0,00	4.402,50	4.402,50
090015	33806950172	0,00	0,00	821,80	821,80
090015	34119922634	0,00	0,00	234,80	234,80
090015	34325590706	0,00	0,00	4.650,00	4.650,00
090015	34376372153	0,00	0,00	1.493,91	1.493,91
090015	35547170968	0,00	0,00	200,75	200,75
090015	35600799187	0,00	0,00	1.928,18	1.928,18
090015	36642428153	0,00	0,00	176,10	176,10
090015	36643840163	0,00	0,00	1.232,70	1.232,70
090015	36655350000	0,00	0,00	1.174,00	1.174,00
090015	36663573187	0,00	0,00	352,20	352,20
090015	36782890100	0,00	0,00	234,80	234,80
090015	38322781091	0,00	0,00	4.938,40	4.938,40
090015	39657604168	0,00	0,00	245,64	245,64
090015	40433935120	0,00	0,00	176,10	176,10
090015	40461378191	0,00	0,00	1.790,35	1.790,35
090015	40781321115	0,00	0,00	70,44	70,44
090015	40796337187	0,00	0,00	1.213,33	1.213,33
090015	41433475715	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
090015	43362087000	0,00	0,00	507,17	507,17
090015	43703330163	0,00	0,00	634,80	634,80
090015	44634994100	0,00	0,00	507,17	507,17
090015	44710674191	0,00	0,00	469,60	469,60
090015	44764316153	0,00	0,00	3.695,21	3.695,21
090015	46220780310	0,00	0,00	760,75	760,75
090015	46311149915	0,00	0,00	234,80	234,80
090015	46510451115	0,00	0,00	1.424,00	1.424,00
090015	46535934187	0,00	0,00	1.601,33	1.601,33
090015	46756485849	0,00	0,00	704,40	704,40
090015	48651699891	0,00	0,00	634,80	634,80
090015	48950998149	0,00	0,00	1.232,70	1.232,70
090015	49200461115	0,00	0,00	2.129,05	2.129,05
090015	49404148920	0,00	0,00	3.287,20	3.287,20
090015	49510959120	0,00	0,00	176,10	176,10
090015	49514610130	0,00	0,00	1.875,47	1.875,47
090015	50085247120	0,00	0,00	1.262,63	1.262,63
090015	50631349120	0,00	0,00	2.541,99	2.541,99



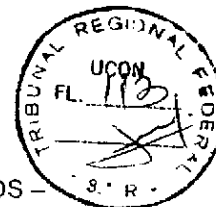
RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CREDITOS OU RECURSOS -
EXERCÍCIO 2009

MOVIMENTO DA CONTA CONTÁBIL 2.1.2.1.11.00

UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Inicial	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final
090015	50665049153	0,00	0,00	1.081,25	1.081,25
090015	50708279953	0,00	0,00	11.035,60	11.035,60
090015	50986651753	0,00	0,00	234,80	234,80
090015	51893690130	0,00	0,00	1.014,34	1.014,34
090015	52561062104	0,00	0,00	1.407,00	1.407,00
090015	52738256872	0,00	0,00	352,20	352,20
090015	52818969115	0,00	0,00	66,91	66,91
090015	52933709953	0,00	0,00	2.208,80	2.208,80
090015	54196248187	0,00	0,00	140,88	140,88
090015	54303044172	0,00	0,00	2.178,30	2.178,30
090015	54319439104	0,00	0,00	234,80	234,80
090015	54374090100	0,00	0,00	352,20	352,20
090015	54380626172	0,00	0,00	2.113,20	2.113,20
090015	54410070878	0,00	0,00	100,38	100,38
090015	55049630878	0,00	0,00	493,00	493,00
090015	55426263191	0,00	0,00	7.676,10	7.676,10
090015	55447287120	0,00	0,00	4.319,60	4.319,60
090015	55818188191	0,00	0,00	753,34	753,34
090015	56173962187	0,00	0,00	469,60	469,60
090015	56183607134	0,00	0,00	469,60	469,60
090015	58366067904	0,00	0,00	234,80	234,80
090015	59609176968	0,00	0,00	234,80	234,80
090015	60051647168	0,00	0,00	1.972,26	1.972,26
090015	60207957720	0,00	0,00	1.232,70	1.232,70
090015	60376210125	0,00	0,00	704,40	704,40
090015	60994606168	0,00	0,00	1.215,09	1.215,09
090015	61357839120	0,00	0,00	1.408,80	1.408,80
090015	61485322120	0,00	0,00	93,92	93,92
090015	61506460178	0,00	0,00	341,63	341,63
090015	61977799787	0,00	0,00	12.561,80	12.561,80
090015	63842211104	0,00	0,00	1.034,80	1.034,80
090015	63953501100	0,00	0,00	200,75	200,75
090015	64009173140	0,00	0,00	234,80	234,80
090015	65245512734	0,00	0,00	821,80	821,80
090015	65334060197	0,00	0,00	253,58	253,58
090015	65391772168	0,00	0,00	469,60	469,60
090015	66301700163	0,00	0,00	1.014,34	1.014,34
090015	66306116168	0,00	0,00	3.567,20	3.567,20
090015	67170307634	0,00	0,00	469,60	469,60
090015	68100922004	0,00	0,00	234,80	234,80
090015	68217439834	0,00	0,00	1.535,59	1.535,59
090015	68874073704	0,00	0,00	600,00	600,00
090015	69037817149	0,00	0,00	234,80	234,80
090015	69039240787	0,00	0,00	4.226,40	4.226,40
090015	69143269168	0,00	0,00	707,17	707,17
090015	69328951110	0,00	0,00	1.750,10	1.750,10
090015	69670269172	0,00	0,00	2.703,01	2.703,01
090015	70041725115	0,00	0,00	1.404,10	1.404,10
090015	70366470191	0,00	0,00	4.600,00	4.600,00
090015	71096337134	0,00	0,00	46,96	46,96
090015	71096990130	0,00	0,00	823,25	823,25
090015	73138045049	0,00	0,00	176,10	176,10

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CREDITOS OU RECURSOS –
EXERCÍCIO 2009
MOVIMENTO DA CONTA CONTÁBIL 2.1.2.1.11.00

UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Inicial	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final
090015	73896870963	0,00	0,00	234,80	234,80
090015	75547988715	0,00	0,00	234,80	234,80
090015	75740842034	0,00	0,00	1.339,20	1.339,20
090015	76477843820	0,00	0,00	200,00	200,00
090015	77325044100	0,00	0,00	3.585,32	3.585,32
090015	77421094768	0,00	0,00	1.174,00	1.174,00
090015	77764021172	0,00	0,00	353,96	353,96
090015	77893140844	0,00	0,00	234,80	234,80
090015	77972112134	0,00	0,00	2.465,40	2.465,40
090015	78077818153	0,00	0,00	3.119,56	3.119,56
090015	78556988849	0,00	0,00	800,00	800,00
090015	78694523191	0,00	0,00	736,92	736,92
090015	79197140104	0,00	0,00	1.937,10	1.937,10
090015	80012710806	0,00	0,00	507,17	507,17
090015	80114245134	0,00	0,00	1.408,80	1.408,80
090015	80456669191	0,00	0,00	400,00	400,00
090015	80522602720	0,00	0,00	507,17	507,17
090015	80529992000	0,00	0,00	7.393,60	7.393,60
090015	81037643100	0,00	0,00	3.478,40	3.478,40
090015	81042507104	0,00	0,00	352,20	352,20
090015	81413106820	0,00	0,00	93,92	93,92
090015	81864345187	0,00	0,00	133,83	133,83
090015	82003521100	0,00	0,00	939,20	939,20
090015	82042950149	0,00	0,00	253,58	253,58
090015	82466610191	0,00	0,00	14.440,20	14.440,20
090015	82694028691	0,00	0,00	234,80	234,80
090015	82755558172	0,00	0,00	707,92	707,92
090015	83014071153	0,00	0,00	4.900,00	4.900,00
090015	83322027104	0,00	0,00	6.621,28	6.621,28
090015	83554106100	0,00	0,00	271,19	271,19
090015	83804528104	0,00	0,00	200,75	200,75
090015	84704420159	0,00	0,00	400,00	400,00
090015	84924870110	0,00	0,00	70,44	70,44
090015	85060500144	0,00	0,00	93,92	93,92
090015	85391522749	0,00	0,00	200,75	200,75
090015	85560839191	0,00	0,00	200,75	200,75
090015	85655724120	0,00	0,00	300,00	300,00
090015	85772119168	0,00	0,00	234,80	234,80
090015	86228641115	0,00	0,00	93,92	93,92
090015	87085461853	0,00	0,00	3.680,49	3.680,49
090015	87597241100	0,00	0,00	305,36	305,36
090015	88572510710	0,00	0,00	880,50	880,50
090015	88882780104	0,00	0,00	259,45	259,45
090015	89420616134	0,00	0,00	367,46	367,46
090015	90899881149	0,00	0,00	601,09	601,09
090015	91178045153	0,00	0,00	874,63	874,63
090015	91989680844	0,00	0,00	400,00	400,00
090015	92199992187	0,00	0,00	93,92	93,92
090015	92318983887	0,00	0,00	900,00	900,00
090015	92644538149	0,00	0,00	2.028,68	2.028,68
090015	92816053172	0,00	0,00	927,46	927,46
090015	92860699104	0,00	0,00	976,77	976,77



RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CREDITOS OU RECURSOS –
EXERCÍCIO 2009

MOVIMENTO DA CONTA CONTÁBIL 2.1.2.1.11.00

UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Inicial	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final
090015	93125771153	0,00	0,00	46,96	46,96
090015	93345666120	0,00	0,00	500,00	500,00
090015	93474180134	0,00	0,00	1.014,34	1.014,34
090015	93830793120	0,00	0,00	695,01	695,01
090015	95056343153	0,00	0,00	93,92	93,92
090015	96366877149	0,00	0,00	93,92	93,92
090015	97360732115	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
090015	97722251820	0,00	0,00	434,80	434,80
090015	99662140891	0,00	0,00	300,00	300,00
TOTAL				480.642,85	480.642,85

Handwritten signature/initials.

UNIDADES GESTORAS 090015, 090017 e 090029				
Pagamento de Restos a Pagar-Consolidado				
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	234.700,00	94.900,00	63.365,37	126.434,63
2007	4.579.118,14	-	4.517.735,42	61.382,72
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	47.154.189,04	2.098.139,55	40.669.778,97	4.386.270,52
2007	64.347.423,42	7.205.362,57	52.527.893,61	4.614.167,24

TOTAIS	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	47.438.889,04	2.193.039,55	40.733.144,34	4.512.705,15
2007	68.926.541,56	7.205.362,57	57.045.629,03	4.675.549,96

Observação:

- 1 - Decreto 6.708 de 23/12/2008 prorroga a validade de restos a pagar não processados inscritos no exercício financeiro de 2007.
- 2 - Decreto 7.057 de 29/12/2009 prorroga a validade de restos a pagar não processados inscritos no exercício financeiro de 2007 e 2008.

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR RPV E PRECATÓRIO - EXERCÍCIO DE 2009 - 12104

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 3ª REGIÃO - RPV

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008				
2007				
Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	11.358.674,82		10.024.626,18	1.334.048,64
2007	16.967.682,79	96.000,00	16.863.055,32	8.627,47

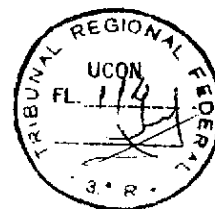
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 3ª REGIÃO - PRECATÓRIO

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008				
2007				
Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	23.287,45	23.287,45	0,00	0,00
2007				

Observação:

- 1 - Decreto 6.708 de 23/12/2008 prorroga a validade de restos a pagar não processados inscritos no exercício financeiro de 2007.
- 2 - Decreto 7.057 de 29/12/2009 prorroga a validade de restos a pagar não processados inscritos no exercício financeiro de 2007 e 2008.

(Handwritten signature)



PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR RPV E PRECATÓRIO - EXERCÍCIO DE 2009 - ENTIDADES

FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPV

Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar Não Processados	
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	A Pagar
2008			
2007			
Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar Não Processados	
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	A Pagar
2008	74.729.863,04		74.729.863,04
2007	132.583.830,05		132.583.830,05
			0,00
			0,00

FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PRECATÓRIO

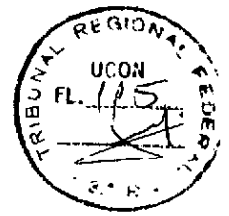
Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar Não Processados	
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	A Pagar
2008			
2007			
Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar Não Processados	
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	A Pagar
2008	98.703,68	98.703,68	0,00
2007			
			0,00
			0,00

INSS - PRECATÓRIO

Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar Não Processados	
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	A Pagar
2008			
2007			
Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar Não Processados	
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	A Pagar
2008	111.561,82	111.561,82	0,00
2007			
			0,00
			0,00

Observação:

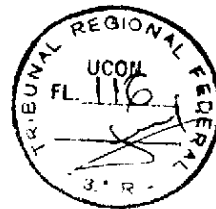
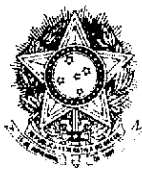
- 1 - Decreto 6.708 de 23/12/2008 prorroga a validade de restos a pagar não processados inscritos no exercício financeiro de 2007.
- 2 - Decreto 7.057 de 29/12/2009 prorroga a validade de restos a pagar não processados inscritos no exercício financeiro de 2007 e 2008.



JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

III - DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL

PERÍODO: 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2009



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

DECLARAÇÃO

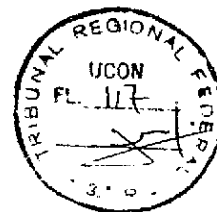
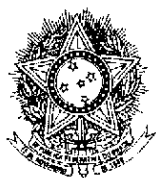
Declaro, para fins de cumprimento do inciso III, do artigo 13, da Instrução Normativa nº 57, de 27/08/2008, do Tribunal de Contas da União, que os Excelentíssimos Desembargadores Federais e os MM. Juízes abaixo estão em dia com a obrigação de apresentação da declaração de bens e rendas, conforme a Lei nº 8.730/93:

- Doutora **MARLI MARQUES FERREIRA**;
- Doutora **SUZANA DE CAMARGO GOMES**;
- Doutora **RENATA ANDRADE LOTUFO**;
- Doutor **RODRIGO ZACHARIAS**;
- Doutora **RAECLER BALDRESCA**;
- Doutor **RENATO TONIASSO**; e
- Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**.

São Paulo, 12 de janeiro de 2010.

ANDREY PABLO TRAUTWEIN

Diretor da Secretaria dos
Conselhos de Administração e Justiça



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO

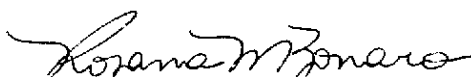
Declaro, para fins de cumprimento do inciso III, do artigo 13, da Instrução Normativa nº 57, de 27/08/2008, do Tribunal de Contas da União, que os responsáveis abaixo mencionados estão em dia com a exigência da declaração de bens e rendas, conforme Lei 8.730/93, referente ao exercício de 2009, ano-base 2008:

Gilberto de Almeida Nunes, Diretor Geral

Amelino Rabelo Custódio, I Substituto

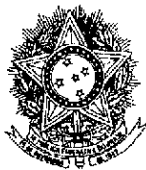
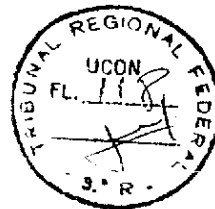
Marisol Ávila Ribeiro, II Substituto

São Paulo, 11 de maio de 2010.


ROSANA MORAES ZONARO
Diretora da Secretaria de
Gestão de Pessoas
em exercício

TRF 3ª REG UCON

12-Ma-2010 13:39:00/27-2/2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

DECLARAÇÃO

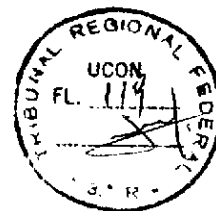
DECLARO, para fins de cumprimento do inciso III, do artigo 13, da Instrução Normativa nº 57, de 27/08/2008, do Tribunal de Contas da União, que os responsáveis abaixo mencionados estão em dia com a exigência da declaração de bens e rendas referente ao exercício de 2009 (Ano-base 2008), conforme Lei nº 8.730/93:

ROSINEI SILVA - Diretora da Secretaria Administrativa

WALTAMIR APARECIDO NIERO – 1º Substituto

MARIA NORIKO MASSUYAMA – 2º Substituto.

GISELLE DÓRIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional
Seção Judiciária do Estado de São Paulo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

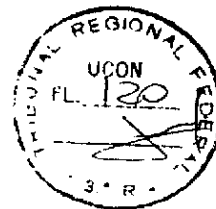
DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de cumprimento do inciso III, do artigo 13, da Instrução Normativa n.º 57, de 27/08/2008, do Tribunal de Contas da União, que os responsáveis abaixo mencionados estão em dia com a exigência da declaração de bens e rendas, conforme Lei 8.730/93, referente ao exercício de 2009, ano-base 2008:

Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa
José Carlos Ferreira do Amaral, Substituto I
Antônio Carlos Gonçalves, Substituto II
Campo Grande, 18 de maio de 2010.

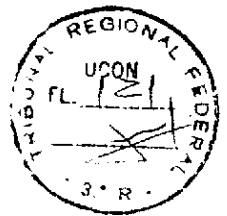

ADRIANA BARROS VERRUCK
Diretora do Núcleo de Recursos Humanos

JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO



**IV – RELATÓRIOS E PARECERES DE INSTÂNCIAS QUE DEVAM
PRONUNCIAR-SE SOBRE AS CONTAS OU SOBRE A GESTÃO, DE ACORDO
COM PREVISÃO LEGAL, REGIMENTAL OU ESTATUTÁRIA
(ANEXO III, ITEM 7 - RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CORREIÇÃO)**

PERÍODO: 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2009



1. - Comissão de Inquérito

De acordo com o item 7, do Anexo III, da DN-TCU nº 102, de 02 de dezembro de 2009, alterada pela DN-TCU nº 103, de 10 de fevereiro de 2010, foram instaurados os seguintes Processos Administrativos Disciplinares na Justiça Federal da 3ª Região:

Sindicância Administrativa nº 02/2009

Interessado: Administração da Justiça Federal.

Assunto: Apuração de conduta funcional de servidor que configura, em tese, infração ao disposto no art. 132, IV, da Lei nº 8.112/90, mediante a expedição da Portaria nº 4.722 - Diretoria Geral, de 03 de abril de 2009, publicada em 06 de abril de 2009, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Decisão de descaracterização dos dispositivos apontados, seguida de arquivamento com base no art. 145, inc. I, da Lei nº 8.112/90, proferida em 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 03 de fevereiro de 2010.

Sindicância Administrativa nº 11/2009-DF

Interessado: Administração da Justiça Federal.

Assunto: Apurar a responsabilidade administrativa pelo desaparecimento do “Zip Drive” Iomega Zip – 100, patrimônio nº 1379, propriedade do Ministério Público Federal, instalado nas dependências do Juizado Especial Federal de São Paulo, investigando-se a conduta que configura a infração, em tese, ao disposto no art. 116, inc. II, da Lei nº 8.112/90, mediante a expedição da Portaria nº 32/2009-DF, publicada em 18 de maio de 2009, publicações administrativas – Diretoria do Foro.

Decisão de arquivamento com base no art. 145, inc. I, da Lei nº 8.112/90, proferida em 04 de agosto de 2009.

Sindicância Administrativa nº 20/2009-DF

Interessado: Administração da Justiça Federal.

Assunto: Apurar a responsabilidade administrativa pelos danos ocorridos na impressora “Lexmark” – T – 632, RP 71.046-6, ocorrido no Juizado Especial Federal de São Paulo, investigando-se conduta que configura, em tese, infração ao disposto no art. 116, inc. VII,

da Lei nº 8.112/90, mediante expedição da Portaria nº 61/2009-DF, publicada em 21 de setembro de 2009, publicações administrativas – Diretoria do Foro.

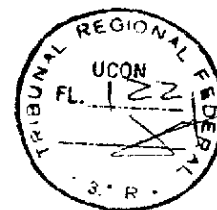
Decisão de arquivamento, com base no art. 145, inc. I, da Lei nº 8.112/90, proferida em 17 de dezembro de 2009.

Sindicância Administrativa nº 21/2009-DF

Interessado: Administração da Justiça Federal.

Assunto: Apurar a responsabilidade administrativa pelos danos ocorridos na viatura Oficial Kombi – Placa BSV – 5676, investigando-se conduta que configura a infração, em tese, ao disposto no art. 116, inc. VII, da Lei nº 8.112/90, mediante a expedição da Portaria nº 52/2009-DF, publicada em 10 de agosto de 2009, publicações administrativas – Diretoria do Foro.

Decisão de arquivamento, com base no art. 145, inc. I, da Lei nº 8.112/90, proferida em 07 de outubro de 2009.



2. - Auditorias planejadas e realizadas

Descrevem-se a seguir as atividades de auditoria planejadas e realizadas pelo Controle Interno do TRF3ª Região, no decorrer do exercício de 2009, de acordo com o item 8, do Anexo III, da DN - TCU nº 102, de 02 de dezembro de 2009, alterada pela DN - TCU nº 103, de 10 de fevereiro de 2010.

Para o planejamento anual das atividades de auditoria operacional e de gestão; de análise documental e demais atividades de caráter preventivo, o Controle Interno elabora Plano de Ação. Como instrumento de planejamento, o Plano de Ação norteia os trabalhos realizados pelo Controle Interno do TRF3ª Região, mas não impede o desenvolvimento de atividades que configurem prioridade para a Administração. Como ferramenta de trabalho, orienta a exposição das atividades que constarão da Tomada de Contas das Unidades Gestoras que compõem a Justiça Federal da 3ª Região.

Descrição das auditorias realizadas

Auditorias Eletivas

Quanto às atividades de acompanhamento e orientação, segue abaixo quadro demonstrativo das auditorias eletivas, realizadas no exercício de 2009:

AUDITORIAS	COMO	QUANDO	ONDE	PORQUE
Verificação de conformidade na folha de pagamento (1)	Mediante confronto documental (por amostragem) com as disposições legais vigentes	Janeiro a Maio	SJMS	Para garantir o cumprimento da Constituição Federal e legislação infraconstitucional correlata
Verificação de conformidade nos procedimentos de concessão de servidores e na concessão de licença para acompanhamento de cônjuge (2)	Mediante confronto documental com as disposições legais vigentes	Maio	TRF3ª Região	Para verificação da obediência à legislação regente (arts. 84 e 93 da Lei nº 8.112/90)
Verificação de conformidade na concessão de isenção de imposto de renda aos aposentados e invalidez e recadastramento de inativos e pensionistas por invalidez (3)	Mediante confronto documental com as disposições legais vigentes	Maio a Outubro	TRF3ª Região	Objetivando o cumprimento do art. 70 da CR/88, bem como do art. 6º da Lei nº 7.713/88; art. 30 da Lei nº 9.250/95 e arts. 25, I e 188, § 5º da Lei nº 8.112/90
Auditoria operacional (4)	Mediante análise de inventário de bens e comparação documental com os respectivos	Maio e Junho	Almoxarifado e Patrimônio do TRF3ª Região	Em virtude dos recursos financeiros despendidos na área de Almoxarifado e Patrimônio

AUDITORIAS	COMO	QUANDO	ONDE	PORQUE
	registros, bem assim da verificação do cumprimento da IN 06-01 do Conselho da Justiça Federal			
Auditoria operacional e verificação de conformidade (5)	Mediante análise de: - processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade; - processos na área de Recursos Humanos; - processos na área Contábil, Financeira, Orçamentária e Fiscal; - Auditoria no Patrimônio	Setembro	SJMS	Objetivando o cumprimento das Leis n°s 8.666/93, 10.520/2002 e decretos regulamentares do pregão; Lei n° 4320/64; Lei Complementar n° 101/2000 e ao disposto nos arts. 37, inc. XXI; 71, inc. III e 74, inc. IV da Constituição Federal
Auditoria operacional e verificação de conformidade (6)	Mediante análise dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades de licitação e dos processos na Área Contábil, Financeira, Orçamentária e Fiscal	Outubro	SJSP	Objetivando o cumprimento das legislações sobre licitação e contratos
Auditoria de processo de execução contratual (7)	Análise do Processo n° 267/2007 – Pregão Eletrônico 089/2007, referente à contratação de serviços de telefonia (ligações locais e longa distância)	Julho	TRF3ª Região	Objetivando constatar o cumprimento da norma interna emanada de Presidência do TRF quanto ao reembolso de despesas com ligações telefônicas
Auditoria de contratos de locação de imóveis(8)	Análise, por amostragem, dos contratos de locação de imóveis da Justiça Federal da 3ª Região	Setembro	TRF3ª Região SJSP SJMS	Para verificar a existência de cláusula de vigência como meio de habilitar a Administração, na qualidade de locatária, às benesses legais outorgadas pela legislação inquilinária

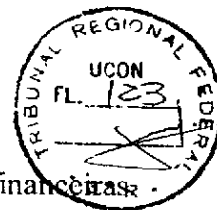
(1) Auditoria de Folha de Pagamento da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Foi realizada auditoria na folha de pagamento dos servidores ativos e inativos, magistrados e pensionistas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de fevereiro de 2009.

O trabalho desenvolveu-se a partir das fichas financeiras, por técnica de amostragem.

Da análise dos processos constatou-se que os pagamentos das gratificações estão corretos, conforme legislação pertinente, bem assim há regularidade no encaminhamento de certidões atualizadas para os servidores que se encontram acompanhando o cônjuge

Algumas inconsistências foram verificadas nas atualizações cadastrais de espelhos de folhas, tais como descrição de função/cargo/licença/cessão divergindo da



situação funcional atual dos servidores, entretanto, não houve implicações financeiras. Averte-se que tais situações foram corrigidas.

Verificaram-se ocorrências referentes ao cálculo de anuênios e a título de abono de permanência, que se encontram sanadas.

Com relação à única servidora que recebe adicional de insalubridade, recomendou-se a realização de nova avaliação de insalubridade do setor, elaborado por Médico do Trabalho ou Engenheiro de Trabalho registrados no Ministério do Trabalho, atendendo aos requisitos do art. 33 da Resolução nº 04/2008-CJF. Foi recomendada, ainda, em obediência às disposições do art. 39, § 2º, da Resolução nº 04/2008-CJF, a realização de nova perícia sempre que sejam constatadas alterações da organização do trabalho e dos riscos presentes.

(2) Auditoria de pessoal – Cessão de servidores e concessão de licenças para acompanhamento de cônjuge

A análise compreendeu a totalidade dos servidores que se encontram cedidos ou licenciados para acompanhamento de cônjuge. Não houve inconsistências.

(3) Auditoria de pessoal – Isenção de imposto de renda e recadastramento de aposentados e inativos por invalidez

Abarcou os aposentados e pensionistas por invalidez do TRF3ª Região.

Após a análise efetuada, este Controle Interno concluiu pela recomendação da necessidade de atualização das normas internas, com o objetivo de estipular prazos para as inspeções médicas, por Junta Médica Oficial, dos servidores inativos por invalidez, de acordo com a evolução da moléstia; pela convocação do inativo, extraordinariamente e a qualquer momento, para avaliação das condições que ensejaram o afastamento ou a aposentadoria, de acordo com o art. 317 da Lei nº 11.907, de 02/02/2009 e pela elaboração de laudo específico para os servidores beneficiados pela isenção tributária da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, uma vez que o benefício é regido por norma própria.

(4) Auditoria Operacional no Almoxarifado e Patrimônio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

A auditoria teve por objetivo analisar o gerenciamento dos estoques, quanto à organização e existência de controles, tendo como diretriz a IN 06-01, de 22 de maio de 1995, do Conselho da Justiça Federal, interiorizada no âmbito deste Tribunal pela Resolução 125/95, do Conselho de Administração do TRF3ª Região.

Da análise constatou-se aprimoramento no processo de desfazimento de bens inservíveis. O controle físico e do sistema, assim como as condições de armazenagem dos materiais, foi postergado para abordagem futura, em função da reformulação do sistema de materiais, que estava em andamento.

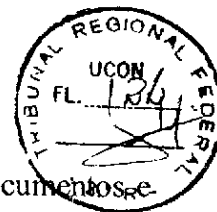
Foram apresentadas contribuições para o processo de desenvolvimento do referido sistema, com orientações quanto à legislação sobre normas gerais de Administração de Materiais e Patrimônio.

(5) Auditoria operacional e de conformidade na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

A Auditoria na área de processos de licitação (pregões) e contratação direta constatou a regularidade dos procedimentos de instrução dos processos e conformidade com a legislação em vigor e com as orientações emanadas deste Controle Interno, tendo sido apontadas apenas falhas formais, que foram revistas e regularizadas pela área auditada.

A análise fiscal e tributária dos processos de contratação resultou na detecção de situações que ensejaram recomendações, destacando-se as relativas à comprovação do valor correspondente ao material e/ou equipamentos utilizados na prestação dos serviços, objetivando a exclusão da base de cálculo de retenção da contribuição previdenciária. No que concerne aos tributos federais, houve orientação quanto à sistemática de segregação de materiais fornecidos na prestação de serviços, para fins de retenção do Imposto de Renda. No que diz respeito ao ISSQN, verificou-se recolhimento indevido em favor de municípios não credores, ou recolhimento com alíquotas divergentes daquelas previstas nas legislações municipais onde foram realizadas as prestações dos serviços. As recomendações do Controle Interno foram acatadas e a SJMS informou que os procedimentos foram revistos nos pagamentos posteriormente realizados.

Na área de Patrimônio, da SJMS, a auditoria teve como objetivo analisar o gerenciamento do Patrimônio no que tange à organização e controles existentes, aplicada como diretriz a IN 06-01, de 22 de maio de 1995, do Conselho da Justiça Federal, interiorizada no âmbito deste Tribunal pela Resolução nº 125, de 29/05/95, do Conselho de Administração do TRF3ª Região.



O desenvolvimento dos trabalhos teve por base a análise de documentos e relatórios disponibilizados pela área auditada e entrevistas realizadas com o supervisor da Seção de Material e Patrimônio, com foco no sistema de controle - ASIWEB.

A análise das informações obtidas visou tanto identificar eventos relativos à operacionalização do sistema e dificuldades na sua utilização que possam comprometer o gerenciamento econômico e eficaz, como indicar os procedimentos constantes nas normas que regem a Administração Pública, no intuito de restabelecer a regularidade das ações de controle e gerenciamento de estoque.

Foi constatado que os sistemas e procedimentos adotados atendem ao disposto nos atos normativos citados.

(6) Auditoria operacional e de conformidade na Seção Judiciária de São Paulo

A Auditoria, realizada na área de processos de licitação (pregões) e contratação direta, constatou regularidade nos procedimentos de instrução dos processos e conformidade com a legislação em vigor e orientações emanadas deste Controle Interno, tendo sido apontadas apenas falhas formais que foram revistas e regularizadas pela área auditada.

A análise fiscal e tributária dos processos de contratação resultou na detecção de situações que ensejaram recomendações. No que diz respeito aos tributos federais, houve orientação quanto à sistemática de segregação de materiais fornecidos na prestação de serviços para fins de retenção do Imposto de Renda. Quanto ao ISSQN, observou-se a falta de recolhimento em favor de municípios não aderentes ao convênio com o Banco do Brasil para recebimento dos créditos via SIAFI, tendo sido recomendada a adoção dos procedimentos previstos nas legislações municipais, a fim de regularizar a remessa dos créditos aos municípios destinatários dos impostos devidos. Foi constatado, outrossim, recolhimento com alíquota divergente da prevista na legislação municipal do local da prestação dos serviços. As recomendações do Controle Interno foram acatadas, tendo sido informado pela Seção Judiciária que os procedimentos foram revistos nos pagamentos realizados posteriormente.

(7) Auditoria de processo de execução contratual para verificação de conformidade de adoção de procedimentos internos

A análise do Processo nº 267/2007 – Pregão Eletrônico 089/2007, cujo objeto é a contratação de serviços de telefonia (ligações locais e longa distância), teve por

escopo constatar o cumprimento da norma interna – Portaria nº 4508/04, alterada pelas Portarias nºs 4744/05 e 5138/07 – emanadas da Presidência do TRF3ª Região, que dispõe sobre as providências a serem adotadas pelos gestores quanto às ligações telefônicas realizadas nos ramais que compõem o PABX, bem como nas linhas diretas, e determina as condições a serem observadas quanto ao reembolso de despesas com ligações telefônicas realizadas para fins particulares. Foram detectadas falhas nos controles e inobservância dos procedimentos de atesto dos relatórios emitidos pela Seção de Telecomunicações, com as providências de reembolso, quando necessário. Sugeriu-se o aprimoramento do atesto e a revisão dos controles de entrega e devolução dos relatórios emitidos, bem assim da cronologia da juntada dos documentos aos respectivos autos.

Os normativos pertinentes à matéria estão em fase final de revisão, para adequação às recomendações supra.

(8) Auditoria nos contratos de locação de imóveis da Justiça Federal da 3ª Região

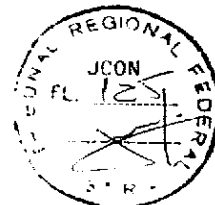
Foram analisados, por amostragem, os contratos de locação de imóveis da Justiça Federal da 3ª Região, quanto à cláusula de vigência. Foi proposta a padronização das aludidas cláusulas para os contratos de locação de imóveis da 3ª Região, a fim de uniformizar a redação, com vistas à salvaguarda da Administração contra eventual alienação do imóvel no curso do contrato, com eficácia contra terceiros, inclusive em relação ao adquirente, para que seja respeitada a locação firmada pelo alienante pelo prazo contratual.

Auditorias Permanentes

Auditoria dos Documentos Fiscais nos Processos de Duração Continuada

Em auditorias realizadas na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do TRF3ª Região e nas Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul foram analisados, por amostragem, segundo os critérios de materialidade, relevância e risco, os processos de execução continuada, visando à verificação da correta aplicação da legislação fiscal e tributária, bem como da adequação dos documentos fiscais ao objeto da Nota de Empenho.

Da análise constatou-se a conformidade dos dados fiscais e das retenções cabíveis, em consonância com as Leis nºs 9.430/96; 8.036/90 e Lei Complementar nº 116/2003.



Auditoria de Gastos com Suprimento de Fundos

Trata-se de auditoria realizada com o objetivo de verificar os gastos efetuados a partir da concessão de Suprimento de Fundos, bem como a correta aplicação da IN nº 32-01-TRF3ª Região, Resolução nº 583/2007 – CJF, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64.

Foram analisados os lançamentos no SIAFI relativos aos processos de concessão de suprimento de fundos no TRF3ª Região e Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, constatando-se a regularidade dos lançamentos e a observância das referidas legislações.

Auditoria com despesas de diárias

Os processos de concessão de diárias foram analisados no transcorrer de 2009, efetuando-se o confronto das informações com aquelas constantes nos processos de aquisição de passagens.

Examinou-se, no caso, a aplicação da legislação pertinente à execução orçamentária e financeira e, em especial, da Resolução nº 04, de 14 de março de 2008 - CJF, que regulamenta a concessão de diárias e ajuda de custo, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, e do Decreto nº 5.992/2006, da Presidência da República - Casa Civil, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional.

Da realização do referido procedimento constatou-se a regularidade nos processos de concessão de diárias no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região.

Auditoria do rateio de despesas de manutenção do Condomínio Cetenco Plaza

Foram analisados os documentos comprobatórios de pagamentos mensais de despesas de manutenção do Condomínio Cetenco Plaza (Sede do TRF3ª Região), verificando-se a exatidão do rateio financeiro com a Caixa Econômica Federal.

3. - Das atividades de auditoria planejadas e não realizadas no exercício

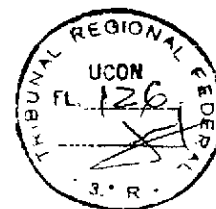
No exercício de 2009 foram programadas as auditorias do Contrato nº 06.003.10.2007, que tem por objeto a reforma do sistema de ar condicionado central e manutenções preventiva e corretiva (Diagrama Ar-Condicionado) e da folha de pagamento

da SJMS, relativa à conversão dos salários em URV (11,98% e juros), que não se efetivaram devido à revisão do planejamento inicial, face à:

1. realização de atividades não previstas e priorizadas pela Administração, cuja análise e complexidade demandaram tempo e capacitação dos servidores envolvidos;

2. reestruturação da equipe de auditoria, reavaliação de procedimentos e elaboração de novos fluxos de trabalho, treinamento para a nova equipe e um período de adaptação aos processos de trabalho, com vistas a alcançar as metas gerais do Controle Interno.

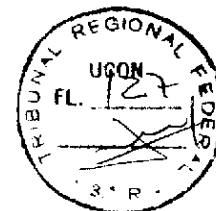
Averbe-se que, para o exercício de 2010, foi elaborado novo cronograma de auditoria que contempla folhas de pagamento e contratos da área de manutenção, como é o caso do contrato nº 06.003.10.2007, com ênfase na fiscalização.



JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

V - RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO

PERÍODO: 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2009



A – Conteúdo Geral

1. Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão

1.1 - Programas de Trabalho/Ação Administrativa

São três os programas de trabalho sob a responsabilidade da Justiça Federal da 3ª Região, constantes da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008:

Programa 0569 – Prestação Jurisdicional da Justiça Federal

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Garantir pleno exercício do direito por meio da prestação dos serviços jurisdicionais, observando o disposto nos arts. 108 e 109 da Constituição Federal e legislação complementar.
Objetivos específicos	Atender ao aumento da demanda jurisdicional e dotar a Justiça Federal da 3ª Região de meios para cumprir as atribuições contidas na Constituição Federal.
Gerente do programa	Cesar Asfor Rocha
Responsável pelo programa no âmbito da UG	Marli Marques Ferreira
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Periodicidade: anual Unidade de medida: percentagem
Público Alvo (beneficiários)	Sociedade

Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Tipo de programa	Apoio às políticas públicas e áreas especiais
Objetivo geral	a) Observar o limite de 12% (doze por cento) da receita corrente da União para os gastos com inativos e pensionistas, bem assim a relação de 2/1 entre a sua contribuição como empregador e a dos segurados. b) Implementação da correlação efetiva entre contribuições e benefícios, por meio do registro individualizado das contribuições de cada servidor e dos entes estatais, conforme estabelecido pela Lei nº 9.717/98.
Objetivos específicos	Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes
Gerente do programa	-
Responsável pelo programa no âmbito da UG	Marli Marques Ferreira
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Periodicidade: anual Unidade de medida: percentagem
Público Alvo (beneficiários)	Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas

Programa 0901 – Cumprimento de Sentenças Judiciais

Tipo de programa	Operações Especiais
Objetivo geral	Cumprimento de sentenças judiciais
Objetivos específicos	Cumprir as decisões judiciais relativas a sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive as de pequeno valor, devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas
Gerente do programa	-
Responsável pelo programa no âmbito da UG	Marli Marques Ferreira
Indicadores ou parâmetros	Esse programa não possui indicador

utilizados para avaliação do programa	
Público Alvo (beneficiários)	Sociedade

1.2 - Objetivos gerais e específicos

Dos programas em referência, foram executadas as seguintes ações:

Programa 0569 – Prestação Jurisdicional da Justiça Federal

Ação 2003 - Ações de Informática

Tipo de ação	Atividade
Finalidade	Proporcionar recursos relacionados à área de informática que contribuam para manutenção e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Federal
Descrição	Despesas relacionadas com informática, como apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; serviços de atendimento e manutenção na área de informática; desenvolvimento de aplicações na área de informática; manutenção de equipamentos de informática; contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infraestrutura e serviços); locação e aquisição de equipamentos de informática; aquisição de materiais de consumo na área de informática e softwares.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Coordenador Nacional da Ação	Marli Marques Ferreira
Unidades executoras	12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau 12104 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Programa 0569 – Prestação Jurisdicional da Justiça Federal

Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e

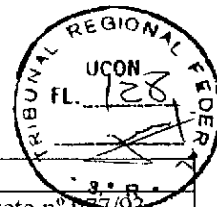
Dependentes

Tipo de ação	Atividade
Finalidade	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental
Descrição	Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador Nacional da Ação	Marli Marques Ferreira
Unidades executoras	12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau 12104 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Programa 0569 – Prestação Jurisdicional da Justiça Federal

Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Tipo de ação	Atividade
Finalidade	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto nº 977, de 10/11/93.
Descrição	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir do requerimento, aos servidores e empregados que



Tipo de ação	Atividade
	tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto nº 977/03.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador Nacional da Ação	Marli Marques Ferreira
Unidades executoras	12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau 12104 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Programa 0569 – Prestação Jurisdicional da Justiça Federal

Ação 2011 - Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados

Tipo de ação	Atividade
Finalidade	Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal Direta, Autárquica e fundações da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e MP nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.
Descrição	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundações da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador Nacional da Ação	Marli Marques Ferreira
Unidades executoras	12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau 12104 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Programa 0569 – Prestação Jurisdicional da Justiça Federal

Ação 2012 - Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados

Tipo de ação	Atividade
Finalidade	Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.
Descrição	Concessão em caráter indenizatório e sob a forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei nº 9.527/97, ou mediante requisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio de manutenção de refeitório.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador Nacional da Ação	Marli Marques Ferreira
Unidades executoras	12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau 12104 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Programa 0569 – Prestação Jurisdicional da Justiça Federal

Ação 4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal

Tipo de ação	Atividade
Finalidade	Assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços do órgão e o pagamento de pessoal ativo.
Descrição	Pagamento de pessoal ativo e encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento, bem como das despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis e demais despesas necessárias ao funcionamento do órgão.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador Nacional da Ação	Marli Marques Ferreira
Unidades executoras	12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau 12104 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Programa 0569 – Prestação Jurisdicional da Justiça Federal

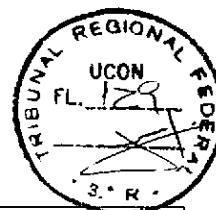
Ação 4091 - Capacitação de Recursos Humanos

Tipo de ação	Atividade
Finalidade	Proporcionar ao quadro de integrantes do órgão a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade cada vez com maior presteza, primando assim pela transparência e a objetividade das informações prestadas aos cidadãos.
Descrição	Oferecimento, aos servidores e demais agentes vinculados ao órgão, de cursos de treinamento, palestras, exposições, congressos e outros eventos, voltados para a capacitação técnica e assimilação de conhecimentos, com vistas ao desempenho de suas atividades com maior eficácia; modernização dos serviços e procedimentos dos órgãos onde atuam diretamente.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador Nacional da Ação	Marli Marques Ferreira
Unidades executoras	12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau 12104 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Programa 0569 – Prestação Jurisdicional da Justiça Federal

Ação 4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes.

Tipo de ação	Atividade
Finalidade	Garantir a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.
Descrição	Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador Nacional da Ação	Não há coordenador vinculado
Unidade executora	12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau



Programa 0569 – Prestação Jurisdicional da Justiça Federal
Ação 1136 - Modernização de Instalações da Justiça Federal

Tipo de ação	Projeto
Finalidade	Reformar, ampliar e modernizar as instalações de diversas edificações da Justiça Federal, visando proporcionar condições físicas adequadas ao bom funcionamento dos serviços jurisdicionais.
Descrição	Reforma, ampliação e modernização de imóveis da Justiça Federal
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador Nacional da Ação	Marli Marques Ferreira
Unidade executora	12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau

Programa 0569 – Prestação Jurisdicional da Justiça Federal
Ação 3757 - Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação
Jurisdicional na Justiça Federal

Tipo de ação	Projeto
Finalidade	Desenvolver sistemas de integração entre os órgãos judiciários afins, bem como modernizar e agilizar os procedimentos de informação processual nas Unidades da Justiça Federal.
Descrição	Desenvolvimento e implantação de sistemas de acompanhamento e controle da tramitação processual; integração de informações entre os órgãos afins; formação de banco de dados; aquisição de equipamentos, softwares, material de consumo, serviços técnicos e demais despesas afins.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador Nacional da Ação	Marli Marques Ferreira
Unidades executoras	12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau 12104 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Programa 0569 – Prestação Jurisdicional da Justiça Federal
Ação 103D - Construção do Edifício-sede da Justiça Federal em São José dos Campos
- SP

Tipo de ação	Projeto
Finalidade	Construir edifício-sede para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria de prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.
Descrição	Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de São José dos Campos - SP
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador Nacional da Ação	Renata Andrade Lotufo
Unidade executora	12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau

Programa 0569 – Prestação Jurisdicional da Justiça Federal

Ação 103C - Construção de Edifício-sede da Justiça Federal em Três Lagoas - MS

Tipo de ação	Projeto
Finalidade	Construir edifício-sede para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.
Descrição	Construção de prédio, com área de 5.035 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Três Lagoas – MS.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador Nacional da Ação	Renato Toniasso
Unidade executora	12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau

Programa 0569 – Prestação Jurisdicional da Justiça Federal

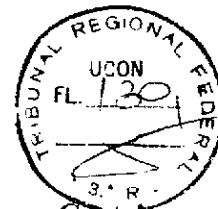
Ação 103F - Construção de Edifício-anexo da Justiça Federal no Município de Campo Grande - MS

Tipo de ação	Projeto
Finalidade	Construir anexo ao edifício-sede da Justiça Federal em Campo Grande - MS para atender e receber o público alvo, em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria de prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.
Descrição	Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Campo Grande - MS
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador Nacional da Ação	Gustavo Bicalho Ferreira da Silva
Unidade executora	12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau

Programa 0569 – Prestação Jurisdicional da Justiça Federal

Ação 3600 - Reforma do Edifício-sede do TRF da 3ª Região em São Paulo - SP

Tipo de ação	Projeto
Finalidade	Reformar o edifício-sede para atender e receber o público alvo, em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria de prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.
Descrição	Obras de reforma e recuperação da infra-estrutura física do edifício sede, com área de 28.000 metros quadrados, tomando-as apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de São Paulo - SP
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Coordenador Nacional da Ação	Marli Marques Ferreira
Unidade executora	12104 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Programa 0569 – Prestação Jurisdicional da Justiça Federal

Ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações Para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.

Tipo de ação	Operações Especiais
Finalidade	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
Descrição	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador Nacional da Ação	Marli Marques Ferreira
Unidades executoras	12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau 12104 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Programa 0089 – Previdência de Inativos e pensionistas da União

Ação 0396 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões.

Tipo de ação	Operações Especiais
Finalidade	Garantir remuneração aos servidores civis inativos do Poder Judiciário, Legislativo e do Ministério Público da União e/ou seus pensionistas beneficiários, conforme as regras do regime previdenciário próprio.
Descrição	Pagamento de aposentadorias e pensões, incluindo aposentadoria ou pensão mensal, gratificação natalina e eventuais despesas de exercícios anteriores aos servidores civis inativos dos poderes Judiciário, Legislativo e do Ministério Público da União ou seus pensionistas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador Nacional da Ação	Marli Marques Ferreira
Unidades executoras	12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau 12104 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Programa 0901 – Cumprimento de Sentenças Judiciais

Ação 0005 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) Devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas

Tipo de ação	Operações Especiais
Finalidade	Cumprir as decisões judiciais relativas a sentenças judiciais transitadas em julgado devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Descrição	Pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de sentença transitada em julgado.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Coordenador Nacional da Ação	Marli Marques Ferreira
Unidade executora	12104 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Programa 0901 – Cumprimento de Sentenças Judiciais

Ação 0625 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (RPV) União e Entidades.

Tipo de ação	Operações Especiais
Finalidade	Cumprir as decisões judiciais relativas a sentenças judiciais transitadas em julgado de pequeno valor, devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Descrição	Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Coordenador Nacional da Ação	Marli Marques Ferreira
Unidades executoras	12104 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região

1.3 - Metas previstas e executadas (unidade)

Detalhamento dos resultados de Gestão por Atividade

LEGENDAS:

- (1) Créditos contingenciados
- (2) Créditos suplementares e disponibilizações
- (3) Restos a Pagar
- (*) Disponível na UG (diferença entre a dotação autorizada e o executado)
- (**) Disponível na UG 090035 (Setorial)

AÇÕES

AÇÃO 2003 – AÇÕES DE INFORMÁTICA – NACIONAL

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
2003 - Ações de Informática	SJSP	5.329.396,00 (*) 5.354,30		5.324.041,70 (3) 892.717,80	
	SJMS	164.186,00 (*) 1.085,36		163.100,64 (3) 4.633,64	
	SEÇÕES	5.493.582,00		5.487.142,34 (3) 897.351,44	
	TRIBUNAL	2.543.087,00 (*) 2.213,83		2.540.873,17 (3) 884.538,26	
	TOTAL	8.036.669,00		8.028.015,51	

TRF3ª Região – As ações de informática realizadas suprimiram parte das metas de expansão/atualização da plataforma do parque de equipamentos de informática do Tribunal, de padronização e atualização das plataformas de *software* de rede Microsoft



e das estações de trabalho, atualização e ampliação dos recursos de ferramentas de *softwares* para várias áreas solicitantes e de apoio ao controle projetos e desenvolvimento de sistemas. Os principais contratos celebrados permitiram manter o nível de disponibilidade dos sistemas ao público interno e externo. A locação de equipamentos possibilitou a manutenção dos principais sistemas corporativos durante a migração para os novos equipamentos do TRF 3ª Região.

Destacam-se, no exercício de 2009, as seguintes aquisições: 100 mesas digitalizadoras para o Juizado Especial Federal; 50 caixas de som USB; 50 *Web Cam*; 01 gravador digital; 20 microcomputadores; 01 analisador de rede; 50 *Notebooks*; 01 *CaddProj* para DAEG; 01 *RadControl Telerik* para Portal Estatística; 40 licenças de Manutenção *Software VMWare*; 01 *Interbase* 2009; 01 licença tipo *Full Fabric* para interligação *switches* SAN; 1234 *Office Standard* 2007; 7427 *MS Cal AD*; 01 *MS Project Server*; 20 *MS Cal* do *Project Server*; 30 *MS Device Cal* do *Project Server*; 109 HDs externos; 50 leitores de código de barras sem fio; 30 Kits Fotocondutores para impressora *laser* Lexmark e352DN; 01 filmadora digital com tripé e 10 fitas para filmadora digital para a Escola de Magistrados; 20 *notebooks*; 03 coletores de dados para o setor de patrimônio; 34 *scanners*; 17 projetores multimídia e tela retrátil; 58 impressoras laser monocromática Lexmark T652DTN e 31 licenças do *software Office Standard* 2007.

SJSP – Dentre as principais ações de informática destacam-se a aquisição de equipamentos e materiais de consumo relativos à manutenção de sistemas processuais, administrativos e terminais de auto-atendimento; baterias para *notebook*; kits de manutenção de impressora Lexmark e licenças de uso dos *softwares* Novell e Jaws. Foram adquiridas, também, 37 impressoras laser monocromática Lexmark modelo E352DN; 20 *notebooks* para magistrados e 297 microcomputadores marca Dell Optiplex 760 Desktop. Vigeram no exercício de 2009 os seguintes contratos de serviços e de locação de equipamentos e *softwares*: manutenção corretiva em terminais de auto-atendimento alfanuméricos; manutenção dos Sistemas Aplicativos de Controle Processual e Administrativo; manutenção de Compartimento de Segurança *Modular Sys-Data* com peças; manutenção de Equipamento IBM *Risc System* 600 - J50 e Series 620 e seus componentes com peças; manutenção de Sala Cofre do Fórum Cível em São Paulo; manutenção de *software Open Enterprise Server&Prior Maintenance*, GW7, Zenworks 7, *Acces Manager* 3; locação de 1.500 Licenças *software Cachê Enterprise* e 100 Licenças *software Cachê Elite* com assistência técnica; locação de licenças *Enterprise Concurrent*

User Multi Server e Elite Multi Server Ambiente Linux Serviço Conexão IP Dedicado; assistência técnica para banco de dados Caché; implantação, operação e gerenciamento de rede IP Multiserviços com tecnologia MPLS para interligação de redes locais e renovação de licença de uso e suporte técnico upgrade software Volare.

SJMS – Em relação às ações e despesas relacionadas à informática, como apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos, foram adquiridos 26 microcomputadores; 20 leitores de código de barras; 10 impressoras a *laser* – médio porte e 02 *switch*'s 48 portas.

AÇÃO 2004 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E DEPENDENTES – NACIONAL

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
2004 - Assistência Médica e Odontológica Produto: Pessoa Beneficiada (unidade)	SJSP	10.111.350,00 (*) 1.393,60		10.109.956,40 (3) 1.535.369,96	
	SJMS	1.090.320,00 (*) 28.535,54		1.061.784,46 (3) 25.575,95	
	SEÇÕES	11.201.670,00	9.700	11.171.740,86 (3) 1.560.945,91	10.393
	TRIBUNAL	5.187.240,00 (*) 47.825,15	4.803	5.139.414,85 (3) 1.096.553,49	4.502
	TOTAL	16.388.910,00	14.503	16.311.155,71	14.895

A ação visa proporcionar melhoria na qualidade de saúde dos magistrados ou servidores ativos ou inativos e de suas famílias, por meio da prestação de assistência à saúde física e mental, compreendendo a assistência médica, hospitalar, odontológica, psicológica e farmacêutica, contribuindo assim, para um melhor desempenho funcional e aumento da qualidade e capacidade laborativa dos integrantes do Quadro de Pessoal dos Órgãos componentes da Justiça Federal da 3ª Região.

Em todas as assistências ofertadas, exceto na área de saúde ocupacional, há participação dos beneficiários no custeio, o que colabora para o fator de coresponsabilização dos custos, evitando-se tratamentos desnecessários. Os benefícios concedidos podem ser considerados como atrativos pelo mercado de trabalho e têm contribuído para a manutenção do quadro. O sistema de autogestão transparente revelou-se plenamente satisfatório.



AÇÕES REALIZADAS: serviços laboratoriais para exames admissionais, e periódicos; perícias médicas e odontológicas; serviços médico-hospitalares pela Amil (TRF 3ª Região e JFSP/Capital) e UNIMED (JFSP/Interior e JFMS); serviços odontológicos, psicológicos, psiquiátrico, fonoaudiológico e fisioterápico (RPG); assistência hospitalar (dependência química e psiquiatria); aquisição de medicamentos e material de consumo; aquisição e manutenção de equipamentos; reembolso de despesas médicas, odontológicas e psicológicas; saúde ocupacional (médico do trabalho, fisioterapia e ginástica laboral).

AÇÃO 2010 – ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS – NACIONAL

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes. Produto: Crianças de 0 a 6 anos atendida	SJSP	2.596.532,00		2.596.532,00 (3) 345.402,00	
	SJMS	224.772,00 (*) 23.844,00		200.928,00	
	SEÇÕES	2.821.304,00 (2) 412.471,00	717	2.797.460,00 (3) 345.402,00	941
	TRIBUNAL	830.008,00 (2) 79.048,00 (*) 79.888,00	224	750.120,00	300
	TOTAL	3.651.312,00	941	3.547.580,00	1.241

Esta ação objetiva a aplicação de percentual dos recursos públicos destinados à saúde, na assistência materno-infantil, promovendo a assistência gratuita aos filhos e dependentes dos servidores e magistrados da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, desde o nascimento até seis anos de idade, em creches e pré-escolas, possibilitando o atendimento, complementação e formação da educação, bem como aos excepcionais, cujo desenvolvimento corresponda à idade mental relativa à faixa etária estabelecida. A assistência pré-escolar é oferecida mediante participação dos beneficiários no custeio.

Ação 2011 – AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS – NACIONAL

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
2011 - Auxílio-transporte aos Servidores. Produto: Servidor beneficiado (unidade)	SJSP	1.092.399,00	993	1.092.399,00 (3) 216.351,38	944
	TRIBUNAL	597.465,00 (*) 465,00	639	597.000,00 (3) 85.892,21	744
TOTAL		1.689.864,00	1.632	1.689.399,00	1.688

O auxílio-transporte ao servidor, em pecúnia, tem caráter indenizatório e permite o auxílio no custeio das despesas com deslocamentos da residência ao local de trabalho e vice-versa. Saliente-se que na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul não houve concessão de auxílio-transporte no ano de 2009.

AÇÃO 2012 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS– NACIONAL

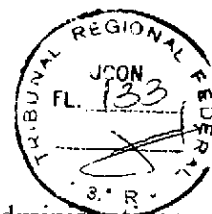
Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
2012 - Auxílio- Alimentação Servidores. Servidor (unidade) Produto: beneficiado	SJSP	26.195.378,00		(3) 26.195.378,00 154.326,96	
	SJMS	1.951.060,00 (*) 15.467,01		1.935.592,99	
	SEÇÕES	28.146.438,00 (2) 2.870.838,00	3.570	(3) 28.130.970,99 154.326,96	3.847
	TRIBUNAL	13.695.821,00 (2) 1.220.861,00	1.762	(3) 13.695.821,00 151.731,06	1.849
	TOTAL	41.842.259,00	5.332	41.826.791,99	5.696

Trata-se de atendimento ao art. 22 da Lei nº 8.460/92, que dispõe sobre a concessão do auxílio-alimentação, em pecúnia, com caráter indenizatório, aos servidores ativos para custeio de despesas com a alimentação.

AÇÃO 4257 – JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL NACIONAL

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal. Produto: Processo julgado	SJSP	672.298.260,80 (*) 221.030,36		(3) 672.077.230,44 14.390.615,61	
		52.989.375,20 (*) 13.316,01		(3) 52.976.059,19 1.176.733,40	
	SECOES	725.315.636,00 (2) 143.890.809,00 (**) 28.000,00	700.000	(3) 725.053.289,63 15.567.349,01	485.972
	TRIBUNAL	320.320.984,00 (2) 55.455.867,60 (**) 39.501,73 (*) 620.746,94	200.000	(3) 319.660.735,33 10.996.233,32	190.175
	TOTAL	1.045.636.620,00	900.000	1.044.714.024,9 6	676.147

Obs.: Na Atividade 4257 - TRF, há inclusão do destaque do STF - Acordo de Cooperação - Dotação autorizada R\$ 702.495,60, Liquidado R\$ 609.144,26. No STF corresponde a Atividade 6359, Programa de Trabalho 02061056563590001 - Apreciação e Julgamento de Causas - Nacional.



TRF3ª Região – As atividades referentes aos Serviços Administrativos objetivam manter e otimizar o funcionamento das instalações físicas das edificações em uso pelo TRF 3ª Região, preservando sua operacionalidade/funcionalidade, de modo a oferecer as condições necessárias de trabalho e segurança aos Desembargadores, servidores e público usuário.

ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - Englobam serviços postais; malote integrado; teleprocessamento; processamento de dados; telefonia; serviços gráficos, reprográficos, fotográficos, digitalização, filmagens e outros de registros para acervo e memória. Destaca-se, ainda, a conclusão da reformulação da sinalização das áreas internas, com vista à promoção das comunicações internas e externas necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos relativos à área fim.

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS – Foram contratados serviços essenciais de utilidade pública; seguro; limpeza; desinsetização; copeiragem; transporte vertical, bem como os de manutenção de sistemas e equipamentos; combate a incêndio; reparos e instalações visando a conservação dos imóveis abaixo identificados:

Imóveis pertencentes ao Tribunal, registrados no Patrimônio da UG:

Edifício Sede – Torre Sul – Av. Paulista, 1842;

(*) Edifício Torre Beta – Al. Ministro Rocha Azevedo, 25;

(*) Edifício Elmast Kissajikian – Av. Paulista, 1345;

(*) Imóveis cedidos à Justiça Federal de São Paulo

Imóveis alugados de terceiros

Para instalar a área administrativa do Tribunal foi providenciada a locação de conjuntos comerciais instalados nos andares térreo, 1º, 11º, 13º, 19º e 22º da Torre Norte do Condomínio Cetenco Plaza, edifício vizinho ao edifício sede.

Ainda para propiciar melhores instalações aos Magistrados, Servidores e Público em geral, o TRF 3ª Região em parceria com a Caixa Econômica Federal recebeu a título de “cessão de uso” 05 (cinco) pavimentos do edifício Funcef Center, localizado à Av. Paulista, 1904, onde foram instalados os Gabinetes da Conciliação, a Escola de Magistrados e a Central de Mandados Unificada para atender de forma centralizada a Justiça Federal da 3ª Região.

DESPESAS COM MATERIAL – As despesas com material objetivaram equipar os setores com as ferramentas necessárias à operacionalização dos serviços (equipamentos, máquinas e mobiliário), bem como suprir as necessidades de materiais de

consumo, suprimentos de informática e demais recursos necessários à realização dos serviços administrativos e judiciários.

No que se refere ao atendimento das necessidades dos setores quanto às informações jurídicas e correlatas, visando possibilitar tanto a prestação jurisdicional como o atendimento direto ao público externo, a Subsecretaria de Documentação e Divulgação, atendendo a Biblioteca e demais setores do Tribunal, realizou as seguintes ações: aquisição de 1338 livros jurídicos e de outras áreas de interesse; 48 assinaturas de periódicos; 06 assinaturas de diários eletrônicos (Diário da Justiça e Diário Oficial da União); atualização de 2335 licenças de uso do dicionário eletrônico Aurélio da Língua Portuguesa, de acordo com a Nova Reforma Ortográfica e 84 encadernações.

PROGRAMA DE ESTÁGIO - O Programa de Estágio, coordenado pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal em conjunto com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, disponibilizou 485 vagas, atendendo a todos os setores do Tribunal.

O principal objetivo do programa, que envolve o pagamento de bolsas-auxílio aos estudantes (auxílio-financeiro, auxílio-transporte e taxa de administração), é possibilitar a integração entre empresa e escola, estabelecendo conexões entre o saber acadêmico e a prática. Por um lado, a contratação de estagiários possibilita ao servidor o desenvolvimento de habilidades de supervisão, orientação, relacionamento interpessoal. Por outro, promove justiça de forma preventiva, na medida em que a inclusão social dos estudantes contratados passa, obrigatoriamente, pelo caminho da educação, profissionalização e exercício da cidadania.

ATIVIDADES DE TRANSPORTE E SEGURANÇA - Visam assegurar as condições necessárias de segurança e transporte para Magistrados e servidores e dar suporte às diversas áreas do TRF 3ª Região para o regular atendimento da demanda administrativa e judicial oriunda dos jurisdicionados.

Foram adquiridos os seguintes materiais de consumo diverso: mangueiras de incêndio; calibrador digital de pneus com filtro regulador de ar de duas saídas; capotas e protetores de caçamba para viaturas S10; sinalizadores em arco composto em Led; pneus; chaves extras; coletes balísticos nível II-A dissimulado; 10 aparelhos navegadores GPS; colocação de grades em dois veículos da frota; grades de isolamento externo para o TRF 3ª Região; gandolas, lanternas VEC 157 e 12 pares de botas táticas para uso dos agentes de segurança; fecho eletrônico para armário; maletas de alumínio para acomodar



kits de armamento não letal; kit monitor remoto para o sistema CRTV e 02 auxiliares de partida para veículos.

Quanto aos materiais permanentes, foram adquiridos veículos para renovação parcial da frota. A utilização da frota ocorreu estritamente para transporte de Desembargadores, Juizes e servidores a serviço do Tribunal; de processos e materiais concernentes a esta Corte, além do atendimento aos ministros do E. STF e STJ.

Também foram contratados serviços de seguro, vigilância e segurança, transporte vertical, manutenção de sistemas e equipamentos de combate a incêndio e modernização/expansão da estação repetidora de radiocomunicação do TRF 3ª Região.

INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE - No exercício de 2009, foram pagas indenizações de transporte para 09 Analistas Judiciários, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, a título de ressarcimento pelas despesas que realizaram em decorrência da utilização de meios próprios de locomoção, nos termos dos arts. 54 a 58 da Resolução nº 004/2008 – CJF.

SJSP – Os principais contratos firmados no exercício referem-se a serviços prestados por concessionárias e à aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de consumo.

As despesas com serviços administrativos abrangeram, entre outros, o pagamento de diárias; passagens aéreas e terrestres; pedágios; serviços postais; telefonia fixa ou celular; impostos e taxas sobre contratos e serviços; locação de prédios e IPTU; indenizações e ajudas de custo a Magistrados e servidores.

As diárias e passagens foram utilizadas para locomoção, exclusivamente a serviço, de Magistrados e/ou servidores; realização de perícias e avaliações médicas; cumprimento a mandados, alvarás e outros e transporte de material permanente e de consumo e de processos e documentação em geral a outros Fóruns ou Órgãos. O percentual de indenização de transporte a Oficiais de Justiça representou 0,94% (noventa e quatro centésimos por cento) de toda execução orçamentária de 2009.

Estão registrados no patrimônio da unidade 100 veículos em uso, para atendimento às Varas da Capital, interior e Grande São Paulo, nas atividades de entrega, retirada e distribuição diária de malotes com correspondências internas; transporte de Magistrados e servidores entre Fóruns da Capital, Interior e TRF3ª Região e locomoção de assistentes sociais (Juizado Especial Federal) para realização de perícias locais.

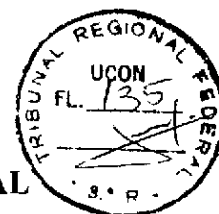
SJMS – Os resultados foram satisfatórios na SJMS, no exercício de 2009. Do orçamento total alocado, aproximadamente 95% (noventa e cinco por cento) foi comprometido, demonstrando um expressivo nível de atendimento das metas traçadas. Foram adquiridos equipamentos de informática, mobiliários, obras jurídicas, veículos, materiais de expediente diversos, dentre outros, visando proporcionar melhores condições de trabalho aos Magistrados e servidores, resultando em melhoria da qualidade da prestação jurisdicional.

Os principais contratos administrativos firmados no exercício referem-se à locação de imóveis para instalação da 4ª Subseção Judiciária de MS e para funcionamento do arquivo da 1ª Subseção Judiciária de MS; prestação de serviços de telefonista, de manutenção predial, preventiva e corretiva, de vigilância patrimonial armada e prestação de serviços, com fornecimento de materiais, nas áreas de limpeza, conservação, jardinagem e copeiragem.

As despesas com serviços administrativos abrangeram, entre outros, o pagamento de diárias e passagens a magistrados e servidores; bolsas de estágio; aquisição de materiais de expediente e permanentes; passagens aéreas e despesas de duração continuada (serviços essenciais), tais como energia elétrica, água, telefone, limpeza e conservação, segurança e vigilância, serviços postais, locação de fotocopiadoras, manutenção de equipamentos, manutenção de software, manutenção predial, locação de imóveis, etc.

Estão registrados no patrimônio da unidade 05 (cinco) imóveis (prédio-sede da Justiça Federal em Campo Grande e prédios do Juizado Especial Federal/MS e da 2ª e 5ª Subseção Judiciária de MS) e 19 veículos, utilizados para transporte de magistrados e servidores, exclusivamente a serviço; entrega de documentos diversos em outros órgãos públicos; transporte de materiais de expediente e permanentes para as Subseções Judiciárias do interior do Estado, dentre outros.

O percentual de indenização de transporte a Oficiais de Justiça representou 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) de toda execução orçamentária de 2009.



AÇÃO 4091 – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – NACIONAL

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
4091 - Capacitação de Recursos Humanos. Produto: capacitado	SJSP	1.201.656,00		1.188.534,41	
		(*) 13.121,59		(3) 253.335,71	
	SJMS	189.917,00		170.260,89	
		(*) 19.656,11		(3) 540,00	
	SEÇÕES	1.391.573,00	4.551	1.358.795,30	2.467
		(1) 885.367,00		(3) 253.875,71	
	TRIBUNAL	2.210.509,00	1.014	2.038.253,91	1.846
		(*) 172.255,09		(3) 482.221,27	
TOTAL		3.602.082,00	5.565	3.397.049,71	4.313

TRF3ª Região – Foram equacionadas oportunidades de capacitação, de forma a permitir o constante desenvolvimento das competências individuais e a busca pela excelência dos serviços prestados pelo TRF 3ª Região, no cumprimento de sua missão.

Foram realizados treinamentos presenciais e à distância, merecendo destaque pela sua importância para a Unidade os eventos de reciclagem obrigatória e ambientação e desenvolvimento gerencial. Esse último visando disseminar o conceito de planejamento estratégico, conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça. Foram também elaboradas grades específicas de eventos de capacitação em direito; informática, inclusive instrumental; administração; línguas; engenharia, saúde, qualidade de vida, prevenção de acidentes, cidadania e desenvolvimento pessoal; T&D e instrutoria e segurança. Em continuidade ao Programa de Incentivo à Especialização, foram concedidas 131 (cento e trinta e uma) bolsas de estudo.

Na programação de eventos internos foram priorizados o aproveitamento de servidores cadastrados como instrutores no Banco de Talentos da 3ª Região (58) e a apresentação dos principais temas de interesse do órgão. Foram ministrados 115 cursos por 24 instrutores. Atingiu-se a meta de 100% (cem por cento) de treinamento de servidores recém ingressados e ampliou-se o desenvolvimento de treinamento na modalidade de educação à distância. A meta física estabelecida para o exercício de 2009 foi ultrapassada em 33% (trinta e três por cento).

SJSP - Foram realizadas 108 ações de treinamento no exercício de 2009, dentre cursos regulares, seminários, palestras e congressos, nas áreas Jurídica;

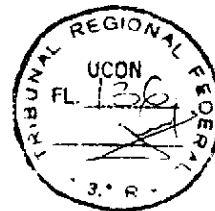
Administrativa; de Recursos Humanos; Gerencial; Operacional e de saúde; além de cursos de idiomas e informática.

SJMS – As modalidades de treinamento utilizadas foram congressos, teleconferências, aulas presenciais, workshops e palestras nas áreas jurídica, administrativa, de informática, recursos humanos, Controle Interno, contratos, gerencial e financeira. Por meio dos treinamentos houve melhoria da capacidade técnica, da motivação e do comprometimento dos servidores no desenvolvimento de suas atividades, colaborando para atingir o objetivo maior da justiça: o aumento da celeridade na prestação jurisdicional. Importante realçar que o curso para elaboração do Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 3ª Região revelou talentos e futuras lideranças, além de permitir a troca de experiências entre os servidores, possibilitando maior integração entre os órgãos da Justiça Federal da 3ª Região.

Ação 4224 – ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES – NACIONAL

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
4224 - Assistência a Pessoas Carentes. Produto: Pessoa Assistida	SJSP	23.937.238,15 (*) 2,21		23.937.235,94 (3) 9.792.351,35	
	SJMS	1.616.229,85 (*) 361,08		1.615.868,77 (3) 554.427,16	
TOTAL		25.553.468,00	44.622	25.553.104,71 (3) 10.346.778,51	129.737

Visa assegurar à população carente o direito constitucional de assistência jurídica integral e gratuita e o pleno exercício dos direitos e garantias individuais e coletivos previstos no art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal. A ação envolve despesas com pagamento de honorários efetuados a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais nomeados pelo Juízo. Tem vital importância para o Poder Judiciário, visto garantir ao cidadão hipossuficiente o pleno acesso à justiça.



PROJETOS

No que tange aos projetos do Programa 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal, verifica-se a seguinte execução orçamentária:

ACÃO 1136 – MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DA JUSTIÇA FEDERAL – NACIONAL

Ação: Projeto	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
1136 – Modernização de Instalações da Justiça Federal. Produto: Instalação Modernizada	SJSP	1.684.670,00		1.684.639,74	
		(*) 30,26		(3) 1.684.639,74	
	SJMS	353.493,00		297.569,70	
		(*) 55.923,30		(3) 297.569,70	
TOTAL		2.038.163,00	5	1.982.209,44	7
				(3) 1.982.209,44	

SJSP – Destacam-se as intervenções construtivas para adequação dos layouts, das instalações prediais e manutenção dos elementos estruturais dos imóveis próprios, bem como a continuidade de reformas de adaptações dos componentes arquitetônicos e estruturais dos Fóruns da capital às adequadas condições de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais e funcionamento do sistema de combate a incêndio.

Foram efetuadas reformas em 06 edificações, a saber: Fóruns Federais de Araçatuba; Presidente Prudente; São Bernardo do Campo; Santos e São José do Rio Preto e arquivo judicial de São Paulo.

SJMS – Com o objetivo de evitar transtornos acarretados pela falta e/ou oscilação de energia, tais como prejuízos às atividades de magistrados e servidores ou mesmo possíveis danos em aparelhos e equipamentos, foram iniciados os trabalhos de implantação de infraestrutura do sistema de energia elétrica ininterrupta, no prédio-sede da Justiça Federal em Campo Grande, composta por grupo gerador diesel com potência prime de 405 kva e adequação/ativação da subestação de entrada de energia, bem como sua interligação com a rede elétrica existente no fórum.

AÇÃO 3757 – IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL – NACIONAL

Ação: Projeto	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
3757 - Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional na Justiça Federal. Produto: Sistema Implantado	SJSP TRIBUNAL	2.318.594,00		2.315.796,40	
		(*) 2.797,60		(3) 2.315.796,40	
		4.523.204,00		4.521.374,76	
		(*) 1.829,24		(3) 4.092.939,47	
TOTAL		6.841.798,00	0,00%	6.837.171,16	5,39%
		(1) 232.697,00		(3) 6.408.735,87	
		(2) 5.887.100,00			

Com os recursos disponíveis, foram implantados os seguintes sistemas:

1 – PROCESSO ELETRÔNICO

Trata-se de continuidade do Projeto de implantação da rede de longo alcance WAN. O Sistema Eletrônico permitirá a tramitação de processos judiciais, interligando o TRF3ª Região com suas Seções e Subseções, abrangendo os serviços de comunicação de dados, voz e vídeo conferência entre sua sede e suas unidades.

2 – PROJETO DE EXECUÇÃO FISCAL VIRTUAL

O projeto objetiva a informatização e automação de procedimentos que integrem as entidades exequentes à Justiça Federal, utilizando um modelo tecnológico que aumentará consideravelmente a capacidade do ajuizamento dos processos de Execução Fiscal.

Foram implantados os módulos 6 a 8, além de suporte e adequação de rotinas do sistema dos módulos de 1 a 5. Houve necessidade de aditivo contratual para numeração única e atualização do *software Ad-Lib*, ambas com recursos do JC. Foram adquiridos 510 microcomputadores; 390 pentes de memória DDR; 01 Licença do *software AdLib* para EFV, 1000 do *Office Pro 2007* e 1735 do *Office Standard 2007* para atualização do parque; 01 *software* para ampliação do *storage* IBM DS4700 e 154 Pentes de Memória DDR2.

3 – PROJETO DE DIFUSÃO DE IMAGENS

O projeto possibilitará a realização de julgamento à distância, permitindo a troca de imagens e sons entre o Tribunal e Seções Judiciárias, possibilitando aos advogados, partes e testemunhas sustentarem oralmente os processos sob sua responsabilidade na própria Seção Judiciária em que se iniciou o litígio.

4 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Foram adquiridos microcomputadores e impressoras para serem ligados à rede de difusão no TRF3ª Região e Seções Judiciárias, imprescindíveis à conclusão do processo de migração de sistemas para operação do Banco de Dados *Oracle*.



AÇÃO 103D – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

Ação: Projeto	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
103D - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em São José dos Campos. Produto: Sede construída com 4.000m2	SJSP	2.000.000,00	16,00%	2.000.000,00	16,32%
				(3) 1.063.231,26	
TOTAL		2.000.000,00	16,00%	2.000.000,00	16,32%

O projeto de execução da nova sede para abrigar a Subseção Judiciária de São José dos Campos/SP teve início em 2000 e vem sendo realizado em etapas. No exercício de 2009 atingiu-se a meta física de 66% (sessenta e seis por cento) de construção do edifício.

A finalidade da ação é suprir a carência de espaços e instalações físicas, possibilitando o funcionamento dos órgãos judiciais e administrativos e propiciando condições adequadas de trabalho e de atendimento aos usuários.

Os projetos foram aperfeiçoados e o custo contratual da execução da obra foi ajustado à dotação orçamentária aprovada, equilibrando-se a aplicação dos recursos alocados.

AÇÃO 103C – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM TRÊS LAGOAS/MS

Ação: Projeto	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
103C - Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal no Município de Três Lagoas - MS. Produto: Aquisição de Imóvel	SJMS	4.700.000,00	52,00%	4.700.000,00	52,20%
				(3) 4.578.410,05	
TOTAL		4.700.000,00	52,00%	4.700.000,00	52,20%

Em novembro de 2009 foi iniciada a construção do edifício para abrigar a sede da 3ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, na cidade de Três Lagoas/MS. A execução completa da obra está prevista para novembro de 2010 e objetiva suprir a carência de espaço e instalações para funcionamento dos órgãos judiciais e administrativos e propiciar condições adequadas de trabalho e de atendimento aos usuários. Em dezembro de 2009 já havia sido concluído 15% (quinze por cento) do total da obra (etapas de fundação, blocos e baldrame).

A área total a ser construída é de 5.321 m² dividida nas seguintes configurações:

- SUBSOLO (2.168 m²): garagem com 51 vagas para automóveis e 30 para motos; posto policial com 2 celas para réus; sala com banheiro para motoristas; 2 vagas especiais para Magistrados; hall de acesso aos elevadores e à escada; casa de bombas para sistema de combate a incêndio; casa de bombas de recalque e subestação elétrica, gerador e sistema UPS (telemática).

- PAVIMENTO TÉRREO (1.568,65 m²): hall principal com controle eletrônico; escada de acesso ao pavimento superior; dois elevadores para 8 pessoas, sem casa de máquinas; agência bancária (próxima à entrada principal); auditório com 87 lugares; depósito judicial; salas diversas; serviços gerais (banheiros, copa, refeitório, casa de máquinas, etc.).

- PAVIMENTO SUPERIOR (1.585,05 m²): espaço para instalação de 2 (duas) varas.

AÇÃO 103F – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-ANEXO DA JUSTIÇA FEDERAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS

Ação: Projeto	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
103F - Construção de edifício - Anexo da Justiça Federal no Município de Campo Grande - MS.	SJMS	200.000,00	0,84%	148.887,50	0,00
		(*) 51.112,50		(3) 148.887,50	
TOTAL		200.000,00	0,84%	148.887,50	0,00

Será aberto procedimento licitatório, na modalidade concorrência, visando a contratação de empresa para execução da obra, com início previsto para agosto de 2011 e término em agosto de 2013.



AÇÃO 3600 – REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRF3ª REGIÃO EM SÃO PAULO/SP

Ação: Projeto	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
3600 - Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP. Produto : Sede construída com 28.000m2	TRIBUNAL	3.000.000,00	8,16%	3.000.000,00	16%
				(3) 2.533.674,78	
TOTAL		3.000.000,00	8,16%	3.000.000,00	16%

Dando continuidade aos trabalhos iniciados em 2003, durante o ano de 2009 foram executadas as seguintes etapas:

ETAPA	UNID.	DESCRIÇÃO	% Execução
Equipamentos de ar condicionado instalados e em operação	1	Ar condicionado (projeto básico)	100%
		Ar condicionado (contratação da 1ª etapa)	100%
		Execução da 1ª etapa	100%
		Ar condicionado (atualização do projeto básico e termo de referência para contratação da 2ª etapa)	50%
Equipamentos instalados	3/5	Cabine primária (contratação do projeto básico)	100%
		Cabine primária (execução da obra)	45%
		Gerador (contratação do projeto básico)	100%
		Elaboração do projeto de reforma elétrica Contratação do grupo gerador (licitação concluída)	100%
		Grupo gerador (execução da obra)	100%
Equipamentos instalados	4	Circuito Fechado de TV (CRTV) (contratação do projeto básico)	100%
		CRTV (licitação concluída)	100%
		CRTV (execução da obra)	80%
Instalações tratadas	7	Limpeza de dutos (contratação)	100%
Áreas internas recompostas e restauradas	8	Pintura e readequação de áreas internas (execução)	100%
Áreas molhadas e tubulações instaladas	9	Reforma hidráulica (contratação do projeto básico)	100%
Equipamentos instalados	12	Proteção contra descargas elétricas (projeto básico) – executado pela DAEG	100%
		Proteção contra descargas elétricas (execução da obra)	15%
Adaptação das áreas nos termos da NBR 9050	13	Acessibilidade (execução)	100%
Elevadores modernizados	14	Reforma dos elevadores (execução 2005/6/7/8)	100%
Portas corta-fogo trocadas	15	Substituição das portas corta-fogo (execução)	100%
Adaptação as normas	16	Obtenção AVCB (projeto)	100%
		AVCB (conclusão)	100%
Instalações adaptadas	18	Substituição dos batentes das portas corta-fogo (contratação)	100%
		Substituição dos batentes (conclusão)	100%

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO

AÇÃO 0396 – PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES – NACIONAL

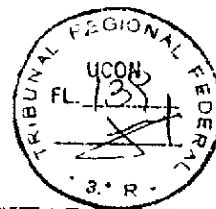
Ação: Operações Especiais	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
0396 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões. Produto: pessoa beneficiada (unidade)	SJSP	93.711.143,00		93.702.716,18	
		(*) 8.426,82		(3) 485.692,20	
	SJMS	3.329.368,00		3.329.351,69	
		(*) 16,31			
	SEÇÕES	97.066.511,00	529	97.032.067,87	576
		(2) 20.729.609,00		(3) 485.692,20	
		(**) 26.000,00			
	TRIBUNAL	39.733.452,00	214	39.707.452,00	242
		(2) 8.747.010,00		(3) 189.353,26	
		(**) 26.000,00			
TOTAL		136.799.963,00	743	136.739.519,87	818

Os recursos alocados na Ação 0396 – “Pagamento de Aposentadorias e Pensões”, que tem como produto o número de pessoas beneficiadas, são destinados às despesas com o pagamento do pessoal inativo, pensionistas e respectivos encargos, assegurando a manutenção sócio-econômica a que legalmente fazem jus.

PROGRAMA 0569 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL

AÇÃO 09HB – CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

Ação: Operações Especiais	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	SJSP	106.702.468,95		106.702.466,19	
		(*) 2,76		(3) 115.000,00	
	SJMS	7.774.823,05		7.774.807,35	
		(*) 15,70		(3) 10.000,00	
	SEÇÕES	116.448.183,00		114.477.273,54	
		(2) 24.535.312,00		(3) 125.000,00	
		(**) 1.970.891,00			
	TRIBUNAL	51.227.694,00		48.866.456,36	
		(2) 9.928.035,00		(3) 228.000,00	
		(**) 2.355.890,78			
		(*) 5.346,86			
TOTAL		167.675.877,00		163.343.729,90	



PROGRAMA 0901 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
AÇÃO 0005 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM
JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E
FUNDAÇÕES PÚBLICAS – NACIONAL

Ação: Operações Especiais	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
0005 – Cumprimento de sentença judicial transitada em julgado (precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas - Nacional.	TRIBUNAL	1.287.878.649,00		1.280.743.505,58	
		(*) 7.135.143,42			
TOTAL		1.287.878.649,00		1.280.743.505,58	

Esta operação assegura o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios), em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal. Segue tabela demonstrativa da execução:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Nº DE PROC.	VALOR TOTAL R\$
12104 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO	3.774	242.317.584,62
24204 – COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	14	433.292,24
25201 – BANCO CENTRAL DO BRASIL	41	1.571.433,25
26262 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	38	1.038.843,36
26283 – FUNDAÇÃO UNIV.FED. DE MATO GROSSO DO SUL	1	8.458,09
38201 – FUND. JORGE DUPRAT FIG. DE SEG.E MED. DO TRAB.	9	285.695,22
39252 – DEPTO. NAC. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	4	91.124,27
49201 – INSTITUTO NAC. COL. REFORMA AGRÁRIA – INCRA	93	27.679.652,86
33201 – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	8.512	103.139.753,41
33904 – FUNDO DO REG. GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	18.472	904.177.668,26
TOTAL	30.958	1.280.743.505,58

AÇÃO 0625 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM
JULGADO (RPV) UNIÃO E ENTIDADES

Ação: Operações Especiais	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
0625 - Cumprimento de sentença judicial transitada em julgado - RPV União e Entidades	TRIBUNAL	765.600.473,00		765.600.473,00	
				(3) 31.535.137,09	
TOTAL		765.600.473,00		765.600.473,00	

Com o fim de informar os pagamentos de sentenças judiciais transitadas em julgado de pequeno valor em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal e art. 17, parágrafo 1º da Lei nº 10.259/2001, segue o número de processos e respectivos valores, conforme tabela a seguir:

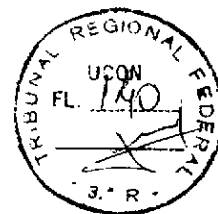
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Nº DE PROCESSOS	VALOR TOTAL R\$
12104 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO	10.795	170.617.526,00
33904 – FUNDO DO REG. GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	83.953	594.982.947,00
TOTAL	94.748	765.600.473,00

1.4 - Resultados Alcançados

Metas físicas

As metas físicas e financeiras especificadas na LOA, segundo os programas de trabalho da Unidade, encontram-se consolidadas nos quadros abaixo:

CONSOLIDADO TRF3 / SJSP / SJMS				
PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	META REALIZADA	%
0569/2004	Pessoa beneficiada	15.175	14.895	98,15%
0569/2010	Criança atendida	941	1241	131,88%
0569/2011	Servidor beneficiado	1632	1688	103,43%
0569/2012	Servidor beneficiado	5.332	5696	106,83%
0569/4257	Processo julgado	900.000	676.147	75,13%
0569/4091	Servidor capacitado	5.565	2.958	53,15%
0569/3600	Edifício reformado (% execução física)	8,00%	1,27%	15,88%
0569/4224	Pessoa assistida	44.622	77.824	174,41%
0569/1136	Instalação modernizada	5	0	0,00%
0569/103D	Edifício reformado (% execução física)	16%	7,65%	47,81%
0569/103C	Edifício reformado (% execução física)	52,20%	1,35%	2,59%
0569/103F	Edifício reformado (% execução física)	0,48%	0,00%	0,00%
0089/0396	Pessoa beneficiada	743	818	110,09%
0569/3757	Sistema implantado (% Exec. Física)	-	0,34%	-



Metas Financeiras

PROGRAMA/ AÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA (R\$)	EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)	EXECUÇÃO FINANCEIRA/ DOTAÇÃO AUTORIZADA (%)
0569/2003	8.036.669,00	6.246.125,81	77,72
0569/2004	16.388.910,00	13.653.656,31	83,31
0569/2010	3.651.312,00	3.202.178,00	87,70
0569/2011	1.689.864,00	1.387.155,41	82,09
0569/2012	41.842.259,00	41.520.733,97	99,23
0569/4257	1.045.636.620,00	1.018.150.442,63	97,37
0569/4091	3.602.082,00	2.660.952,23	73,87
0569/4224	25.553.468,00	15.206.326,20	59,51
0569/1136	2.038.163,00	Não houve execução financeira	-
0569/3757	6.841.798,00	428.435,29	6,26
0659/103-d	2.000.000,00	936.768,74	46,84
0569/103-c	4.700.000,00	121.589,95	2,59
0569/103-f	200.000,00	-	-
0569/3600	3.000.000,00	466.325,22	15,54
0089/0396	136.799.963,00	136.739.519,87	94,46
0569/09HB	167.675.877	162.990.729,90	97,21
0901/0005	1.287.878.649,00	1.280.743.505,58	99,45
0901/0625	765.600.473,00	734.065.335,91	95,88

1.5 - Avaliação Crítica dos resultados alcançados e do desempenho

A partir da análise sistemática do desempenho da Justiça Federal da 3ª Região em função das atividades realizadas, das metas estabelecidas, dos resultados alcançados e do seu potencial de desenvolvimento, verifica-se que os recursos orçamentários e financeiros têm sido administrados de forma parcimoniosa para superar os grandes desafios hoje enfrentados pelo Poder Judiciário: a garantia de acessibilidade do cidadão à Justiça e a redução do tempo de tramitação do processo.

No que tange à garantia de acessibilidade do cidadão à Justiça, as medidas implantadas refletem a mudança de paradigmas, da formalidade e impessoalidade do processo judicial, para visar o acesso do cidadão à justiça e à efetividade da prestação jurisdicional.

As dificuldades naturais de implantação de uma nova cultura no Poder Judiciário foram suplantadas pelas práticas judiciais inovadoras consubstanciadas, dentre outros, no “Projeto Expedição da Cidadania”; na realização de Juizados Especiais Federais na modalidade itinerante em municípios de difícil acesso; na realização de Sessões Extraordinárias descentralizadas do TRF3ª Região, na Subseção Judiciária de Campo Grande/MS e, notadamente, na consolidação do Projeto de Conciliação de ações previdenciárias, do SFH e da Carteira Comercial da CEF, que tramitam em 1ª e 2ª Instâncias.

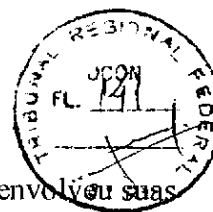
Na mesma temática, outro aspecto a ser considerado é o alto custo inerente ao processo, que muitas vezes acaba por inviabilizar o acesso do cidadão hipossuficiente ao exercício de seus direitos Constitucional e legalmente conferidos. Superando tal desafio, a Justiça Federal da 3ª Região, no exercício de 2009, propiciou o acesso à proteção da tutela jurisdicional do Estado, por meio do benefício da assistência judiciária gratuita, a 129.737 (cento e vinte e nove mil, setecentos e trinta e sete) hipossuficientes, o que representa uma evolução de 78,58% (setenta e oito inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) em relação ao exercício de 2008.

Vislumbramos, outrossim, da movimentação processual da Justiça Federal da 3ª Região, que a distribuição de processos manteve-se estável desde 2008, após crescimento de 4,96% (quatro inteiros e noventa e seis centésimos por cento) em 2007. Nada obstante, o reflexo da mudança da realidade, visando assegurar uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva, indubitavelmente, terá impacto nos resultados da organização a médio e longo prazo.

Por sua vez, as inovações tecnológicas para a modernização da Justiça Federal, principalmente por meio da intensificação e aprimoramento do uso da tecnologia da informação e comunicação; da virtualização dos serviços; dos acordos celebrados para informatização, integração e compartilhamento de estrutura com outros Órgãos e da uniformização de procedimentos, foram passos importantes na incessante busca da celeridade no julgamento das causas judiciais.

A proposta de solução para uma justiça célere equaciona também o comprometimento da alta administração e dos servidores com a missão da Justiça Federal da 3ª Região, sem o qual não se implanta o processo de mudança. No mesmo diapasão, a capacitação dos servidores atingiu 72,70% (setenta e dois inteiros e setenta centésimos por cento) dos servidores ativos, requisitados, no Órgão em lotação provisória, ocupantes de CJ/FC sem vínculo e recebidos por remoção, contribuindo para a manutenção de um quadro de pessoal qualificado e preparado para o exercício de suas funções.

Sob a ótica do usuário dos serviços da Justiça Federal da 3ª Região, o registro das manifestações recebidas pela Ouvidoria-Geral da 3ª Região, noticiando a conclusão de 91,60% (noventa e um inteiros e sessenta centésimos por cento) das manifestações válidas, evidencia a melhoria do nível de atendimento e, conseqüentemente, reforça a imagem institucional do Poder Judiciário.



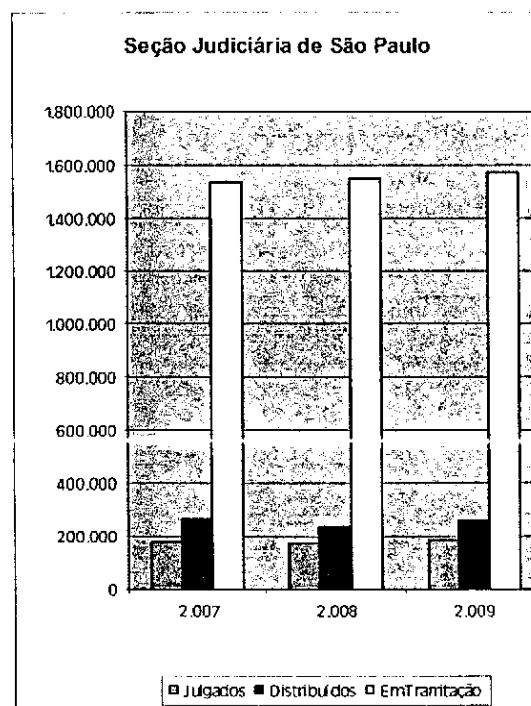
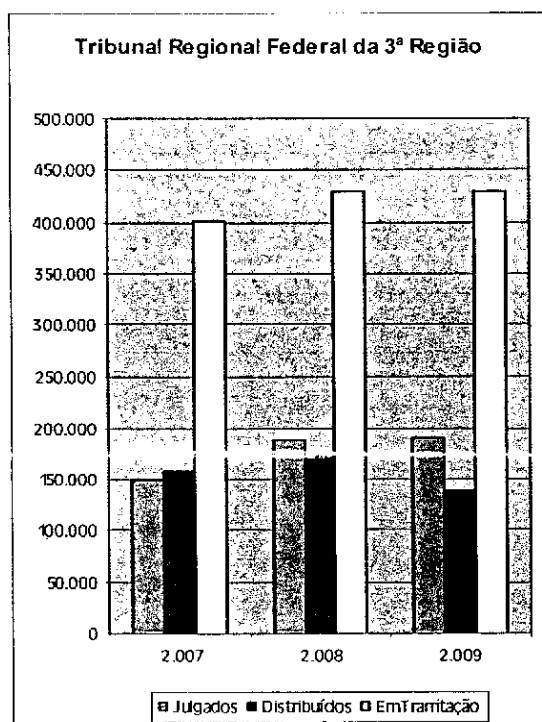
Assim, pode-se afirmar que a Justiça Federal da 3ª Região desenvolve suas ações na busca pela excelência dos serviços prestados à sociedade, de acordo com os objetivos e metas estabelecidos na LOA.

2. – Indicadores de Gestão

Objetivando aferir o desempenho da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região, apresentamos a seguir os seguintes Indicadores de Gestão:

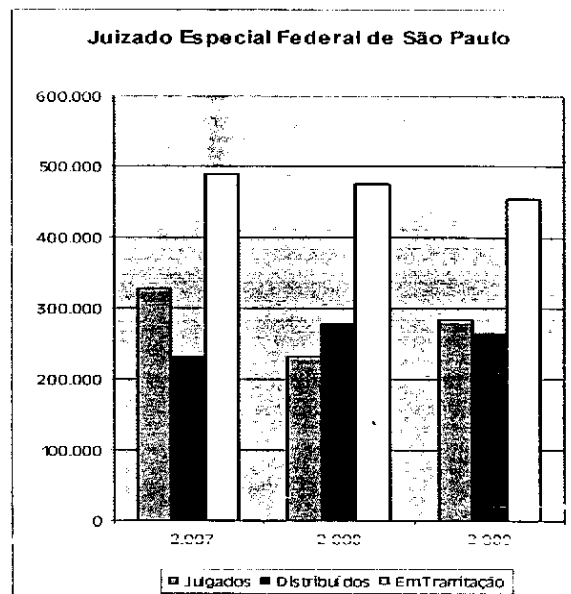
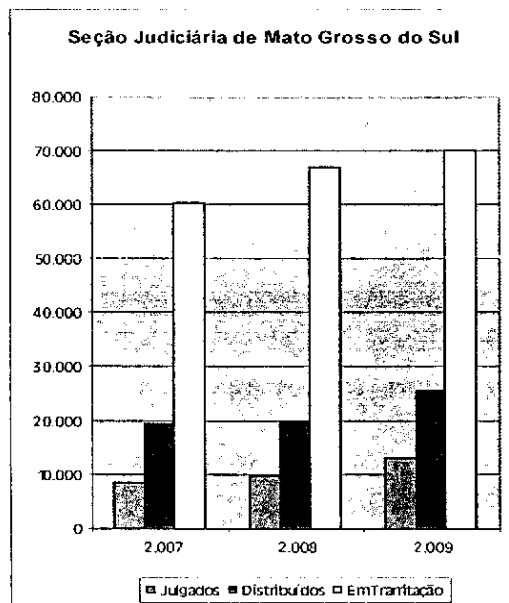
a) Movimentação Processual da Região.

Movimentação processual: dados extraídos do sistema informatizado alimentado pela área de Estatística do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.



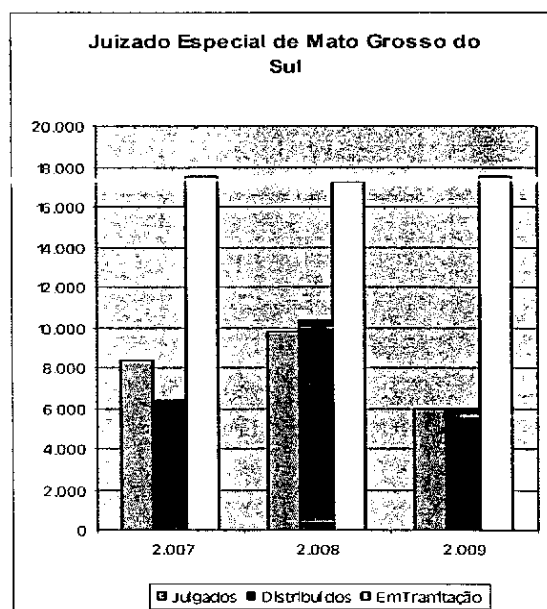
TRF 3ª Região	2.007	2.008	2.009
Julgados	150.797	188.042	190.175
Distribuídos	158.616	172.393	138.884
Em Tramitação	401.099	428.938	428.839

SJSP	2.007	2.008	2.009
Julgados	175.341	170.376	183.568
Distribuídos	265.525	235.127	257.831
Em Tramitação	1.538.907	1.548.671	1.568.918

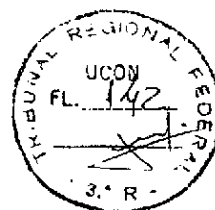


SJMS	2.007	2.008	2.009
Julgados	8.459	9.762	13.174
Distribuídos	19.522	19.558	25.476
Em Tramitação	60.316	66.969	69.986

JEF SP	2.007	2.008	2.009
Julgados	326.180	232.347	283.267
Distribuídos	231.616	277.977	262.649
Em Tramitação	488.539	474.225	454.610

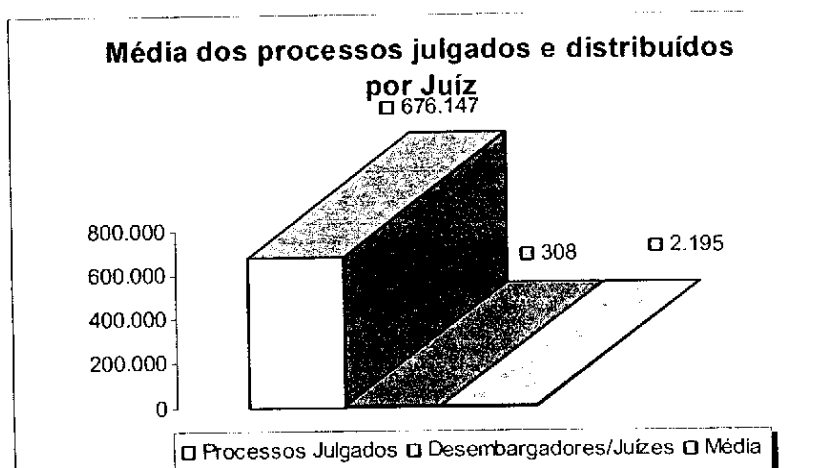


JEF MS	2.007	2.008	2.009
Julgados	8.354	9.780	5.963
Distribuídos	6.332	10.331	5.998
Em Tramitação	17.486	17.232	17.478



b) Média dos Processos Julgados por Juiz.

Neste tópico é demonstrada a média dos processos julgados pelos Desembargadores e Juizes no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região.

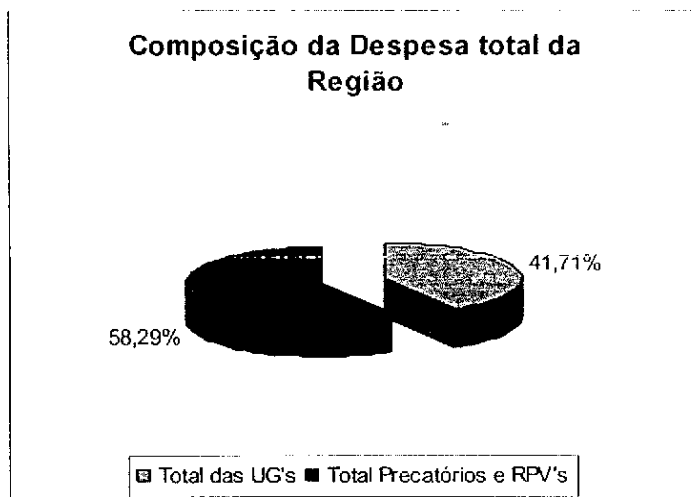


TRF	190.175
SJSP	183.568
SJMS	13.174
JEFPSP	283.267
JEFMS	5.963
Total	676.147
Número de Juizes	308
Média de processos julgados por Desembargador/Juiz (números inteiros)	2.195

c) Composição da Despesa Total do TRF 3ª Região.

Este tópico tem como objetivo avaliar o montante de despesas executadas pelo TRF3ª Região, comparando-se as despesas com Precatórios e Requisições de Pequeno Valor com as demais despesas efetuadas com manutenção.

O total das despesas executadas no exercício de 2009 foi de R\$ 3.510.771.761,80 (três bilhões, quinhentos e dez milhões, setecentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), sendo R\$ 2.046.343.978,58 (dois bilhões, quarenta e seis milhões, trezentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) referentes aos Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, R\$ 1.444.898.268,09 (um bilhão, quatrocentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e nove centavos) a Despesas Correntes e R\$ 19.569.515,13 (dezenove milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quinze reais e treze centavos) a Despesas de Capital.



O gráfico acima demonstra que 58,29% (cinquenta e oito inteiros e vinte e nove centésimos por cento) das despesas executadas em 2009 referem-se aos pagamentos de sentenças judiciais transitadas em julgado – Precatórios e RPVs e – 41,71% (quarenta e um inteiros e setenta e um centésimos por cento), às despesas efetuadas com a manutenção da Região (Pessoal, Custeio e Investimentos).

d) Taxa da Execução da Despesa em relação ao Orçamento Disponibilizado.

Visa demonstrar a participação do total da Despesa Realizada, incluindo Precatórios e RPVs, no Orçamento alocado à Região.

Para apuração deste indicador, utiliza-se a seguinte fórmula:

$$N = \frac{DET \times 100}{DD}$$

Onde:

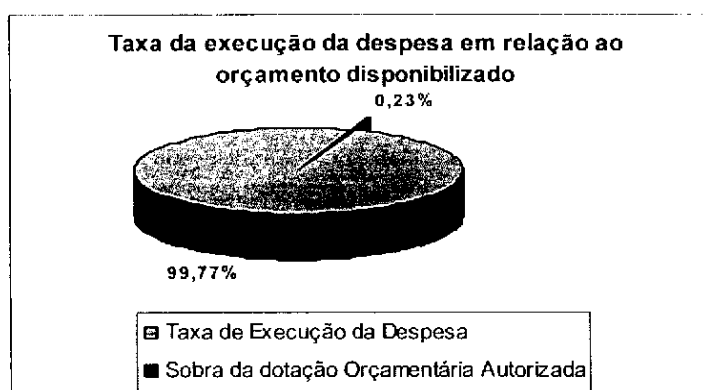
DET = despesa executada total da Região, inclusive Precatórios e RPVs + empenhos a liquidar.

DD = valor total da dotação orçamentária autorizada – valor total da dotação indisponibilizada.

$$DET = R\$ 3.510.771.761,80$$

$$DD = R\$ 3.518.689.823,49$$

$$N = 99,77\%$$



O gráfico acima demonstra que a Despesa Realizada atingiu o percentual de 99,77% (noventa e nove inteiros e setenta e sete centésimos por cento) e o percentual do orçamento não utilizado foi de – apenas – 0,23% (vinte e três centésimos por cento).

e) Composição da Despesa Total da Região por Grupo de Despesa.

Este indicador demonstra a composição da Despesa Total executada pela Região em relação aos grupos de despesas de Pessoal e Encargos Sociais; Custeio; Investimentos e Inversões Financeiras.

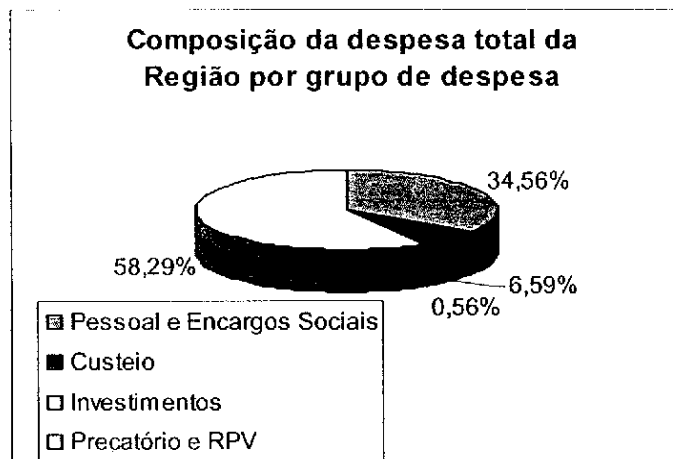
$$D1 = \frac{DGDn \times 100}{DET}$$

Onde:

DGDn = despesa executada total do grupo de despesa sob análise

DET = despesa executada total da Região, inclusive Precatório e RPV

NATUREZA DA DESPESA	REALIZADO	PERCENTUAL
Pessoal e Encargos Sociais	1.213.393.135,06	34,56%
Custeio	231.505.133,03	6,59%
Investimentos	19.529.515,13	0,56%
Precatórios e RPVs	2.046.343.978,58	58,29%
Total	3.510.771.761,80	100,00%



O quadro acima demonstra que as despesas referentes a Pessoal, Encargos Sociais, Custeio, Investimentos, Inversões Financeiras, Precatórios e RPVs da Justiça Federal de 1º e 2º Grau da 3ª Região, no exercício de 2009 totalizaram R\$ 3.510.771.761,80 (três bilhões, quinhentos e dez milhões, setecentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e um reais, e oitenta centavos), sendo 58,29% (cinquenta e oito inteiros e vinte e nove centésimos por cento) com precatórios e RPVs, 34,56% (trinta e quatro inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) com despesas de pessoal e encargos sociais; 6,59% (seis inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) com despesas de custeio e 0,56% (cinquenta e seis centésimos por cento) com despesas de investimentos.

f) Despesa da Região (exceto Precatórios e RPVs) por habitante:

Este indicador demonstra o quanto a execução da Despesa representa por habitante da Região.

$$G4 = \frac{DJF}{H}$$

Onde:

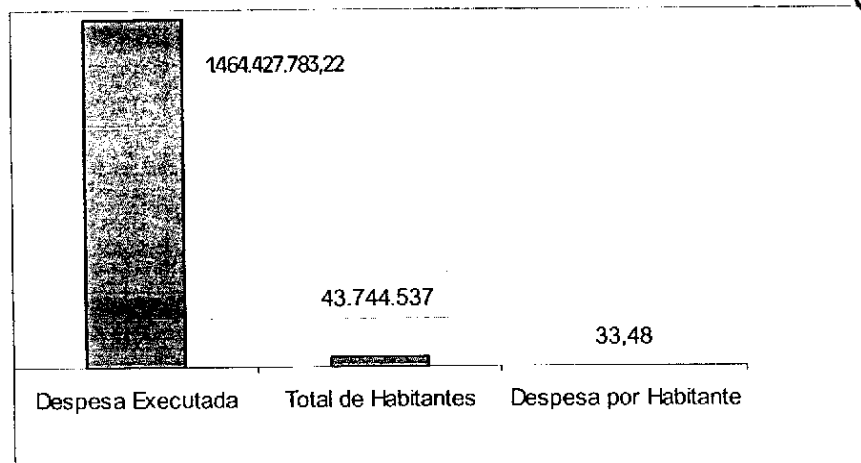
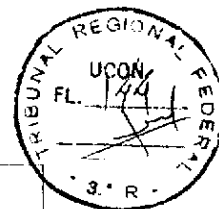
DJF= despesa executada total da Região, excluindo Precatório e RPV

H = quantitativo de habitantes da Região, conforme estimativa divulgada pelo IBGE

$$DJF = 1.464.427.783,22$$

$$h = 43.744.537$$

$$G4 = \text{R\$ } 33,48 \text{ por Habitante}$$



Fonte: IBGE, Contagem Estimada da População em 2009.

O total da despesa executada pela Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região, no ano de 2009, excluídos Precatórios e RPVs, foi de R\$ 1.464.427.783,22 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos) para uma população estimada de 43.744.537 (quarenta e três milhões, setecentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e trinta e sete) pessoas, para São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Dessa forma, aplicando-se o indicador, obtém-se o valor de R\$ 33,48 (trinta e três reais e quarenta e oito centavos) por habitante da 3ª Região.

g) Composição da despesa total licitável da Região por Modalidade de Licitação:

Este indicador apresenta a composição da despesa licitável realizada pela Região por modalidade, dispensa e inexigibilidade de licitação e suprimimento de fundos.

$$DI = \frac{DMLn \times 100}{DJFLic}$$

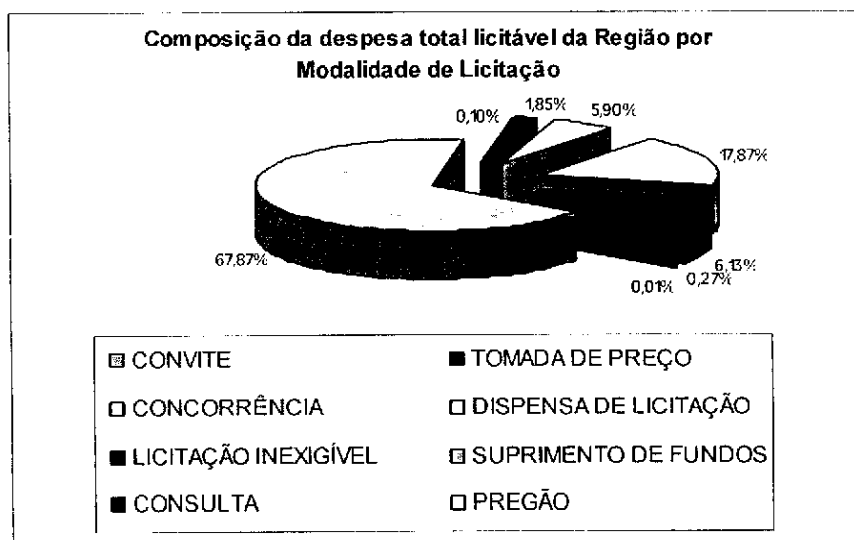
Onde:

DMLn = despesa executada total da Região na modalidade de licitação sob análise.

DJFLic = despesa licitável executada total da Região.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	090015	090017	090029	TOTAL DA REGIÃO	(%)
CONVITE	82.797,50	1.270,00	77.700,00	161.767,50	0,10%
TOMADA DE PREÇO	297.569,70	1.423.557,90	1.191.959,04	2.913.086,64	1,85%
CONCORRÊNCIA	4.700.000,00	423.361,11	4.179.217,79	9.302.578,90	5,90%
DISPENSA LICIT.	493.485,71	19.462.087,36	8.211.965,60	28.167.538,67	17,87%

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	090015	090017	090029	TOTAL DA REGIÃO	(%)
LICIT. INEXIGÍVEL	1.105.956,27	5.073.379,39	3.478.612,76	9.657.948,42	6,13%
SUPR. DE FUNDOS	219.637,78	56.136,57	154.052,92	429.827,27	0,27%
CONSULTA	11.926,36	-	-	11.926,36	0,01%
PREGÃO	6.659.133,06	69.471.822,21	30.869.956,83	107.000.912,10	67,87%
TOTAL	13.570.506,38	95.911.614,54	48.163.464,94	157.645.585,86	100,00%

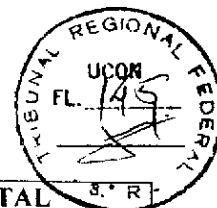


Como se extrai dos dados acima, a modalidade de licitação mais executada pela Justiça Federal da 3ª Região é o pregão, destinado à aquisição de bens e serviços comuns, conforme dispõe o § 1º do art. 2º da Lei nº 10.520/02, que institui – no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios – nos termos do art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal, tal modalidade de licitação e dá outras providências. Demonstra-se, desse modo, o atendimento às determinações do art. 1º do Decreto nº 3.555/2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns, e às disposições do art. 1º do Decreto nº 5.450/2005, regulamentador do pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

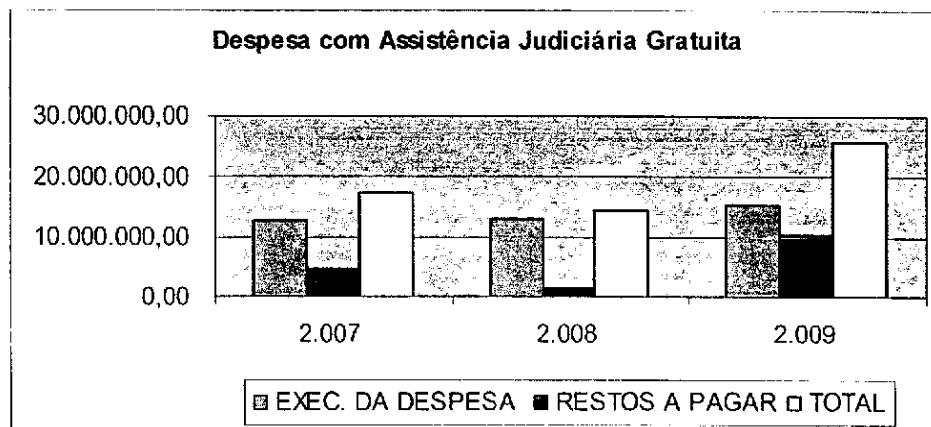
h) Despesas com Assistência Judiciária Gratuita.

Este indicador tem como finalidade medir a evolução da despesa efetuada com o custeio da Assistência Judiciária Gratuita, nos últimos três exercícios.

ANO	EXEC. DA DESPESA	RESTOS A PAGAR	TOTAL
2.007	12.627.523,68	4.564.641,53	17.192.165,21
2.008	12.858.928,52	1.449.503,48	14.308.432,00



ANO	EXEC. DA DESPESA	RESTOS A PAGAR	TOTAL
2.009	15.206.329,20	10.346.778,51	25.553.107,71
TOTAL	40.692.781,40	16.360.923,52	57.053.704,92



Extrai-se, dos dados acima, a evolução em 78,58% (setenta e oito inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) no custeio da Assistência Judiciária Gratuita, em relação ao exercício de 2008.

i) Despesa da Região (exceto Precatórios e RPVs) sobre a despesa total da Justiça Federal.

Este indicador demonstra a participação da 3ª Região no montante total da despesa executada pela Justiça Federal.

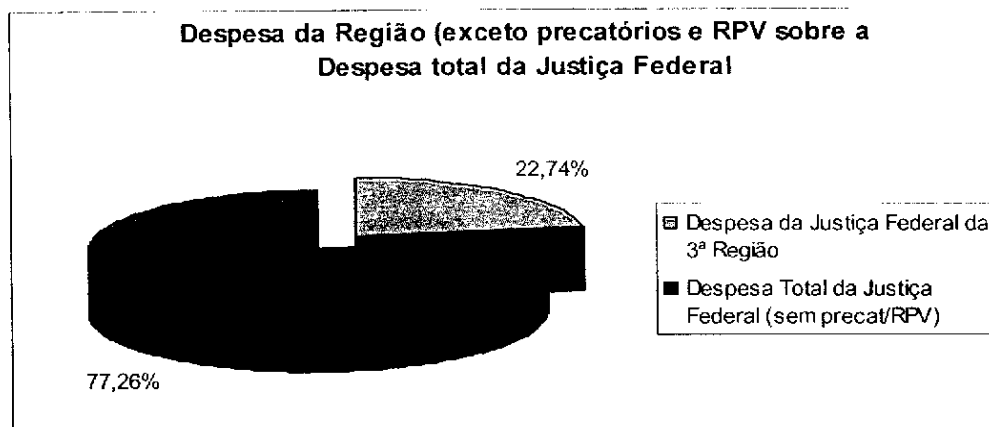
$$G3 = \frac{DJF}{DPJF} \times 100$$

Onde:

DJF = despesa executada total da Região, excluindo Precatório e RPV
R\$ 1.464.427.783,22.

DPJF = valor total da despesa executada pela Justiça Federal (R\$)
6.440.958.037,99

UNIDADE GESTORA	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAIS
090015	68.650.689,73	5.723.521,45	74.374.211,18
090017	943.600.532,84	5.326.393,56	948.926.926,40
090029	432.647.045,52	8.479.600,12	441.126.645,64
TOTAL	1.444.898.268,09	19.529.515,13	1.464.427.783,22



O gráfico acima demonstra que a participação da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região no total da Despesa Executada pela Justiça Federal de todas as regiões, no ano de 2009, foi de 22,74% (vinte e dois inteiros e setenta e quatro centésimos por cento).

3. - Avaliação sobre o funcionamento do sistema de Controle Interno

Excluído pelo § 6º, do art. 7º, da Decisão Normativa – TCU nº 103/10.

4. - Transferências e Convênios

Nos termos prescritos no art. 2º, item V, do Anexo VI, da DN - TCU nº 102, de 02 de dezembro de 2009, alterada pela DN-TCU nº 103, de 10 de fevereiro de 2010, cabe esclarecer que a Justiça Federal da 3ª Região, no exercício de 2009, não utilizou transferências ou recebeu recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição.

5. - Regularidade dos Procedimentos de Contratação

Neste título são abordados os procedimentos relativos à contratação por meio de licitação; à contratação que se enquadra na hipótese de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação e aos Contratos Administrativos, conforme solicitado no item 05 do Anexo IV - Conteúdo do Relatório de Auditoria de Gestão.

Na seleção de processos de aquisição de bens e serviços a serem analisados na prestação de contas relativa ao exercício de 2009, utilizou-se como referência a data de homologação do procedimento de compra.

Quanto ao aspecto concernente ao valor, considerou-se o total da contratação no fornecimento de bens. Nas contratações de serviços contínuos e licitações



realizadas pelo Sistema de Registro de Preços, foi contemplado o valor estimado. No caso de contratações por Inexigibilidade ou Dispensa de Licitação, compreendeu-se o valor total da Inexigibilidade ou Dispensa de licitação.

O exame dos processos de aquisição de bens e serviços realizou-se por amostragem, utilizando-se a Classificação ABC. Esse tipo de abordagem permite priorizar a análise dos valores mais expressivos, concentrando-se esforços onde o impacto seja mais significativo. No caso de Dispensa de Licitação, cujos valores são de pouca monta, utilizou-se como critério suplementar a relevância do objeto e, na Inexigibilidade de Licitação, o valor e o enquadramento legal.

A análise realizada buscou verificar o atendimento aos princípios constitucionais da legalidade, economicidade, publicidade, eficiência e eficácia na execução do orçamento, bem como aqueles previstos na Lei Complementar nº 101/01. Observou-se a compatibilidade dos procedimentos executados, com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, e Lei nº 10.520/02; nos Decretos nºs 2.271/97; 3.555/00; 3.784/01; 3.931/01; 4.342/02; 4.358/02 e 5.450/05, bem como a correta aplicação da legislação fiscal e previdenciária, especialmente quanto às Leis nºs 8.036/90; 9.317/96 e 9.430/96, aos Decretos nºs 3.000/99; 3.048/99 e 4.032/01, às INs nºs MPS/SRF 03/05, vigente até 16/11/2009, quando foi substituída pela IN RFB 971, publicada em 17/11/2009; 87/03 do INSS e SRF nº 480/2004, para os contratos de prestação de serviços contínuos, e à Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Ressalte-se que, por força do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e da estrutura organizacional da Justiça Federal da 3ª Região, a responsabilidade pela fundamentação legal vincula-se à Dra. Yara Prado Fernandes Pascotto, CPF nº 831.122.278-91.

Os processos analisados encontram-se discriminados de acordo com a Unidade Gestora a que se referem, portanto, o Anexo I traz os processos de contratação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; o Anexo II relaciona os processos relativos à Seção Judiciária de São Paulo e o Anexo III enumera os processos da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

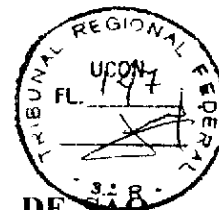
Modalidade de licitação	Qtde de Processos	Qtde. analisada	%	Valor Total (R\$)	Valor analisado (R\$)	%
Inexigibilidade	95	51	53,68	3.588.966,15	1.837.082,08	51,19
Dispensa	115	74	64,35	4.362.313,05	3.837.178,61	87,96
Licitação	88	27	30,68	26.709.951,05	11.401.845,00	42,69
Ata de outro órgão	40	16	40,00	6.417.084,10	848.293,50	13,22
Total de processos	338	168	49,70	41.078.314,35	17.924.399,19	43,63

Dentre os processos licitatórios, foram analisados 51 (cinquenta e um) processos de Inexigibilidade; 74 (setenta e quatro) de Dispensa de licitação; 27 (vinte e sete) de Licitação (pregão e pregão eletrônico) e 16 (dezesesseis) Atas de Registro de Preços, totalizando 167 processos.

Quanto à análise dos dados apresentados, demonstra-se que 65,02% (sessenta e cinco inteiros e dois centésimos por cento), ou seja, R\$ 26.709.951,05 (vinte e seis milhões, setecentos e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinco centavos) do valor total das despesas – R\$ 41.078.314,35 (quarenta e um milhões, setenta e oito mil, trezentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos) – foi realizado mediante procedimento licitatório. Se a essa porcentagem somar-se o valor das aquisições por meio de Atas de Registro de Preço, R\$ 6.417.084,10, atingiremos a porcentagem de 80,64 % (oitenta inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) de contratações decorrentes de licitação. Por outro lado temos a somatória das contratações diretas, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, que atingiu o valor de R\$ 7.951.279,20 (sete milhões, novecentos e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos), representando apenas 19,35% (dezenove inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) do valor total das contratações de bens e serviços.

Constatou-se, outrossim, que as aquisições foram devidamente justificadas e estão em conformidade com as determinações da Lei nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002 e dos decretos regulamentares.

Os processos analisados encontram-se relacionados no “Anexo I”.



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Modalidade de Licitação	Qtde. de processos	Qde. Analisada	%	Valor total dos processos	Valor analisado	%
Inexigibilidade	80	48	60,00	4.385.665,47	3.323.040,14	75,77
Dispensa	200	91	45,50	5.732.855,14	5.496.266,40	95,87
Licitação	119	48	40,34	35.041.196,82	25.393.158,65	73,51
Ata outro órgão	8	6	75,00	2.507.191,46	465.971,23	18,59
Total de processos	407	193	47,42	47.666.908,89	34.678.436,42	72,75

A análise dos dados apresentados demonstra que 73,51% (setenta e três inteiros e cinquenta e um centésimos por cento), ou seja, R\$ 35.041.196,82 (trinta e cinco milhões, quarenta e um mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), do valor total das despesas – R\$ 47.666.908,89 (quarenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e oito reais e oitenta e nove centavos) – foi realizado mediante procedimento licitatório. Se a esta porcentagem somar-se o valor das aquisições por Atas de Registro de Preços, R\$ 2.507.191,46 (dois milhões, quinhentos e sete mil, cento e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), atinge-se a porcentagem de 78,70 % (setenta e oito inteiros e setenta centésimos por cento) de contratações decorrentes de licitação. Por outro lado, temos a somatória das contratações diretas, por dispensa ou inexigibilidade de licitação de R\$ 10.118.520,61 (dez milhões, cento e dezoito mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e um centavos), o que representa 21,23 % (vinte e um inteiros e vinte e três centésimos por cento) do valor total das contratações de bens e serviços.

As aquisições efetuadas foram devidamente justificadas e estão em conformidade com a Lei nº 8.666/93; a Lei nº 10.520/02 e o Decretos regulamentares.

Os processos analisados encontram-se relacionados no Anexo II .

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

MODALIDADE	VALOR (R\$)	VISTOS (R\$)	VISTOS (%)
Dispensa	1.007.379,60	557.977,09	55,39
Inexigível	212.954,60	172.326,59	80,92
Pregão/Outros	2.250.433,70	694.517,04	30,86
TOTAL	3.470.767,90	1.424.820,72	41,05

Com relação às contratações realizadas pela Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, foram analisados 41,05% (quarenta e um inteiros e cinco centésimos por cento) dos procedimentos de contratação, totalizando R\$ 1.424.820,72 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte reais e setenta e dois centavos).

Observa-se que o valor das contratações por inexigibilidade, ou seja, R\$ 212.954,60 (duzentos e doze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), respondem por 6,15% (seis inteiros e quinze centésimos por cento) do valor total das contratações realizadas, e as dispensas de licitação, com valor de R\$ 1.007.379,60 (um milhão, sete mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), a 29,62% (vinte e nove inteiros e sessenta e dois centésimos por cento). Assim, temos que 35,16% (trinta e cinco inteiros e dezesseis centésimos por cento) das contratações são realizadas por dispensa ou inexigibilidade de licitação. Verifica-se, portanto, que a maior parte das contratações, ou seja, 64,83% (sessenta inteiros e oitenta e três centésimos por cento), decorreu de procedimento licitatório.

Os processos analisados encontram-se descritos no “Anexo III”.

5.1 - Resultados

Os processos de Licitação, Dispensa e Inexigibilidade de Licitação encontram-se devidamente instruídos, comprovando o atendimento aos preceitos legais concernentes a licitações e contratos.

A análise documental demonstrou a regularidade das contratações efetuadas pelas Unidades Gestoras que compõem a Justiça Federal da 3ª Região.

As falhas detectadas foram de natureza formal (ausência/incorrecção de numeração das folhas dos processos; atos não datados; proposta comercial ilegível) e não comprometem a atuação das áreas, que deram cumprimento aos dispositivos legais e desenvolveram suas atribuições a contento. Averte-se que os processos, cuja análise resultou em recomendação, foram regularizados com presteza e de acordo com as orientações emanadas das auditorias do Controle Interno do TRF3ª Região.



6. - Avaliação da gestão de recursos humanos.

a) Número de servidores ativos por categoria funcional

A DN-TCU nº 102, de 02 de dezembro de 2009, com as alterações introduzidas pela DN-TCU nº 103, de 10 de fevereiro de 2010, ambas do Tribunal de Contas da União, estabelecem os parâmetros para a composição dos informes concernentes à política de Recursos Humanos do órgão.

Em conformidade com as mencionadas decisões normativas, são apresentados, a seguir, os dados consolidados das Unidades Gestoras que compõem a Justiça Federal da 3ª Região, separadamente, no que se refere a magistrados e servidores, visto que atendem a dispositivos legais distintos.

Magistratura

Magistrados Ativos

Desembargadores	TRF 3ª Região	40
Juizes Federais e Juizes Substitutos	SJSP	264
	SJMS	20
Total de Membros		324

Aspectos legais observados quanto à:

Admissão

Ocorreram 23 (vinte e três) admissões de magistrados no exercício de 2009.

Remuneração

O subsídio dos magistrados foi fixado pela Lei nº 12.041, de 08 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 09 de outubro 2009.

Cessão

Ocorreram 2 (duas) cessões de magistrados no exercício de 2009.

Requisição

Ocorreu 1 (uma) requisição de magistrado no exercício de 2009.

Concessão de Aposentadoria

Houve concessão de 01 (uma) aposentadoria de Desembargador Federal no exercício de 2009. A formalização encontra-se aguardando a expedição e publicação do Decreto da Presidência da República.

Concessão de Pensão

Não houve concessão de pensão a dependentes de Magistrados, no exercício de 2009.

Servidores

Servidores Ativos

Número de servidores por categoria funcional:

Cargos Efetivos	TRF 3ª Região	SJSP	SJMS
	Providos	Providos	Providos
Analista Judiciário	594	1460	101
Técnico Judiciário	1.215	2104	172
Auxiliar Judiciário	38	30	0
TOTAL	1.847	3.630	273

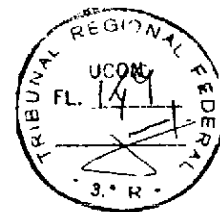
Número de comissionados sem vínculo

Função	TRF 3ª Região	SJSP	SJMS
TOTAL	20	01	03

Fundamento legal: Art. 9º, inc. II, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Admissão

Art. 96, inc. I, letras "b" e "e" da CR, habilitação em concurso público, Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e de acordo com as atribuições legais.



Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Número de admissões: 48 (quarenta e oito) servidores.

Nº de Controle do SISAC	Nº de Controle do SISAC	Nº de Controle do SISAC
20782403012009000001-5	20782403012009000017-1	20782403012009000033-3
20782403012009000002-3	20782403012009000018-0	20782403012009000034-1
20782403012009000003-1	20782403012009000019-8	20782403012009000035-0
20782403012009000004-0	20782403012009000020-1	20782403012009000036-8
20782403012009000005-8	20782403012009000021-0	20782403012009000037-6
20782403012009000006-6	20782403012009000022-8	20782403012009000038-4
20782403012009000007-4	20782403012009000023-6	20782403012009000039-2
20782403012009000008-2	20782403012009000024-4	20782403012009000040-6
20782403012009000009-0	20782403012009000025-2	20782403012009000041-4
20782403012009000010-4	20782403012009000026-0	20782403012009000042-2
20782403012009000011-2	20782403012009000027-9	20782403012009000043-0
20782403012009000012-0	20782403012009000028-7	20782403012009000044-9
20782403012009000013-9	20782403012009000029-5	20782403012009000045-7
20782403012009000014-7	20782403012009000030-9	20782403012009000046-5
20782403012009000015-5	20782403012009000031-7	20782403012009000047-3
20782403012009000016-3	20782403012009000032-5	20782403012009000048-1

Seção Judiciária de São Paulo

Número de admissões: 64 (sessenta e quatro) servidores.

Nº de Controle do SISAC	Nº de Controle do SISAC	Nº de Controle do SISAC
20782411-01-2009-01-7	20782411-01-2009-30-0	20782411-01-2009-52-1
20782411-01-2009-07-6	20782411-01-2009-31-9	20782411-01-2009-53-0
20782411-01-2009-08-4	20782411-01-2009-32-7	20782411-01-2009-54-8
20782411-01-2009-09-2	20782411-01-2009-33-5	20782411-01-2009-55-6
20782411-01-2009-10-6	20782411-01-2009-34-3	20782411-01-2009-56-4
20782411-01-2009-11-4	20782411-01-2009-35-1	20782411-01-2009-57-2
20782411-01-2009-12-2	20782411-01-2009-36-0	20782411-01-2009-58-0
20782411-01-2009-13-0	20782411-01-2009-37-8	20782411-01-2009-59-9
20782411-01-2009-14-9	20782411-01-2009-38-6	20782411-01-2009-60-2
20782411-01-2009-15-7	20782411-01-2009-39-4	20782411-01-2009-61-0
20782411-01-2009-16-5	20782411-01-2009-40-8	20782411-01-2009-62-9
20782411-01-2009-17-3	20782411-01-2009-41-6	20782411-01-2009-63-7
20782411-01-2009-19-0	20782411-01-2009-42-4	20782411-01-2009-64-5
20782411-01-2009-20-3	20782411-01-2009-43-2	20782411-01-2009-65-3
20782411-01-2009-22-0	20782411-01-2009-44-0	20782411-01-2009-66-1
20782411-01-2009-23-8	20782411-01-2009-45-9	20782411-01-2009-67-0
20782411-01-2009-24-6	20782411-01-2009-46-7	20782411-01-2009-68-8
20782411-01-2009-25-4	20782411-01-2009-47-5	20782411-01-2009-69-6
20782411-01-2009-26-2	20782411-01-2009-48-3	20782411-01-2009-70-0
20782411-01-2009-27-0	20782411-01-2009-49-1	20782411-01-2009-71-8
20782411-01-2009-28-9	20782411-01-2009-50-5	
20782411-01-2009-29-7	20782411-01-2009-51-3	

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Número de admissões: 26 (vinte e seis) servidores.

Nº Controle do SISAC	Nº Controle do SISAC	Nº Controle do SISAC
20782411012009002-5	20782411012009095-5	20782411012009163-3
20782411012009003-3	20782411012009096-3	20782411012009164-1
20782411012009004-1	20782411012009097-1	20782411012009165-0
20782411012009005-0	20782411012009099-8	20782411012009166-8
20782411012009006-8	20782411012009100-5	20782411012009167-6
20782411012009018-1	20782411012009124-2	20782411012009168-4
20782411012009021-1	20782411012009125-0	20782411012009169-2
20782411012009093-9	20782411012009132-3	20782411012009170-6
20782411012009094-7	20782411012009133-1	

Remuneração

Legislação observada na remuneração dos servidores, pelo exercício de cargo de provimento efetivo, função comissionada e cargo em comissão, nos termos do art. 41, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, nos Quadros de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

Vencimento, funções comissionadas e cargos em comissão	Lei nº 11.416/2006
Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ	Lei nº 11.416/2006
Gratificação de Atividade Externa - GAE, Gratificação de Atividade de Segurança - GAS e Adicional de Qualificação - AQ	Lei nº 11.416/2006, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1/2007, dos Presidentes do STF, STJ, Tribunais Superiores, TJDFT, CNJ, CJF e CSTJ
Vantagem Pecuniária Individual - VPI	Art. 1º da Lei nº 10.698/2003
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI	§ 1º do art. 2º e art. 15 da Lei nº 9.527/97; Lei nº 9.624/98 (revogou o art. 15 da Lei nº 9.527/97; art. 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela MP nº 2225-45, de 04/9/2001)
Gratificação Especial de Localidade	Lei nº 9.527/97, § 1º do art. 2º - vantagem pessoal
Adicional por Tempo de Serviço	Lei nº 8.112/90, art. 67 (direito adquirido, antes de sua revogação)
Abono de Permanência	Art. 19 e 40 da atual CR; art. 4º, 8º e 40 da EC nº 20/98 e arts. 2º e 5º da EC nº 41/03

Cessão

ÓRGÃO	Qtde até 2009	Qtde em 2009	Tipo de Cessão	Fundamento Legal
TRF 3ª Região	36	33	Remoção, Exercício de cargo em comissão ou função de confiança.	Art.93, Inc. I da Lei nº 8112/90
SJSP	28	04	Remoção, Exercício de cargo em comissão ou função de confiança.	Art. 18 e Art.93, Inc. I e II da Lei nº 8112/90
SJMS	02	01	Remoção	Art. 93, I, da Lei nº 8.112/90



Requisição

ÓRGÃO	Qtde. até 2009	Qtde em 2009	Tipo de Requisição	Fundamento Legal
TRF 3ª Região	18	20	Remoção, Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, Exercício de cargo em comissão ou função de confiança	Art. 93, Inc. I, da Lei nº 8112/90
SJSP	21	10	Remoção, Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, Exercício de cargo em comissão ou função de confiança.	Art. 18, art.84, § 2º e Art.93, Inc. I e II da Lei nº 8112/90
SJMS	05	01	Remoção	arts. 42 e 43 da Resolução nº 03/2008-CJF

Concessão de aposentadoria

- 1) Nome do Aposentado: Ruth Gomes Pinto.

Tipo: Invalidez permanente, com proventos calculados pela média das remunerações (proporcionais ao tempo de contribuição).

Fundamentos Legais: CR, art. 40, §§ 1º, I, 3º e 17, com a redação dada pela EC nº 41, de 19.12.2003 c/c Lei nº 8.112/90, art. 186, I, MP nº 167/04 e Lei nº 10.887/04.

Nº Ficha SISAC: 20782403-04-2009-000006-3.

- 2) Nome do Aposentado: Suzana Maria Castro Baptista.

Tipo: Voluntária por idade (65, se homem e 60, se mulher), com proventos calculados pela média das remunerações (proporcionais ao tempo de contribuição).

Fundamentos Legais: CR, art. 40, §§ 1º, III, b, 3º e 17, com a redação dada pela EC nº 41, de 19.12.2003 c/c MP nº 167/04 e Lei nº 10.887/04.

Nº Ficha SISAC: 20782403-04-2009-000009-8.

- 3) Nome do Aposentado: José Barreto Pinto.

Tipo: Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

Fundamentos Legais: EC nº 41, de 19.12.2003, art. 6º e EC nº 47, de 05.07.05, arts. 2º e 6º, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela MP nº 2225-45/01, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei 8112/90, c/c com o art. 3º, da Lei 8911/94, e do art. 3º, da Lei nº 9624/98.

Nº Ficha SISAC: 20782403-04-2009-000008-0.

4) Nome do Aposentado: Aurelina Erculino Correia.

Tipo: Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

Fundamentos Legais: EC nº 41, de 19.12.2003, art. 6º e EC nº 47, de 05.07.2005, arts. 2º e 6º, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela MP nº 2225-45/01, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8112/90, c/c com o art. 3º, da Lei nº 8911/94, e do art. 3º, da Lei nº 9624/98.

Nº Ficha SISAC: 20782403-04-2009-000007-1.

5) Nome do Aposentado: Pierre Corrêa de Almeida.

Tipo: Invalidez permanente, com proventos calculados pela média das remunerações (integrais).

Fundamentos Legais: CR, art. 40, §§ 1º, I, 3º e 21, com a redação dada pela EC nº 41, de 19.12.2003 c/c Lei nº 8.112/90, art. 186, I e § 1º, MP nº 167/04 e Lei nº 10.887/04.

Nº Ficha SISAC: 20782403-04-2009-000028-4.

6) Nome do Aposentado: Rosa Maria Maroso.

Tipo: Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

Fundamentos Legais: EC nº 47, de 05.07.2005, art. 3º, c/c CR, art. 40, § 8º, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela MP nº 2225-45/01, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8112/90, c/c com o art. 3º, da Lei nº 8911/94, e do art. 3º, da Lei nº 9624/98.

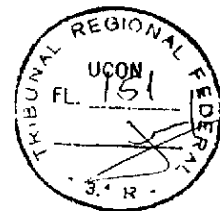
Nº Ficha SISAC: 20782403-04-2009-000031-4.

7) Nome do Aposentado: Maria Anúncia Salgado Blanco.

Tipo: Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

Fundamentos Legais: EC nº 47, de 05.07.2005, art. 3º, c/c CR, art. 40, § 8º, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela MP nº 2225-45/01, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8112/90, c/c com o art. 3º, da Lei nº 8911/94, e do art. 3º, da Lei nº 9624/98.

Nº Ficha SISAC: 20782403-04-2009-000032-2.



8) Nome do Aposentado: Mitico Nishi.

Tipo: Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

Fundamentos Legais: EC nº 41, de 19.12.2003, art. 6º e EC nº 47, de 05.07.2005, arts. 2º e 6º, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela MP nº 2225-45/01, incorporada nos critérios do art. 5º, da Lei 9624/98, com efeitos retroativos a 21/2/09, data imediatamente posterior àquela em que completou a idade limite da permanência no serviço público.

Nº Ficha SISAC: 20782403-04-2009-000030-6.

9) Nome do Aposentado: Vladimir Alexandre de Carvalho.

Tipo: Invalidez permanente, com proventos calculados pela média das remunerações (proporcionais ao tempo de contribuição).

Fundamentos Legais: CR, art. 40, §§ 1º, I, 3º e 17, com a redação dada pela EC nº 41, de 19.12.2003 c/c Lei nº 8.112/90, art. 186, I, MP nº 167/04 e Lei nº 10.887/04.

Nº Ficha SISAC: 20782403-04-2009-000038-1.

10) Nome do Aposentado: Takayoshi Kubota.

Tipo: Invalidez permanente, com proventos calculados pela média das remunerações (integrais).

Fundamentos Legais: CR, art. 40, §§ 1º, I, 3º e 21, com a redação dada pela EC nº 41, de 19.12.2003 c/c Lei nº 8.112/90, art. 186, I e § 1º, MP nº 167/04 e Lei nº 10.887/04.

Nº Ficha SISAC: 20782403-04-2009-000039-0.

11) Nome do Aposentado: Laura Bernardo Benevides.

Tipo: Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

Aposentadoria do servidor que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação da EC nº 41 (31.12.2003), com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei.

Fundamentos Legais: EC nº 41, de 19.12.2003, art. 6º e EC nº 47, de 05.07.2005, arts. 2º e 6º, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela MP nº 2225-45/01, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8911/94, e do art. 3º da Lei nº 9624/98.

Nº Ficha SISAC: 20782403-04-2009-000040-3.

12) Nome do Aposentado: Alexandre Gomes Macegosa.

Tipo: Invalidez permanente, com proventos calculados pela média das remunerações (proporcionais ao tempo de contribuição).

Fundamentos Legais: CR, art. 40, §§ 1º, I, 3º e 17, com a redação dada pela EC nº 41, de 19.12.2003 c/c Lei nº 8.112/90, art. 186, I, MP nº 167/04 e Lei nº 10.887/04.

Nº Ficha SISAC: 20782403-04-2009-000048-9.

13) Nome do Aposentado: Heloisa Barros Xavier.

Tipo: Invalidez permanente, com proventos integrais, após a publicação da EC nº 41.

Fundamentos Legais: CR, art. 40, §§ 1º, I, 3º e 17, com a redação dada pela EC nº 41, de 19.12.2003 c/c Lei nº 8.112/90, art. 186, I, MP nº 167/04 e Lei nº 10.887/04.

Nº Ficha SISAC: 20782403-04-2009-000050-0.

14) Nome do Aposentado: Imaculada Carratu Genicolo Garcia.

Tipo: Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

Fundamentos Legais: Art. 6º, da EC nº 41, de 19.12/2003, observado o art. 2º, da EC nº 47, de 05.7.2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela MP nº 2225-45/01, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o art. 3º, da Lei nº 8911/94 e do art. 3º da Lei nº 9624/98.

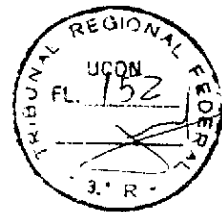
Nº Ficha SISAC: 20782403-04-2009-000049-7.

15) Nome do Aposentado: Ester Marins Gorri Niremborg.

Tipo: Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

Fundamentos Legais: Art. 6º, da EC nº 41, de 19.12/2003, observado o art. 2º, da EC nº 47, de 05.7.2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela MP nº 2225-45/01, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8911/94 e do art. 3º da Lei nº 9624/98.

Nº Ficha SISAC: 20782403-04-2009-000051-9.



Seção Judiciária de São Paulo

1) Nome do Aposentado: Tadayoshi Matsukuma.

Tipo: Invalidez Sem Percepção de Proventos.

Fundamentos Legais: Art. 40, § 1º, inc. I, da CR, com redação dada pela EC nº 41/03, observado o disposto no art. 37, § 10, da referida Carta Constitucional, com redação dada pela EC nº 20/98.

Nº Ficha SISAC: 20782411-02-2009-000021-0.

2) Nome do Aposentado: Lourdes dos Santos.

Tipo: Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos integrais.

Fundamentos Legais: Art. 6º da EC nº 41/03, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8112/90, redação dada pela MP nº 2225-45/01, incorporada nos critérios do art. 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, c/c o art. 3º da Lei nº 8911/94 e nos termos do art. 3º da Lei nº 9624/98.

Nº Ficha SISAC: 20782411-04-2009-000017-0.

3) Nome do Aposentado: Lourival Motta.

Tipo: Compulsória, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição (13/35 avos).

Fundamentos Legais: Art. 40, § 1º, inc. II, da CR, redação dada pelas EC nº 20/98 e 41/03, c/c os arts. 186, inc. II, e 187 da Lei nº 8112/90, observado o disposto na Lei nº 10.887/04, com efeitos retroativos a 27.12.2008, data imediatamente posterior àquela em que completou a idade limite de permanência no serviço público.

Nº Ficha SISAC: 20782411-04-2009-000022-7.

4) Nome do Aposentado: Edna Luiza Nobre.

Tipo: Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais.

Fundamentos: Art. 3º da EC nº 47/05, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela MP nº 2225-45/01, incorporada nos critérios do art. 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, c/c o art. 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9624/98.

Nº Ficha SISAC: 20782411-04-2009-000023-5.

5) Nome do Aposentado: Priscila Del Nero Silva Barbosa.

Tipo: Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais.

Fundamentos Legais: Art. 3º da EC nº 47/05, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8112/90, redação dada pela MP nº 2225-45/01, incorporada nos critérios do art. 62, § 2º da Lei nº 8112/90, c/c o art. 3º da Lei nº 8911/94 e nos termos do art. 3º da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no art. 2º, da Lei nº 8911/94, e alterações posteriores.

Nº Ficha SISAC: 20782411-04-2009-000025-1.

6) Nome do Aposentado: Regina de Fátima Soares Argerich.

Tipo: Voluntária com proventos proporcionais ao tempo de contribuição (90/100 avos).

Fundamentos Legais: Art. 8º inc. I e II, § 1º, inc. I, alíneas “a”, e “b”, e inc. II da EC nº 20/98, assegurado pelo art. 3º, § 2º, da EC nº 41/03, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela MP nº 2225-45/01, incorporada nos termos do art. 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, c/c o art. 3º da Lei nº 8911/94 e nos termos do art. 3º da Lei nº 9624/98.

Nº Ficha SISAC: 20782411-04-2009-000027-8.

7) Nome do Aposentado: Silvio Natal Sobrinho.

Tipo: Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

Fundamentos Legais: Art. 3º da EC nº 47/05, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela MP nº 2225-45/01, incorporada nos critérios do art. 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, c/c o art. 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9624/98.

Nº Ficha SISAC: 20782411-04-2009-000031-6.

8) Nome do Aposentado: Joyce Moraes Ferreira Martins.

Tipo: Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição (3/30 avos).

Fundamentos Legais: Art. 40, § 1º, inc. I, da CR, com redação dada pela EC nº 41/03, regulamentado pela Lei nº 10.887/04.

Nº Ficha SISAC: 20782411-04-2009-000037-5.



9) Nome do Aposentado: Graça Maria Mihoto.

Tipo: Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

Fundamentos Legais: Art. 3º da EC nº 47/05, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8112/90, redação dada pela MP nº 2225-45/01, incorporada nos critérios do art. 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, c/c o art. 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no art. 2º, da Lei nº 8911/94, e alterações posteriores.

Nº Ficha SISAC: 20782411-04-2009-000041-3.

10) Nome do Aposentado: Maria da Paz Silva da Luz.

Tipo: Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

Fundamentos Legais: Art. 6º da EC nº 41/03, observado o art. 2º da EC nº 47/05, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela MP nº 2225-45/01, incorporada nos critérios do art. 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, c/c o art. 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9624/98.

Nº Ficha SISAC: 20782411-04-2009-000030-8.

11) Nome do Aposentado: Doralice de Castro.

Tipo: Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

Fundamentos Legais: Art. 3º da EC nº 47/05, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8112/90, redação dada pela MP nº 2225-45/01, incorporada nos critérios do art. 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, c/c o art. 3º da Lei nº 8911/94 e nos termos do art. 3º da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no art. 2º da Lei nº 8911/94, e alterações posteriores.

Nº Ficha SISAC: 20782411-04-2009-000040-5.

12) Nome do Aposentado: Airton de Oliveira Raz.

Tipo: Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

Fundamentos Legais: Art. 6º da EC nº 41/03, observado o art. 2º da EC nº 47/05, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8112/90, redação dada pela MP nº 2225-45/01, incorporada nos critérios do art. 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, c/c o art. 3º da Lei nº 8911/94 e nos termos do art. 3º da Lei nº 9624/98.

Nº Ficha SISAC: 20782411-04-2009-000039-1.

13) Nome do Aposentado: Jair de Oliveira Estevez.

Tipo: Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

Fundamentos Legais: Art. 6º da EC nº 41/03, observado o art. 2º, da EC nº 47/05, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela MP nº 2225-45/01, incorporada nos critérios do art. 62, § 2º da Lei nº 8112/90, c/c o art. 3º da Lei nº 8911/94 e nos termos do art. 3º da Lei nº 9624/98.

Nº Ficha SISAC: 20782411-04-2009-000033-2.

14) Nome do Aposentado: Marisa Aparecida dos Santos.

Tipo: Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

Fundamentos Legais: Art. 3º da EC nº 47/05, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8112/90, redação dada pela MP nº 2225-45/01, incorporada nos critérios do art. 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, c/c o art. 3º da Lei nº 8911/94 e nos termos do art. 3º da Lei nº 9624/98.

Nº Ficha SISAC: 20782411-04-2009-000034-0.

15) Nome do Aposentado: Maria Inês de Almeida Madeira.

Tipo: Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

Fundamentos Legais: Art. 6º da EC nº 41/03, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela MP nº 2225-45/01, incorporada nos critérios do art. 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, c/c o art. 3º da Lei nº 8911/94 e nos termos do art. 3º da Lei nº 9624/98.

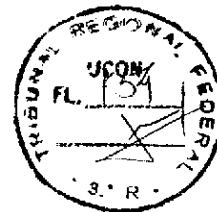
Nº Ficha SISAC: 20782411-04-2009-000038-3.

16) Nome do Aposentado: Marisa Fernandes de Araújo Rosa.

Tipo: Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

Fundamentos Legais: Art. 3º da EC nº 47/05, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela MP nº 2225-45/01, incorporada nos critérios do art. 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, c/c o art. 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9624/98.

Nº Ficha SISAC: 20782411-04-2009-000042-1.



17) Nome do Aposentado: Valdomiro Antonio Martins.

Tipo: Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

Fundamentos Legais: Art. 3º da EC nº 47/05, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela MP nº 2225-45/01, incorporada nos critérios do art. 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, c/c o art. 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9624/98.

Nº Ficha SISAC: 20782411-04-2009-000035-9.

18) Nome do Aposentado: Walmir Guglielmi.

Tipo: Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição (13/35 avos).

Fundamentos Legais: Art. 40, § 1º, inc. II, da CR, redação dada pelas EC nº 20/98 e 41/03, c/c os arts. 186, inc. II, e 187 da Lei nº 8112/90, observado o disposto na Lei nº 10887/04, com efeitos retroativos a 16.05.2009, data imediatamente posterior àquela em que completou a idade limite de permanência no serviço público.

Nº Ficha SISAC: 20782411-04-2009-000050-2.

19) Nome do Aposentado: Verginia Maria Alves.

Tipo: Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

Fundamentos Legais: Art. 6º da EC nº 41/03, observado o art. 2º da EC nº 47/05, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela MP nº 2225-45/01, incorporada nos critérios do art. 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, c/c o art. 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9624/98.

Nº Ficha SISAC: 20782411-04-2009-000047-2.

20) Nome do Aposentado: Walmir Dias Spindola.

Tipo: Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição (34/35 avos).

Fundamentos Legais: Art. 40, § 1º, inc. I, da CR, redação dada pela EC nº 41/03, regulamentado pela Lei nº 10887/04.

Nº Ficha SISAC: 20782411-04-2009-000049-9.

21) Nome do Aposentado: José Roberto Marotta.

Tipo: Voluntária com proventos proporcionais ao tempo de serviço (33/35 avos).

Fundamentos Legais: Art. 40, inc. III, alínea “c”, da CR, em sua redação original, c/c art. 186, inc. III, alínea “c”, da Lei nº 8112/90, assegurado pelo art. 3º, § 2º, da EC nº 41/03, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela MP nº 2225-45/01, incorporada nos termos do art. 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, c/c o art. 3º da Lei nº 8911/94.

Nº Ficha SISAC: 20782411-04-2009-000065-0.

22) Nome do Aposentado: Maria Helena Osório Pinto.

Tipo: Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

Fundamentos Legais: Art. 6º da EC nº 41/03, observado o art. 2º da EC nº 47/05.

Nº Ficha SISAC: 20782411-04-2009-000055-3.

23) Nome do Aposentado: Geneci Santiago.

Tipo: Invalidez com proventos integrais.

Fundamentos Legais: Art. 40, § 1º, inc. I, da CR, com redação dada pela EC nº 41/03, regulamentado pela Lei nº 10887/04, e do art. 186, inc. I, § 1º, da Lei nº 8112/90.

Nº Ficha SISAC: 20782411-04-2009-000062-6.

24) Nome do Aposentado: Valéria Vega Fernandez.

Tipo: Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais

Fundamentos Legais: Art. 6º da EC nº 41/03, observado o art. 2º da EC nº 47/05.

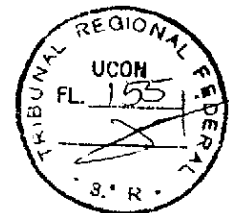
Nº Ficha SISAC: 20782411-04-2009-000058-8.

25) Nome do Aposentado: Rosely Laterza.

Tipo: Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

Fundamentos Legais: Art. 3º da EC nº 47/05, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela MP nº 2225-45/01, incorporada nos critérios do art. 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, c/c o art. 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do art. 5º da Lei nº 9624/98.

Nº Ficha SISAC: 20782411-04-2009.000060-0.



26) Nome do Aposentado: Sonia Maria da Silva.

Tipo: Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

Fundamentos Legais: Art. 3º da EC nº 47/05, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela MP nº 2225-45/01, nos termos do art. 5º da Lei nº 9624/98.

Nº Ficha SISAC: 20782411-04-2009-000063-4.

27) Nome do Aposentado: Neide de Assis Amorim.

Tipo: Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

Fundamentos Legais: Art. 3º da EC nº 47/05, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela MP nº 2225-45/01, incorporada nos critérios do art. 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, c/c o art. 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9624/98.

Nº Ficha SISAC: 20782411-04-2010-000001-1.

28) Nome do Aposentado: Neuza Tereza de Jesus.

Tipo: Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

Fundamentos Legais: Art. 8º, incs. I, II e III, alíneas "a", e "b", da EC nº 20/98, assegurado pelo art. 3º, § 2º, da EC nº 41/03, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela MP nº 2225-45/01, incorporada nos critérios do art. 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, c/c o art. 3º da Lei nº 8911/94 e nos termos do art. 3º da Lei nº 9624/98.

Nº Ficha SISAC: Aguardando encaminhamento do processo para preenchimento da Ficha SISAC.

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Concessão de aposentadorias em 2009

Não houve.

Concessão de pensão

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

1) Nome do instituidor: Leda Regina Vieira.

Nome do Beneficiário: Viviane Regina Vieira Lucas.

Tipo: Pensão Temporária.

Fundamentos Legais: CR, art. 40, § 7º, II, com a redação dada pela EC nº 41, de 19.12.2003 c/c MP nº 167/04 e art. 2º, II, da Lei nº 10.887/04, e arts. 217, inc. II, alínea “a” e 218, § 3º, da Lei nº 8112/90, em cota correspondente a 100% (cem por cento).

Nº Ficha SISAC: 20782403-05-2009-000002-0

2) Nome do instituidor: Dalva Mitsue Taba.

Nome do Beneficiário: Seiei Taba.

Tipo: Pensão Vitalícia.

Fundamentos Legais: CR, art. 40, § 7º, II, com a redação dada pela EC nº 41, de 19.12.2003 c/c MP nº 167/04 e art. 2º, II, da Lei nº 10.887/04, e arts. 217, inc. I, alínea “a” e 218, *caput*, da Lei nº 8112/90, em cota correspondente a 100% (cem por cento).

Nº Ficha SISAC: 20782403-05-2009-000004-6.

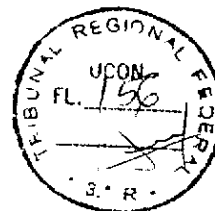
3) Nome do instituidor: Airton Alexandre do Amaral.

Nomes dos Beneficiários: Pedro Borges do Amaral, Vitor Borges do Amaral e Tânia Cássia Borges do Amaral.

Tipo: Pensão Temporária e Vitalícia.

Fundamentos Legais: CR, art. 40, § 7º, II, com a redação dada pela EC nº 41, de 19.12.2003 c/c MP nº 167/04 e art. 2º, II, da Lei nº 10.887/04, e arts. 217, inc. II, alínea “a” e 218, § 2º, da Lei nº 8112/90, em cota correspondente a 50% (cinquenta por cento), a ser rateada em partes iguais entre eles. CR, art. 40, § 7º, II, com a redação dada pela EC nº 41, de 19.12.2003 c/c MP nº 167/04 e art. 2º, II, da Lei nº 10.887/04, e arts. 217, inc. I, alínea “a” e 218, § 2º, da Lei nº 8112/90, em cota correspondente a 50% (cinquenta por cento).

Nº Ficha SISAC: 20782403-05-2009-000006-2.



4) Nome do instituidor: Clovis Victor Protti.

Nome do Beneficiário: Ana Maria Queiroz Guimarães Protti.

Tipo: Pensão Vitalícia.

Fundamentos Legais: CR, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº 41, de 19.12.2003, e arts. 217, inc. I, alínea "a" e 218, *caput*, da Lei nº 8112/90, correspondente a 100% (cem por cento).

Nº Ficha SISAC: 20782403-05-2009-000007-0.

5) Nome do instituidor: Adherbal Caio de Barros.

Nomes dos Beneficiários: Caio Girolamo Silva de Barros e Zilda Pereira da Silva

Tipo: Temporária e Vitalícia.

Fundamentos Legais: CR, art. 40, § 7º, II, com a redação dada pela EC nº 41, de 19.12.2003 c/c MP nº 167/04 e art. 2º, II, da Lei nº 10.887/04, e arts. 217, inc. II, alínea "a" e 218, § 2º, da Lei nº 8112/90, correspondente a 50% (cinquenta por cento). CR, art. 40, § 7º, II, com a redação dada pela EC nº 41, de 19.12.2003 c/c MP nº 167/04 e art. 2º, II, da Lei nº 10.887/04, e arts. 217, inc. I, alínea "a" e 218, § 2º, da Lei 8112/90, correspondente a 50% (cinquenta por cento).

Nº Ficha SISAC: 20782403-05-2009-000005-4.

Seção Judiciária de São Paulo

1) Nome do instituidor: Sônia Banzato de Oliveira.

Nomes dos Beneficiários: João Gilberto de Oliveira.

Tipo: Pensão Vitalícia.

Fundamentos Legais: art. 40, § 7º, inc. I, da CR, redação dada pela EC nº 41/03 e arts. 217, inc. I, alínea "a", e 218, da Lei nº 8112/90, em cota correspondente a 100% (cem por cento).

Nº Ficha SISAC: 20782411-05-2009-000004-8.

2) Nome do instituidor: Genival Rafael de Pontes.

Nomes dos Beneficiários: Edivan Luiz Ferreira.

Tipo: Pensão Vitalícia.

Fundamentos Legais: art. 40, § 7º, inc. I, da CR, redação dada pela EC nº 41/03 e arts. 217, inc. I, alínea "c", e 218, *caput*, da Lei nº 8112/90, em cota correspondente a 100% (cem por cento).

Nº Ficha SISAC: 20782411-05-2009-000003-0.

3) Nome do instituidor: Lais Fernandes Garcia.

Nomes dos Beneficiários: Miguel Merlo Garcia.

Tipo: Pensão Vitalícia.

Fundamentos Legais: art. 40, § 7º, inc. I, da CR, redação dada pela EC nº 41/03 e arts. 217, inc. I, alínea “d”, e 218, da Lei nº 8112/90, em cota correspondente a 100% (cem por cento).

Nº Ficha SISAC: 20782411-05-2009-000011-0.

4) Nome do instituidor: Miguel Batista Bispo.

Nomes dos Beneficiários: Tamires Batista de Jesus, Josefa de Jesus.

Tipo: Pensão Temporária e vitalícia.

Fundamentos Legais: art. 40, § 7º, inc. II, da CR, redação dada pela EC nº 41/03 e arts. 217, inc. II, alínea “a”, e 218, § 2º, da Lei nº 8112/90, em cota correspondente a 50% (cinquenta por cento). Art. 40, § 7º, inc. II, da CR, redação dada pela EC nº 41/03 e arts. 217, inc. I, alínea “c”, e 218, § 2º, da Lei nº 8112/90, em cota correspondente a 50% (cinquenta por cento).

Nº Ficha SISAC: 20782411-05-2009-000013-7.

5) Nome do instituidor: Domingos Potenza.

Nomes dos Beneficiários: Odila Felipe.

Tipo: Pensão Vitalícia.

Fundamentos Legais: art. 40, § 7º, inc. I, da CR, redação dada pela EC nº 41/03 e arts. 217, inc. I, alínea “a”, e 218, da Lei nº 8112/90, em cota correspondente a 100 % (cem por cento).

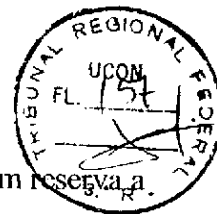
Nº Ficha SISAC: 20782411-05-2009-000016-1.

6) Nome do instituidor: Itaci de Oliveira Santos.

Nomes dos Beneficiários: Anna Thereza de Oliveira Santos Neves, Fernanda Luísa de Oliveira Santos Neves, Tito Lívio de Oliveira Santos Torres, Anna Candida de Oliveira Santos.

Tipo: Pensão Temporária e vitalícia.

Fundamentos Legais: art. 40, § 7º, inc. II da CR, redação dada pela EC nº 41/03 e arts. 217, inc. II, alínea “a”, e 218, § 2º da Lei nº 8112/90, em cota correspondente a 50%



(cinquenta por cento), a ser rateada em partes iguais entre eles, permanecendo em reserva a cota-parte de 50% (cinquenta por cento), referente a pensão vitalícia.

Nº Ficha SISAC: 20782411-05-2009-000017-0.

7) Nome do instituidor: Celso Herling de Toledo.

Nomes dos Beneficiários: Marilene Motta Fontana de Toledo

Tipo: Pensão Vitalícia.

Fundamentos Legais: art. 40, § 7º, inc. I, da CR, redação dada pela EC nº 41/03 e arts. 217, inc. I, alínea "a", e 218, da Lei nº 8112/90, em cota correspondente a 100% (cem por cento).

Nº Ficha SISAC: 20782411-05-2009-000018-8.

8) Nome do instituidor: Antonio Tadeu da Silva.

Nomes dos Beneficiários: Hamilton Tadeu Dorne e Silva, Célia Dorne da Silva.

Tipo: Pensão Temporária e vitalícia.

Fundamentos Legais: art. 40, § 7º, inc. II, da CR, redação dada pela EC nº 41/03 e arts. 217, inc. II, alínea "a", e 218, § 2º, da Lei nº 8112/90, em cota correspondente a 50% (cinquenta por cento); art. 40, § 7º, inc. II, da CR, redação dada pela EC nº 41/03 e arts. 217, inc. I, alínea "a", e 218, § 2º, da Lei nº 8112/90, em cota correspondente a 50% (cinquenta por cento).

Nº Ficha SISAC: processo encaminhado em 29.12.2009, aguardando preenchimento da Ficha SISAC.

9) Nome do instituidor: Antonio Gomes Pereira.

Nomes dos Beneficiários: Miriam Alves, Nina Munhoz de Paula.

Tipo: Pensão Vitalícia.

Fundamentos Legais: art. 40, § 7º, inc. I, da CR, redação dada pela EC nº 41/03 e arts. 217, inc. I, alínea "a", e 218, § 2º, da Lei nº 8112/90, em cota correspondente a 50% (cinquenta por cento); art. 40, § 7º, inc. I, da CR, redação dada pela EC nº 41/03 e arts. 217, inc. I, alínea "c" e 218, § 2º, da Lei nº 8112/90, em cota correspondente a 50% (cinquenta por cento).

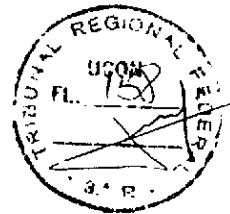
Nº Ficha SISAC: Aguardando encaminhamento do processo para preenchimento da Ficha SISAC.

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Concessão de Pensão em 2009

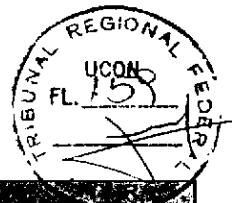
Não houve.

7. - Cumprimento das determinações e recomendações do TCU



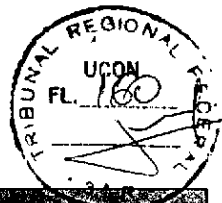
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 3ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	007.742/2007-8 (concessão de aposentadoria)	194/2009/2	9.3/9.4	DE	Ofício nº 08571/2009-TCU- Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Seção Judiciária de São Paulo					
Descrição da Deliberação					
Negativa de registro de aposentadoria por invalidez, por inobservância da forma de cálculo pela média das remunerações de contribuição do servidor, instituída pelo art. 40, §3º, da CR/88, com redação dada pela EC 41/2003. “9.3. determinar à JF de 1º e 2º Graus da 3ª Região que: 9.3.1. no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência desta Deliberação, abstenha-se de realizar pagamentos decorrentes dos atos impugnados, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, nos termos do art. 262, caput, do RI/TCU; 9.3.2. comunique à Interessada indicada no subitem 9.1 acima a respeito deste Acórdão, alertando-a de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso os recursos não sejam providos; 9.4. alertar à JF de 1º e 2º Graus da 3ª Região, com supedâneo no art. 262, § 2º, do RI/TCU, a respeito da possibilidade de emissão de novos atos, livres da irregularidade apontada neste Processo, para que sejam submetidos a este Tribunal, na forma do art. 260, caput, do referido RI.”					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Núcleo de Administração Funcional da Seção Judiciária de São Paulo					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
A interessada foi cientificada do teor da decisão por meio do Ofício 020/2009-SUPS, de 18/02/2009. Foram inseridas novas fichas Sisac (20782411-04-2009-000015-4 e 20782411-04-2009-000016-2), isentas das ilegalidades apontadas e submetidas ao TCU					
Síntese dos resultados obtido					
Novas fichas Sisac foram emitidas, enviadas ao TCU e se encontram aguardando julgamento.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Constitui fator positivo a orientação do TCU quanto aos procedimentos adequados a suspender os pagamentos indevidos, evitando a perpetuação dos efeitos do ato declarado ilegal, que acarreta a exigência de reposição ao Erário. Outro fator positivo é a determinação relativa à comunicação, aos interessados, de que o efeito suspensivo de eventual recurso não os exime da devolução de valores percebidos após a notificação, esclarecendo aspectos que podem acarretar eventuais dificuldades aos mesmos.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da Terceira Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	024.654/2008-5 (concessão de aposentadoria)	0195/2009/2	9.3/9.4	DE	Ofício nº 0145/2009-TCU-Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da Terceira Região					
Descrição da Deliberação:					
Ilegalidade na concessão da vantagem pecuniária individual instituída pela Lei nº 10.698/2003, de forma integral, em aposentadoria com proventos proporcionais. Ilegalidade. “9.3. determinar ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região que: 9.3.1. no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência desta Deliberação, abstenha-se de realizar pagamentos decorrentes do ato impugnado, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, nos termos do art. 262, caput, do RI/TCU; 9.3.2. comunique ao Interessado indicado no subitem 9.1 supra a respeito deste Acórdão, alertando-o de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso os recursos não sejam providos; 9.4. alertar ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com supedâneo no art. 262, § 2º, do RI/TCU, a respeito da possibilidade de emissão de novo ato, livre da irregularidade apontada neste Processo, para que seja submetido a este Tribunal, na forma do art. 260, caput, do referido RI.”					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Federal da Terceira Região					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
- Expedição de Título Declaratório de Inatividade e da ficha SISAC nº 20782403-04-2009-000023-3, com a VPI, nos termos da Lei nº 10698/03, no valor de R\$ 50,88 (proporcionalidade de 85% em relação ao valor total de R\$ 59,87). - Expedição do Memorando nº 083/2009-DIRE/SEHU-TRF 3R, de 04/03/2009, que comunicou a área de Controle Interno sobre as providências adotadas para cumprimento do Acórdão 195/2009-TCU-2ª Câmara (foi solicitado à área de folha de pagamento que a VPI fosse paga de forma proporcional ao tempo de contribuição prestado pelo servidor).					
Síntese dos resultados obtidos					
Correção da Ficha Financeira dentro do prazo determinado pelo Acórdão					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Constitui fator positivo a orientação do TCU quanto aos procedimentos adequados a suspender os pagamentos indevidos, evitando a perpetuação dos efeitos do ato declarado ilegal, que acarreta a exigência de reposição ao Erário. Outro fator positivo é a determinação relativa à comunicação, aos interessados, de que o efeito suspensivo de eventual recurso não os exime da devolução de valores percebidos após a notificação, esclarecendo aspectos que podem acarretar eventuais dificuldades aos mesmos.					



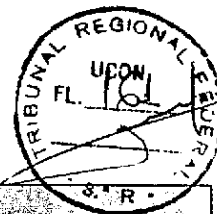
Entidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da Terceira Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	Diversos	—	Individual	DI	Diligência nº 1740/2009-TCU-Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da Terceira Região					
Descrição da Deliberação:					
Omissões e inconsistências dos registros de atos SISAC. “ Foi solicitado pelo TCU, no prazo de 60 (sessenta) dias da data de recebimento do Ofício, o envio de cópias dos documentos necessários para suprir omissões e esclarecer inconsistências dos registros de Atos no Sisac, relativas a aposentadorias de servidores do quadro de pessoal deste Tribunal ou a pensões por eles instituídas. (no Ofício, foi esclarecido que os elementos de prova serão juntados aos autos do processo de registro dos Atos e, por esse motivo, só seriam aceitas cópias legíveis e inteiras, bem como, nos casos de documentos que devam comprovar condição particular do servidor inativo, instituidor de pensão ou pensionista, seriam aceitas apenas cópias de documentos oficiais, adequados para comprovar a informação que esclarece a inconsistência e a omissão). Servidores inativos envolvidos: Maria Luiza Ferrara Nacarato, Carlos Roberto Venâncio, Matiko Yamamuro, Isildinha Aparecida Meloni Henrique, Rosali Leite de Moraes, Vania Maria Nunes Moreira, Clory Maria Cidade Wematsu Pensionista: Paulo Celso Mano Moreira da Silva (instituidora: Vera Lucia Perez Mano Moreira da Silva).”					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Federal da Terceira Região					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
- Expedição do Memorando nº 112/2009-DIRE/SEHU-TRF 3R, de 26/03/2009, encaminhando à área de Controle Interno as cópias dos documentos solicitados, referentes aos servidores inativos e ao pensionista.					
Síntese dos resultados obtidos					
A Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria enviou os documentos solicitados ao TCU, pelo Ofício nº 052/09-UCON, de 30 de abril de 2009.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
O cumprimento da solicitação facilitará o julgamento futuro das respectivas fichas, tendo em vista a oportunidade de esclarecimento de eventuais inconsistências existentes.					

Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da Terceira Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	025.172/2008-0 (concessão de aposentadoria)	0622/2009/2	9.3/9.4	DE	Ofício nº 0258/2009-TCU-Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da Terceira Região					
Descrição da Deliberação:					
Ilegalidade na concessão da vantagem pecuniária individual instituída pela Lei nº 10.698/2003, de forma integral, em aposentadoria com proventos proporcionais. Ilegalidade. “9.3. determinar ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região que: 9.3.1. no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência desta Deliberação, abstenha-se de realizar pagamentos decorrentes dos atos impugnados, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, nos termos do art. 262, caput, do RI/TCU; 9.3.2. comunique ao Interessados indicados no subitem 9.1 acima a respeito deste Acórdão, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso os recursos não sejam providos; 9.4. alertar ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com supedâneo no art. 262, § 2º, do RI/TCU, a respeito da possibilidade de emissão de novos atos, livres da irregularidade apontada neste Processo, para que sejam submetidos a este Tribunal, na forma do art. 260, caput, do referido RI.”					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Federal da Terceira Região					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
1) <u>Nalcia da Silva Paranhos:</u> - Foi comunicado aos servidores o teor do acórdão; - Expedição do Ato nº 9307, de 20/03/2009, publicado em 24/03/2009, retroagindo a 08/12/2000 os efeitos financeiros da inclusão da opção prevista no art. 2º, da Lei nº 8911/94; expedição do respectivo Título Declaratório de Inatividade e da ficha SISAC nº 20782403-04-2009-000017-9; - Expedição do Memorando nº 125/2009-DAPO/SEGE-TRF 3R, de 02/04/2009, comunicando a área de Controle Interno sobre as providências adotadas para cumprimento do Acórdão 622/2009-TCU-2ª Câmara (foi solicitado à área de folha de pagamento que a VPI – fosse paga de forma proporcional ao tempo de contribuição prestado pela servidora); 2) <u>Wilson Guedes:</u> - Expedição do Ato nº 9295, de 13/03/2009, publicado em 17/03/2009, retroagindo a 08/12/2000 os efeitos financeiros da inclusão da opção prevista no art. 2º, da Lei nº 8911/94; expedição do respectivo Título Declaratório de Inatividade e da ficha SISAC nº 20782403-04-2009-000021-7; - Expedição do Memorando nº 125/2009-DAPO/SEGE-TRF 3R, de 02/04/2009, comunicando a área de Controle Interno sobre as providências adotadas para cumprimento do Acórdão 622/2009-TCU-2ª Câmara (foi solicitado à área de folha de pagamento que a VPI – fosse paga de forma proporcional ao tempo de contribuição prestado pelo servidor).					
Síntese dos resultados obtidos					
Correção das Fichas Financeiras dentro do prazo determinado pelo Acórdão					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Constitui fator positivo a orientação do TCU quanto aos procedimentos adequados a suspender os pagamentos indevidos, evitando a perpetuação dos efeitos do ato declarado ilegal, que acarreta a exigência de reposição ao Erário. Outro fator positivo é a determinação relativa à comunicação, aos interessados, de que o efeito suspensivo de eventual recurso não os exime da devolução de valores percebidos após a notificação, esclarecendo aspectos que podem acarretar eventuais dificuldades aos mesmos.					



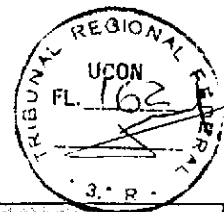
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da Terceira Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	024.655/2008-2 (concessão de aposentadoria)	0621/2009/2	9.3/9.4	DE	Controle nº 09021-TCU-Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da Terceira Região					
Descrição da Deliberação:					
Inclusão da vantagem pecuniária individual instituída pela Lei nº 10.698/2003, de forma integral, em aposentadoria com proventos proporcionais. "9.3. determinar ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região que: 9.3.1. no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência desta Deliberação, abstenha-se de realizar pagamentos decorrentes dos atos impugnados, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, nos termos do art. 262, caput, do RI/TCU; 9.3.2. comunique à Interessada indicada no subitem 9.1 acima a respeito deste Acórdão, alertando-a de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso os recursos não sejam providos; 9.4. alertar ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com supedâneo no art. 262, § 2º, do RI/TCU, a respeito da possibilidade de emissão de novos atos, livres da irregularidade apontada neste Processo, para que sejam submetidos a este Tribunal, na forma do art. 260, caput, do referido RI."					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Federal da Terceira Região					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
- Foi comunicado aos servidores o teor do acórdão. - Expedição de Título Declaratório de Inatividade e da ficha SISAC nº 20782403-04-2009-000045-4, com a VPI os termos da Lei nº 10698/03, no valor de R\$ 53,88 (proporcionalidade de 27/30 avos em relação ao valor total de R\$ 59,87) - Expedição do Memorando nº 125/2009-DAPO/SEGE-TRF 3R, de 02/04/2009, comunicando a área de Controle Interno sobre as providências adotadas para cumprimento do Acórdão 621/2009-TCU-2ª Câmara (foi solicitado à área de folha de pagamento que a VPI fosse paga de forma proporcional ao tempo de contribuição prestado pela servidora).					
Síntese dos resultados obtidos					
Correção da Ficha Financeira dentro do prazo determinado pelo Acórdão					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Constitui fator positivo a orientação do TCU quanto aos procedimentos adequados a suspender os pagamentos indevidos, evitando a perpetuação dos efeitos do ato declarado ilegal, que acarreta a exigência de reposição ao Erário. Outro fator positivo é a determinação relativa à comunicação, aos interessados, de que o efeito suspensivo de eventual recurso não os exime da devolução de valores percebidos após a notificação, esclarecendo aspectos que podem acarretar eventuais dificuldades aos mesmos.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 3ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	008.122/2008-5 (concessão de aposentadoria)	766/2009/2	9.3/9.6	DE/RE	Ofício TCU 09249/2009 de 17/03/2009
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Seção Judiciária de São Paulo					
Descrição da Deliberação:					
Proventos proporcionais. Quintos calculados em desacordo com o Acórdão 2248/TCU, vantagem indevidamente paga de forma integral. “9.3. determinar à JF de 1º e 2º Graus da 3ª Região/SP, com fundamento nos arts. 71, inc. IX, da CR e 262 do RI desta Corte, que faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, todo e qualquer pagamento decorrente das parcelas impugnadas, contado a partir da ciência da deliberação do Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa; 9.4. dar ciência à JF de 1º e 2º Graus da 3ª Região/SP, com fundamento no art. 262, § 2º, do RI deste Tribunal, de que poderá proceder a emissão de novos atos para os Srs. Adelino Braz da Silva e Luis Antonio Romero, livres das irregularidades assinaladas, a fim de submetê-los a nova apreciação deste TCU, na forma do art. 260, caput do RI; 9.5. alertar a JF de 1º e 2º Graus da 3ª Região/SP de que a incorporação de “quintos” para fins de base de cálculo da média aritmética prevista na MP 167, de 19.2.2004, convertida na Lei 10.887, de 18.6.2004, só poderá ser considerada até a data limite de 4.9.2001 – data da edição da MP 2.225-45/2001 -, conforme orientação emanada do Acórdão 2.248/2005-TCU-Plenário; e 9.6. recomendar à JF de 1º e 2º Graus da 3ª Região/SP que dê ciência aos Srs. Adelino Braz da Silva e Luis Antonio Romero da presente deliberação, alertando-os que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventual recurso não os eximem da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso o recurso não seja provido.”					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Núcleo de Administração Funcional da Seção Judiciária de São Paulo					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
- Expedido Ofício nº 049/2009-SUPS e 022/2009-SUPS/NUAF, de 03.04.2009 e 30.04.2009, respectivamente, para o Núcleo de Controle Interno, referente às aposentadorias dos servidores Adelino Braz da Silva e Luís Antônio Romero. - Expedido Ofício nº 046/2009-SUPS, de 31.03.2009 para Adelino Braz da Silva. - Foi determinada a exclusão dos 2º e 3º quintos incorporados, nos proventos do servidor, a partir de 13.03.2009, data da publicação do R. Acórdão. - A VPI instituída pela Lei 10698/03, foi calculada na proporção de 30/35, nos proventos do servidor no mês de Abril/2009. - Expedido Ofício nº 045/2009-SUPS, de 31.03.2009, para Luis Antônio Romero. - Períodos das incorporações de quintos do servidor ocorreram antes de 04.09.2001, tendo sido concedidas da 1ª a 3ª fração de quintos, calculadas sobre a função de Supervisor (FC-5), referente aos períodos de 11.07.1994 a 23.12.1998, de 24.12.1998 a 23.12.1999 e de 24.12.1999 a 22.12.2000, respectivamente. - Foi verificada divergência no preenchimento da ficha SISAC, pois constou 5/5 quando o correto é 3/5, tendo sido preenchida nova ficha.					
Síntese dos resultados obtidos					
Correção das fichas financeiras dos servidores.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Constitui fator positivo a orientação do TCU quanto aos procedimentos adequados a suspender os pagamentos indevidos, evitando a perpetuação dos efeitos do ato declarado ilegal, que acarreta a exigência de reposição ao Erário. Outro fator positivo é a determinação relativa à comunicação, aos interessados, de que o efeito suspensivo de eventual recurso não os exime da devolução de valores percebidos após a notificação, esclarecendo aspectos que podem acarretar eventuais dificuldades aos mesmos.					



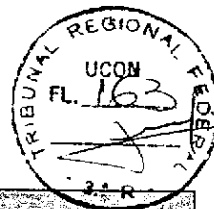
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa: Tribunal Regional Federal da 3ª Região					Código SIORG
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	021.170/2006-1 (aposentadoria)	1918/2009/1	9.1/9.2	DE/CI	Ofício 10455/2009 de 04/05/2009
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação Seção Judiciária de São Paulo					Código SIORG
Descrição da Deliberação: Ilegalidade da percepção cumulativa da Gratificação de Atividade pelo desempenho da Função –GADF, ou de parte dela, com os quintos e a Gratificação de Representação de Gabinete – GRG. “9.1. conhecer do presente pedido de reexame com fundamento no art. 48 c/c os arts. 32 e 33 da Lei nº 8.443/1992, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo em seus exatos termos o Acórdão 926/2007-TCU- Primeira Câmara; 9.2. dar ciência do inteiro teor deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, à JF de 1º e 2º Graus da 1ª Região/SP e ao recorrente.”					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação Núcleo de Administração Funcional da Seção Judiciária de São Paulo					Código SIORG
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento: - Expedido Ofício nº 028/2009-SUPS/NUAF, de 19.05.2009, ao Núcleo de Controle Interno, referente à aposentadoria do servidor Niroaldo Roberto Pachiega. - Expedido Ofício nº 061/2009-SUPS, de 18.05.2009, ao servidor. - Foi preenchida a ficha SISAC Nº 20782411-04-2009-000024-3, referente à revisão do Ato nº 3536/TRF-3ª Região, de 17.03.1998, publicado no DJU de 24.03.1998, e enviada ao TCU para apreciação					
Síntese dos resultados obtidos Correção da ficha financeira, no prazo determinado pelo acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor Houve maior agilidade no cumprimento da deliberação, tendo em vista que a matéria de fundo já havia sido decidida no acórdão objeto do mencionado reexame.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 3ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
08	021.170/2006-1 (aposentadoria)	3073/2009/1	9.1/9.2	CI	Ofício 11723/2009 de 17/06/2009
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Seção Judiciária de São Paulo					
Descrição da Deliberação:					
Ilegalidade da percepção cumulativa da Gratificação de Atividade pelo desempenho da Função –GADF. ou de parte dela, com os quintos e a Gratificação de Representação de Gabinete – GRG. “9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração para, no mérito, rejeitá-los, por não haver contradição nem omissão a serem corrigidas no Acórdão 1918/2009-TCU- Primeira Câmara; 9.2. dar ciência deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, ao embargante e à JF de 1º e 2º Graus da 3ª Região/SP”					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Núcleo de Administração Funcional da Seção Judiciária de São Paulo					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Expedido Ofício nº 054/2009-SUPS/NUAF de 02.07.2009, para o Núcleo de Controle Interno. Expedido Ofício nº 089/2009-SUPS de 02.07.2009, para Niroaldo Roberto Pachiega.					
Síntese dos resultados obtidos					
Manutenção das providências anteriormente adotadas em cumprimento ao Acórdão 926/2007.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
As providências, no presente caso, foram tomadas quando da comunicação pelo TCU, a este Tribunal, do Acórdão 1918/2009/1, que remete ao teor original do Acórdão embargado, já de conhecimento do servidor.					



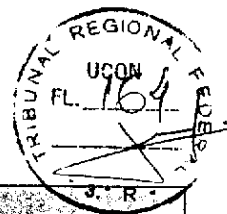
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 3ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
09	22.514/2006 (pensão civil)	1919/2008/1	9.1/9.2	DE	Ofício 0720/2009-TCU-Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Seção Judiciária de São Paulo					
Descrição da Deliberação:					
Ilegalidade no pagamento da Gratificação de Atividade pelo Desempenho da Função, cumulativamente, com os quintos e a Gratificação de Gabinete. “9.1. conhecer dos presentes pedidos de reexame, com fundamento no art. 48 c/c os arts. 32 e 33 da Lei nº 8.443/1992, para, no mérito, negar-lhes provimento, mantendo em seus exatos termos o Acórdão 929/2007-TCU- Primeira Câmara; 9.2. dar ciência do inteiro teor deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, à JF de 1º e 2º Graus da 3ª Região/SP e aos recorrentes”					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Núcleo de Administração Funcional da Seção Judiciária de São Paulo					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Expedido Ofício nº 032/2009-SUPS/NUAF, de 05.06.2009, ao Núcleo de Controle Interno. Expedido(s) Ofício(s), em 03.06.2009, nº (s): nº 069/2009-SUPS à pensionista Gabriela Carvalho Gabriel, nº 070/2009-SUPS à pensionista Leontina da Silva Sales, nº 071/2009-SUPS aos pensionistas Roberto Nunes Proença e Rodrigo de Moura Leite Proença, nº 072/2009-SUPS à pensionista Vandyra Sant'anna Correa Silva. Foi preenchida a ficha SISAC Nº 20782411-05-2008-000004-5, referente à revisão do Ato nº 8840/2008, da pensionista Vandyra Sant'anna Correa Silva. Jaira Maria dos Santos Gabriel faleceu em 13.07.2004. Foi cumprido o acórdão (ilegalidade da cumulação de GRG, GADP e quintos, referentes à mesma função) e dada ciência aos servidores/pensionistas. Novas fichas Sisac foram emitidas, isentas das irregularidades apontadas (exclusão das vantagens julgadas ilegais), e submetidas à apreciação do TCU. Relativamente a um dos pensionistas, foi excluída a parcela relativa à vantagem dos quintos e a inclusão da opção pela função comissionada nos proventos, a partir de 13/4/2007 e foi também excluída a vantagem do art. 62, § 2º, da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 3º, da Lei nº 8.911/94, a partir de 12/7/1994.					
Síntese dos resultados obtidos					
Os servidores/pensionistas foram cientificados da deliberação e houve a correção das fichas financeiras, nos termos do decidido no Acórdão 929/2007.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Facilita a adoção de providências, neste e em outros processos, a pacificação da matéria ventilada no					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da Terceira Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	024.657/2008-7 (concessão de aposentadoria)	2235/2009/2	9.3/9.4	DE	Ofício nº 0657/2009-TCU-Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da Terceira Região					
Descrição da Deliberação:					
Ilegalidade na concessão de aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, com a vantagem de opção, pois a servidora não havia completado os pressupostos temporais estabelecidos no art. 193 da lei nº 8.112/90, nem tampouco detinha quintos ou décimos incorporados. “9.3. determinar ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região que: 9.3.1. faça cessar, com fundamento nos arts. 71, inc. IX, da CR e 262 do RI desta Corte, no prazo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes dos atos impugnados, contados a partir da ciência desta deliberação, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa; 9.3.2. dê ciência à interessada desta deliberação, alertando-a de que o efeito suspensivo proveniente de eventual interposição de recurso não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação, em caso de desprovimento; 9.4. esclarecer ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região que: 9.4.1. a concessão considerada ilegal poderá prosperar mediante a emissão e encaminhamento a este Tribunal de novo ato concessório, via sistema Sisac, escoimado das irregularidades verificadas, nos termos do art. 262, § 2º, do RI; 9.5. determinar ao Controle Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região que faça constar dos atos encaminhados a este Tribunal a identificação da autoridade responsável pelo atraso na disponibilização dos atos, nos termos da Instrução Normativa 55/2007-TCU (que substituiu a IN 44/2002).”					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Federal da Terceira Região					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
- Foi cientificada a interessada dos termos do acórdão; - Expedição do Ato nº 9543, de 25/08/2009, publicado em 27/08/2009, alterando o Ato nº 4093, de 15/03/1999, publicado em 19/03/1999, que concedeu aposentadoria à servidora, para excluir a opção prevista nos arts 14, § 2º, e 16, da Lei nº 9421/96, a partir de 19/03/1999, data da concessão inicial; expedição do respectivo Título Declaratório de Inatividade e da ficha SISAC nº 20782403-04-2009-000041-1; - Expedição do Memorando nº 186/2009-DAPO/SEGE-TRF 3R, de 09/06/2009, comunicando a área de Controle Interno sobre as providências adotadas para cumprimento do Acórdão 2235/2009 (foi solicitada à área de folha de pagamento a exclusão da parcela da opção da função comissionada, posto que indevido o seu pagamento).					
Síntese dos resultados obtidos					
Correção da Ficha Financeira dentro do prazo estipulado pelo Acórdão					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Constitui fator positivo a orientação do TCU quanto aos procedimentos adequados a suspender os pagamentos indevidos, evitando a perpetuação dos efeitos do ato declarado ilegal, que acarreta a exigência de reposição ao Erário. Outro fator positivo é a determinação relativa à comunicação, aos interessados, de que o efeito suspensivo de eventual recurso não os exime da devolução de valores percebidos após a notificação, esclarecendo aspectos que podem acarretar eventuais dificuldades aos mesmos.					



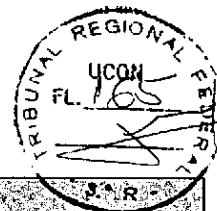
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da Terceira Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	007.636/2006-7 (aposentadoria)	2521/2009/1	9.1/9.2	CI	Controle nº 11070-TCU-Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da Terceira Região					
Descrição da Deliberação:					
Pagamento de vantagem pessoal decorrente da diferença entre os valores dos cargos em comissão fixados pela Lei nº 9.030/95 e os valores das funções comissionadas instituídas pela Lei nº 9.421/96, com base em interpretação equivocada da Lei nº 9.030/95. Correção da irregularidade pela própria Administração. Legalidade. “Acórdão nº 2521/2009-TCU-1ª Câmara: (...) 9.1. com fulcro no art. 48 da Lei nº 8.443/92, conhecer do presente Pedido de Reexame interposto pelo Sr. Arlindo Rufino para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se os exatos termos do Acórdão nº 2578/2007 - TCU - 1ª Câmara; 9.2. dar ciência do presente Acórdão, acompanhado do respectivo Relatório e Voto que o fundamentam, ao recorrente e ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região. (Acórdão nº 2578/2007-TCU-1ª Câmara: ACORDAM os Ministros do TCU, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em: 9.1. considerar ilegal a aposentadoria de Arlindo Rufino, negando registro ao ato de fls. 1/7; 9.2. autorizar o registro dos atos de aposentadoria de Deise Mendroni de Menezes e Namirair Silveira, fls. 8/13 e 14/20, respectivamente, tendo em vista que a impropriedade apontada nestes autos, relativa ao pagamento da parcela denominada “DIF. PESSOAL OPÇÃO DAS”, oriunda da aplicação equivocada da Lei nº 9.030/1995, já foi corrigida pela própria Administração; 9.3. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas, em boa-fé, consoante o disposto no Enunciado 106 da Súmula de Jurisprudência do TCU; 9.4. determinar à JF da 3ª Região/SP que: 9.4.1. se abstenha de realizar pagamentos decorrentes do ato ora impugnado, no prazo de quinze dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inc. IX, da CR e 262, caput, do RI do TCU; 9.4.2. comunique aos interessados a respeito deste Acórdão, alertando ao Sr. Arlindo Rufino de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventual recurso não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso o recurso não seja provido; 9.4.3. proceda ao acompanhamento do Mandado de Segurança nº 251.630 e adote as medidas pertinentes a partir do trânsito em julgado da referida ação; 9.5. com supedâneo no art. 262, § 2º, do RI do TCU, alertar ao TRF-3ª Região sobre a possibilidade de emissão de novo ato do interessado, livre das irregularidades apontadas nos autos, para que sejam submetidos à apreciação por este Tribunal, na forma do art. 260, caput, também do RI do TCU.)”					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Federal da Terceira Região					

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:
- Expedição de Título Declaratório de Inatividade e da ficha SISAC nº 20782403-04-2009-000042-0, excluindo a vantagem denominada "Diferença Pessoal DAS 4,5,6", a qual foi considerada indevida pelo Acórdão nº 2578/2007, a partir de 27/02/1998, data da aposentadoria inicial do servidor. - Expedição do Memorando nº 188/2009-DAPO/SEGE-TRF 3R, de 10/06/2009, comunicando a área de Controle Interno sobre as providências adotadas para cumprimento do Acórdão nº 2578/2007, mantido, em parte, pelo Acórdão nº 2521/2009, ambos da 1ª Câmara do TCU, e esclarecendo que a área de folha de pagamento estava providenciando o cálculo dos valores indevidamente percebidos pelo servidor entre a edição do Acórdão nº 2578/2007 e a cassação da medida liminar no Mandado de Segurança nº 251630, que o beneficiava, os quais estão sendo ressarcidos ao Erário, de acordo com o art. 46, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela MP nº 2225-45/01, conforme planilha a ser encaminhada ao TCU.
Síntese dos resultados obtidos
Inserção de nova ficha Sisac, isenta das ilegalidades apontadas e correção da ficha financeira, além do ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente, por meio de desconto em folha de pagamento
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
No caso em tela as providências a serem adotadas esbarraram tão-somente na elaboração dos cálculos, por se tratar de caso complexo, que exige detalhamento.



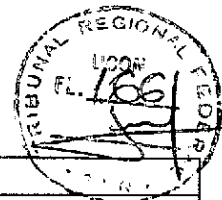
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:				Código SIORG	
Tribunal Regional Federal da 3ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	024.489/2008 (concessão de aposentadoria)	2829/2009/2	9.3	DE	Ofício nº 0937/2009-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Seção Judiciária de São Paulo					
Descrição da Deliberação:					
Acumulação de proventos de dois cargos incompatíveis na atividade. Ilegalidade. Possibilidade de opção pelo benefício mais vantajoso. “9.3. determinar ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região que: 9.3.1. faça cessar os pagamentos decorrentes do ato ora considerado ilegal, no prazo de quinze dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inc. IX, da CR, e 262, caput, do RI do TCU; 9.3.2. dê ciência deste Acórdão ao interessado, alertando-o de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não o eximirá da devolução dos valores recebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso os recursos não sejam providos; 9.3.3. oriente o interessado acerca da possibilidade de opção pela aposentadoria mais vantajosa;”					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Núcleo de Administração Funcional da Seção Judiciária de São Paulo					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
- Cientificado o servidor aposentado, do acórdão supra, optou pela aposentadoria da SJ/SP, tendo protocolizado pedido de desaposentação perante o Tribunal de Justiça de São Paulo, a fim de, oportunamente, averbar o tempo de serviço exercido naquela Corte para melhoria dos seus proventos na JF - Expedido Ofício nº 067/2009-SUPS/NUAF e 069/2009-SUPS/NUAF, de 23/07/2009 e 17. 08.2009, respectivamente, ao Núcleo de Controle Interno. - Expedido Ofício nº 88/2009-SUPS de 01.07.2009, ao servidor Raimundo Arcanjo Ribeiro. - O servidor comunicou a desistência do recurso oposto ao Acórdão nº 2829/2009-TCU- 2ª Câmara, optando pela aposentadoria desta Seção Judiciária e apresentando cópia de pedido de desaposentação no TJ/SP. - Conforme r. despacho da MM. Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício, de 14.08.2009, foi determinada a continuidade do pagamento dos proventos.					
Síntese dos resultados obtido					
Não mais persiste a acumulação de proventos provenientes de cargos incompatíveis na atividade					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Neste caso, a determinação do TCU de que o ex-servidor fosse orientado sobre a opção pela aposentadoria mais vantajosa, foi um fator positivo e facilitador.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 3ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	002.663/2009-6 (concessão de aposentadoria)	4767/2009/1	9.3	DE	Ofício 13328/2009 de 10/09/2009
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Seção Judiciária de São Paulo					
Descrição da Deliberação:					
Ilegalidade na concessão de gratificação concedida de forma integral, em proventos proporcionais. “9.3. determinar à JF de 1ª e 2ª Graus da 3ª Região/SP que adote medidas, no prazo de 15 (quinze) dias, para: 9.3.1. dar ciência do inteiro teor desta deliberação aos interessados cujos atos foram considerados ilegais, alertando-os que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação, em caso de não provimento desse recurso; 9.3.2. fazer cessar os pagamentos decorrentes dos atos considerados ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, até eventual emissão de novos atos, escoimados das irregularidades verificadas, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal;”					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Núcleo de Administração Funcional da Seção Judiciária de São Paulo					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
- Os interessados foram cientificados do teor da decisão (proporcionalização da VPI) . Um dos interessados interpôs pedido de reexame, recebido com efeito suspensivo também quanto ao item 9.3.2 do acórdão recorrido, pendente de apreciação pelo TCU e teve restabelecido o pagamento da VPI em valor integral, até o julgamento do recurso Expedido Ofício nº 084/2009-SUPS/NUAF de 06.10.2009, para o Núcleo de Controle Interno. Regularização do Pagamento da VPI, instituída pela Lei 10698/2003, pelo r. despacho do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, foi determinado a regularização, nos termos da decisão da Egrégia Corte. Expedido Ofícios em 29.09.2009, aos servidores: nº 145/2009-SUPS-Daisy de Cássia Lúcio, nº 146/2009-SUPS-Idarcy Servinskis de Oliveira, nº 147/2009-SUPS-Luiz Ferraz, nº 148/2009-SUPS-Maria Isilda de Jesus Andrade, nº 149/2009-SUPS-Maria José Correa Gomez, nº 150/2009-SUPS-Marli Antonia de Oliveira Teixeira, nº 151/2009-SUPS-Mauro Gioriano, nº 152/2009-SUPS-Péricles Campos de Oliveira, nº 153/2009-SUPS- Sueli Helena da Silva Nunes de Oliveira.					
Síntese dos resultados obtido					
Foram corrigidas as fichas financeiras. Não foram inseridas novas fichas Sisac, tendo em vista tratar-se de vantagem concedida aos servidores em caráter geral (art. 2º, § 2º, IN nº 55/2007).					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Em função de recurso com efeito suspensivo, interposto pela servidora inativa Sueli Helena da Silva Nunes de Oliveira, pendente de julgamento, a mesma teve restabelecido o pagamento da VPI integral.					



Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 3ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	005.128/2009-3 (aposentadoria)	5874/2009/1	9.4/9.6	DE	Controle 14185-TCU/Sefip de 23/10/09
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Seção Judiciária de São Paulo					
Descrição da Deliberação:					
Incorporação de vantagem. Quintos. Ilegalidade. "9.4. determinar à JF de 1º e 2º Graus da 3ª Região/SP que adote medidas, no prazo de 15 (quinze) dias, para: 9.4.1. dar ciência do inteiro teor desta deliberação à interessada cujo ato foi considerado ilegal, alertando-a que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação, em caso de não provimento desse recurso; 9.4.2. fazer cessar os pagamentos decorrentes do ato considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, até eventual emissão de novo ato, escoimado da irregularidade verificada, a ser submetido à apreciação deste Tribunal; (...) 9.6. dar ciência do inteiro teor do presente acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, à JF de 1º e 2º Graus da 3ª Região/SP."					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Núcleo de Administração Funcional da Seção Judiciária de São Paulo					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
- Em cumprimento ao acórdão, foi excluída a vantagem julgada ilegal, bem como houve a cientificação da interessada do teor da decisão do TCU. - Expedido Ofício nº 096/2009-SUPS/NUAF de 10.11.2009, para o Núcleo de Controle Interno. - Expedido Ofício nº 163/2009-SUPS de 10.11.2009 para ciência da servidora.					
Síntese dos resultados obtido					
Correção da ficha financeira					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Constitui fator positivo a orientação do TCU quanto aos procedimentos adequados a suspender os pagamentos indevidos, evitando a perpetuação dos efeitos do ato declarado ilegal, que acarreta a exigência de reposição ao Erário. Outro fator positivo é a determinação relativa à comunicação, aos interessados, de que o efeito suspensivo de eventual recurso não os exime da devolução de valores percebidos após a notificação, esclarecendo aspectos que podem acarretar eventuais dificuldades aos mesmos.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 3ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
15	009.260/2007 (aposentadoria)	5787/2009/1	9.1/9.2	DE/C I	Ofício nº 14063/2009- TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Seção Judiciária de MS					
Descrição da Deliberação:					
Tempo de atividade rural. Ausência de comprovação do recolhimento de contribuição previdenciária. Ilegalidade.					
"9.1. com fundamento nos arts. 33 e 48 da Lei nº 8.443/1992, conhecer do presente pedido de reexame para, no mérito, negar-lhe provimento;					
9.2. dar ciência deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, ao interessado."					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Núcleo de Apoio Administrativo da Seção Judiciária de São Paulo					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Estão suspensos os efeitos do acórdão 5787/2009/1 por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar em Mandado de Segurança nº 28.432 Distrito Federal, pelo Ministro Dias Toffoli, STF.					
Providências adotadas na SJ/MS: determinação cumprida pela área de pessoal					
Síntese dos resultados obtido					
Efeitos do acórdão suspensos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A adoção de providências por este Tribunal encontra-se suspensa por força de medida liminar concedida no					

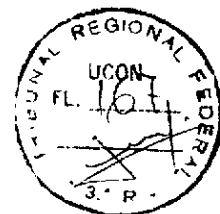


Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 3ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
16	018.065/2008 (aposentadoria – alteração do Ato Original)	278/2009/2	9.1/9.2	CI	Aviso nº 012-Seses-TCU/2ª Câmara
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Seção Judiciária de São Paulo					
Descrição da Deliberação:					
Irregularidade na metodologia de cálculo. Liminar concedida em sede de MS com possibilidade de interferir no deslinde dos autos. Sobrestamento. “9.1. com base no contido no art. 11, da Lei nº 8.443/92, sobrestar o julgamento do presente Processo, até que se conheça o pronunciamento final do STF sobre o Mandado de Segurança nº 27.084-5, que suspendeu, provisoriamente, a eficácia do Acórdão nº 3.032/2007 - 1ª Câmara, proferido por esta Corte de Contas em sede de Pedido de Reexame de interesse do Sr. Rubens Fontes e outros; 9.2. determinar à Secretaria de Fiscalização de Pessoal-SEFIP que acompanhe o andamento do MS nº 27.084-5, junto ao STF, de modo a comunicar o resultado do correspondente julgamento de mérito, bem como propor as providências supervenientes que se façam necessárias no âmbito deste Processo; 9.3. comunicar ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região o inteiro teor da deliberação ora proferida, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam.”					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Núcleo de Administração Funcional da Seção Judiciária de São Paulo					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Providências suspensas					
Síntese dos resultados obtido					
Os resultados e providências adotadas por este Tribunal ficaram suspensos em decorrência do Acórdão, que sobrestou o julgamento do TC 018.065/2008 até final julgamento do MS 27.084-5, e suspendeu provisoriamente a eficácia do Acórdão nº 3.032/2007-1ª Câmara, ficando, portanto, sobrestada a revisão das aposentadorias até o julgamento do mérito do MS 27.084-5.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Está sobrestada a revisão das aposentadorias até julgamento final do MS 27.084-5.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 3ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
17	008.157/2006-4	2186/2009/P	1.4.1	CI	Of. 1493/2009-Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 3ª Região					
Descrição da Deliberação:					
Pagamentos de correção monetária do abono variável aos Magistrados dos TRT'S e TRF'S. "1.4.1. alertar ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região e ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região que, se porventura houver qualquer parcela de correção monetária sobre o abono variável pendente de pagamento, não caberá fazê-lo doravante, em face do entendimento do STF na Ação Originária nº 1.157."					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Pagamentos e Encargos do TRF/3ª Região					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
As determinações foram comunicadas aos setores responsáveis e deste Tribunal e da Seção Judiciária de São Paulo e Mato Grosso do Sul, com o arquivamento do processo.					
Síntese dos resultados obtido					
Até o presente momento não houve nenhum caso concreto					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve, até o momento, caso concreto que se enquadre na hipótese vertente.					

Cumprimento das determinações e recomendações do Controle Interno do TRF 3ª Região

Em cumprimento ao item 7 do anexo IV da Decisão Normativa – TCU nº 102/09, alterada pela Decisão Normativa – TCU nº 103/10, consignamos que os processos cuja auditoria resultou em recomendação foram regularizados, com presteza e de acordo com as orientações emanadas deste Controle Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, conforme item IV, 2, do presente relatório. Entende-se, com isso, que as recomendações nas áreas de licitações e contratos, pessoal, material e patrimônio, execução orçamentária e financeira foram atendidas.



8. - Programas Financiados com Recursos Externos

Atendendo à solicitação contida no Anexo VI, item 8 – Avaliação da Execução dos Projetos e Programas Financiados com Recursos Externos, informamos que a Justiça Federal da 3ª Região não executa programas ou projetos financiados com recursos externos.

9. - Ocorrência de Passivos

Os valores inscritos, no montante de R\$ 480.642,85 (quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), referem-se a passivos decorrentes da concessão de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, em processos da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul (Varas) e do Juizado Especial Federal - MS, gerando, em favor de diversos profissionais, honorários advocatícios, periciais, de tradução e de interpretação. Tal montante é de difícil previsão, visto que decorrem de decisões judiciais.

Assim, considerando que as solicitações de pagamento dos referidos honorários, oriundas das Varas Federais para a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, encontravam-se em poder da Seção Financeira ao final do exercício 2009, e que não havia a respectiva disponibilidade de crédito orçamentário, procedeu-se à inscrição do valor devido a cada um dos profissional na conta contábil pertinente ao registro de ocorrência de passivos.

10. - Avaliação de restos a pagar

No âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, os valores inscritos em restos a pagar relativos ao exercício de 2007 (R\$ 263.772,69 – duzentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos) são referentes ao contrato nº 04.006.10.2002 firmado com o Consórcio Xerox, CPM e Storagetek, para o projeto do sistema EFV – Execução Fiscal Virtual. O projeto previu uma solução completa incluindo *hardware*, *software* e serviços. O cronograma do projeto sofreu dilatação e devido a complexidade do objeto contratado o item treinamento não foi totalmente executado, ficando para encerramento no exercício de 2010.

No tocante aos valores inscritos em restos a pagar, relativos ao exercício de 2008, relacionamos:

- Materiais entregues com problemas, cuja substituição esteve em negociação (R\$ 85.810,10 – oitenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e dez centavos);

- Problemas no faturamento da Brasil Telecom referentes a contratos de *link*, um encerrado e outro iniciado (R\$ 36.193,42 – trinta e seis mil, cento e noventa e três reais e quarenta e dois centavos), que ensejaram notificação à empresa;

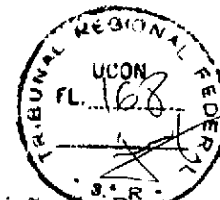
- Parcela em atraso do contrato nº 04.026.10.2006, firmado com a empresa MPS Informática Ltda, cujo objeto é a unificação do sistema de folha de pagamento do Tribunal e Seções Judiciárias de SP e MS;

- Valor referente ao saldo do contrato firmado com a empresa Evoluti, no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), referente à prestação de serviços sob demanda para manutenção evolutiva do *software* Easy Image de controle de imagens de documentos de Recursos Humanos. O saldo refere-se a serviços contratados durante o exercício de 2008 que ainda não haviam sido entregues;

- Valor referente ao licenciamento da ferramenta *Rational* da IBM (R\$120.085,18 - cento e vinte mil, oitenta e cinco reais e dezoito centavos), contrato nº 05.009.10.2009, firmado com a empresa Ingram Micro Tecnologia e Informática Ltda., concernente a prestação de serviços de treinamento de ferramentas integradas *Rational* para suporte ao processo de desenvolvimento de *software* (R\$ 177.528,96 – cento e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos); contrato nº 04.004.10.2009 firmado com a empresa Fóton Informática S.A. e Consultoria e Mentoring nas ferramentas *Rational* para o processo de desenvolvimento de *software* (R\$ 150.000,00 – cento e cinquenta mil reais); contrato nº 04.003.10.2009 firmado com a empresa TSI Tecnologia e Soluções Inteligentes Ltda – ME. As contratações feitas por adesão à Ata de Registro de Preços nº 56/2008, originária do Processo Administrativo nº 3139/2008 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, visavam o desenvolvimento do colaborativo com os demais órgãos da JF do Sistema Único de Controle Processual da Justiça Federal (e-Jud), que ficou sobrestado no CJF. Devido a este problema as licenças do *software* não foram recebidas e os serviços não foram executados. Os contratos estão sendo instruídos para encerramento.

Informamos, ainda, que a permanência de valores indicados como restos a pagar não processados há mais de um exercício financeiro ampara-se nos Decretos nº(s) 6708/2008 e 7057/2009.

Não houve impacto financeiro no exercício 2009, decorrente do pagamento de restos a pagar no respectivo exercício pelas Unidades Gestoras 090015, 090017, 090029 e 090047.



Na Seção Judiciária de São Paulo a permanência da inscrição de Restos a Pagar, anteriores ao exercício de 2009, deve-se ao procedimento de retenções de parte do pagamento de fornecedores, visando ao atendimento pleno do objeto contratado. Os montantes retidos são inscritos na conta de Depósitos Retidos Sobre Fornecedores e são liberados tão logo atendidas as exigências contratuais. Os valores, anteriores a 2009, estão assim inscritos:

**VALORES INSCRITOS NA CONTA DEPÓSITO RETIDO DE FORNECEDORES
NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO – ANTERIORES A 2009**

CNPJ	NOME DO FORNECEDOR	SALDO EM R\$
00028986000108	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.	99,72
00192707000147	MOA MANUTENCAO E OPERACAO LTDA	47.325,99
00482840000138	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	6.495,63
00956247000186	VENILDA BERNARDO CARLOS	56.145,75
02558157000162	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A.	522.238,23
04196632000123	SPECTRO 180 MEGA COMERCIAL LTDA	178,95
04518310000153	REPAL PIQUIRI LTDA	13,81
08767385000129	HELIO MASSAKI TOTIZAWA ME	43,73
33530486000129	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICA	2.687,08
44168656000193	FEMBRA COMERCIAL LTDA. EPP	3.006,30
45991445000119	DIMA – LOCACAO DE MAQUINAS PARA CO	5.000,00
54222401000115	ELEVADORES VILLARTA LTDA	220,00
60493350000169	CENTRAL DE VENDAS EM INFORMATICA LTDA	242,72
60911690000162	DATASIST INFORMATICA S/C LTDA	6.122,60
61203923000135	ISOTERMA CONSTRUCOES TECNICAS LTDA	49.227,81
66700295000117	ALBATROZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	327.448,70
72348170000172	MICRO MOVEIS E DECORACOES LTDA	2.521,89
83472803000176	DIGITRO TECNOLOGIA LTDA	4.253,79
TOTAL		1.033.272,70

Há, também, problemas relacionados ao faturamento de concessionárias de serviços públicos (tarifas, rateios etc) e fornecedores com situações irregulares no âmbito fiscal, que inviabilizam o pagamento, ocorrendo a consequente inscrição em Restos a Pagar.

11. – Financiamento de fundos

Não se aplicam à Justiça Federal.

12. - Falhas ou Irregularidades que não resultaram em danos ou prejuízos

Em conformidade com a DN-TCU nº 102/09, alterada pela DN-TCU nº 103/10, item 12, não foram constatadas falhas ou irregularidades.

13. - Falhas ou Irregularidades que resultaram em danos ou prejuízos

Em conformidade com a DN-TCU nº 102/09, alterada pela DN-TCU nº 103/10, item 13, não foram constatadas falhas ou irregularidades que tenham resultado em dano ou prejuízo, indicando atos de gestão ilegais, ilegítimos ou antieconômicos.

14. - Conclusão

O presente Relatório de Auditoria de Gestão demonstra as avaliações da atuação da gestão nos temas abordados e foi elaborado em obediência à Constituição Federal (art. 71), à Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União (Lei 8.443/92) e aos procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa nº 57, de 27 de agosto de 2008, da Corte de Contas da União, nos termos constantes da Decisão Normativa TCU nº 102, de 02 de dezembro de 2009, alterada pela DN-TCU nº 103, de 10 de fevereiro de 2010, que regulamentam a apresentação do mesmo, como parte integrante da Tomada de Contas da Justiça Federal da 3ª Região de 1º e 2º Graus.

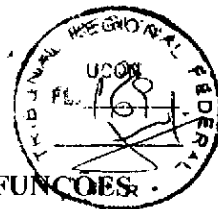
A comprovação do atendimento aos princípios constitucionais e administrativos na gestão dos recursos públicos, por parte dos gestores deste Tribunal e Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, decorre das informações aqui detalhadas.

No que concerne ao gerenciamento dos recursos, evidenciou-se a boa gestão administrativa e a atuação eficiente e eficaz, na realização dos programas e projetos constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias, inferindo-se que os recursos disponíveis foram executados, adequadamente, pelas Unidades Gestoras avaliadas.

B – Conteúdo específico por Unidade Jurisdicionada

1. – Avaliação quanto ao cumprimento do disposto no Art. 5º da Lei 11.416/06.

Em atendimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 11.416/06, os quadros de funções comissionadas da Justiça Federal de 1º e 2º Graus estão assim distribuídos:



QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMMISSIONADAS DA UJ - JF DA 3ª REGIÃO - POSIÇÃO EM 31/12/09.

	CARGOS E FUNÇÕES PROVIDOS POR SERVIDORES						REQUISITA- DOS DE OUTRAS CARREIRAS	SEM VÍN- CULO
	QUANTITATIVO			DA CARREIRA				
CJ/FC	EXISTE NTES	PROVIDOS	VAGOS	DO QUADRO	REQUISI TADOS	REMOVIDOS		
A	B	C	D	E	F	G	H	I
CJ-4	1	1	0	1	0	0	0	0
CJ-3	240	234	6	197	19	4	1	13
CJ-2	78	76	2	64	5	0	0	7
CJ-1	87	87	0	83	0	0	0	4
SUBTOTAL	406	398	8	345	24	4	1	24
FC - 6	89	87	2	85	1	1	0	0
FC - 5	1230	1058	27	1189	13	1	0	0
FC - 4	594	564	30	554	10	0	0	0
FC - 3	1355	1300	55	1284	11	3	2	0
FC - 2	428	388	40	379	6	2	1	0
FC - 1	22	20	2	20	0	0	0	0
SUBTOTAL	3718	3417	156	3511	41	7	1	0
TOTAL GERAL	4124	3815	164	3856	65	11	2	24

	PERCENTUAL DE OCUPAÇÃO DE CJ OU FC					TOTAL
	DA CARREIRA			REQUISITA- DOS DE OUTRAS CARREIRAS	SEM VÍNCULO	
	DO QUADRO	REQUISITA DOS	REMOVI DOS			
CJ	86,68%	6,03%	1,01%	0,25%	6,03%	100%
	93,72%					
FC	98,57%	1,15%	0,28%	0,08%	0,00%	100%
	100%					
TOTAL DE FC OU CJ	97,37%	1,64%	0,35%	0,10%	0,61%	100%
	99,36%					

TRF 3ª REGIÃO

No TRF3ª Região, 99,77% (noventa e nove inteiros e setenta e sete centésimos por cento) das Funções Comissionadas - FC-1 a FC-6 - e 90,48% (noventa inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) dos Cargos em Comissão - CJ-1 a CJ-4 -

são preenchidos por servidores integrantes das Carreiras dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário da União.

Das funções de natureza gerencial, 85,50% (oitenta e cinco inteiros e cinquenta centésimos por cento) são ocupadas por servidores com formação de nível superior. Desses, 100% (cem por cento) cumpriram a carga horária necessária em cursos de desenvolvimento gerencial obrigatório, sendo que a Programação de Eventos do TRF3ª Região, para o exercício de 2010, prevê a realização de cursos gerenciais para outros 133 (cento e trinta e três) novos gestores, bem como a reciclagem para um mínimo de 197 (cento e noventa e sete) gestores. Há, ainda, 01 (um) servidor sem formação superior, exercendo Cargo em Comissão - CI-1, em cargo vago. Tal indicação justifica-se pela experiência do mesmo nas atividades sob sua responsabilidade, e pelo fato de que, no momento, não há outro servidor preparado para assumir o cargo, posto se tratar de uma Divisão da Secretaria de Tecnologia da Informação, cujas atribuições apresentam caráter técnico específico.

Os critérios para o exercício de funções comissionadas de natureza não gerencial estão estabelecidos na Resolução nº 302/2007, do Conselho de Administração do TRF 3ª Região.

SJSP

Na SJSP, 99,96% (noventa e nove inteiros e noventa e seis centésimos por cento) das funções comissionadas são ocupadas por servidores integrantes da Carreira dos quadros de pessoal do Poder Judiciário

Das funções comissionadas, de natureza gerencial, quais sejam: FC-6 (diretores) e FC 5 (supervisores), 87% (oitenta e sete por cento) e 84% (oitenta e quatro por cento) do total são ocupadas, respectivamente, por servidores com formação de nível superior.

A SJSP, por intermédio do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, tem promovido cursos e treinamentos gerenciais desde 2002. O quadro abaixo ilustra a atual situação do desenvolvimento gerencial dos gestores:



Horas Gerenciais:	
Total de ocupantes de CJ	194
Servidores que já cumpriram as horas gerenciais	188
Servidores que estão dentro do prazo para cumprimento	06
Total de ocupantes de FC gerencial	968
Servidores que já cumpriram as horas gerenciais	839
Servidores que estão dentro do prazo para cumprimento	115
Servidores que não cumpriram e necessitam de ajustes	14

Os servidores têm acesso às horas gerenciais através do InforRH - Horas Gerenciais.

SJMS

No exercício de 2009, 100% (cem por cento) das funções comissionadas da SJMS foram exercidas por servidores integrantes da carreira do quadro de pessoal do Poder Judiciário da União, sendo 94,38% (noventa e quatro inteiros e trinta e oito centésimos por cento) por servidores do quadro de pessoal e 5,62% (cinco inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) de outros órgãos. Os servidores que exercem FC de natureza gerencial, possuem formação de nível superior.

Quanto aos cargos em comissão e funções comissionadas de natureza gerencial, os 15 diretores de Secretaria (CJ-3) e os 4 Diretores de Núcleo (FC-06), participaram de cursos de gestão de pessoas, liderança e/ou planejamento estratégico nos últimos dois anos. Os supervisores (FC-5) estão em fase de capacitação. Averbese-se que o planejamento de 2010 contempla a capacitação de 100% (cem por cento) desse universo.

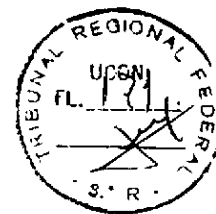
2. – AVALIAÇÃO SOBRE OS CONTROLES INTERNOS DOS PROCESSOS DE GESTÃO ASSOCIADOS A PRECATÓRIOS.

De acordo com o que determina a DN-TCU nº 102/2009, alterada pela DN-TCU nº 103/2010, Anexo IV, B - Conteúdo Específico por Unidade Jurisdicionada ou Grupo de Unidades Afins, vimos informar que a atividade de pagamento de precatórios — operação que assegura o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado, em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal — é realizada, no TRF3ª Região, pela Subsecretaria de Feitos da Presidência, vinculada à Secretaria da Presidência.

Na constante busca pela excelência na prestação do serviço público, foi implementada, em 2009, a última fase do sistema de preenchimento e envio de ofícios

requisitórios por meio eletrônico, englobando as varas estaduais que atuam por competência delegada no âmbito da 3ª Região. Tal sistema redundou na redução de tempo e custos para a Administração no trâmite dos precatórios e requisições de pequeno valor, tendo sido pagos, no exercício de 2009, um total de 30.958 (trinta mil, novecentos e cinquenta e oito) precatórios e 172.122 (cento e setenta e dois mil, cento e vinte e dois) RPVs.

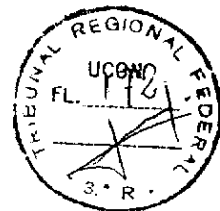
Da análise verificou-se que os controles existentes, na área gerenciadora dos requisiitórios, são eficientes e atendem às normas que regulamentam a matéria.



JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

VI - CERTIFICADO DE AUDITORIA

PERÍODO: 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2009



CERTIFICADO DE AUDITORIA

Em conformidade com os arts 70, 71 e 74 da Constituição Federal de 1988, quanto às fiscalizações contábeis, financeiras, orçamentárias, operacionais e patrimoniais das entidades da administração direta, observado o que dispõe a Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1993, que em seu art. 3º estabelece o poder regulamentar do Tribunal de Contas da União para, dentro de sua jurisdição e competência, expedir atos e instruções normativas sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos, determinando seu cumprimento, sob pena de responsabilidade, e considerados os arts. 12 e 13 da Instrução Normativa TCU nº 57, de 27 de agosto de 2008, bem como o Anexo V da DN-TCU nº 102, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela DN-TCU nº 103, de 10 de fevereiro de 2010, o Controle Interno do TRF3ª Região vem manifestar-se sobre a regularidade da gestão das Unidades Gestoras que compõem a Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da 3ª Região, quais sejam: Tribunal Regional Federal (UG 090029, 090035 e 090047), Seção Judiciária de São Paulo (UG 090017) e Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (UG 090015).

A análise, integrada às informações registradas nos Relatórios de Gestão e de Auditoria de Gestão, coligidos a este Certificado, não revela ocorrências que maculem a gestão dos recursos alocados às Unidades Gestoras componentes da Justiça Federal da 3ª Região, demonstrados de modo cabal os elementos a evidenciar a boa e regular gerência operacional, orçamentária, financeira e patrimonial dos gestores arrolados pelas referidas Unidades Gestoras.

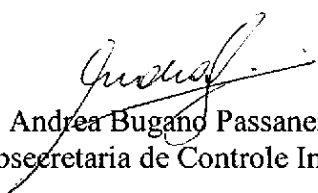
O Relatório de Gestão demonstra, de sobejo, quantitativa e qualitativamente que os projetos e atividades descritos nos programas de trabalho efetivaram-se em conformidade com o planejado. Comprovou-se a adequada alocação de recursos e o cumprimento das metas estabelecidas pela Administração, cujo objetivo foi a excelência dos trabalhos, da qual o maior beneficiado foi o jurisdicionado.

As atividades de auditoria tiveram por escopo as ações empreendidas pelos gestores, relativas à administração dos recursos financeiros, recursos humanos e contratos firmados pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Seção Judiciária de São Paulo e Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, durante o exercício de 2009. Do Relatório de Auditoria é possível constatar que as áreas sob exame desenvolveram satisfatoriamente suas atividades, subsumidas aos princípios constitucionais da legalidade, legitimidade e

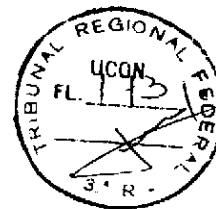
economicidade, bem como às legislações infraconstitucionais, atendendo às normas de atuação específicas de cada esfera.

Concluimos, por todo o exposto, que a Justiça Federal da 3ª Região vem atuando com eficiência, eficácia e economicidade na gestão dos recursos, em consonância com os dispositivos legais conducentes à celeridade e à consecução da excelência, no desenvolvimento adequado de seu papel institucional e jurisdicional. Dos dados coligidos evidenciou-se a boa gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados às Unidades Gestoras/Executoras 090029, 090047, 090017 e 090015, tendo como Unidade Orçamentária a UG 090035. Dessa forma, certificamos, sem ressalvas, a regularidade das contas dos senhores ordenadores de despesas responsáveis pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

São Paulo, 07 de junho de 2010.

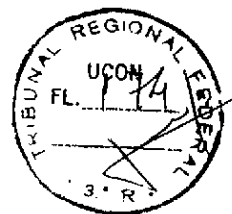

Andrea Bugano Passanezi
Diretora da Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria

JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO



**VII - PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE
INTERNO**

PERÍODO: 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2009



Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno

De acordo com o determinado na IN-TCU nº 57, de 27 de agosto de 2008, art. 13, inc. VII e DN-TCU nº 102, de 2 de dezembro de 2009, Anexo III, apresentamos, a seguir, a manifestação do Controle Interno do TRF3ª Região, sobre a gestão das Unidades Jurisdicionadas, a partir da apreciação dos elementos apresentados nesta Tomada de Contas.

Declaração de Bens e Rendas

Integram esta Tomada de Contas, as informações prestadas pelas Unidades de Pessoal de cada Unidade Gestora, atestando que os responsáveis, em seu âmbito de atuação, identificados no Rol de Responsáveis constante no Sistema SIAFI – Sistema de Administração Financeira da Administração Pública Federal, encontram-se em dia com a exigência de que trata a Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, bem assim com as Declarações de Bens e Rendas do Exercício 2009, por parte dos magistrados, servidores e detentores de cargos, empregos e funções de confiança, conforme os incs. I e III, do art. 13, da IN-TCU nº 57, de 27 de agosto de 2008, e Anexo II da DN-TCU nº 102, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela DN-TCU nº 103, de 10 de fevereiro de 2010.

Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão foi elaborado de acordo com o disposto na Decisão Normativa - TCU nº 100, de 7 de outubro de 2009.

Contempla informações de identificação das UJs integrantes da 3ª Região e das respectivas gestões orçamentárias. Estão também registradas informações sobre recursos humanos; reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos; inscrições de restos a pagar no exercício e saldos de restos a pagar de exercícios anteriores; transferências; providências adotadas face às determinações e recomendações do TCU; dados e informações relativos aos atos de admissão e desligamento, concessão de aposentadoria, reforma e pensão, declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos, convênios e termos de parceria firmados estão

disponíveis e atualizados no SIASG e no SICONV, declaração do contador responsável pela UJ atestando que os demonstrativos contábeis e o demonstrativo levantado por UG responsável refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da UJ que apresenta relatório de gestão e quantidade percentual das funções comissionadas e cargos em comissão ocupados por servidores integrantes das Carreiras Judiciárias da União.

Expressa, ainda, os resultados atingidos na gestão dos recursos, destinados aos programas e projetos desenvolvidos pela Justiça Federal da Terceira Região, em sua atuação jurisdicional, durante o exercício de 2009

Relatório do Órgão de Correição

No âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, constatou-se não haver ocorrido fatos que implicassem dano ao Erário e fraudes ou corrupção que necessitassem de apuração de responsabilidades, por parte da Corregedoria, nas Unidades Jurisdicionadas, no período relativo ao exercício de 2009

Relatório de Auditoria de Gestão

O Relatório de Auditoria de Gestão apresenta os trabalhos realizados pela área de Auditoria e Controle Interno deste TRF3ª Região e Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, durante o exercício de 2009, de acordo com o solicitado na DN-TCU nº 102 de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Decisão Normativa TCU nº 103, de 10 de fevereiro de 2010.

O mencionado relatório demonstra a força de trabalho disponível que, em conjunto com as informações orçamentárias e financeiras indicadas, evidenciam o cumprimento das metas e objetivos financeiros e físicos, com a pertinente avaliação dos indicadores de aferição do bom desempenho da gestão.

As informações correlatas às análises dos processos licitatórios, efetuadas durante o exercício, foram compiladas e constam dos anexos I, II e III.

As auditorias realizadas na área de Pessoal; Folha de Pagamento; cessão de servidores e concessão de licença para acompanhamento de cônjuge; bem como as relativas à utilização de suprimento de fundos e concessão de diárias, comprovaram a legalidade e legitimidade dos procedimentos. As demais auditorias operacionais resultaram em recomendações, que foram prontamente atendidas pelas áreas responsáveis.



O acompanhamento e análise dos procedimentos ligados à execução de precatórios, descritos no Relatório de Auditoria, patentearam a conformidade com a lei e a transparência dos atos relativos ao pagamento de precatórios. Os procedimentos de auditoria levados a efeito constataram a observância da correta aplicação dos índices oficiais de atualização de pagamentos e o cumprimento da ordem cronológica.

As determinações e deliberações da Corte de Contas da União encontram-se consignadas neste relatório, tendo sido demonstrado, no curso do mesmo, o seu cumprimento.

CONCLUSÃO

O presente relatório foi confeccionado atendendo às premissas indicadas na IN-TCU nº 57, de 27 de agosto de 2008 e DN-TCU nº 102, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela DN-TCU nº 103, de 10 de fevereiro de 2010, todas do Tribunal de Contas da União.

Abrange a Tomada de Contas Anual das Unidades Gestoras Executoras, 090015, 090017, 090029, 090035 e 090047, que compõem a Justiça Federal da 3ª Região, e contempla as atividades relacionadas ao controle contábil, orçamentário, financeiro, patrimonial e operacional, avaliadas com base nas normas gerais de auditoria governamental que norteiam a Administração Pública.

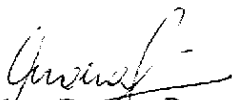
As atividades realizadas, harmônicas com as atribuições deste Controle Interno, designaram-se a identificar e corrigir, com eficácia e agilidade, os possíveis desvios dos padrões normativos, bem como a orientar os gestores, propiciando a otimização da utilização dos recursos disponíveis e a agilização dos processos de tomada de decisão.

Do orçamento alocado à Justiça Federal da 3ª Região, 99,70% (noventa e nove inteiros e setenta centésimos por cento) foi executado, o que demonstra a eficiência e a efetividade da gestão, tornando possível a consecução das metas constantes na Lei Orçamentária. Os testes realizados e as análises efetuadas, bem como os documentos anexados a esta Tomada de Contas, evidenciam o cumprimento do conjunto normativo que regula e viabiliza a operacionalização da atividade administrativa, em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia e economicidade na gestão dos recursos públicos.

Considerando o conjunto das peças que integram a presente Tomada de Contas e o exposto nos Relatórios de Gestão e de Auditoria de Gestão, demonstrativos da conformidade e do bom desempenho da gestão das unidades administrativas que compõem a Justiça Federal da Terceira Região, constata-se a regularidade, adequação e legalidade da gestão orçamentária, referentes ao exercício de 2009.

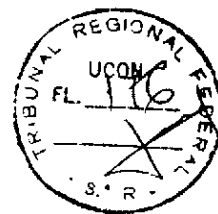
É o parecer.

São Paulo, 07 de junho de 2010.



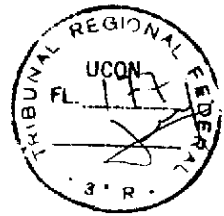
Andrea Bugano Passanezi
Diretora da Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria

JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO



VIII - PRONUNCIAMENTO DA PRESIDÊNCIA

PERÍODO: 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2009



Poder Judiciário
Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

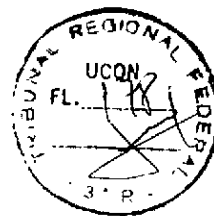
Em atendimento ao disposto no art. 2º, inc. VIII, da Decisão Normativa nº 102, de 02 de dezembro de 2009, com as alterações introduzidas pela Decisão Normativa nº 103, de 10 de fevereiro de 2010, do Tribunal de Contas da União, que estabelece normas de organização e apresentação de processos de tomada e prestação de contas, informamos o conhecimento das contas apresentadas, Relatório de Auditoria de Gestão, Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo, realizados pelo Controle Interno deste Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, referentes ao exercício de 2009.

São Paulo, 07 de junho de 2010.

Assinatura manuscrita de Roberto Luiz Ribeiro Haddad.

Roberto Luiz Ribeiro Haddad
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO



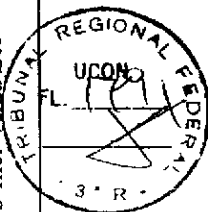
ANEXOS

PERÍODO: 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2009

PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
ANEXO I

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº	OBJETO	VALOR (R\$)	NOME DA EMPRESA	CNPJ	MODALIDADE
004/2009	Renovação de assinatura anual dos periódicos	11.860,00	Editora NDJ Ltda	54.102.785/0001-32	Art. 25 Inc. I da Lei 8.666/93
012/2009	Renovação de assinatura anual dos periódicos "Revista dos direitos sociais"	480,00	Notadez Informação Ltda	02.841.229/0001-18	Art. 25 Inc. I da Lei 8.666/93
014/2009	Renovação de assinatura anual da revista "Revista Jurídica Consulta"	474,00	Vox Legis Instituto de Consultoria, Cursos e Eventos Ltda	03.298.154/0001-08	Art. 25 Inc. I da Lei 8.666/93
023/2009	Renovação anual da assinatura de periódicos	4.525,00	Editora Revista dos Tribunais Ltda	60.501.293/0001-12	Art. 25 Inc. I da Lei 8.666/93
024/2009	Renovação anual da assinatura de periódicos "Guia Panrotas Cooperativa"	294,00	Panrotas Editora Ltda	46.375.531/0001-60	Art. 25 Inc. I da Lei 8.666/93
048/2009	Renovação anual da assinatura de periódicos "Revista Dialética de Direito processual"	765,00	Oliveira Rocha Comércio e Serviços Ltda	00.545.809/0001-07	Art. 25 Inc. I da Lei 8.666/93
058/2009	Renovação anual da assinatura de periódicos	6.595,50	Zênite Informação e Consultoria Ltda	86.781.069/0001-15	Art. 25 Inc. I da Lei 8.666/93
085/2009	Renovação anual da assinatura de periódicos "Revista Dialética do direito tributário"	837,00	Oliveira Rocha Comércio e Serviços Ltda	00.545.809/0001-07	Art. 25 Inc. I da Lei 8.666/93
091/2009	Contratação de três vagas no seminário "Elaboração do projeto básico e Termo de Referência"	5.550,00	Elo Consultoria Empresarial e Produção Ltda	00.714.403/0001-00	Art. 25 Inc. II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93
094/2009	Contratação de 4 (quatro turmas) com até 25 (vinte e	39.600,00	Sistema Boog de Consultoria Ltda	07.814.462/0001-91	Art. 25 Inc. II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93

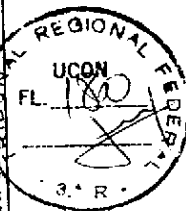


PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
ANEXO I

Nº	PROCESSO Nº	OBJETO	VALOR (R\$)	NOME DA EMPRESA	CNPJ	MODALIDADE
		cinco) pessoas no treinamento " Com- viver em equipe"				
	095/2009	Contratação de uma turma fechada do "Curso para formação de operadores Laser" com no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) vagas	14.700, 00	Securitec Des e Tecnologia em segurança Ltda	01.578.484/0001-13	Art. 25 Inc. II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93
11	096/2009	Contratação de uma vaga no curso " Execução orçamentária, financeira e contábil de forma integrada "	3.960,00	Consultre –Consultoria e Treinamento Ltda	36.003.671/0001-53	Art. 25 Inc. II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93
12	106/2009	Contratação de 2 (duas) turmas no Workshop " Liderança no sec. XXI"	26.304,50	LS Lanner Consulting Ltda	02.695.866/0001-90	Art. 25 Inc. II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93
13	108/2009	Contratação de 6 (seis) vagas no curso " Curso prático de sindicância e processo disciplinar"	9.120,00	Da Silva Oliveira Consultoria em Gestão Governamental Ltda	10.370.580/0001-62	Art. 25 Inc. II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93
14	135/2009	Inscrição de 5 (cinco) servidores no curso "Gestão de folha de pagamento e remuneração no serviço público"	8.500,00	One cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda	06.012.731/0001-33	Art. 25 Inc. II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93
15	150/2009	Renovação de assinatura dos periódicos " "Jornal da Tarde " e "Estado de São Paulo"	933,83	S/A O Estado de São Paulo	61.533.949/0001-41	Art. 25 Inc. I da Lei 8.666/93
16	151/2009	Aquisição e manutenção de produtos e licenças de uso de software Novell sob programa/ contrato MLA	235.871,73	Ação informática Ltda	81.627.838/0001-01	Art. 25 caput da Lei 8.666/93
17						

PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
ANEXO I

PROCESSO Nº	OBJETO	VALOR (R\$)	NOME DA EMPRESA	CNPJ	MODALIDADE
154/2009	Renovação de assinatura anual "Jornal Diário de São Paulo" de 15/09/09 à 14/09/10	420,00	Infoglobo Comunicação e Participação S/A	60.452.752/0002-04	Art. 25 Inc. I da Lei 8.666/93
163/2009	Contratação de 4 (quatro) vagas no seminário "Como Planejar as Contratações de serviços de Tecnologia da Informação conforme a IN nº 04/08.	9.560,00	Zênite Informação e Consultoria Ltda	86.781.069/0001-15	Art. 25 Inc. II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93
165/2009	Contratação de turma in-company do curso de inglês jurídico pela SBDP	15.900,00	Sociedade Brasileira de direito Público Ltda	73.946.022/0001-12	Art. 25 Inc. II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93
176/2009	Contratação de turma in-company do curso "MCITP Microsoft Certified It Profissional"	6.350,00	Green Treinamento Ltda	59.941.703/0001-90	Art. 25 Inc. II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93
179/2009	Renovação de Assinatura anual do periódico "Jornal Valor Econômico"	525,80	Valor Econômico S/A	59.949.362/000-76	Art. 25 Inc. I da Lei 8.666/93
180/2009	Contratação de 15 (quinze) vagas no curso "Licitações e Contratos, questões polêmicas"	7.731,96	Fundação Universidade Federal do ABC	07.722.779/0001-06	Art. 25 Inc. II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93
181/2009	Palestra "Relacionamento Integral, fatores que influenciam na qualidade de Vida"	3.311,00	David Zimmerman	004.967.660-15 (CPF)	Art. 25 Inc. II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93
185/2009	Contratação de palestra "Gestão de Coletivos descentralizando o Trabalho"	4.298,00	Nexus Recursos Humanos Ltda	05.221.373/0001-06	Art. 25 Inc. II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93
201/2009	Contrato de 5 (cinco) vagas	4.770,00	IDEMP - Instituto de Desenvolvimento Empresarial Ltda	00.278.452/0002-10	Art. 25 Inc. II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93

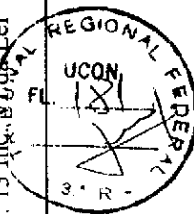


PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
ANEXO I

Nº	PROCESSO Nº	OBJETO	VALOR (R\$)	NOME DA EMPRESA	CNPJ	MODALIDADE
		no seminário " Análise de Processos aplicados à Auditoria e aos Controles Internos"				8.666/93
26	208/2009	Contratação de 1 (uma) vaga no " 4º Congresso Brás de Administração do Patrimônio Público"	1.985,00	N. P. Eventos Ltda	07.797.967/0001-95	Art. 25 Inc. II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93
27	212/2009	Contratação dos cursos " STI Web SQB" módulo básico.	2.100,00	Informatec Com. e Serviços Ltda	69.086.346/0001-50	Art. 25 Inc. II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93
28	213/2009	Contratação de turma fechada para realização de 8 módulos do curso de desenvolvimento em NET	39.777,02	KA Solution Serviços Ltda	04.011.734/0001-27	Art. 25 Inc. II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93
29	214/2009	Contratação de 1 turma para até 25 servidores do curso " Reforma Previdenciária"	12.990,00	Contrei - Consultoria e Treinamento Ltda	07.467.370/0001-82	Art. 25 Inc. II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93
30	217/2009	Contratação de 2 (duas) vagas na III visita técnica Green Buildings em São Paulo	1.300,00	AEA Academia de Engenharia e Arquitetura Ltda	73.198.616/0001-92	Art. 25 Inc. II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93
31	219/2009	Contratação de 6 (seis) inscrições do curso em Oracle, divididas pelo módulos OR 11G, PO 11G e APL 11G, 2 inscrições para cada módulo	17.434,40	EM-SOF Consultoria e Informática Ltda	71.675.730/0001-30	Art. 25 Inc. II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93
32	220/2009	Contratação de 3 (três) vagas no " Fórum CPH 2009 - encontro internacional de saúde Corporativa "	4.275,00	CPH Tecnologia em Saúde Ltda	01.035.814/0001-24	Art. 25 Inc. II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93
33	225/2009	Contratação de 13 inscritos na treinamento em AIX e	57.221,00	ST3 sistemas e Serviços Ltda	05.003.072/000-06	Art. 25 Inc. II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93
34						

PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
ANEXO I

Nº	PROCESSO Nº	OBJETO	VALOR (R\$)	NOME DA EMPRESA	CNPJ	MODALIDADE
		LPAR, sendo 3 (três) para o módulo AV 131				
	227/2009	Contratação de 4 (quatro) inscrições no curso "Elaboração e Implementação de estratégias de sucesso em BPM"	3.280,00	Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda	86.705.05/0001-75	Art. 25 Inc. II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93
35	236/2009	Contratação de 19 inscrições dos cursos Symantec, módulos NMU, SEP, SSIM, SMS.	61.500,00	Symantec Brasil - Comércio de Software Ltda	03.658.949/0001-71	Art. 25 Inc. II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93
36	245/2009	Contratação de até 135 vagas no "Curso de agente de Segurança"	89.100,00	Rafael Hermene Ramalho Treinamento	07.218.891/0001-04	Art. 25 Inc. II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93
37	246/2009	Contratação de 1 (uma) vaga no curso de "formação de análise de negócios"	870,00	AOP Comunicações Ltda	07.145.149/0001-08	Art. 25 Inc. II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93
38	251/2009	Contratação do "Curso de conceito básico de Planejamento Estratégico", para 6 (seis) turmas com até 30 servidores cada	21.480,00	Emco Cursos Técnicos e Gerenciais Ltda.	00.639.443/0001-27	Art. 25 Inc. II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93
39	254/2009	Contratação de 3 (três) vagas no 'Simpósio nacional sobre Legislação de pessoal na Administração Pública'	6.570,00	One Course Treinamento Desenv. E Capacitação Ltda	06.012.731/0001-33	Art. 25 Inc. II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93
40	257/2009	Contratação de 2 (duas) vagas no curso "QNE - Qualidade de energia Elétrica"	2.520,00	Barreto Engenharia Ltda	02.977.651/0001-61	Art. 25 Inc. II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93
41	258/2009	Contratação de 1 (uma) vaga no curso "nova modelo de	2.390,00	Editora C/ sa 10 Ltda	08.598.186/0001-34	Art. 25 Inc. II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93
42						

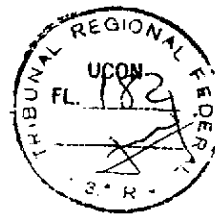


PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
ANEXO I

Nº	PROCESSO Nº	OBJETO	VALOR (R\$)	NOME DA EMPRESA	CNPJ	MODALIDADE
		Gestão das contratações públicas"				
	261/2009	Contratação de 2 (duas) turmas fechadas do cursos " XHTML" tableless	12.360,00	Instituto Tecnológica Impacta - ITI	07.466.217/0001-30	Art. 25 Inc. II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93
43	265/2009	Contratação de 1 (uma) vaga no " V Congresso de Regulação e Auditoria em saúde"	1.240,00	Unidas - União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde	69.275.337/0001-08	Art. 25 Inc. II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93
44	271/2009	Contratação de 2 (duas) vagas em cada 1 dos Treinamentos: Flash C54, Flash C54, Introdução à Actionscript, ilustrator C54 módulo I e II	9.842,30	Instituto Tecnológico Impacta ITI Ltda	07.466.217/0001-30	Art. 25 Inc. II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93
45	276/2009	Contratação de 1 (uma) vaga no curso " Gestão de frotas de Veículos" a ser realizado pela Consultre	1.790,00	Consultre - Consultoria e Treinamento Ltda	36.003.671/0001-53	Art. 25 Inc. II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93
46	282/2009	Contratação de até 5 (cinco) vagas no curso " IN nº 02/08 com as recentes alterações da IN nº 03/2009- repercussões na terceirização de serviços	10.755,00	Zênite Informação e Consultoria S/A	86.781.069/0001-15	Art. 25 Inc. II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93
48	286/2009	Aquisição de fecho eletrônico para o armário de segurança utilizado pela divisão de segurança do TRF 3ª Região	1.426,00	Ellan lida	04.345.304/0001-41	Art. 25 Inc. II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93
49	294/2009	Contratação de 1 (uma) turma fechada para o curso " Contratos Administrativos e	39.231,17	Zênite Informação e Consultoria S/A	86.781.069/0001-15	Art. 25 Inc. II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93
50						

PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
ANEXO I

Nº	PROCESSO Nº	OBJETO	VALOR (R\$)	NOME DA EMPRESA	CNPJ	MODALIDADE
		sua Fiscalização				
51	311/2009	Fornecimento de água potável e utilização da rede de esgoto	960.000,00	CIA Saneamento básico do Estado de São Paulo SABESP	43.776.517/0001-80	Art. 25 Inc. II c/c art. 13 Inc. VI da Lei 8.666/93
52	316/2009	Aquisição de UP Grade de 2335 licenças do dicionário Eletrônico da língua portuguesa	67.107,90	Positivo Informática S/A	81.243.735/0001-48	Art. 25 caput da Lei 8.666/93
	Total		1.837.082,08			



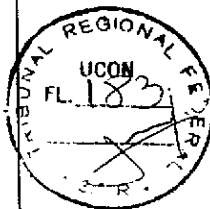
PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
ANEXO I

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº	PROCESSO Nº	OBJETO CONTRATADO	VALOR (R\$)	NOME DA EMPRESA	CNPJ	MODALIDADE
1	010/2009	Assinatura anual do periódico revista "O pregoeiro"	485,00	Editora Negócio Público do Brasil Ltda	06.132.270/0001-32	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
2	018/2009	Aquisição de cartucho de toner para impressão HP 555e	3.556,00	Mark Pel Informática Ltda	64.877.441/0001-55	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
3	026/2009	Prestação de serviços de venda de produtos postais e telegráficos, pelo período de 60 meses.	3.600.000,00	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT.	34.028.316/0031-29	Art. 24 Inciso. VIII da Lei 8.666/93
3	025/2009	Contratação de limpeza para monitoramento de qualidade de ar	4.352,00	Nalcon Brasil Ltda	62.800.446/0002-39	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
4	029/2009	Aquisição de sacos plásticos transparentes	1.498,00	Michele Alves Maia - ME	07.040.216/0001-20	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
5	030/2009	Renovação anula de assinatura de periódico	4.750,00	Sex Editora S/A	61.160.768/0001-17	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
6	032/2009	Aquisição de 1 calibrador digital de pneu com filtro regulador de ar de 2 saídas	622,00	Dutra Máquina Comercial e Técnica Ltda	50.970.342/0001-02	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
7	033/2009	Aquisição de aparelho telefônico	5.028,00	Telton Comercial e Serviços Ltda	74.222.183/0001-26	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
8	037/2009	Aquisição de capotas e protetores de cacamba para viaturas.	2.960,00	Ajapeg Indústria e Comércio de Filtro Ltda	00.019.423/001-53	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
9	038/2009	Contratação de até quatro vagas no "IV Congresso Brasileiro de Pregoeiro"	7.940,00	N. A. Eventos e Serviços Ltda	07.797.967/0001-95	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
10	039/2009	Fita mini-DVD, com 60 minutos de duração.	2.163,00	Somida Comércio de Micro Ltda	07.478.913/0001-67	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
11	040/2009	Aquisição de materiais para confecção de móveis para ar condicionado, monitor de TV	1.971,55	Léo Madeira Maq. Máquinas e Ferragens Ltda	61.069.373/0001-03	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
12	041/2009	Aquisição de materiais para confecção de bionbos para exposição.	2.253,90	Beija-Flor Madeira Ltda	01.648.748/0001-68	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93

PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
ANEXO I

Nº	PROCESSO Nº	OBJETO CONTRATADO	VALOR (R\$)	NOME DA EMPRESA	CNPJ	MODALIDADE
13	042/2009	Aquisição de sinalização em arco composta em Led.	7.995,00	Roberto L. de Melo Industria e Com. Ltda	00.645.050/0001-26	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
14	044/2009	Renovação de assinatura anual do periódico: "Revista Interesse Público"	850,00	Editora Fórum Ltda	41.769.803/0001-92	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
15	045/2009	Renovação de assinatura de periódicos	552,00	Editora Di Fiúza Ltda	07.225.654/0001-62	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
16	050/2009	Instalação de película 11sfilme nos veículos novos incorporados a frota.	2.190,00	Akio Sound - som e Acessório Ltda ME	00.198.965/0001-80	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
17	051/2009	Renovação de assinatura anual do periódico "Revista Época"	239,20	Editora Globo S/A	04.067.191/0001-60	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
18	057/2009	Aquisição de quadro brancos magnéticos	1.305,00	Didática Board Ind. de Quadros Ltda	65.903.114/0001-97	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
19	060/2009	Aquisição e Instalação de revestimento interno para quatro veículos Peugeot.	3.950,00	Adaptec engenharia de veículos Especiais Ltda	03.050.189/0001-70	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
20	063/2009	Aquisição de um claviculário para 30 chaves.	160,00	Pontual Materiais para escritórios e Inf. Ltda	63.933.584/0001-78	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
21	064/2009	Reparo em estabilizador de 20 KVA, 380 Voltz	2.300,00	Sylamaq Informática Comércio e Serviços	09.397.942/0001-20	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
22	068/2009	Aquisição de chaves para veículos Peugeot	2.187,00	Uzeda Soluções Automóveis Ltda	04.987.428/0001-20	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
23	072/2009	Aquisição de vagas no "Congresso Brasileiro de psicodinâmica e Clínica do Trabalho"	1.409,85	Três Poderes Serviços profissionais Ltda	09.525.019/0001-26	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
24	078/2009	Pagamento referente ao convênio com a Associação Brasileira.	847,40	ABQV - Associação Brasileira de Qualidade de Vida	01.045.397/0001-09	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
25	081/2009	Aquisição de 11 coletes balísticos, nível II A, dissimulado, para proteção dos agentes de segurança	7.810,00	Isa Comércio de Artigos Militares e Esportivos Ltda.	68.309.418/0001-19	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
26	082/2009	Prestação de serviços de reportagem fotográficas p/ eventos realizados pelo TRF 3ª Região.	7.200,00	RWF Comunicação e Editora Ltda.	60.268.331/0001-39	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
27	083/2009	Fornecimento de placas de aço escovado gravado em relevo.	3.080,00	Ciploc Comércio de placas e Carimbos Ltda	54.472.097/0001-64	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93

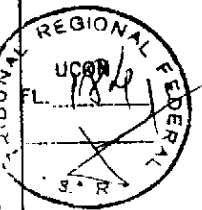


PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
ANEXO I

Nº	PROCESSO Nº	OBJETO CONTRATADO	VALOR (R\$)	NOME DA EMPRESA	CNPJ	MODALIDADE
28	098/2009	Renovação de assinatura eletrônico do diário oficial	281,00	Imprensa Oficial	04.196.645/0001-00	Art. 24 inc. VIII da Lei 8.666/93
29	103/2009	Fabricação e fornecimento de 154 fechos para reposição nas bacias das janelas.	7.992,60	Jobele Com. de Ferramentas Ltda	06.343.778/001-80	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
30	105/2009	Locação de veículos de transporte especial (tipo cegonha) para o traslado de 3(três) veículos.	2.670,00	Cegonha Park Estacionamento e Transporte Ltda	04.899.915/0001-31	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
31	122/2009	Aquisição de 10 (dez) aparelhos de navegação GPS	7.950,00	MGK Acessório para Auto Ltda- ME	04.778.021/0001-93	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
32	133/2009	Aquisição de cofre eletrônico para VPLE	813,00	Benetron Com. Ltda EPP	02.021.647/0001-25	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
33	143/2009	Aquisição de envelope de segurança	7.693,76	SBDE - Soc. Bras. De Emb. e Descartáveis Ltda	86.445.822/0001-00	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
34	145/2009	Aquisição de 20 baterias recarregáveis 9 Volts e 4 carregadores de bateria e pilhas.	380,96	Mediatech Informática Ltda	03.593.968/0001-67	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
35	146/2009	Aquisição de envelopes Polaseal.	177,60	Eliane Maria Pereira do Nascimento - Me	08.833.313/0001-32	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
36	147/2009	Aquisição de fones de ouvido.	521,70	L. R. Multimídia Coml. Ltda	02.958.174/0001-97	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
37	153/2009	Divã clínico, escada c/ 2 degraus, negatoscópio de parede e braceadeira para injeção.	767,85	Comercial Commed Prods. Hospitalares Ltda	02.643.718/0001-21	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
38	155/2009	Renovação anual da assinatura de periódico jornal "Agora São Paulo".	319,70	Empresa folha da Manhã S/A	60.579.703/0001-48	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
39	156/2009	Aquisição de cartuchos de tintas colorida para impressora HP	1.025,10	A.C.I Informática Ltda	66.097.668/0001-07	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
40	157/2009	Contratação de empresa de saúde ocupacional especializada em segurança do Trabalho.	1.600,00	Heath Total Medicina e Segurança de Trabalho S/C	01227113/0001-97	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
41	160/009	Aquisição de 6 rádios digitais para tender as necessidades do cerimonial da Presidência.	6.060,00	Inter Telecom Com. e Locação de Equip. de Com. Ltda	06.936.357/0001-62	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
42	164/2009	Fone de ouvido para Headset H251 da marca Planonic's	950,00	Parpulov Eletrônicos Ltda ME	57.644.825/0001-66	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93

PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
ANEXO I

Nº	PROCESSO Nº	OBJETO CONTRATADO	VALOR (R\$)	NOME DA EMPRESA	CNPJ	MODALIDADE
43	167/2009	Aspirador de pó portátil da marca Eletrolux.	132,00	MGL Comercial Distribuidora Ltda.	00.960.877/0001-24	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
44	177/2009	Conserto de máquina de impressora off-set marca Catu Mod. 510.	4.356,01	Kermaq Manut. e Comércio Ltda	53.147.351/0001-96	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
45	182/2009	Aquisição de diversos materiais de laboratório gráfico e acabamento.	1.643,92	Bras Set Comércio de Produtos para Off Set Ltda	00.789.774/0001-43	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
46	183/2009	Aquisição de diversos materiais de laboratório gráfico e acabamento	844,50	Superset Repografia & Off Set Ltda.	52.607.728/0001-80	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
47	195/2009	Empresa p/substituição de piso vinílico do gab odontológico, com fornecimento de materiais e MO	2.714,18	Cort-Luz Novo Conceito em Decoração Ltda	06.023.064/0003-56	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
48	200/2009	Aquisição de cartões Inteligentes	8.000,00	G D Burti Ltda	04.400.995/0001-39	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
49	204/2009	Serviços de instalação de sinalizadores em viaturas oficiais do TRF 3ª	1.320,00	Adapttec Engenharia de Veículos Especiais Ltda	03.050.188/0001-70	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
50	224/2009	Aquisição de Ribbon colorido, 5 painéis Ymcko para impressora Zebra P 310C ref 800015-140	1.390,00	Barcode Informática Ltda	67.729.525/0001-33	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
51	231/2009	Contratação de uma vaga no curso "Premiere Proc53", a ser realizado pelo SENAC / SP	517,65	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e SENAC.	03.709.814/0054-08	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
52	248/2009	Aquisição de rolos entintados em 3 cores para máquina de cancela mecânica	5.120,00	Sistecom Equipamentos para Escritório Ltda EPP	05.448.783/0001-94	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
53	249/2009	Aquisição de armário tipo roupeiro	630,00	Jumaq Equipamentos p/ Escritório Ltda	49.328.644/0001-00	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
54	262/2009	Aquisição de 9 (nove) grades de isolamento externo com pintura fotoluminescente para o TRF	7.519,50	Bend Flex Industria e Com.Ltda	03.489.596/0001-23	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
55	263/2009	Aquisição de máquinas para gravação de hot Stamp	5.220,00	R. Sposito ME	00.217.292/0001-09	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
56	266/2009	Aquisição de fita para máquina de arquear semi automática.	5.200,00	THR Ind. e Com. De Embalagens Ltda.	00.314.544/0001-28	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
57	268/2009	Aquisição de material de consumo médico-hospitalar	2.656,33	CBS médico Científica Com. Representação Ltda	48.791.685/0001-68	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93



PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
ANEXO I

Nº	PROCESSO Nº	OBJETO CONTRATADO	VALOR (R\$)	NOME DA EMPRESA	CNPJ	MODALIDADE
58	269/2009	Clavculário para 380 chaves	660,00	Pontual Materiais para Escritório e Informação Ltda	63.933.584/0001-78	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
59	270/2009	Aquisição de ventilador de pedestal	5.600,00	Fabio Pereira da Silva Ventilação EPP	04.547.627/0001-18	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
60	274/2009	Aquisição de balança eletrônica digital	1.019,00	CDC Brasil Distribuidora Ltda	05607657/0001-35	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
61	275/2009	Aquisição de 12(doze) pares de botas táticas para uso pelos agentes de segurança do TRF 3ª Região	4.402,32	Isa Com. de Artigos militares e Esportivos Ltda	68309418/0001-19	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
62	278/2009	Aquisição de pára-raios para o edificio Funccef	566,15	Vaneiza e Lui Com. de Materiais Elétricos Ltda ME	66.170.853/0001-80	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
63	284/2009	Aquisição de purificador de ar	399,00	Airfree Prod. Do Brasil Ind e Com. Ltda	05.570.350/0001-07	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
64	285/2009	Fabricação e instalação de duas portas de enrolar em chapa meia cana.	6.400,00	Portas de Aço Star Ltda.	01.930.603/0001-55	Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93
65	287/2009	Aquisição de 12 lanternas de busca e inspeção, de 2 milhões de velas bivolt(110/220) e 12 V que serão utilizados pelos agentes de segurança do TRF	2.436,00	ISA Com. Artigos Militares.	68.309.418/0001-19	Art. 24 Inc. II da Lei 8666/93
66	288/2009	Aquisição de luminárias de embutir 2x16/20 watts	1.815,00	Soedtal Soc. Elétrica Hidráulica Ltda.	60.848.025/0001-03	Art. 24 Inc. II da Lei 8666/93
67	298/2009	Aquisição de Kit monitor remoto para o sistema de CFTV, já existente, do TRF3ª Região	4.957,70	Merish Automação e Sistemas Ltda.	07.163.541/0001-80	Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93
68	299/2009	Modernização e exposição da estação de radiocomunicação do TRF3ª Região.	7.955,00	Dharmacom Telecomunicações Ltda.	07.312.805/0001-10	Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93
69	310/2009	Contratação de 2 turnas "in Company" com até 5 participantes cada, do curso "SQL Server 2005"	6.626,18	KA Solution Serviços Ltda.	04.011.734/0001-27	Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93
70	313/2009	Serviço de reportagens fotográficas para eventos em ambientes fechados ou abertos realizados pelo TRF	8.000,00	Jornal Gazeta de SP Ltda - Epp	04.735.364/0001-70	Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93
71	327/2009	Aquisição de ar condicionado de 18000 BTU'S	7.000,00	BHP Engenharia Técnica e Comércio Ltda.	53.484.010/0001-06	Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93

PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
ANEXO I

Nº	PROCESSO Nº	OBJETO CONTRATADO	VALOR (R\$)	NOME DA EMPRESA	CNPJ	MODALIDADE
72	342/2009	Aquisição de TV de LCD de 52 polegadas com conversor digital.	5.450,00	Microsens Ltda.	78.126.950/0003-16	Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93
73	345/2009	Substituição de puxadores defeituosos das portas blindadas dos gabinetes do edifício sede do TRF	7.770,00	Eliane Maria da Silva Lemes - Me.	04.531.806/0001-67	Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93
			3.837.178,61			Total



PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
ANEXO I

Pregão Eletrônico

Nº	PROCESSO Nº	OBJETO	VALOR (R\$)	NOME DA EMPRESA	CNPJ	MODALIDADE
1	08/2009	Fornecimento Instalação e Regulagem de molas hidráulicas	28.900,00	Jobebe Com. Ferragens Ltda	06.343.778/0001-80	Pregão Eletrônico
2	13/2009	Aquisição de cartuchos para impressora marca HP	206.291,50	Golden Distribuidora Ltda.	04.196.935/0002-27	Pregão Eletrônico - RP
3	55/2009	Aquisição de divisórias comuns	501.000,00	Pedro Pretel Ajujo - Epp	53.575.478/0001	Pregão Eletrônico - RP
4	56/2009	Fornecimento de divisórias nobres	344.500,00	Pedro Pretel Ajujo - Epp.	53.575.478/0001	Pregão Eletrônico - RP
5	62/2009	Aquisição de Kit's fotocondutores e manutenção p/imprensoras Lexmark	58.375,00	Amdata Peças e Serviços de Informática Ltda..	09.316.774/0001-09	Pregão Eletrônico - RP
7	112/2009	Aquisição de material de expediente(pasta, papel térmico, p/ PDF e papel p/ploter	115.798,00	Bornia & Cia. Ltda.	00.607.634/0001-07	Pregão Eletrônico - RP
8	113/2009	Aquisição de material de expedien e	10.898,00	LR Lima Dada Papelaria - Epp.	07.307.857/0001-06	Pregão Eletrônico - RP
9	114/2009	Aquisição de material de expediente (grampeadores e perfuradores)	10.476,00	Interpac Com. Ltda - Epp	00.539.987/0001-17	Pregão Eletrônico - RP
10	115/2009	Aquisição de material de expediente	33.983,50	Helio Massashi Sato & Cia. Ltda.	62.492.798/0001-93	Pregão Eletrônico- RP
11	118/2009	Contratação de seguro sobre os imóveis locados pelo TRF 3ª Região.	2.380,00	Generali do Brasil Companhia Nacional de Seguro	33.072.307/0001-57	Pregão Eletrônico
12	120/2009	Aquisição de HD externo portátil	111.872,00	Informática Recife Com. e Serv. Ltda - Me.	09.057.325/0001-85	Pregão Eletrônico - RP
13	124/2009	Aquisição de fitas e Mídia diversas	43.621,00	Techson Informática Ltda.	10356149000161	Pregão Eletrônico - RP
14	129/2009	Atualização tecnológica de Switchs do tipo San IBM.	34.496,00	Star do Brasil Informática Ltda.	72.643.943/0001-43	Pregão Eletrônico - RP
15	136/2009	Contratação de treinamento para brigada de incêndio	53.001,00	Centro de Trein. Emergência Agua de Fogo Ltda.	01.126.751/0001-11	Pregão Eletrônico

PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
ANEXO I

Nº	PROCESSO Nº	OBJETO	VALOR (R\$)	NOME DA EMPRESA	CNPJ	MODALIDADE
16	149/2009	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 2 sistemas no Break de 80 KVA	399.000,00	Leistung Com. E Serv. de Sist. de Energia Ltda.	00.306.524/0001-05	Pregão Eletrônico
17	169/2009	Fornecimento de equipamento de som e requisição de microfone sem fio de mão	12.000,00	Alternativa Componentes Eletrônicos.	05.967.428/0001-21	Pregão Eletrônico
18	172/2009	Fornecimento e instalação de persianas	82.980,00	Climax Sac. Com. Ind. Export. e Serv. Ltda - Me.	03.421.299/0001-46	Pregão Eletrônico - RP
21	190/2009	Prestação de serviços de desinsetização e desratização nas dependências do TRF 3ª Região.	5.920,00	ACJS Saneamento e Controle Ambiental Ltda.	05.070.948/0001-37	Pregão Eletrônico
22	194/2009	Aquisição de licença de uso de módulo do software caddproj	26.000,00	Highlight Computação Gráfica Ltda.	02.995.807/0001-37	Pregão Eletrônico
23	207/2009	Fornecimento de solução de cabeamento estrutural	6.330.000,00	Roberto Cervellini & Cia. Ltda.	44.865.657/0006-00	Pregão Eletrônico - RP
24	215/2009	Aquisição de impressoras a laser monocromática, colorida e cartucho de toner	754.679,00	IT2B Tecnologia e Serv. Ltda.	04.392.420/0001-11	Pregão Eletrônico - RP
25	221/2009	Aquisição de licença de uso do software red controls	8.600,00	IMR Tecnologia e Marketing Ltda- ME.	09.656.438/0001-05	Pregão Eletrônico
26	222/2009	Prestação de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças	273.840,00	Elevadores Atlas Schindler S/A.	00.028.986/0146-72	Pregão Eletrônico
27	241/2009	Atualização de 2 storages san IBM modelo D54700	284.700,00	Star do Brasil Informática.	72.643.943/0001-43	Pregão Eletrônico
28	252/2009	Prestação de serviços de suporte atualização renovação e subscrição	186.169,00	Lan Care Soluções em Informática Ltda.	58.826.312/0001-00	Pregão Eletrônico
29	253/2009	Fornecimento de combustível para abastecimento dos veículos oficiais e utilitários do TRF 3	304.692,00	Auto Posto Quinta Avenida Ltda.	54.291.885/0001-54	Pregão Eletrônico
32	308/2009	Aquisição de 23 veículos para substituição de frotas na administração	1.177.673,00	General Motors do Brasil Ltda.	59.275.792/0001-50	Pregão Eletrônico
		Total	14.772.510,86			



PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
ANEXO I

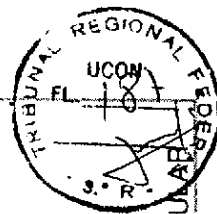
Registro de Preços – Ata de Outro Órgão

Nº	PROCESSO Nº	OBJETO CONTRATADO	VALOR (R\$)	NOME DA EMPRESA	CNPJ	MODALIDADE
1	021/2009	Aquisição de torneira de mesa para lavatório	46.400,00	L&A Construir Com. de Mat. De Constr. Ltda.	08.214.036/0001-80	Art. 8 Decreto nº 3931/2001
2	049/2009	Aquisição de fita crepe	2.694,00	MT Giosa Comercial Ltda	96.560.701/0001-54	Art. 8 Decreto nº 3931/2001
3	074/2009	Cartucho de toner para impressora Lexmark E352 DN	99.040,00	M. R. Computer Inform. Com. e Import. Ltda.	00.495.124/0001-95	Art. 8 Decreto nº 3931/2001
4	084/2009	Aquisição de café torrado e moído	78.300,00	Companhia Cacique de Café Solivel.	78.588.415/0020-88	Art. 8 Decreto nº 3931/2001
5	086/2009	Material de Acondicionamento e Embalagem.	1.884,00	CKS Comercio de Mate. de Escritório EPP	08.978.381/0001-90	Art. 8 Decreto nº 3931/2001
6	117/2009	Aquisição de Notebooks	55.780,00	Hewlett Packard Brasil Ltda.	61.797.924/0007-40	Art. 8 Decreto nº 3931/2001
7	127/2009	Fornecimento de cartucho de toner para impressora Lexmark	261.535,00	VS Data Comercial de Informática Ltda.	07.268.152/0001-19	Art. 8 Decreto nº 3931/2001
8	148/2009	Aquisição de formulário contínuo e papel para impressora tipo plotter	2.859,50	Global Comercial Ltda	09.079.951/0001-72	Art. 8 Decreto nº 3931/2001
9	191/2009	Aquisição de coletores de dados.	10.200,00	Complex Tecnologia Ltda	03.391.625/0001-10	Art. 8 Decreto nº 3931/2001
10	203/2009	Aquisição de bebedouro tipo garrafão.	32.008,00	Pedro Paulo Nogueira Filho	57.331.753/0001-05	Art. 8 Decreto nº 3931/2001
11	228/2009	Fornecimento de cliqueta auto-adesiva.	4.678,00	R.S. Brasil Comercial Ltda	01.005.844/0001-98	Art. 8 Decreto nº 3931/2001
12	243/2009	Aquisição de material de expediente	2.590,00	Salenas Materiais para Escritório Ltda	07.065.674/0001-13	Art. 8 Decreto nº 3931/2001
13	277/2009	Aquisição de memória flash (pendrive)	2.025,00	JVS Com. e Serv. de Informática Ltda- Me	10.190.265/0001-53	Art. 8 Decreto nº 3931/2001
14	337/2009	Aquisição de sete scanners.	73.500,00	Northware Comércio e Serviços Ltda.	37.131.927/0001-70	Art. 8 Decreto nº 3931/2001
15	339/2009	Aquisição de leitores de código de barras sem fio	39.800,00	Compex Tecnologia Ltda.	03.391.625/0001-10	Art. 8 Decreto nº 3931/2001
16	347/2009	Aquisição de Notebook	135.000,00	Lenovo Tecnologia Brasil Ltda	07.275.920/0001-61	Art. 8 Decreto nº 3931/2001
		Total	848.293,50			

EXERCÍCIO 2009 -

ANEXO II

Processo	Objeto	Valor Exercício (R\$)	Fornecedor	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal	Data Requisição	Regularidade
13396/2009-NUAP	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ABRIGA O FORUM DE CAMPINAS	203.768,03	L.M.G. - ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA	07471613000156	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/1993	13-nov-09	REGULAR
07281/2009-NUPS	CONTRATAÇÃO REMANESCENTE DOS SERVIÇOS DE SUPORTE P OS PRÉDIOS DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1 GRAU INSTALADOS NAS REGIÕES II E IV	913.023,33	ARTLIMP SERVICOS LTDA	00798619000193	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO XIV, DA LEI Nº 8.666/1993	13-mai-09	REGULAR
19804/2008-NUAP	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O FORUM PEDRO LESSA DA JUSTIÇA FEDERAL	737.155,17	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE S.P. S/A	61695227000193	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO XXII, DA LEI Nº 8.666/1993	04-dez-08	REGULAR
19803/2008-NUAP	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO "MINISTRO JARBAS NOBRE".	598.832,23	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE S.P. S/A	61695227000193	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO XXII, DA LEI Nº 8.666/1993	04-dez-08	REGULAR
06290/2009-NUAP	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS(60MESES)	557.738,01	JVJ INCORPORAÇÃO, COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	38975082000162	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/1993	11-mai-09	REGULAR
19808/2008-NUAP	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE SÃO PAULO	501.872,40	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE S.P. S/A	61695227000193	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO XXII, DA LEI Nº 8.666/1993	10-dez-08	REGULAR
19806/2008-NUAP	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O PRÉDIO DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA JUSTIÇA FEDERAL (TROCA DE EXERCÍCIO 2009)	417.841,83	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE S.P. S/A	61695227000193	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO XXII, DA LEI Nº 8.666/1993	04-dez-08	REGULAR

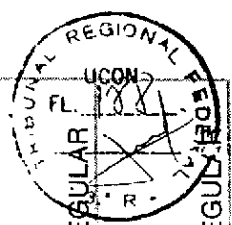


PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009 -
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
ANEXO II

Processo	Objeto	Valor Estimado (R\$)	Fornecedor	CNPJ	CPF	Fundamentação Legal	Data Requisição	Regularidade
22753/2008-NUAP	LOCAÇÃO EDE IMÓVEL PARA ABRIGAR O FÓRUM FEDERAL DE FRANCA (1 ANO)-EXERCÍCIO 2009	342.741,96	M2 ADMINISTRADORA DE BENS S/S	09552320000129		DI - DISPENSA ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/1993	22-jan-09	REGULAR
19814/2008-NUAP	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O FÓRUM DE CAMPINAS	184.634,19	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	33050196000188		DI - DISPENSA ART. 24, INCISO XXII, DA LEI Nº 8.666/1993	07-jan-09	REGULAR
19801/2008-NUAP	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O PRÉDIO ADMINISTRATIVO ANEXOS II E III DA JUSTIÇA FEDERAL	175.923,99	ELETROPOLULO METROPOLITANA ELÉTRICIDADE DE S.P. S/A	61695227000193		DI - DISPENSA ART. 24, INCISO XXII, DA LEI Nº 8.666/1993	04-dez-08	REGULAR
19811/2008-NUAP	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O FÓRUM DE BAURU	83.400,66	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	33050196000188		DI - DISPENSA ART. 24, INCISO XXII, DA LEI Nº 8.666/1993	07-jan-09	REGULAR
19807/2008-NUAP	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O FÓRUM DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	83.212,02	ELETROPOLULO METROPOLITANA ELÉTRICIDADE DE S.P. S/A	61695227000193		DI - DISPENSA ART. 24, INCISO XXII, DA LEI Nº 8.666/1993	04-dez-08	REGULAR
02532/2009-NUAP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFONICO FIXO-COMUTADO-STFC PARA A JUSTIÇA FEDERAL	68.005,34	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO - TELEFÔNICA	02558157000162		DI - DISPENSA ART. 24, INCISO V, DA LEI Nº 8.666/1993	26-fev-09	REGULAR
19398/2008-NUAP	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O JEF DE CATANDUVA	62.724,66	COMPANHIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA	61416244000144		DI - DISPENSA ART. 24, INCISO XXII, DA LEI Nº 8.666/1993	18-jun-09	REGULAR
19805/2008-NUAP	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O PRÉDIO ADMINISTRATIVO - JOSÉ BONIFÁCIO DA JUSTIÇA FEDERAL	54.314,73	ELETROPOLULO METROPOLITANA ELÉTRICIDADE DE S.P. S/A	61695227000193		DI - DISPENSA ART. 24, INCISO XXII, DA LEI Nº 8.666/1993	04-dez-08	REGULAR

I A I L A D A Á I E E P I X S D E D I S E S T I C T Q
 EXERCÍCIO 2009 -
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
 ANEXO II

Processo	Objeto	Valor Exercício (R\$)	Fornecedor	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal	Data Requisição	Regularidade
19851/2008-NUAP	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O FÓRUM DE GUARULHOS	50.174,10	BANDEIRANTE ENERGIA S/A	02302100000106	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO XXII, DA LEI Nº 8.666/1993	16-jan-09	REGULAR
19822/2008-NUAP	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O FÓRUM DE PIRACIABA (EXERCÍCIO 2009)	46.301,22	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	33050196000188	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO XXII, DA LEI Nº 8.666/1993	23-jan-09	REGULAR
03059/2009-NUST	FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL PARA OS FORUNS DA CAPITAL E DA GRANDE SÃO PAULO.	43.869,00	AUTO POSTO BRASIPAN LTDA.	48581334000122	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO V, DA LEI Nº 8.666/1993	10-mar-09	REGULAR
19802/2008-NUAP	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O FÓRUM ADMINISTRATIVO LOCALIZADO NA PRAÇA DA REPÚBLICA.	41.776,11	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE S.P. S/A	61695227000193	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO XXII, DA LEI Nº 8.666/1993	04-dez-08	REGULAR
19812/2008-NUAP	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O FÓRUM DE BOTUCATU	41.386,19	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	33050196000188	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO XXII, DA LEI Nº 8.666/1993	22-jan-09	REGULAR
19818/2008-NUAP	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O FÓRUM DE JAU	33.407,73	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	33050196000188	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO XXII, DA LEI Nº 8.666/1993	07-jan-09	REGULAR
19821/2008-NUAP	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O FÓRUM DE OURINHOS (EXERCÍCIO 2009)	32.167,98	COMPANHIA LUZ E FORÇA SANTA CRUZ	61116265000306	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO XXII, DA LEI Nº 8.666/1993	22-jan-09	REGULAR
19819/2008-NUAP	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O FÓRUM FEDERAL DE LINS	30.479,22	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	33050196000188	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO XXII, DA LEI Nº 8.666/1993	07-jan-09	REGULAR
19817/2008-NUAP	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O FÓRUM DE JALES (EXERCÍCIO DE 2009)	28.814,27	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	02328280000197	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO XXII, DA LEI Nº 8.666/1993	20-jan-09	REGULAR



PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009 -
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
ANEXO II

Processo	Objeto	Valor Exercício (R\$)	Fornecedor	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal	Data Requisição	Regularidade
19809/2008-NUAP	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O FÓRUM DE ASSIS (EXERCÍCIO 2009)	26.779,57	EMPRESA DE ELETRICIDADE VALE PARANAPANEMA S/A	60876075000162	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO XXII, DA LEI Nº 8.666/1993	20-jan-09	REGULAR
19815/2008-NUAP	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O FORUM DE CARAGUATATUBA	25.654,86	BANDEIRANTE ENERGIA S/A	02302100000106	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO XXII, DA LEI Nº 8.666/1993	30-jan-09	REGULAR
19810/2008-NUAP	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O JEF AVARÉ	23.419,89	COMPANHIA LUZ E FORÇA SANTA CRUZ	61116265000306	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO XII, DA LEI Nº 8.666/1993	22-jan-09	REGULAR
22851/2008-NUIN	ADAPTAÇÕES NA REDE LÓGICA, ELÉTRICA E VOZ NAS ÁREAS DOS GABINETES, OFICIAIS DE GABINETE E SALA DE AUDIÊNCIA NO FÓRUM DE EXECUÇÃO FISCAIS.	22.008,52	EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA	33534793000188	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO V, DA LEI Nº 8.666/1993	29-dez-08	REGULAR
19813/2008-NUAP	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O FÓRUM DE BRAGANÇA PAULISTA (EXERCÍCIO 2009)	18.006,93	EMPRESA ELETRICA BRAGANTINA S/A	60942281000204	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO XXII, DA LEI Nº 8.666/1993	27-jan-09	REGULAR
00323/2009-NUST	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR (INSUFILME) PARA O FÓRUM DE BAURU.	7.973,64	AUDIO CAR ROD COMERCIO E ACESSORIOS DE SOM LTDA-ME	08954763000183	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	22-jan-09	REGULAR

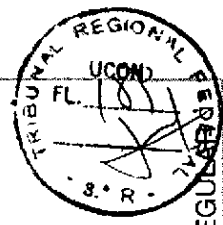
1 A L I E I E P X S O I - I F E S - I C T Q

EXERCÍCIO 2009 -

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

ANEXO II

Processo	Objeto	Valor/Exercício (R\$)	Fornecedor	CNPJ - CPF	Fundamentação Legal	Data Requisição	Regularidade
03812/2009-NUIN	CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DO MOTOR DA BOMBA DE ÓLEO E TROCA DO PROGRAMADOR DE TEMPO DA CENTRIFUGA CARRIER MODELO 19DG-5032AE PARA O FORUM DE EX. FISCAIS.	7.300,00	CARRILEE COMERCIAL E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.	57165805000102	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/1993	30-set-09	REGULAR
03288/2009-NUPS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2009, PARA O FORUM FEDERAL DE SANTOS.	7.289,10	FÁBIO LEONARDO GONÇALVES SIMÕES - ME	02500016000199	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	09-mar-09	REGULAR
13709/2009-NUAP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE PERSIANAS BLACKOUT TIPO "BOUQUET" PARA FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.	7.006,90	COMERCIAL DE DECORAÇÕES CORREA LTDA- ME	02678211000103	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	05-dez-09	REGULAR
12996/2009-NUDE	CONTRATAÇÃO DE CURSO IN COMPANY- INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - TESTE ZULLIGER (PARA 4 SERVIDORAS PSICÓLOGAS DA SEÇÃO DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL).	6.600,00	LUIS SERGIO DE OLIVEIRA DE PAULA LICO	09387695000180	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	22-out-09	REGULAR



PLANTILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009 -
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
ANEXO II

Processo	Objeto	Valor Exercício (R\$)	Fornecedor	CNPJ/CPF	Fundamentação Legal	Data Requisição	Regularidade
01497/2009-NUST	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MOBILIÁRIO, LIVROS, EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E PERTENCES PESSOAIS - (MUDANÇA DO JUIZ DR. JOÃO EDUARDO CONSOLIM DE OURINHOS PARA RIBEIRÃO PRETO).	5.970,00 LTDA.	NOVA ERA MUDANÇAS E TRANSPORTES	07356233000170	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	05-fev-09	REGULAR
01648/2009-NUST	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, GASOLINA E ALCOOL, PARA O FÓRUM FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO.	5.819,20 LTDA.	AUTO POSTO UNIVERSITÁRIO	05274286000117	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	06-fev-09	REGULAR
14228/2009-NUAP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÃO-DE-OBRA PARA ANTENDER AS NECESSIDADES DO FORUM FEDERAL DE GUARATINGUETA.	5.775,00	S.A DOS SANTOS DIVISÓRIAS - ME	09063359000182	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	16-nov-09	REGULAR
01931/2009-NUAP	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA O FÓRUM DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	5.720,00 LTDA	ÁGUAS DA SERRA COM DE BEBIDAS	02565700000159	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	26-fev-09	REGULAR
00329/2009-NUST	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MOBILIÁRIO - SERVIDOR LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO - RF 5504.	5.600,00 LTDA	OMEGACAMP TRANSPORTES	07624021000127	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	14-jan-09	REGULAR

UNITED STATES FEDERAL
JUDICIAL DISTRICT COURT
SOUTHERD DISTRICT OF FLORIDA
JAN 19 1970
U.S. DISTRICT COURT
SOUTHERD DISTRICT OF FLORIDA
JAN 19 1970
U.S. DISTRICT COURT
SOUTHERD DISTRICT OF FLORIDA

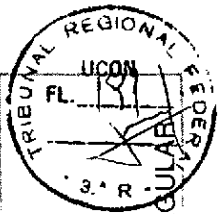
Página 7

PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009 -
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
ANEXO II

Processo	Objeto	Valor/Exercício (R\$)	Fornecedor	CNPJ/CPF	Fundamentação Legal	Data Requisição	Regularidade
13342/2008- NUMD	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DE JANELA PARA O FÓRUM DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.	4.963,26	SCARCELI - COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	46185997300526	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	26-dez-08	REGULAR
00976/2009- NUAP	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA O FÓRUM DE RIBEIRÃO PRETO.	4.720,00 ME	ROSE MEIRE PEREIRA DOS SANTOS SARAIVA -	03110405000170	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	23-jan-09	REGULAR
13779/2009- NUPS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MATERIAIS APREENHIDOS DA JUSTIÇA FEDERAL DE ARARAQUARA/SP PARA A JUSTIÇA FEDERAL EM VITÓRIAS - 2ª VARA CRIMINAL.	4.640,00	RAFER TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA	16314791000326	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	10-nov-09	REGULAR
08825/2009- NUSE	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DO FÓRUM DE PIRACICABA.	4.602,00	CASA OLIVETTI EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA	53921433000146	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	25-jun-09	REGULAR
04352/2009- NUST	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ALCCOL) E TROCA DE ÓLEO PARA O FÓRUM DE CAMPINAS	4.516,26	AUTO POSTO MARIA MONTEIRO LTDA.	44620151000118	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	03-abr-09	REGULAR
03840/2009- NUST	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MOBILIÁRIO, LIVROS, EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS - MUDANÇA DO SERVIDOR RICARDO AMORIM GAEFKE, RF 4739, DE CRUZEIRO PARA SÃO PAULO.	4.500,00 LTDA.	J.M.F. TRANSPORTES	64778301000123	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	17-mar-09	REGULAR

LA I U I N I E D P X E O T I C F S T T I T I O
 EXERCÍCIO 2009 -
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
 ANEXO II

Processo	Objeto	ValorExercício (R\$)	Fornecedor	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal	DataRequisição	Regularidade
03714/2009-NUAP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL AO FÓRUM DEFERAL DE SOROCABA	4.452,00	ÁGUA FRESCA SOROCABA COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL.	08113873000112	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	17-mar-09	REGULAR
22677/2008-NUAP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA EM BALCÕES PARA O FÓRUM FEDERAL DE ARAÇATUBA.	4.100,00	JAMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. ME	64635097000191	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	23-dez-08	REGULAR
14189/2009-NUMP	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO CENTRAL, PARA O FORUM FEDERAL DE TAUBATÉ	4.036,00	V. F. AGUIAR - ME	07781514000170	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	17-nov-09	REGULAR
01836/2009-NUST	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E ÓLEO PARA O FÓRUM FEDERAL DE ARAQUARA.	3.996,70	AUTO POSTO ARARAQUARA LTDA	43949742000170	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	19-fev-09	REGULAR
10913/2009-NUAP	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA TIPO TÚNEL DE POLICARBONATO NA ENTRADA PRINCIPAL DO FORUM.	3.985,00	S.A DE OLIVEIRA TOLDOS	08756286000141	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	25-ago-09	REGULAR
13066/2009-NUSE	RECARGA E TESTES HIDROSTÁTICO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS.	3.788,00	ILDE MARIA DE AZEVEDO ME	10332693000173	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	16-out-09	REGULAR

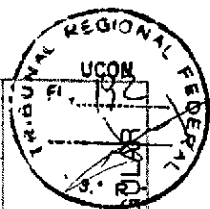


PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009 -
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
ANEXO II

Processo	Objeto	Valor Exercício (R\$)	Fornecedor	CNPJ	CPF	Fundamentação Legal	Data Requisição	Regularidade
04072/2009-NUAP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COMPORTA PARA O PORTÃO DE ESTACIONAMENTO DO FÓRUM FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.	3.730,00	SERRALHERIA TIBIRIÇA LTDA. - ME	619914443000120		DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	19-mar-09	REGULAR
00565/2009-NUPS	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2009, PARA O JUZADO ESPECIAL DE MOGI DAS CRUZES.	3.600,00	CMN & ESN COMÉRCIO DE ÁGUAS MINERIAS LTDA - ME	06353347000102		DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	15-jan-09	REGULAR
12666/2009-NUDE	CONTRATAÇÃO DE CURSOS GFIP/SEIP VERSÃO 8.4, "RETENÇÃO NA FONTE PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS IRRF/PIS-PASEP/CONFINS/CSLL/INSS" E NOTA FISCAL ELTRÔNICA - SPED" PARA OS NÚCLEOS FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO.	3.540,00	SEMINÁRIOS ADUANEIRAS LTDA	51978633000100		DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	03-nov-09	REGULAR

PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009 -
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
ANEXO II

Processo	Objeto	Valor Exercido (R\$)	Fornecedor	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal	Data Requisição	Regularidade
05285/2009-NUAP	SERVIÇO DE RETIRADA DE CHAPAS DE VIDROS TEMPERADOS NO FÓRUM DE EXECUÇÕES FISCAIS	3.500,00	SIDNEI APARECIDO PEDROZO - ME	08464284000189	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	03-jan-09	REGULAR
02942/2009-NUPS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MUDANÇA, TRANSPORTE DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS E PERTENCES DO SERVIDOR JAIME ASCENCIO RF. 6044, DE SOROCABA PARA FRANCA.	3.425,00	DR MUDANÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME	102511600000167	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	22-jun-09	REGULAR
05286/2009-NUPS	INSTALAÇÃO DE PELÍCULA ANTI-VANDALISMO NOS GABINETES DOS JUIZES DO JEF DE RIBEIRÃO PRETO.	3.400,00	COMPANY FILM COMÉRCIO E APLICAÇÕES DE PELÍCULAS LTDA. - EPP	093298100000160	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	07-abr-09	REGULAR
22822/2008-NUAP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL AO FÓRUM FEDERAL DE ARARAQUARA.	3.337,50	DISK ÁGUA ARARAQUARA COM. DE BEBIDAS LTDA. - ME	719060360000187	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	10-mar-09	REGULAR
02534/2009-NUAP	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA O JEF DE JUNDIAÍ	3.210,00	MARCELO PIMENTA ME	043039580000102	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	24-abr-09	REGULAR
01655/2009-NUAP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL AO FÓRUM FEDERAL DE SÃO CARLOS.	3.151,40	ANTONIO CARLOS DA CRUZ DIST. DE BEBIDAS EM GERAL ME	090010470000144	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	06-fev-09	REGULAR



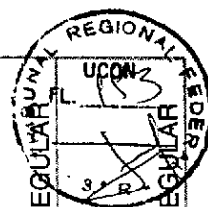
PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009 -
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

ANEXO II

Processo	Objeto	Valor Exercicio (R\$)	Fornecedor	CNPJ	CPF	Fundamentação Legal	Data Requisição	Regularidade
10850/2009-NUSE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR JÁ EXISTENTE E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE SEGURANÇA NOS VIDROS DA GUARITA DO FORUM DE ARAQUARA.	3.136,00	ANDERSON LIZARDO PINHEIRO MORAES ME.	02396997000176		DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	02-set-09	REGULAR
01307/2009-NUST	FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) E TROCA DE ÓLEO PARA O FÓRUM DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.	3.053,10	POSTO ITAMARATI PRAKASH LTDA	05662554000178		DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	09-fev-09	REGULAR
13716/2009-NUPS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTO ELÉTRICO ELETÔNICOS, LIVROS, BAGAGEM E PERTENCES PESSOAIS DO D.R. LEANDRO ANDRE TAMURA.	3.040,00	MUDANÇAS DI-FRANCA LTDA.-ME	58882903000123		DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	06-nov-09	REGULAR
08648/2009-NUPS	SERVIÇO DE TRANSPORTE MOBILIÁRIO - MUDANÇA DO SERVIDOR JULIAN NISHI, RF 5053 (DE SÃO PAULO-CAPITAL PARA JALES).	3.000,00	GILSON ANTONIO DE OLIVEIRA LEÃO - ME	71619084000194		DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	25-jun-09	REGULAR
02548/2009-NUAP	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA O FÓRUM DE ARAÇATUBA	2.992,80	JOÃO EDNO ZAVAREZ - ME	04797868000115		DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	09-mar-09	REGULAR
02548/2009-NUAP	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA O FÓRUM DE ARAÇATUBA	2.992,80	JOÃO EDNO ZAVAREZ - ME	04797868000115		DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	09-mar-09	REGULAR

PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009 -
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
ANEXO II

Processo	Objeto	Valor Exercício (R\$)	Fornecedor	CNPJ	CPF	Fundamentação Legal	Data Requisição	Regularidade
07254/2009-NUPS	SERVIÇO DE TRANSPORTE MOBILIÁRIO (SERVIDOR PETERSON DE SOUZA - RF. 4950)	2.987,00	MUDANÇAS DI-FRANCA LTDA.-ME	58882903000123		DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	12-mai-09	REGULAR
02017/2009-NUST	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ALCOOL) E TROCA DE ÓLEO PARA O JEF DE CATANDUVA.	2.950,20	AUTO POSTO CATANDUVA LTDA.	470812290000161		DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	06-abr-09	REGULAR
03713/2009-NUAP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA O FÓRUM FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE (2ª CONTRATAÇÃO).	2.947,70	LUZENI ALEXANDRE DE LIMA- ME	08016130000124		DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	17-mar-09	REGULAR
04156/2009-NUST	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ALCOOL) E TROCA DE ÓLEO PARA O JEF DE BOTUCATU	2.906,40	BAR RESTAURANTE POSTO AVENIDA LTDA	45519055000140		DI - DISPENSA ART. 24, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/1993	30-mar-09	REGULAR
03144/2009-NUST	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MOBILIÁRIO, LIVRO, EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS E PERTENCES PESSOAIS DO SERVIDOR ISRAEL VERIDIANO DOS SANTOS - RF 6186, DE CAMPINAS/ SP PARA AMERICANAS/SP.	2.900,00	ALPHACAMP TRANSPORTES LTDA - EPP	04733224000163		DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	11-mar-09	REGULAR
01651/2009-NUAP	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA O FÓRUM FEDERAL DE FRANCA.	2.888,00	ADEGA COM. DE AGUAS E BEBIDAS LTDA -ME	60178084000180		DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	05-fev-09	REGULAR



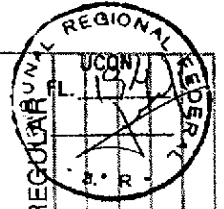
PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009 -
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
ANEXO II

Processo	Objeto	Valor/Exercício (R\$)	Fornecedor	CNPJ - CPF	Fundamentação Legal	Data Requisição	Regularidade
00508/2009-NUST	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ALCOOL) E TROCA DE ÓLEO PARA O FÓRUM DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA.	2.716,80	AUTO POSTO NOVA SÃO JOÃO LTDA.	03016967000150	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	31-mar-09	REGULAR
22738/2008-NUAP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA O JUIZADO FEDERAL CÍVEL DE CARAGUATATUBA-SP.	2.655,00	PRIMO'S GAS - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	04569534000194	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	22-jan-09	REGULAR
22738/2008-NUAP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA O JUIZADO FEDERAL CÍVEL DE CARAGUATATUBA-SP.	2.655,00	PRIMO'S GAS - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	04569534000194	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	22-jan-09	REGULAR
01309/2009-NUST	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) E TROCA DE ÓLEO PARA O FORUM DE ARAÇATUBA	2.637,80	A ROTATORIA POSTO E CONVENIENCIA LTDA.	07070866000118	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	28-jan-09	REGULAR
04351/2009-NUST	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) E TROCA DE ÓLEO PARA O FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA	2.631,60	BARROS FILHOS LTDA	71459986000100	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	14-abr-09	REGULAR
00878/2009-NUST	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) E TROCA DE ÓLEO PARA O JEF DE REGISTRO	2.455,40	POSTO E RESTAURANTE BUENOS AIRES LTDA.	55854533000122	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	23-jan-09	REGULAR

PLANILHA DE VÁLISE DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009 -
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

ANEXO II

Processo	Objeto	Valor/Exercício (R\$)	Fornecedor	CNPJ/CPF	Fundamentação Legal	Data Requisição	Regularidade
01828/2009-NUAP	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO - FÓRUM FEDERAL DE PIRACICABA.	2.389,86	ROSTON & BARROS LTDA.	65613887000139	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	17-fev-09	REGULAR
04235/2009-NUST	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) E TROCA DE ÓLEO PARA O FÓRUM DE SANTOS.	2.369,10	AUTO POSTO ROMANO LTDA.	58153255000174	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	24-mar-09	REGULAR
22740/2008-NUAP	FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL FORUM DE PIRACICABA	2.328,75	DANAGUA LTDA ME	04954372000108	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	23-jan-09	REGULAR
08319/2009-NUSE	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL DO JEF DE REGISTRO.	2.297,90	ANTONIO DE LIMA FILHO - ME.	04555692000195	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	27-jun-09	REGULAR
02160/2009-NUST	SERVIÇO DE TRANSPORTE MOBILIÁRIO (SERVIDORA CELINA YASSUE NISHIMOTO ASSAKAWA DE CATANDUVA PARA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO).	2.200,00	RODA BRASIL MUDANÇAS E TRANSPORTES RIO PRETO - ME	08825798000112	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	19-fev-09	REGULAR
10940/2009-NUAP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO FORUM E JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS.	2.093,00	SCOUR IND. E COM. LTDA. - ME	68985993000131	DI - DISPENSA ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	03-set-09	REGULAR



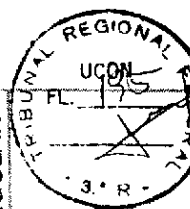
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

ANEXO II

[illegible]

PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009 -
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Processo	Objeto	Valor Exercício (R\$)	Fornecedor	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal	Data Requisição	Regularidade
01378/2009- NUAC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE NOVELL, SOB O PROGRAMA/CONTRATO MLA - MASTER LICENSE AGREEMENT.	476.724,99	ACAO INFORMATICA BRASIL LTDA	81627838000101	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/1993	29-jan-09	REGULAR
02579/2009- NUAC	LOCAÇÃO DE 124 LICENÇAS DO SOFTWARE ENTERPRISE CONCURRENT USER MULTI SERVER PARA AMBIENTE IBM AIX E 250 LICENÇAS DO SOFTWARE ELITE MULTI SERVER PARA AMBIENTE LINUX, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO. (PROCESSO DE PAGAMENTO É O SISPR N.º 5175/2009 - NUFI)	369.052,00	INTERSYSTEMS DO BRASIL LTDA.	00233883000180	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993	05-mar-09	REGULAR
19853/2008- NUAP	FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO.	366.508,36	SABESP - CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	43776517000180	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993	13-jan-09	REGULAR
19859/2008- NUAP	FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O FÓRUM CÍVEL PEDRO LESSA.	328.684,23	SABESP - CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	43776517000180	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993	13-jan-09	REGULAR
19847/2008- NUAP	FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O FÓRUM CRIMINAL, EXERCÍCIO 2009	318.211,02	SABESP - CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	43776517000180	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993	13-jan-09	REGULAR

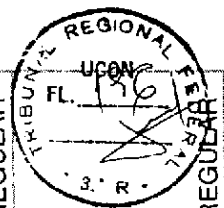


PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009 -
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Processo	Objeto	Valor Exercício (R\$)	Fornecedor	CNPJ	CPF	Fundamentação Legal	Data Requisição	Regularidade
19848/2008-NUAP	FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O FÓRUM DE EXECUÇÕES FISCAIS, EXERCÍCIO DE 2009	179.465,13	SABESP - CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	43776517000180		IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993	13-jan-09	REGULAR
12559/2009-NUDE	CONTRATAÇÃO DO CURSO WORKDAY DE GESTÃO E LIDERANÇA: LIDERANÇA COACH - MÓDULO II, PARA 312 SERVIDORES, SUPERVISORES E OFICIAIS DE GABINETE QUE JÁ PARTICIPARAM DO MÓDULO I.	144.000,00	INSTITUTO HOLOS DE QUALIDADE.	95863130000164		IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	22-out-09	REGULAR
19816/2008-NUAP	FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O FÓRUM DE GUARULHOS	113.785,56	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SABESP - CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	49101280000113		IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993	20-jan-09	REGULAR
19825/2008-NUAP	FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O PRÉDIO ADMINISTRATIVO ANEXOS II E III, LIBERO BADARÓ, EXERCÍCIO 2009	102.916,22		43776517000180		IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993	13-jan-09	REGULAR
17430/2008-NUAC	MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM TERMINAIS DE AUTO-ATENDIMENTO POR 24 MESES PARA A JUSTIÇA FEDERAL (SENDO DESMEMBRADO NO PROCESSO DE PAGAMENTO SISFRA Nº 02413/2009).	95.546,57	PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA	54083035004077		IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/1993	17-out-08	REGULAR

PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009 -
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Processo	Objeto	Valor Exercício (R\$)	Fornecedor	CNPJ - CPF	Fundamentação Legal	Data Requisição	Regularidade
07744/2009-NUDE	CURSO WORKDAY DE TRABALHO EM EQUIPE - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES - 2009.	80.000,00	INSTITUTO HOLOS DE QUALIDADE. SABESP - CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	95863130000164	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	18-jun-09	REGULAR
19866/2008-NUAP	FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O FÓRUM DE SANTOS, EXERCÍCIO 2009	72.117,45		43776517000180	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993	13-jan-09	REGULAR
13239/2009-NUDE	CONTRATAÇÃO DO WORKSHOP "IN COMPANY" - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA LIDERANÇA ESTRATÉGICA - PDLE, PARA TRÊS TURMAS DE ATÉ TRINTA PARTICIPANTES EM CADA TURMA, GESTORES E REPRESENTANTES DE SERVIDORES NÃO GESTORES DAS ÁREAS ADMINISTRATIVA E FIM.	71.600,00	EMCO CURSOS TÉCNICOS E GERENCIAIS LTDA.	00639443000127	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993	29-out-09	REGULAR
19842/2008-NUAP	FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O JUIZADO FEDERAL DE CAMPINAS	66.073,32	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO	46119855000137	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993	16-jan-09	REGULAR
19864/2008-NUAP	FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O FÓRUM DE RIBEIRÃO PRETO	45.893,70	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIBEIRÃO PRETO	56022858000101	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993	16-jan-09	REGULAR

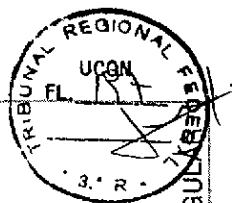


PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009 -
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Processo	Objeto	Valor Exercício (R\$)	Fornecedor	CNPJ	C.P.F.	Fundamentação Legal	Data Requisição	Regularidade
19868/2008-NUAP	FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O FORUM FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	36.983,34	SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	04691691000178		IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993	16-jan-09	REGULAR
19836/2008-NUAP	FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O PRÉDIO ADMINISTRATIVO JOSÉ BONIFÁCIO, EXERCÍCIO 2009	35.368,83	SABESP - CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	43776517000180		IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993	13-jan-09	REGULAR
19863/2008-NUAP	FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O PRÉDIO DA PRAÇA DA REPÚBLICA	34.166,25	SABESP - CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	43776517000180		IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993	16-jan-09	REGULAR
19873/2008-NUAP	FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA PARA O PRÉDIO DA AV. PRESIDENTE WILSON	31.050,36	SABESP - CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	43776517000180		IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993	13-jan-09	REGULAR
19865/2008-NUAP	FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O FÓRUM DE SANTO ANDRÉ	29.149,12	SEMASA - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ	57604530000166		IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993	16-jan-09	REGULAR

PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009 -
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Processo	Objeto	Valor Exercício (R\$)	Fornecedor	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal	Data Requisição	Regularidade
19844/2008- NUAP	FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS.	22.929,80	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO	46119855000137	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993	16-jan-09	REGULAR
19837/2008- NUAP	FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O FÓRUM DE ARAÇATUBA	19.549,98	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAÇATUBA	43759190000138	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993	15-jan-09	REGULAR
19841/2008- NUAP	FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O FÓRUM DE BAURU	18.463,00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU	46139952000191	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993	16-jan-09	REGULAR
19838/2008- NUAP	FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O FÓRUM DE ARAÇATUBA	17.554,05	DEPARTAMENTO DE AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	44239770000167	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993	13-jan-09	REGULAR
19871/2008- NUAP	FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O JUÍZADO FEDERAL DE OSASCO.	16.557,60	SABESP - CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	43776517000180	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993	12-mar-09	REGULAR

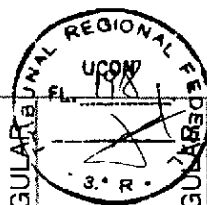


PLANTILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009 -
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Processo	Objeto	Valor Exercício (R\$)	Fornecedor	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal	Data Requisição	Regularidade
19849/2008-NUAP	FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O FÓRUM DE FRANCA	15.032,25	SABESP - CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	43776517000180	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993	16-jan-09	REGULAR
19867/2008-NUAP	FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA SÃO BERNARDO DO CAMPO	32.298,84	SABESP - CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	43776517000180	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993	13-jan-09	REGULAR
19870/2008-NUAP	FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA	12.961,17	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	71480560000139	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993	16-jan-09	REGULAR
13244/2009-NUBI	RENOVAÇÃO DE ASSINATURAS DOS BOLETINS DE DIREITO ADMINISTRATIVO E LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA OS NÚCLEOS DE BIBLIOTECA E CONTROLE INTERNO.	12.780,00	EDITORA NDU LTDA.	54102785000132	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/1993	28-out-09	REGULAR
19864/2008-NUAP	FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O FÓRUM FEDERAL DE JUNDIAÍ-EXERCÍCIO 2009	12.220,74	DAE S/A ÁGUA E ESGOTO DE JUNDIAÍ	03582243000173	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993	16-jan-09	REGULAR
19861/2008-NUAP	FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O FÓRUM DE PRESIDENTE PRUDENTE	12.081,96	SABESP - CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	43776517000180	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993	13-jan-09	REGULAR

PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009 -
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Processo	Objeto	Valor Exercício (R\$)	Fornecedor	CNPJ_CPF	Fundamentação Legal	Data Requisição	Regularidade
13245/2009-NUBI	RENOVAÇÃO DE ASSINATURAS DOS BOLETINS DE RECURSOS HUMANOS, ORÇAMENTO E FINANÇAS PARA O NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO.	11.380,00	GOVERNAT EDITORA LTDA. - ME	07316919000138	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, INCISO I, DA LEI Nº 3.666/1993	28-out-09	REGULAR
19826/2008-NUAP	FORNECIMENTO DE AGUA E ESGOTO PARA O JEF DE AMERICANA	9.177,06	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	46755690000190	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 3.666/1993	06-abr-09	REGULAR
07919/2009-NUDE	INSCRIÇÕES NO SEMINÁRIO "CONTRATAÇÃO DIRETA EM DESTAQUE: ASPECTOS JURÍDICOS, PRÁTICOS E POLÊMICOS", PARA SERVIDORES DO ADMINISTRATIVO DA JF.	8.760,00	MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA.	07777721000151	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 3.666/1993	18-jun-09	REGULAR
14186/2009-NUDE	INSCRIÇÕES PARA O CONGRESSO 24º CONGRESSO DE TREINAMENTO E NO DESENVOLVIMENTO E NO WORKSHOP PRÉ-CONGRESSO PARA SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL.	8.625,00	ABTD-SP ASSOC. BRASILEIRA DE TREIN. E DESENVOLV DO EST. SP	43730787000150	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 3.666/1993	13-nov-09	REGULAR
19858/2008-NUAP	FORNECIMENTO DE AGUA E ESGOTO PARA O FORUM FEDERAL DE OURINHOS	7.990,47	SUPERINTENDÊNCIA DE AGUA E ESGOTO DE OURINHOS - SP	49131287000188	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 3.666/1993	16-jan-09	REGULAR
13322/2009-NUBI	RENOVAÇÃO DE ASSINATURAS DAS REVISTAS ZENITE, PARA A SEÇÃO DE LICITAÇÕES.	7.904,64	ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A	86781069000115	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, INCISO I, DA LEI Nº 3.666/1993	28-out-09	REGULAR

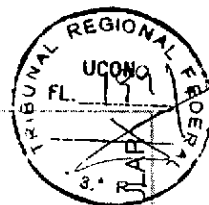


PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009 -
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Processo	Objeto	Valor Exercício (R\$)	Fornecedor	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal	Data Requisição	Regularidade
19860/2008-NUAP	FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O FÓRUM DE PIRACICABA (EXERCÍCIO 2009)	7.895,70	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	50853555000154	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993	16-jan-09	REGULAR
19856/2008-NUAP	FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O FÓRUM DE MOGI DAS CRUZES	7.697,88	SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS	52561214000130	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993	16-jan-09	REGULAR
19852/2008-NUAP	FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O FÓRUM DE JAU	7.342,65	SAEMJA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAU	50760370000103	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993	15-jan-09	REGULAR
13134/2009-NUBI	RENOVAÇÃO DE VÁRIOS PERÍODICOS DA EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS PARA A JUSTIÇA FEDERAL.	6.640,00	EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.	60501293000112	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993	16-dez-09	REGULAR
04561/2009-NUBI	RENOVAÇÃO DE ASSINATURAS PARA 2009 - BIBLIOTECAS CENTRAL, PREVIDENCIÁRIA / CRIMINAL.	6.455,00	EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.	60501293000112	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/1993	30-mar-09	REGULAR
19840/2008-NUAP	FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O JEF AVARÉ	6.228,27	SABESP - CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	43776517000180	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993	13-jan-09	REGULAR

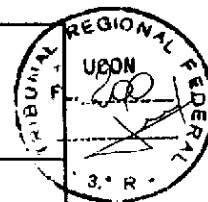
PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009 -
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Processo	Objeto	Valor Exercicio (R\$)	Fornecedor	CNPJ - CPF	Fundamentação Legal	Data Requisição	Regularidade
14831/2009- NUJN	RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE USO ABRANGENDO SUPORTE TÉCNICO E UPGRADE DE VERSÃO DE SOFTWARE VOLARE 11.0 PARA O NUJN.	6.000,00	BP S/A	03900579000137	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993	22-dez-09	REGULAR
11944/2009- NUBI	RENOVAÇÃO E ASSINATURA DE DIVERSOS PERIODICOS DA IOB PARA A BIBLIOTECA CENTRAL, CRIMINAL E PREVIDENCIARIA	5.180,00	IOB OBJ. PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.	43217850000159	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/1993	16-set-09	REGULAR
19839/2008- NUAP	FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O FÓRUM DE ASSIS	4.856,13	SABESP - CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	43776517000180	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993	13-jan-09	REGULAR
19845/2008- NUAP	FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O FÓRUM DE CARAGUATATUBA, EXERCÍCIO DE 2009	4.777,02	SABESP - CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	43776517000180	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993	13-jan-09	REGULAR
19850/2008- NUAP	FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O FÓRUM DE GUARATINGUETÁ	16.404,48	SAEG - CIA. DE SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARATINGUET	09134807000191	IN - INEXIGIBILIDADE ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993	15-jan-09	REGULAR



PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
ANEXO II

Processo	Objeto	Valor Final (R\$)	Executado 2009	Estimado 2010	Fornecedor	CNPJ - GPF	Fundamentação Legal	Data Licitação	Regularidade
17976/2008-NUIN	ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA (PROJETOS)	6.923.510,46	R\$ 6.730.326,57	R\$ 0,00	MHA ENGENHARIA LTDA	47283189000130	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS CP - CONCORRÊNCIA PÚBLICA (ART. 22, I E § 1º; ART. 23, § 1º, DA LEI Nº 8.666/1993) - 001/2009	24-jul-09	REGULAR
18825/2008-NUST	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	R\$ 7,6/m³	R\$ 7,40/m³	7,40/m³	TRANSFUND TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. EPP	44023109000110	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº 5.450/2005) 003/2009	08-mar-09	REGULAR
			R\$ 6,83/m³	6,83/m³	RAFER TRANSP. RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA.	16314791000164			
			8,57/m³	R\$ 8,57	MEGATRANS - EXPRESS TRANSPORTES LTDA.-ME	08694485000172			
21566/2008-NUIN	FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO COMPOSTA POR PISO ELEVADO, MATERIAIS E DEMAIS COMPONENTES	6.604.871,52	R\$ 6.545.000,00	R\$ 0,00	STELL REPRES. E SOLUÇÕES DE TELECOM. LTDA.	07150531000100	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº 5.450/2005) 00005/2009	24-mar-09	REGULAR

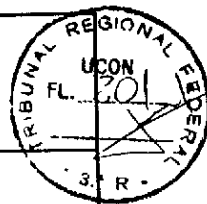


PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
ANEXO II

Processo	Objeto	Estimado p/ licitação (R\$)	Valor Final (R\$)	Executado 2009	Estimado 2010	Fornecedor	CNPJ/CPF	Fundamentação Legal	Data Licitação	Regularidade
21884/2008-NUAP	CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO INTERNA	303.349,63	90.180,00	R\$ 90.180,00	R\$ 0,00	SHOP SIGNS COM. VISUAL IND. LTDA.	02120261000170	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº 5.450/2005) 00013/2009	04-mar-09	REGULAR
00011/2009-NUAP	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES.	112.496,04	91.380,00	R\$ 57.333,33	R\$ 27.897,67	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	00028986000108	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº 5.450/2005) 00025/2009	16-mar-09	REGULAR
				R\$ 6.149,00		CONSISTE ELEVADORES E SERVICOS LTDA.	67629840000199			
00049/2009-NUST	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ALCÓOL E GASOLINA PARA OS FORUNS E JUIZADOS DA CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO (2 MIL LITROS DE ALCÓOL E 2 MIL LITROS DE GASOLINA).	90.640,00	83.622,00	R\$ 76.020,00	R\$ 7.602,00	AUTO POSTO CIDADE LTDA.	58403478000142	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº 5.450/2005) 0008/2009	06-fev-09	REGULAR

PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
ANEXO II

Processo	Objeto	Estimado de Licitação (R\$)	Valor Final (R\$)	Executado 2009	Estimado 2010	Fornecedor	CNPJ/CPF	Fundamentação Legal	Data Licitação	Regularidade
00338/2009-NUAP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS	93.886,78	43.750,00	R\$ 43.750,00	R\$ 0,00	RETEC - REP. GRÁFICAS, TRAD. E ED. TÊC. - CIENTÍFICAS LTDA.	62060074000170	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 00015/2009	02-mar-09	REGULAR
00802/2009-NUAP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA	786.863,00	427.420,80	R\$ 60.851,87	R\$ 518.829,36	STAR DO BRASIL INFORMATICA LTDA	72643943000143	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 00012/2009	07-abr-09	REGULAR
				R\$ 204.181,77		TELCOOP - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE APOIO ADMINISTRATIVO	05451889000194			
01297/2009-NUAP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO	R\$67.820,50	55.584,00	R\$ 55.584,00	R\$ 0,00	JOBELE COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA-ME	06343778000180	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 00018/2009	03-mar-09	REGULAR



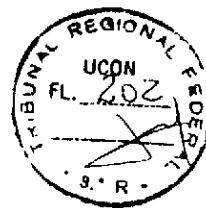
PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

ANEXO II

Processo	Objeto	Estimado e Liquidado (R\$)	Valor Final (R\$)	Executado 2009	Estimado 2010	Fornecedor	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal	Data Licitação	Regularidade
01506/2009-NUAP	PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONFECÇÃO DE PLACAS COMEMORATIVAS - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRASÕES E LETRAS.(PROCESSOS DESVINCULADOS: 07312/2009 - CT. 04.433.10.09 e 07313/2009 - CT. 04.434.10.09).	204.031,91	59.593,43	R\$ 59.593,43	R\$ 0,00	MARCELO DALIA RUGGI EPP	08401239000185	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PG - PREGÃO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 3.555/2000) 020/2009	06-fev-09	REGULAR
01994/2009-NUAP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, EQUIP E MATERIAIS.	1.454.571,50	1.196.000,00	R\$ 1.196.000,00	R\$ 0,00	L & A ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.-EPP	08214036000180	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 026/2009	17-abr-09	REGULAR
02013/2009-NUMD	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA - CARTUCHOS DE TONER PARA IMPRESSORA XEROX PHASER 6180.	2.544.139,74	1.859.995,80	R\$ 684.143,94	R\$ 1.175.851,86	REPRIMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65149197000170	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 022/2009	16-abr-09	Regular

PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
ANEXO II

Processo	Objeto	Estimado (R\$)	Valor Final (R\$)	Executado 2009	Estimado 2010	Fornecedor	CNPJ - C/P	Fundamentação Legal	Data Licitação	Regularidade
02014/2009- NUNP	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER E KIT FOTOCOCONDUTOR	1.693.782,00	1.316.276,00	R\$ 116.280,00	R\$ 0,00	VIBHUTI COMÉRCIO LTDA	00710985000149	PL - PROCEDIMENTOS PE - LICITATÓRIOS (LEI PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 00024/2009	16-abr-09	REGULAR
				R\$ 1.199.996,00		GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.	04196935000146			

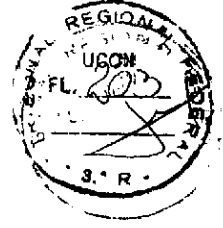


PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Processo	Objeto	Estimado p/ licitação (R\$)	Valor Final (R\$)	Executado 2009	Estimado 2010	Fornecedor	CNPJ - CPF	Fundamentação legal	Data Licitação	Regularidade
02015/2009- NUMP	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - PASTA (CAPA) PARA PROCESSO EM PAPEL CARTOLINA.	307.061,60	108.216,80	R\$ 27.996,00 R\$ 80.220,80	R\$ 0,00	PERFIL GRÁFICA E EDITORA LTDA. ME ARTE BRASILIS COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME	00212665000123 05426955000129	PL - PROCEDIMENTOS LICITATORIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 028/2009	22-abr-09	REGULAR
02089/2009- NUAP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	248.532,44	199.192,32	R\$ 16.800,00 R\$ 52.500,00 R\$ 46.895,52	R\$ 82.996,80	TELCOOP - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE APOIO ADMINISTRATIVO CENTRAL DE VENDAS EM INFORMÁTICA LTDA. CNC-CENTRO NACIONAL DE COPIAS LTDA	05451689000194 60493350000169 01307379000140	PL - PROCEDIMENTOS LICITATORIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 00030/2009	15-abr-09	REGULAR
02207/2009- NUAP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DDR COM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DE LINHAS DIGITAIS BIDIRECIONAIS PADRÃO LINK E1, VELOCIDADE 2 mbps.	1.677.626,25	846.627,60	R\$ 112.883,68	R\$ 733.743,92	EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A	33530486000129	PL - PROCEDIMENTOS LICITATORIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 027/2009	19-mar-09	REGULAR

PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
ANEXO II

Processo	Objeto	Estimado 2009 (R\$)	Valor Final (R\$)	Executado 2009	Estimado 2010	Fornecedor	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal	Data Licitação	Regularidade
02321/2009- NUNP	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO ELETÔNICO - DIVERSOS.	201.648,70	74.424,00	R\$ 23.664,00	R\$ 180,00	L & A ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.-EPP	08214036000180	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 029/2009	13-abr-09	REGULAR
				R\$ 2.590,00		ALMIR LOPES - EPP	07075305000101			
				R\$ 18.480,00		CORDEIRO FIOS E CABOS ELÉTRICOS LTDA	71796478000118			
				R\$ 16.890,00		ELETROLAMP COMÉRCIO E REPRESENT. LTDA.	10516063000120			
				R\$ 11.705,00		PIRES COMÉRCIO DE MAT ELÉTRICOS LTDA.	056866972000103			
				R\$ 915,00		VALEPINHO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.	05438576000159			



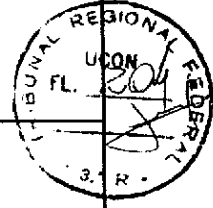
PLANTILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

ANEXO II

Processo	Objeto	Estimado p. licitação (R\$)	Valor Final (R\$)	Executado 2009	Estimado 2010	Fornecedor	CNPJ / CPE	Fundamentação Legal	Data Licitação	Regularidade
03150/2009- NUPS	SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO-SCANNER-ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA O JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA.	314.912,00	68.000,00	R\$ 23.800,00	R\$ 44.200,00	G4 SOLUÇÕES EM GESTÃO DE INFORMAÇÃO LTDA ME	07901391000164	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº 5.450/2005) 00033/2009	13-mai-09	REGULAR
03151/2009- NUPS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO POR MEIO DE SCANNER NOS JUÍZADOS DE JUNDIAÍ, MOGI DAS CRUZES, OSASCO E REGISTRO.	594.664,00	344.569,60	R\$ 84.000,00	R\$ 0,00	CENTRAL DE VENDAS EM INFORMÁTICA LTDA.	604939350000169	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº 5.450/2005) 39/2009	19-jun-09	REGULAR
				R\$ 205.989,60		G4 SOLUÇÕES EM GESTÃO DE INFORMAÇÃO LTDA ME	07901391000164			
				R\$ 54.580,00		UNI REPRO SERVIÇOS TECNOLÓGICO S LTDA	56811086000197			
03545/2009- NUMP	AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - CARTUCHOS DE TONER	225.472,40	229.036,40	R\$ 3.564,00	R\$ 229.036,40	INFOR SU PRI INF. LTDA.	06240727000122	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº 5.450/2005) 00031/2009	27-abr-09	REGULAR
				R\$ 116.934,00		SR MOREIRA DISTR. LTDA.	10392933000130			

PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
ANEXO II

Processo	Oblato	Estimado p. licitação (R\$)	Valor Final (R\$)	Executado 2009	Estimado 2010	Fornecedor	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal	Data Licitação	Regularidade
04236/2009-NUAP	CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA COBERTURA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	35.617,51	28.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 0,00	VERA CRUZ SEGURADORA S A	61074175000138	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 00034/2009	14-mai-09	REGULAR
04361/2009-NUPS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC LONTA DISTÂNCIA NACIONAL LDN E INTERNACIONAL LDI	2.699.599,20	749.003,70	R\$ 174.767,53	R\$ 574.236,17	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO - TELEFÔNICA	02558157000162	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 32/2009	08-mai-09	REGULAR
05616/2009-NUPS	CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS, INCLUINDO RESERVAS, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS PARA TRECHOS NACIONAIS.	144.000,00	130.852,80	R\$ 72.000,00	R\$ 58.852,80	OFFICE TURISMO E EXCURSÕES LTDA.	01062023000127	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 035/2009	22-mai-09	REGULAR

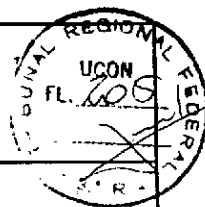


PLANTILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
ANEXO II

Processo	Objeto	Estimado p/ licitação (R\$)	Valor Final (R\$)	Executado 2009	Estimado 2010	Fornecedor	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal	Data Licitação	Regularidade
07293/2009- NUAP	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ELEVADORES EM MOGI E OSASCO	107.000,00	103.000,00	R\$ 5.268,33	R\$ 97.731,67	ELEVADORES ORION LTDA	06823840000178	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 00037/2009	30-jul-09	REGULAR
07807/2009- * NUAP	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES	118.470,00	46.600,00	R\$ 980,00	R\$ 44.270,00	THYSSEN KRUP P ELEVADORES S/A	90347840000118	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 00047/2009	06-ago-09	REGULAR
				R\$ 1.350,00		CONSISTE ELEVADORES E SERVICOS LTDA	67629840000199			
08317/2009- NUPS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS NOS JUIZADOS DE RIBEIRÃO PRETO E FRANCA	329.600,00	175.589,00	R\$ 26.789,70	R\$ 148.799,30	G4 SOLUÇÕES EM GESTÃO DE INFORMAÇÃO LTDA ME	07901391000164	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 00045/2009	08-jul-09	REGULAR
08318/2009- NUPS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS NO JUIZADO DE CAMPINAS	199.500,00	88.788,00	R\$ 17.757,60	R\$ 71.030,40	G4 SOLUÇÕES EM GESTÃO DE INFORMAÇÃO LTDA ME	07901391000164	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 00046/2009	08-jul-09	REGULAR

PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
ANEXO II

Processo	Objeto	Estimado / Licitação (R\$)	Valor Final (R\$)	Executado 2009	Estimado 2010	Fornecedor	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal	Data Licitação	Regularidade
08658/2009-NUSE	RECARGA E PINTURA DE EXTINTORES	56.345,36	46.397,00	R\$ 46.397,00	R\$ 0,00	HIBERO EXTINTORES LTDA. - ME	00887485000179	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº 5.450/2005) 00060/2009	14-set-09	REGULAR
08743/2009-NUPS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA DE LIXO NÃO RECICLÁVEL NA CAPITAL E GRANDE SP	230.901,19	126.000,00	R\$ 126.000,00	R\$ 0,00	2A RECICLAGEM E REMOÇÃO DE LIXO LTDA ME	71896799000194	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº 5.450/2005) 00053/2009	07-ago-09	REGULAR
10076/2009-NUIN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, PROJETO EXECUTIVO E RESTAURAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONALIDADE DO PAVIMENTO ASFÁLTICO DAS VIAS INTERNAS E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DO GALPÃO DA PRESIDENTE WILSON.	194.406,45	174.544,76	R\$ 174.544,76	R\$ 0,00	JOTERRA TERRAPLENAG EM LTDA	60034006000101	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS TP - TOMADA DE PREÇOS (ART. 22, II E § 2º; ART. 23, §§ 3º E 4º, DA LEI Nº 8.666/1993) 02/2009	29-out-09	REGULAR

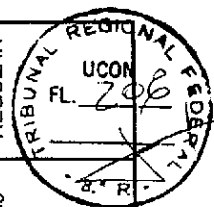


PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
ANEXO II

Processo	Objeto	Estimado por lotação (R\$)	Valor Final (R\$)	Executado 2009	Estimado 2010	Fornecedor	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal	Data Licitação	Reguladora
10408/2009- NUIN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E "AS BUILT". ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEF. FÍSICA OU MOBILIDADE RED. - FORUNS SUP E ARAÇATUBA.	913.746,40	886.506,62	R\$ 411.530,72	R\$ 0,00	MIOTTO E PIOVESAN ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA	10303010000150	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS TP - TOMADA DE PREÇOS (ART. 22, II E § 2º, ART. 23, §§ 3º E 4º, DA LEI Nº 8.666/1993) 003/2009	03-nov-09	REGULAR
				R\$ 474.975,90		CONSTRUATA ENGENHARIA LTDA	00855508000171			

PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
ANEXO II

Processo	Objeto	Estimado p/licitado (R\$)	Valor Final (R\$)	Executado 2009	Estimado 2010	Fornecedor	CNPJ/CPF	Fundamentação Legal	Data Licitação	Reguladora
10461/2009-NUDE	CURSO AVALIAÇÃO JUDICIAL COM ENFASE NA TABELA ROSS-HEIDECKE.	84.960,00	33.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 0,00	EDUCARH LTDA. - ME	08955683000142	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº 5.450/2005) 069/2009	03-nov-09	REGULAR
10484/2009-NUAP	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PREDIAL	113.691,00	54.800,00	R\$ 54.800,00	R\$ 0,00	ACE SEGURADORA S.ª	03502098000118	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº 5.450/2005) 00079/2009	21-out-09	REGULAR
10501/2009-NUIN	PROJ. EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	374.379,99	362.508,52	R\$ 362.508,52	R\$ 0,00	CM CONSTRUÇÃO CIVIL E PLANEJAMENTO LTDA.	05619496000108	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS TP - TOMADA DE PREÇOS (ART. 22, II E § 2º, ART. 23, §§ 3º E 4º, DA LEI Nº 8.666/1993) 00001/2009	14-out-09	REGULAR
10814/2009-NUSE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES A FROTA DA JFSP	237.554,44	76.499,00	R\$ 76.499,00	R\$ 0,00	VERA CRUZ SEGURADORA S.A	61074175000138	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº 5.450/2005) 076/2009	10-nov-09	REGULAR

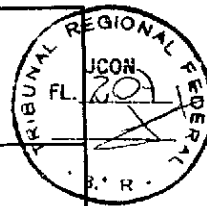


PLANTILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
ANEXO II

Processo	Objeto	Estimado Pl. (Início) (R\$)	Valor Final (R\$)	E executado 2009	Estimado 2010	Fornecedor	CNPJ/CPF	Fundamentação Legal	Data Licitação	Regularidade
10815/2009-NUSE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA FROTA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, POR MEIO DE SISTEMA DE "CARTÃO COMBUSTÍVEL".	222.159,49	222.159,49	R\$ 222.159,49	R\$ 0,00	TICKET SERVIÇOS S/A	47866934000174	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 94/2009	15-dez-09	REGULAR
10936/2009-NUMP	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁTICO (FORMULÁRIO AUTO DE PENHORA E CAPAS PARA PROCESSO).	95.486,37	61.504,80	R\$ 57.340,80	R\$ 0,00	PERFIL GRÁFICA E EDITORA LTDA. ME	00212655000123	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 068/2009	22-set-09	REGULAR
				R\$ 4.164,00		GRÁFICA EDITORA PAPELARIA OLIVERI - EPP	00600690000110			
11541/2009-NUDE	CURSO PARA ÁREA DE SEGURANÇA (NÚCLEO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE).	87.056,67	€6.940,00	R\$ 56.940,00	R\$ 0,00	R. NAKAYAMA ASSESSORIA EMPRESARIAL - ME	07488142000199	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 086/2009	09-out-09	REGULAR

PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
ANEXO II

Processo	Obrato	Estimado P/Licitação (R\$)	Valor Final (R\$)	Executado 2008	Estimado 2010	Fornecedor	CNPJ - CPF	Fundamentação Legal	Data Licitação	Regularidade
11563/2009- NUNP	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.	86.227,00	44.040,80	R\$ 933,60	R\$ 0,00	AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA.	06698091000167	PL. PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº 5.450/2005) 073/2009	11-set-09	REGULAR
				R\$ 2.100,00		JOSE JOSIAS DOS SANTOS	08794223000180			
				R\$ 846,00		MARCOS P. MÚSICO - DISTR. - EPP	10947655000125			
				R\$ 26.800,00		MARILENE MEDEIROS - EPP	10293519000169			
				R\$ 661,20		FUTURA COM. E IND. ARTIGOS ESCOLARES ESCR. E INFORMATICA LTDA.	09517379000186			
				R\$ 7.380,00		INOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. - EPP.	10681181000112			
				R\$ 5.320,00		LICITARE SUPRIMENTOS LTDA-ME	09047586000114			

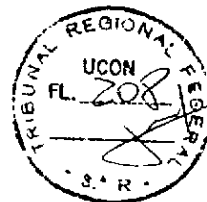


PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
ANEXO II

Processo	Objeto	Estimado p/ 1ª edição (R\$)	Valor Final (R\$)	Executado 2009	Estimado 2010	Fornecedor	CNPJ - CPF	Fundamentação Legal	Data Licitação	Regularidade
11985/2009- NUMP	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE COPA E COZINHA.	431.361,77	359.582,00	R\$ 260.400,00	R\$ 0,00	COMPANHIA CAOIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL	78588415002038	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº 5.450/2005) 07/2009	16-nov-09	REGULAR
				R\$ 87.648,00		SUPRETIPO - SUPRIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA ME	07698044000186			
				R\$ 1.480,00		CENTENIAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	08276896000148			
				R\$ 6.900,00		PAPELA RIA PAPER BOX LTDA	10312906000103			
				R\$ 1.836,00		J BRILHANTE COMERCIAL LTDA. ME	06910908000119			
				R\$ 1.318,00		NNG - REZENDE COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA ME	10465471000129			

PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
ANEXO II

Processo	Objeto	Estimado de Licitação (R\$)	Valor Final (R\$)	Executado 2009	Estimado 2010	Fornecedor	CNPJ/CPF	Fundamentação Legal	Data Licitação	Regularidade
12511/2009- NUPS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DDR PARA OS FÓRUMS DE JUNDIAÍ, MOGI DAS CRUZES E OSASCO.	342.393,86	120.854,70	R\$ 402,84	R\$ 120.451,86	EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICA- ÇÕES S/A	33530486000129	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 85/2009	01-dez-09	REGULAR

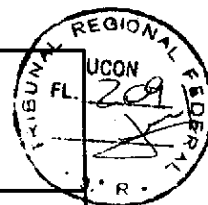


PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Processo	Objeto	Estimado p. ligação (R\$)	Valor Final (R\$)	Executado 2009	Estimado 2010	Fornecedor	CNPJ - CPF	Fundamentação Legal	Data Licitação	Regularidade
12554/2009- NUPS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS - PAULO E BOTUCATU.	880.104,16	415.400,00	R\$ 3.770,00	R\$ 394.630,00	CENTRAL DE VENDAS EM INFORMÁTICA LTDA	60493350000169	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 082/2009	02-dez-09	REGULAR
				R\$ 17.000,00		CNC-CENTRO NACIONAL DE COPIAS LTDA	01307379000140			
13061/2009- NUAP	CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO SERVIÇOS LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO CARPETES MODULARES NOS FORUNS PEDRO LESSA E MIN JARBAS NOBRE - SISTEMA SECO	223.956,40	185.806,00	R\$ 0,00	R\$ 185.806,00	MBLIMA EQUIPAMENTO S EPP	11070969000155	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 00093/2009	16-dez-09	REGULAR
13207/2009- NUIN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR CONTENDO EM SEU INTERIOH ESCALADA PARA ACESSO À COBERTURA DO GALPÃO DA PRESIDENTE	90.593,41	77.899,99	R\$ 77.899,99	R\$ 0,00	L & A ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.-EPP	08214036000180	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 91/2009	03-dez-09	REGULAR

PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
ANEXO II

Processo	Objeto	Estimado p/ Licitação (R\$)	Valor Final (R\$)	Executado 2009	Estimado 2010	Fornecedor	CNPJ / CPF	Fundamentação Legal	Data Licitação	Regularidade
13391/2009- NUNP	AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO HIDRÁULICA E ELÉTRICA E ACESSÓRIOS DE BANHEIROS - EXEC. FISCAIS	53.605,36	42.380,15	R\$ 14.709,60	R\$ 0,00	VCC COMERCIAL ELETRICA LTDA ME	07735363000114	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 0099/2009	07-dez-09	REGULAR
				R\$ 6.557,05		SMIRANDA COM. LTDA. - ME	03993918000177			
				R\$ 9.253,00		IGM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	02885275000131			
				R\$ 11.860,50		VIVIANE BEZERRA ITO DE SOUZA	08052451000184			
13741/2009- NUNP	AQUISIÇÃO APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA 18000 BTUS - MARILIA, RIBEIRÃO PRETO E OUTROS	81.566,50	79.500,00	R\$ 79.500,00	R\$ 0,00	FENIX COMERCIO LTDA.	10634331000137	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 101/2009	02-dez-09	REGULAR
13764/2009- NUAP	FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL AOS FORUNS E JUIZADOS FEDERAIS SITUADOS NA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA - EXERCÍCIO DE 2010 - VALOR MENSAL DE R\$ 11984,00.	184.879,00	143.808,00	R\$ 0,00	R\$ 143.808,00	MINERADORA ESTÂNCIA SÃO ROQUE LTDA	02944828000123	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 00100/2009	18-dez-09	REGULAR



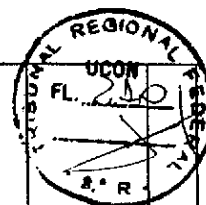
PLANTILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO 2009
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
ANEXO II

Processo	Objeto	Estimada p/ licitação (R\$)	Valor Final (R\$)	Executado 2009	Estimado 2010	Fornecedor	CNPJ / CPE	Fundamentação Legal	Data Licitação	Regularidade
22734/2009- NUAP	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA	153.450,00	132.000,00	R\$ 121.000,00	R\$ 11.000,00	MINERADORA ESTÂNCIA SÃO ROQUE LTDA	02944828000123	PL - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PE - PREGÃO ELETRÔNICO (LEI Nº 10.520/2002; DECRETO Nº. 5.450/2005) 00006/2009	26-jan-09	REGULAR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
ANEXO III

PLANILHA DE ANÁLISE DOS (DEMAIS) PROCESSOS LICITATÓRIOS – 2009

Objeto Contratado	Valor (R\$)	Contratado	CNPJ/CPF	Fundamentação Legal	Obs. Quanto a Regularidade
PROC. 032/2009-SECOM (PE nº 02/2009) Aquisição de materiais permanentes. Data da Licitação: 25/03/2009	10.409,00	RM – Máquinas e Sistemas Ltda. Vetia Com. de Equip. Ltda Via Lumen's, Aud Vid Inf Ltda Shermon Cirurgia Ltda-ME ATA Sist de Energia Lda EPP	18.793.752/0001-12 08.017.578/0001-62 08.335.448/0001-78 01.683.746/0001-00 07.045.469/0001-96	Leis 10.520/02 e 8.666/93, Decreto 5.450/05, Lei Compl 123/2006 e Dec. 6.204/2007.	(1)
PROC. 51/2009-SECOM (PE Nº 05/2009) Contratação de serviços de telefonista Data da Licitação: 01/06/2009	150.725,00	Solução Prest. da Serv. Ger. Ltda Planalto Limp. e Cons. de Ambientes Ltda.-ME Ello Serviços de Mão de Obra Ltda	10.493.129/0001-18 09.016.469/0001-93 06.888.220/0001-80	Leis 10.520/02 e 8.666/93, Decreto 5.450/05, Lei Compl 123/2006 e Dec. 6.204/2007.	(1)
PROC. 060/2009-SECOM (ARP DA JF/SP) Aquisição e instalação de fornos e luminárias. Data da requisição de compras/serviços: 17/03/2009	49.970,40	-Pedro Pretel Açujo-ME -Remaster Tecnologia Ltda	53575478/0001-06 01801658/0001-65	Leis 10.520/02 e 8.666/93, Decreto 5.450/05, Lei Compl 123/2006 e Dec. 6.204/2007.	(1)
PROC. 068/2009-SECOM (PE Nº 07/2009) Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada, nos Fóruns das Subseções Judiciárias de Dourados, Ponta Porã, Naviraí e Coxim. Data da Licitação: 03/09/2009	103.175,00	Cifra Vigilância Segurança Ltda	37572849/0001-40	Leis 10.520/02 e 8.666/93, Decreto 5.450/05, Lei Compl 123/2006 e Dec. 6.204/2007.	(1)
PROC. 100/2009-SECOM (PE 08/2009) Aquisição de material de consumo Data da Licitação: 18/06/2009	86.633,00	-Visão Papelaria Ltda -PC Dias de Oliveira Ltda -Suprinobre Ltda -A. Santos Goulart – ME -Unisupri Ltda -JDM Cartuchos-ME -Oliveira e Sanches Ltda -Luminus Ltda -BEV Com Atacadista Ltda -Bruna Santos Vieira Ltda -Sierdovski & Sierdovski Ltda	07598481/0001-28 04609906/0001-69 08299515/0001-46 09382163/0001-50 07630001/0001-69 07281458/0001-05 05308353/0001-77 07885913/0001-81 10384280/0001-32 10325666/0001-73 03874953/0001-77	Leis 10.520/02 e 8.666/93, Decreto 5.450/05, Lei Compl 123/2006 e Dec. 6.204/2007.	(2) PARCIALMENTE NUMERADO
PROC. 116/2009-SECOM (ARP DA JF/SP) Aquisição de material permanente Data da requisição de compras/serviços: 28/07/2009	40.990,50	-Rivera Ltda -Rico Com de Móveis Ltda -Stacatto Com de Móveis Ltda -Fabril Ind de Confeções Ltda	44216778/0001-08 06859980/0001-69 05498012/0001-01 08747994/0001-16	Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decretos 3931/01, 5.450/05	(1)
PROC. 131/2009-SECOM (PE nº 013/2009) Aquisição de materiais médicos Data da Licitação: 31/08/2009	6.593,00	-Cross Ltda-ME -Cirurgica Trevo Ltda -Biudes & Oliveira Equip. Ltda	08400920/0001-09 96182837/0001-78 08602040/0001-15	Leis 10.520/02 e 8.666/93, Decreto 5.450/05, Lei Compl 123/2006 e Dec. 6.204/2007.	(1)
PROC. 132/2009-SECOM (PE nº 014/2009) Aquisição de materiais permanentes.	21.755,32	-Oliveira & Sanches Ltda -FB Comercial Ltda	05308353/0001-77 10692266/0001-04	Leis 10.520/02 e 8.666/93, Decreto	(1)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
ANEXO III

Objeto Contratado	Valor (R\$)	Contratado	CNPJ/CPF	Fundamentação Legal	Obs. Quanto a Regularidade
Data da Licitação: 24/08/2009		-Egide Longo & Cia Ltda -Multi Quadros e Vidros Ltda -Pedro Paulo Nogueira-EPP	02309765/0001-33 03961467/0001-96 573317753/0001-05	5.450/05, Lei Compl 123/2006 e Dec. 6.204/2007.	
PROC. 144/2009-SECOM (PE Nº 16/2009) Aquisição de materiais de informática Data da Licitação: 08/10/2009	78.970,00	União Digital Com. Comp. e Supr. De Informática Ltda Sierdovski & Sierdovski Ltda. Sophis Comercial Ltda. M.F. da Silva Construções - ME	73.752.800/0001-32 03.874.953/0001-77 03.654.392/0001-09 85.093.433/0001-91	Leis 10.520/02 e 8.666/93, Decreto 5.450/05, Lei Compl 123/2006 e Dec. 6.204/2007.	(1) FALTA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO
PROC. 149/2009-SECOM (PE 17/09) Aquisição de desfibrilador. Data da Licitação: 14/09/2009	12.700,00	Hospilife Com e Equip. Hospitalar	03952368/0001-48	Leis 10.520/02 e 8.666/93, Decreto 5.450/05, Lei Compl 123/2006 e Dec. 6.204/2007.	(2) SEM NUMERAÇÃO
PROC. 153/2009-SECOM (PE Nº 020/2009) Prestação de serviços especializados de reforma do imóvel situado à Rua 21 de Setembro, 1997, Bairro Nossa Senhora de Fátima - Conumbá/MS. Data da Licitação: 08/10/2009	48.175,82	Zanardo Projetos e Constr. Ltda	07836617/0001-90	Leis 10.520/02 e 8.666/93, Decreto 5.450/05, Lei Compl 123/2006 e Dec. 6.204/2007.	
PROC. 160/2009-SECOM (ARP DA TRF1ª REGIAO) Aquisição de microcomputadores e scanners Data da requisição de compras/serviços: 24/09/2009	38.210,00	-Northware Com e Serv. Ltda -Positivo Informática S/A	37131927/0001-70 81243735/0001-48	Leis 10.520/02 e 8.666/93, Decreto 5.450/05, Lei Compl 123/2006 e Dec. 6.204/2007.	(1)
PROC. 168/2009-SECOM (PE 22/09) Confeção de Material Gráfico Data da Licitação: 16/11/2009	18.750,00	Perfil Gráfica e Editora-ME	000212655/0001-23	Leis 10.520/02 e 8.666/93, Decreto 5.450/05, Lei Compl 123/2006 e Dec. 6.204/2007.	(1)
PROC. 192/2009-SECOM (ARP TRF1ª REGIAO) Aquisição de 20 microcomputadores Estação de Trabalho Tipo I Data da requisição de compras/serviços: 10/12/2009	27.460,00	Positivo Informática S/A	81243735/0001-48	Leis 10.520/02 e 8.666/93, Decreto 5.450/05, Lei Compl 123/2006 e Dec. 6.204/2007.	(1)

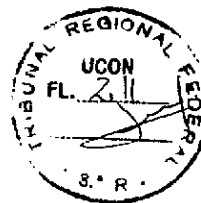
1. Processo com situação regular.
2. Processo com erro formal. Numeração de páginas nos processos assinalados; porém, uma vez apontadas às referidas situações pelo Controle Interno, a área competente realizou as devidas regularizações.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
ANEXO III

PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE - 2009

Objeto Contratado	Valor (R\$)	Contratado	CNPJ/CPF	Fundamentação Legal	Obs. Quanto a Regularidade	Motivo da contratação
PROC. 004/2009-SECOM Prestação de serviços de abastecimento de água e esgoto para os prédios da Justiça Federal de MS. Data da requisição de compras/serviços: 19/01/2009	96.000,00	Aguas Guaritoba S/A	04089570/0001-50	Art. 25, "caput" da Lei 8.666/93	(1)	Necessidade pública
PROC. 020/2009-SECOM Assinatura da consultoria Zênite: consultoria por escrito, por telefone e Web licitações e contratos. Data da requisição de compras/serviços: 26/01/2009	5.537,09	Zênite Ltda	86781069/0001-15	Art. 25, inc. I da Lei 8.666/93	(1)	Serviços de consultoria, para auxiliar nos trabalhos da SJMS
PROC. 021/2009-SECOM Prestação de serviços de água e esgoto para os prédios da Justiça Federal de MS.	60.000,00	Sanesul - Empresa de Saneamento de MS	03982931/0001-20	Art. 25, "caput" da lei 8.666/93	(1)	Necessidade pública
PROC. 056/2009-SECOM Participação de servidores da JFMS no 7º Congresso de Processo e Direito Civil, promovido pela UCDB Data da requisição de compras/serviços: 10/03/2009	2.040,00	Missão Salesiana de Mato Grosso	03.226.149/0001-87	Art. 25, inc. II, cc art. 13, VI, ambos da Lei 8.666/93	(1)	Qualificação
PROC. 113/2009-SECOM Participação de servidores da 1ª Subseção Judiciária no curso de língua portuguesa. Data da requisição de compras/serviços: 01/06/2009	3.349,50	Ruzza Cursos Profissionalizantes Ltda. - ME	09.250.685/0001-07	Art. 25, inc. II, cc art. 13, VI, ambos da Lei 8.666/93	(1)	Qualificação
PROC. 127/2009-SECOM Assinatura anual do jornal Correio do Estado para a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul (18 assinaturas). Data da requisição de compras/serviços: 26/06/2009	5.400,00	Correio do Estado S/A	03.119.724/0001-47	Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93	(1)	Informação local

(1) Processo com situação regular

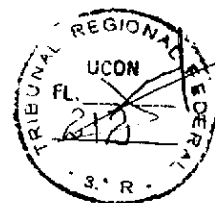


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
ANEXO III

PLANILHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2009

Objeto Contratado	Valor (R\$)	Contratado	CNPJ/CPF	Fundamentação Legal	Obs. Quanto a Regularidade	Motivo da Contratação
PROC. 005/2009-SECOM Fornecimento de energia elétrica para o prédio da Subseção Judiciária de Três Lagoas/MS. Data da requisição de compras/serviços: 13/01/2009	36.000,00	Elektro Eletricidade e Serviços S/A	02328280/0001-97	Art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93.	(1)	Necessidade indispensável
PROC. 030/2009-SECOM Fornecimento de energia elétrica para a Seção Judiciária de MS. Data da requisição de compras/serviços: 12/02/2009	480.000,00	Energusul - Empresa Energética de MS	15413826/0001-50	Art. 24, XXII, da Lei 8.666/93	(1)	Necessidade indispensável
PROC. 052/2009-SECOM Aquisição de material odontológico de consumo Data da requisição de compras/serviços: 04/03/2009	5.672,50	Dental Brasil Ltda	02.029.252/0001-79	Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93	(1)	
PROC. 093/2009-SECOM Serviço de manutenção e reconfiguração do CFTV, da Subseção Judiciária de Campo Grande Data da requisição de compras/serviços: 06/05/2009	7.316,00	Ressant Tecnologia e Consultoria Ltda	04.810.506/0001-17	Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93	(1)	
PROC. 096/2009-SECOM Aquisição de materiais elétricos para a Subseção Judiciária de Corumbá-MS Data da requisição de compras/serviços: 11/05/2009	6.365,17	AMGL Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda	05.434.101/0001-94	Art. 24, inc I da Lei 8.666/93	(1)	
PROC. 065/2009-SECOM Serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado na Subseção Judiciária de Corumbá-MS Data da requisição de compras/serviços: 23/03/2009	7.600,00	Clima Teck Climatização Ltda	05.679.838/0001-77	Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93	(1)	
PROC. 075/2009-SECOM Contratação de empresa de jardinagem para a Subseção Judiciária de Ponta Porã-MS Data da requisição de compras/serviços: 07/04/2009	7.896,00	Jardinegem Meurer Ltda-ME	24.668.287/0001-90	Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93	(1)	
PROC. 076/2009-SECOM Aquisição de vacina antigripal para servidores e magistrados da Subseção Judiciária de Campo Grande e JEF Data da requisição de compras/serviços: 15/04/2009	3.293,00	Virgílio Gonçalves de Souza Junior	981.041.877-91	Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93	(1)	
PROC. 088/2009-SECOM Serviço de execução de base para afixação de placa para lançamento de pedra fundamental da obra de construção do anexo à sede da JFMS Data da requisição de compras/serviços: 22/04/2009	3.774,42	Reconpoint Reforma Construção e Pintura Ltda	01.931.567/0001-44	Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93	(1)	

(1) Processo com situação regular



CERTIDÃO

Aos sete dias do mês de junho do ano de 2010, na Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria, faço o encerramento deste Processo de Tomada de Contas da Justiça Federal da 3ª Região, exercício 2009, que se encerra com este Termo a folhas 212.

Eu, Andrea Bugano Passanezi, RF nº 362, Diretora da Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria, lavrei e conferi.